Theophilo Braga

SOLUÇÕES POSITIVAS

DA

POLITICA PORTUGUEZA

capaz de crear, e da coherencia systematica que só n'ella se encontra. Poeta, tem a *Visão dos Tempos*, poema, pela concepção e pelo alcance philosophico, superior á tentativa de Hugo, *A Lenda dos Seculos*. Os sonetos de amor esparsos por esses quatro longos volumes, alguns trechos, como a *Sphinge*, *Ondina do lago*, são mesmo, na fórma, bellezas. Sociologo, tem, como obra especialista, o *Systema de Sociologia* que é pouco conhecido porque o publico portuguez prefere a sociologia pataqueira. Historiador, tem a *Historia da Universidade*, obra monumental que só por si marcaria um homem, e a patriotica *Historia da Litteratura* que só tem paridade, pelo seu alcance nacional, nos *Lusiadas*. Politico, tem os seus opusculos, as suas conferencias, os seus discursos. E em milhares e milhares de paginas que nos deixa, não ha uma pagina de rethorica. Figura assombrosa, num paiz de palradores.

THEOPHILO BRAGA

Historia popular de Portugal. . . no prélo

Visão dos Tempos

Epopêa da Humanidade (Edição integral) 4 vol. br. 2$400, enc. . . 3$200
Bodas de Ouro na Litteratura (1858 a 1908). Versões polyglotas da Visão dos Tempos, br. 600, enc. . . 800

Alma portugueza

Rhapsodias da grande Epopêa d'um pequeno Povo

Viriatho, Narrativa epo-historica, 1 vol. br. 600, enc. 800
Frei Gil de Santarem (Fausto portuguez), 1 vol. br. 600, enc. . . . 800
Os Doze de Inglaterra (Poema), 1 vol. br. 500, enc. 700
Gomes Freire (drama historico), 1 vol. br. 600, enc. 800
D. Ignez de Castro. . . . . . . no prélo

Historia da Litteratura portugueza

Introducção e Theoria da Historia da Litteratura portugueza, 1 vol. br. 700, enc. 900
Bernardim Ribeiro e o Bucolismo, 1 vol. br. 700, enc. 900
Gil Vicente e as origens do Theatro nacional, 1 vol. br. 800, enc. . . 1$000
Eschola de Gil Vicente e o desenvolvimento do Theatro nacional, 1 vol. br. 800, enc. . . . . 1$000
Sá de Miranda e a Eschola italiana, 1 vol. br. 700, enc. 900
Camões — Vida e Epoca, 1 grosso vol. br. 1$200, enc. . . . . . . 1$450
— Obra (Bibliographia camoniana) no prélo
Camões e o Sentimento nacional, 1 vol. br. 600, enc. 800
A Arcadia lusitana, 1 vol. br. 1$000 enc. . . . . 1$250

OBRAS POLITICAS

SOLUÇÕES POSITIVAS

DA

POLITICA PORTUGUEZA

I

Theophilo Braga

Soluções positivas

DA

Politica portugueza

VOLUME I

PORTO
Livraria Chardron, de Lello & Irmão,
editores — Rua das Carmelitas, 144
—
1912

Theophilo Braga

A obra do grande mestre é uma obra fecunda, que influenciou toda a nacionalidade portugueza. Todos os que escreveram ou pensaram, todos os que fizeram a Republica, foram influenciados pela sua palavra e pelo seu pensamento. A sua obra educadora se deve a victoria das novas instituições. A existencia de THEOPHILO *é um exemplo, uma lição.*

DR. ALEXANDRE BRAGA

(Discurso na Sessão solemne da Homenagem nacional de 24 de Março de 1912, no Colyseu dos Recreios.)

EDUQUEMOS O POVO

Na monarchia parlamentar dá-se um phenomeno digno de observação, pelo qual se explica o regimen de violencia em que vivemos, e que contrasta com a tranquillidade com que a maioria da nação o acceita. A monarchia da Carta visa unicamente á segurança dynastica, á sua irresponsabilidade, á intervenção discricionaria sobre os poderes do estado, e para conseguir isto, empregam-se dois meios:

1.° Um *conservantismo* calculado, para que não seja arrastada pelo espirito publico a fazer concessões á custa da pura prerogativa.

2.° Um *centralismo* absorvente, pelo qual todas as actividades da nação se vão tornando funcções do estado, desempenhadas por empregados subordinados hierarchicamente a um poder superior, em verdade, absoluto.

Como esta situação, já de si violenta, se aggrava pelas extorsões constantes sobre nós todos com impostos, com recrutamentos, com prevenções policiaes, com a arbitrariedade fiscal, com regulamentos de todos os nossos actos, pela miseria publica e decadencia geral da nação, era possivel que acordassemos um dia, e reconhecessemos que estavamos sob um regimen mais detestavel do que o absolutismo, que nossos paes julgaram ter vencido. Para evitar este inconveniente desagradavel, a monarchia parlamentar subsiste pelo recurso da:

3. *Hypocrisia liberal*, isto é, o medo de desempenhar exteriormente as fórmulas das garantias da liberdade, viciando-as na sua essencia, como se vê cada dia na perversão do principio electivo pela candidatura official.

As cousas estão assim combinadas para durarem muito tempo; de um lado, os interesses da familia privilegiada sustentados com um plano exclusivo e com affinco; do outro, o desalento de uma sociedade atrazada, expoliada das suas garantias, e reduzida á impotencia! Como saír d'este tremendo barranco? Trazer ao direito, á justiça, á moralidade, á razão a monarchia, é um impossivel, porque Tartuffo não se corrige, nasceu falso e egoista; o unico meio efficaz, é tirar a peneira dos olhos a Orgon, esse symbolo dos ludibriados por ingenuidade, para que conheça as cousas como ellas são, e veja claro os sophismas do libaralismo, como elles escravisam sem algemas, como degradam pelas apparencias da liberdade, como estirilisam pela actividade official, como matam um povo pela manutenção

da ordem. Desimbecilisemos Orgon, unico meio para a revindicação da liberdade, segundo o pensamento consolador de Jefferson: «Os esforços das nações para recuperarem o direito de se governarem a si proprias, podem falhar uma primeira vez, uma segunda, uma terceira vez ainda; porém uma raça mais nova e mais esclarecida appresenta-se compenetrada do sentimento do seu direito: uma quarta, uma quinta tentativa, ou outra qualquer das que se emprehenderem successivamente ha de inevitavelmente triumphar.»

Quando um paiz está atrazado por falta de actividade intellectual, é impossivel esperar que elle se eleve transformando-se pela acção evolutiva das ideias. A apathia mental é uma das fórmas mais invenciveis da inercia. Ha só um meio para fazer progredir esse povo: é exercer como força impulsiva e organisadora a funcção *politica*, funcção destinada nos paizes com vigor proprio a ser secundaria, simples inspectora do exercicio e coexistencia de todas as iniciativas. Em Portugal tudo depende do governo, e nada se sustenta sem o estimulo official; mas os governos que se succedem não têm plano politico e dispendem as suas energias em expedientes de conservação. D'aqui uma profunda decadencia. Para saír d'este estado de atrophia geral é preciso fazer circular ideias e provocar o conflicto das opiniões.

Discipulo da Philosophia positiva, que systematisou os phenomenos sociaes em um corpo de doutrina scientifica, achamos um grande interesse em todos os successos politicos do nosso tempo, e applicamos o criterio comparativo ao que se passa n'este paiz; sem uma posição defi-

nida na imprensa jornalistica, temos comtudo coadjuvado um grande numero de emprezas d'esta ordem, sobretudo nas provincias, onde a doutrinação politica se torna mais necessaria. D'esses artigos dispersos na urgencia militante, mas unidos racionalmente em um ponto de vista scientifico, juntamos alguns n'este pequeno opusculo para que pela mutua coherencia procurem exercer uma acção mais sugestiva e uma maior comprehensão do que precisamos.

SOLUÇÕES POSITIVAS
DA
POLITICA PORTUGUEZA

PARTE I

Na Alta provisoria do Regimen da Carta outorgada: Disciplina das Aspirações revolucionarias em Opinião Democratica

---

1 — Situação da sociedade portugueza

As nações são como os organismos vivos, sujeitas á doença e á morte; as doenças vêem-se n'esses factos extraordinarios de aberração humana de que está cheia a historia, taes como as perseguições religiosas e o queimadeiro, a feiticeria e o millenario; a morte séla já a civilisação de bastantes povos extinctos, como o espolio do Egypto, da Chaldêa, da India, da Persia, da Grecia e de Roma, que a humanidade vae acumulando. No seu estudo de *Physica social*, Quetelet chega a demonstrar a possibilidade de fixar os numeros médios de seculos que uma dada nação póde viver. Que direcção para as futuras combi-

nações da politica, que até hoje só se ha occupado em manter-se no poder, na sensualidade da governação! Com relação á nacionalidade portugueza tristes apprehensões nos assaltam; não é o pezadello phantastico do iberismo, porque esse só serve para exclamações patrioticas e missões secretas da diplomacia. Ha um outro mal inherente ao proprio organismo da nação, e que ninguem ainda discutiu; estamos em via de uma decomposição lenta, de uma desaggregação dos elementos sociaes manifestada pelo indifferentismo de todos pelas cousas publicas, pela falta de virtudes civicas, pelo egoismo na fórma mais revoltante. A provincia isóla-se na sua ignorancia, porque se sente sugada pela centralisação da capital; na capital os aventureiros confluem de todos os pontos do paiz para explorarem as mil necessidades corruptoras do systema constitucional.

Ninguem pensa em servir o seu paiz, ninguem estuda, ninguem se aperfeiçôa, ninguem cumpre o seu dever; e comtudo esta sociedade subsiste pela força da inercía.

Vamo-nos desaggregando, porque ninguem se importa de sentir e conhecer a tradição nacional, vinculo unificador na ordem politica, e motivo de inspiração na ordem artistica. Subsistimos com a apparencia de nação, e entendemo-nos unicamente porque nos achamos no mesmo territorio; este mesmo facto se dá quando viajamos em uma diligencia: em uma jornada longa, é certo que se chega a contrahir uma benevolencia para os companheiros de viagem, a quem auxiliamos de boa vontade nos seus pequenos accidentes, porém, uma vez chegados ao destino segue cada qual seu caminho e nem mais se conhe-

cem, perde-se a familiaridade e a boa vontade. A nossa vida de nação está n'este estado de aggregação accidental.

Trouxeram-nos a isto pela longa exploração governativa. Os governos que se têm succedido deixam na historia a prova flagrante de que a direcção d'este povo tornou-se o apanagio de um bando; que esse bando não tinha ideias; que os seus planos se resumiram em gastar a riqueza publica para se conservarem no poder, e que só indirecta e casualmente é que se fizeram algumas obras pelas forças das circumstancias. Tudo mais tem sido tripudiar desaforadamente á sombra da legalidade do voto falsificado, do parlamento falsificado, e da opinião publica falsificada por uma imprensa abaixo da sua missão.

Em que estado está a instrucção publica do paiz?

Ahi andam os jurys dos exames funccionando por ordem do governo, que é o primeiro que nas suas circulares exige que se ponham pêas áquelles que aspiram á instrucção. E' incrivel, mas é verdade. A ignorancia geral é profunda, mas um governo querendo desafogar-se da empregomania, difficulta materialmente com propinas e com alguns examinadores boçaes essa pouca instrucção.

A cada instante se está conhecendo a immensa falta de noções scientificas que soffre o povo e em geral a sociedade portugueza, já em consequencia de não existir uma Instrucção publica desprendida de um luxuoso e esteril humanismo *(Lyceus)* ou de uma confusão de disciplinas fundamentaes e praticas *(Polytechnicas)*, e de um vicio de palavrosa metaphysica *(Universidade)*; já finalmente porque nos nossos costumes não existe o habito

e a necessidade das viagens que suscitariam as comparações e assim o conhecimento do nosso atrazo. A' iniciativa particular compete hoje o diffundir a maior somma de noções claras das cousas, e o vulgarisar entre os nossos conterraneos os resultados conseguidos pela actividade scientifica dos paizes estrangeiros n'este seculo. A apathia intellectual, que reina entre as classes que se atrophiam na estreiteza das suas especialidades, só póde ser despertada interessando-as com o que ha de immediatamente util nas descobertas modernas.

Todos os grandes trabalhos praticos e ampliações industriaes do noso tempo, a electricidade, a telegraphia, a galvanoplastia, a photographia, a analyse spectral, a fabricação do aço, as machinas de vapor, são consequencias immediatas de uma anterior elaboração scientifica. Se as sciencias se constituiram sobre os longos processos technicos das artes, por seu turno as industrias estão hoje recebendo das sciencias uma fecundação sem limite.

Em que estado está a industria nacional, apesar de simulados direitos protectores, que hoje só servem para certos amigos? Além do atrazo da instrucção, que o diga a congestão do capital nas mãos fraudulentas dos banqueiros, feitos com o governo no jogo de fundos, por isso que a lei que prohibe esse jogo não é posta em pratica, e quando o proprio governo tem o privilegio das loterias. Consumimos mais do que produzimos. O estado moral é uma consequencia d'estes dois elementos *instrucção* e *industria;* para muitos ou para quasi todos ainda se labóra n'esse triste preconceito de confundirem a moral com as praticas religiosas. O jornalismo explora as consequen-

cias d'esta situação pelo escandalo: noticias de separações judiciaes, roubos de bancos pelos proprios directores, alcances nas repartições de estado, fugas de funccionarios, subtracção de joias nos bailes do paço e da aristocracia, emfim uma hallucinação de indignidade. Vive-se na apathia de quem sente que se decompõe; n'este estado a refórma politica é que poderá supprir o que não póde fazer a ausencia de instrucção e a mesquinhez da industria; a refórma politica, em qualquer paiz, é uma consequencia do progresso; infelizmente o nosso atrazo é tal, que é ella o ultimo recurso que existe para nos tornarmos uma nação progressiva. A esta solução dá-se o nome de aspiração revolucionaria.

2 — A força do povo

A Europa monarchica, do despotismo do seculo XVI, do absolutismo do seculo XVII, do cesarismo do seculo XVIII, do constitucionalismo do seculo XIX, deveu a sua primeira organisação politica ás Republicas da Edade Média, ás ligas dos pequenos estados, ás federações, de que subsiste ainda como typo completo a Suissa. Emquanto a Europa, pela sua estructura geographica destinada a ser o centro da actividade industrial humana, fundou a sua paz sobre instituições democraticas, crearam-se as linguas, as litteraturas, a arte. e as industrias sobre que assentam os nossos progressos modernos. Mas porque passou a Europa gradualmente das Republicas para as monarchias? Como deixou minar a sua actividade industrial pelos grandes recrutamentos militares dos exercitos permanentes? Como abandonou a paz do trabalho pelas devastações das

guerras de seculos, que as casas reinantes sustentaram entre si? E' este um grande problema sociologico, ao qual se acha uma resposta subtil em Machiavelli, no seu *Discurso sobre Tito Livio;* diz elle que o catholicismo impondo uma moral de subservencia, que mata no individuo todos os impulsos da dignidade, desviando-lhe a attenção dos interesses d'este mundo, e tornando-o submisso ás prepotencias d'este mundo recebidas em desconto dos peccados, não fez mais do que preparar escravos para os abusos dos tyrannos. De facto a Italia, florentissima na Edade Média, como o prova o eminente historiador Sismondi, pela influencia do papado caíu em uma escravidão de seculos e ainda não reconquistou a sua completa liberdade; as monarchias tornaram-se absorventes e unitarias no seculo XVI, simultaneamente com o catholicismo, que pela Inquisição matava a liberdade de consciencia, colligando-se entre si como policia da rasão de estado e servindo-se para os seus crimes do auxilio do braço secular. Basta observar as guerras de religião, e vêr a intervenção do catholicismo nos actos da vida civil depois do Concilio de Trento, e a sua imposição como religião de estado, para conhecer os meios pelos quaes as monarchias da Europa se estabeleceram sobre a ruina das instituições democraticas. Comprehende-se tambem como no periodo das Cartas constitucionaes a hypocrisia liberal acha um grande apoio em decretar a religião catholica como a official e exclusiva do estado, condicção imprescindivel para termos nacionalidade; é por essa via que se conserva senão o embrutecimento moral, pelo menos a atonia da resistencia tornando o povo apto para supportar todas as prepotencias. A Europa na revolução

dos Paizes Baixos, na revolução de Inglaterra e na revolução franceza, procurou resistir a este attentado das monarchias, e Antonio Perez, o ministro dilecto de Philippe II, testemunha dos crimes do Demonio do Meio Dia, vaticinava que esses excessos de poder conduziriam um dia os reis á sua propria ruina. Apezar de longos seculos de escravidão, de carnificinas tremendas, de invasões de estados, de annexações de povos livres pelo absorvente centralismo monarchico, os povos resistem, e só a França conseguiu reconhecer que a Republica era o unico meio para se reorganisar na paz, e tornar a ordem um effeito da liberdade. A Italia e a Hespanha aguardam a crise que as fará revindicar o que possuiram no seu passado historico. Faltar-lhes-ha a estes povos a força para abrirem o seu caminho? Diz Littré no seu livro da *Conservação e Revolução:* «Não é a força o que falta aos povos para se libertarem; falta-lhes sim o accôrdo e a intelligencia da sua situação.» O povo é o forte, é como a onda que derruba, mas que se quebra; como o boi que uma creança conduz; para o conservar n'este estado importa conserva-lo estupido, e como estupido desconfiado e egoista; assim é impossivel que elle tenha vontade e que possa dar-se-lhe o accôrdo de uma opinião convicta. Onde se encontra o accôrdo para a acção? apenas nas intelligencias mais elevadas da classe burgueza, e nos elementos mais illustrados da industria, e é por isso que as cidades são revolucionarias, partindo d'esses centros os impulsos da renovação politica. Na pratica do suffragio, base das instituições democraticas, o numero, que é a força, está da parte das povoações ruraes, e infelizmente essas estão imbecilisadas, e incapazes de se interessarem por uma

opinião e de se harmonisarem em um accôrdo. Para obter a cooperação d'este elemento é preciso eleval-o pela instrucção, não essa instrucção official esteril, mas o ensino livre da technologia e das relações moraes e juridicas cuja synthese é o estado. Só assim é que o povo virá a ter consciencia da sua força e saberá ter vontade, porque terá então isso que lhe falta — a intelligencia da sua situação. Um povo que conhece a sua historia sabe quanto lhe custou a sua liberdade. Se existe no mundo povo que ignore completamente o seu passado historico é Portugal; é por isso que elle glorifica os despotas que o venderam, ou ainda crê nas palavras dos que o bestificaram. Não basta porém ignorar a sua historia, senão ainda falsifical-a, apresentando-nos como restauradores mediocres imbecis, ou como libertadores despotas que nos fraccionaram. A unidade de acção do partido republicano não depende das combinações de chefes, mas d'esse accôrdo e intelligencia da sua situação, que é onde reside o segredo da força invencivel do povo. Ensinemol-o, doutrinemol-o, expliquemos-lhe os seus direitos derivados dos seus deveres para com a patria e para com a solidariedade social; levantemos-lhe o espirito pela sua historia nacional, e então elle saberá mover-se, porque uma vez convencido nenhum dique é capaz de sustel-o. Na situação isolada de Portugal, e ao mesmo tempo sob a ameaça das intervenções armadas das monarchias visinhas, a propaganda é mais do que uma temporisação, é a estabilidade das bases para as transformações que nos impuzer a corrente democratica da Europa.

3 — A aspiração revolucionaria

O seculo XIX distingue-se, no meio da sua complicada actividade, por uma profunda elaboração *critica;* a applicação d'este poderoso instrumento da verdade espanta: basta vêr como a historia, que d'antes era a epheméride das dynastias e das guerras de interesses pessoaes, se tornou para o nosso tempo a revelação da humanidade; como a sciencia, que era um privilegio dos claustros e se envolvia no maravilhoso pedantesco, se tornou experimental e positiva; como os odios entre as raças, que tornavam o estrangeiro sempre inimigo *(hostis)*, acabaram diante da unificação racional dos codigos; como o pezadello da balança de commercio desappareceu com a livre concorrencia das industrias que augmentam e attrahem os capitaes; como a penalidade, que era infamante e irreparavel, se tem humanisado até á extincção da pena de morte ! E' esta elaboração *critica* que vae corroendo, pulverisando os velhos preconceitos, que ataca as instituições caducas conservadas pela força da inercia. O que ella fez para as antigas superstições polytheistas, fundando a Sciencia das Religiões, é o mesmo que está agora applicando á superstição da auctoridade pessoal hereditaria com o nome de Sociologia. Não se voltem os poderes constituidos contra a corrente do tempo; o lado invencivel da ideia revolucionaria está em ella ser derivada da elaboração critica que se está dando nos espiritos os mais medianos ainda.

Todas as vezes que um poder se discute, já não tem prestigio, só lhe resta a força material; mas esta é tirada pelo tributo de sangue ao povo, e é esse mesmo povo que já não crê na origem

divina da soberania. Portanto a força material, sem o prestigio moral, é uma phantasmagoria que se desfaz como os poderes de Rienzi. O facto capital a que se chegou, e que pertence ao dominio do senso commum, é: que é um ultrage para a dignidade humana o ser herdado por um producto cretinisado de uma combinação diplomatica, que desde que nasce soffre no cerebro a mesma operação de atrophiamento que os chinezes fazem aos pés das mulheres. São estes productos hybridos, que pela liga de interesses de casas reinantes, e que pela bestialisação do homem no soldado, se julgam com direito investido do céo para nos chamarem *vassallos*, *subditos* e outras fórmas do ferrete da servidão da Edade Média, a nós os que pensamos, trabalhamos e transmittimos para a geração que vem o deposito sagrado das ideias e progressos que recebêmos, e que ampliamos por não sermos parasitas!

Conta uma velha lenda que a tunica inconsutil de Christo crescia no seu corpo, alargando-se com a edade; é esta a imagem das instituições e leis que vestem o corpo social; á medida que o desenvolvimento se dá no individuo, e se reflecte pelas descobertas, pelo ensino, ou pelo exemplo, na collectividade, ha uma transformação a fazer-se, reclamada por um mal estar geral, que irrompe quando não é attendido. E' n'esta parte que se dá o conflicto entre a liberdade e a auctoridade.

De ordinario quem tem o poder compenetra-se da sua missão augusta, e a pretexto de garantir a *ordem*, que é no intimo o melhor meio de sustentar-se, vae a pouco e pouco identificando a ordem com a immobilidade; é como a anchylose na articulação. Mas as necessidades do corpo

social são reclamadas; parte quasi sempre o protesto de um individuo que vê longe e annuncia o desastre; a voz animosa facilmente se cala com o carcere, com o desterro ou com as legendas infames dos calumniadores vendidos, e o pretexto da ordem justifica todas as arbitrariedades do poder. Porém a acção do tempo é permanente, constante, ininterrupta, a necessidade presentida por um é manifestada pelo impeto de todos, ha o trasbordar da necessidade, o conflicto entre o que se fortalece com a tradição morta e o que é incitado pela urgencia da vida. A victoria é sempre do vivo sobre o morto. Chamam a isto Revolução; mas esta palavra já não amedronta os povos, porque esta palavra, segundo a philosophia da historia, designa os factos d'onde resultaram os maiores beneficios para a humanidade. Temos porém um equivoco em que laboram os homens de boa fé, sedentarios e apathicos: não poderá ser substituida a *Revolução* pela *Evolução?*

Vejamos. Todos os actos da natureza, por mais complicados e fecundos, fazem-se gradualmente, de um modo lento mas progressivo, sem solução de continuidade, com uma coherencia que nos seus elementos mais accidentaes conduz sempre para um fim commum. A *evolução* é por assim dizer o principio activo da harmonia do universo; porque ha forças que obedecem a leis. Mas em um meio em que tudo se perverte pelo interesse, em que as leis se sophismam e as forças servem para enfraquecer e desmembrar, não podemos oppôr ás instituições anachronicas, que ainda subsistem, a simples inercia da *evolução*. E' preciso alguma cousa de mais forte; depois que se examinou a náo e reconheceu que não estava capaz de navegar, em vez de deixal-a apodrecer

sobre a areia, metta-se-lhe o machado e utilise-se o que tem prestimo para outros fins. E' este processo logico que se chama Revolução.

Mas d'onde soprou este vento, que tem trazido a todos os povos a necessidade de despirem a libré da realeza, e vestirem-se com os habitos civis, da sua dignidade, da sua garantia, da plenitude da sua liberdade? Vem do evidente desequilibrio entre os progressos economicos e o estado politico; um avançou e o outro estacionou. O que fez o estado politico para a civilisação? Tomemos do seculo XVI para cá, por isso que é o momento em que a realeza se viu independente, para poder governar á vontade e desassombrada.

A realeza só trabalhou para si, e sacrificou os povos ao seu egoismo; inventando os exercitos permanentes; as guerras dynasticas e as heranças dos estados; alliando-se com o catholicismo intolerante, que na Inquisição o reduziu a corpo de policia; criando a etiqueta; as prisões de estado e a rasão de estado; dando á auctoridade a fórma mais revoltante da personalidade; dispendendo os capitaes produzidos pelos povos em grandes palacios-castellos, parques e conventos; rebaixando com as graças e titulos a propria dignidade humana; decretando a sciencia falsificada pelos seus estabelecimentos officiaes; competindo com os seus meios extraordinarios com a desajudada industria individual. Foi isto o que fez o estado politico que existe ainda na Europa, e que os povos querem sacudir de si. Que deu este estado, a realeza finalmente, para a civilisação moderna? deu-nos tres seculos de obscurantismo vencido á custa de uma lucta da sciencia realisada nas grandes descobertas que têm transformado a vida social. Até ao seculo XVI a realeza teve uma vida

necessaria á civilisação; passou-lhe o seu tempo, sejamos-lhe gratos reconhecendo-lhe a missão de opportunidade providencial, mas sacudamos de nós este parasita que ha tres seculos nos explora ignobilmente a pretexto de que em algum tempo nos foi util.

O homem mais rude que lançar em volta de si um simples olhar, acha centenas de provas que mostram que na sociedade moderna, pelo seu lado material, se deu uma transformação profunda. Os telegraphos, os caminhos de ferro, os vapores, as machinas que poupam os braços, a rapida aproximação, a barata consummação, o credito individual creando valores, que são senão o progresso economico, ainda assim perturbado pelo parasitismo do estado com os seus impostos, aduanas, barreiras, monopolios, fiscos, proteccionismo e outras coisas sempre pessoaes! Este antagonismo é o que se está dando no nosso tempo; e o seculo XIX ha de accentuar na historia o seu grande destino — o de ter proposto o problema da incompatibilidade entre a dignidade humana e a auctoridade pessoal, entre a realeza e a civilisação.

4 — A marcha espontanea da Revolução

Ha um grande numero de individuos que anda á busca de uma opinião que abrace, opinião authorisada e que o não comprometta; outros, incapazes de se interessar por qualquer ideia, affectam uma indifferença de superioridade e despreoccupação a respeito de todos os factos politicos: mas peóres do que estes, ha ainda o grupo dos que suppõem ter opinião, que sob o nome de excessos da liberdade condemnam todos os es-

forços a favor da dignidade humana, e não se pejam de preconisar o regimen da auctoridade pessoal, ao mesmo tempo que gosam todos os productos das largas revoluções da intelligencia realisadas nos progressos economicos. Esta contradicção flagrante caracterisa o estado dos espiritos do nosso tempo; querem a immobilidade tradicional das dynastias e querem fruir as consequencias que só podem vir da plena liberdade. Pode-se avançar com franqueza: que nenhum progresso realisado no mundo social foi produzido com accôrdo dos poderes constituidos; todas as vantagens que a intelligencia humana tem alcançado vieram á custa de uma lucta constante opposta pelo obscurantismo religioso, ou pelos interesses da auctoridade pessoal. A revolução no seu sentido mais profundo é este perpetuo antagonismo entre a ideia e o facto; o que hoje se considera como uma perturbação ámanhã conhece-se que é uma nova harmonia de outras forças que entraram em actividade.

Essa contradição que se está dando na burguezia moderna, que disfructa egoistamente os thesouros da civilisação, e prefere conservar o passado com medo de acceitar a nova ordem que a mesma civilisação lhe propõe, essa contradição logica não se póde dar normalmente em cerebros com saude. Diante dos grandes problemas sociaes e philosophicos propostos pelo nosso seculo o senso burguez ficou abalado; o seu primeiro instincto foi fazer como o macaco quando cáe na agua, que em vez de nadar tapa os ouvidos e deixa-se ir ao fundo. Não admira que esta pusillanimidade se dê em uma época de transição; triste de quem nasce em um tempo em que o passado se debate para explorar as crenças que já passa-

ram, e em que o futuro appella para sentimentos novos que se estão formando. As épocas de transição são caracterisadas por um desgosto moral, por um timorato scepticismo; a nossa accentua-se com uma côr mais sinistra n'essa contradição logica dos que pretendem alliar os progressos economicos com a estabilidade tradicional. Este estado é, por assim dizer, pathologico; a intelligencia humana tem de entrar em accôrdo comsigo mesma, porque assim está na fatalidade da naturesa. Este accôrdo, embora abafado pela hypocrisia social, está a dar-se na consciencia de cada um: é este o primeiro passo da Revolução. Raro será o alto funccionario, o bispo, o conselheiro de estado, o capitalista, que nos seus bons momentos de intimidade se não confesse tambem revolucionario. Fazem lembrar aquelles que ha annos atraz fumavam ás escondidas. Temos surprehendido muitas d'estas sinceras revelações, e é sobre isso que baseamos a lei moral a que se está obedecendo. Não nos assombra um ministro inventar distincções para dizer diante do publico ser catholico segundo a Carta, e que no seu fôro intimo é racionalista: não nos admira vêl-os acceitar as gran-cruzes do presidente de uma republica e affectarem uma dedicação á causa monarchica a ponto de expoliarem a nação a bem das sumptuosidades da realeza. Isto é um facto repetido e symptomatico das épocas de transição. Quando a doutrina de Jesus trouxe ao mundo o dogma da egualdade humana perante Deus, os que seguiam o polytheismo romano continuavam a adorar Venus e Mercurio, mas collocavam ao lado das suas imagens as imagens do Bom Pastor e da Virgem Maria. O que então se dava no dominio da crença está-se repetindo no mundo do

interesse. Conheceu-se que o dogma da egualdade humana perante Deus, durante dezoito seculos, já deu o que tinha a dar; duas instituições, realeza e papado, deram-se as mãos em nome d'esse principio para explorarem o homem. Hoje queremos uma cousa que se não sophisme tanto: queremos a egualdade do homem perante a *Humanidade*.

Proferimos a palavra que nos representa a nova força que coopéra para a revolução. Não se póde inventar uma palavra mais augusta, mais sacrosanta, mais divina, que exprima uma ideia mais real do que — Humanidade. Se percorrermos os vestigios de todas as civilisações, a indiana, a grega, a romana, em nenhum documento, em nenhum facto encontramos cousa que se aproxime da ideia de humanidade, privativa do mundo moderno. Esta palavra representa a descoberta pela qual o homem conheceu que não existia sómente como individuo isolado, nem como agrupamento artificial de nação; a ideia de humanidade nasceu da consciencia da solidariedade humana revelada pela historia, e da vida contínua da collectividade que não perde nenhum dos progressos realisados, e que se desenvolve do mesmo modo que o individuo. A humanidade é como o homem, com a differença que vive sempre, que não perde nenhum desenvolvimento, e que se aproxima indefinidamente da perfeição. Quando Milliére morria espingardeado levantando o grito — Viva a humanidade! revelava a nova força que entrou na revolução, força que vem da consciencia, que origina todo o desinteresse, que leva aos mais inauditos sacrificios, e pela qual se morre com alegria. O sabio que interpreta a natureza, o inventor que a submette ao nosso serviço, sa-

bem que ha uma existencia collectiva que conservará para sempre essa verdade. Emquanto o principio egóista predominou na sciencia houve o pedantismo claustral; emquanto o mesmo egoismo actuou na politica, só se debateram os interesses pessoaes das familias reinantes, que originaram as guerras cruentas que têm ultrajado o homem e ensanguentado a historia. E' chegado o tempo em que a nova e fecunda ideia da humanidade, acceita insensivelmente por todos os espiritos e germinando n'elles, nos leva á verdadeira noção de liberdade e dignidade. Quem está pois fazendo a revolução? O tempo. As duas potencias das trévas que se deram as mãos — padres e reis — hão de ficar reduzidos aos monumentos que deixaram de si: os padres serão lembrados nos contos picarescos e obscenos, e os reis nas grandes carnificinas e nas figuras das cartas de jogar.

5 — Phase organica da Revolução

Se a aspiração revolucionaria não fosse mais do que um ardente desideratum de algumas intelligencias sinceras, se ella não tivesse para a revelar mais do que os simples protestos individuaes, poder-se-hia considerar apenas como uma utopia que encommodava os poderes constituidos, que tinham o direito de a abafar pelos seus meios. Felizmente o sentimento da revolução é uma consequencia profunda e logica do tempo, uma synthese moral que caracterisa todos os espiritos que pelo desenvolvimento scientifico chegaram á posse plena de si mesmo; porém, todas as vezes que no sentimento humano se opéra uma corrente qualquer que pela sua generalidade entra na ordem

de ideias de uma época, é então que a sociedade e a vida se resentem d'essa influencia, e pelas suas transformações intimas e inexplicaveis a recebem e a manifestam. E' n'este momento que os factos recebem um porquê organico, e se tornaram um agente historico. A revolução está tambem n'este caso, como vamos vêr.

Quando o velho polytheismo, com as suas imagens materiaes, já não satisfazia as necessidades moraes, e a intelligencia humana queria adorar um principio unitario e espiritual, conta-se que soôu pelo mundo essa grande voz, diante da qual caíram os idolos — *os Deuses vão-se* — e o apparecimento de Jesus tornou-se uma evolução superior das consciencias. Disse Renan, que as grandes ideias atravessam o mundo em fórma de correntes; foi assim no seculo XIII, quando se deu essa exaltação mystica dos claustros, dos doutores e dos poetas christãos, á qual corresponderam no Oriente phenomenos eguaes, como os sophís da Persia.

Hoje tocamos a realidade; já não nos atiramos á cruzada para salvar um sepulchro, mas atiramo-nos á barricada para salvarmos o bêrço da geração que vem. A manifestação organica da revolução está n'este surprehendente facto da natureza humana, que se está dando no nosso tempo e diante dos nossos olhos, que todos reconhecem e confessam — a falta absoluta de capacidades politicas ! E' este o phenomeno; faltam na realidade os grandes homens; os povos sentem a necessidade da revolução e debalde esperam por quem lhes sirva de cabeça; os thronos cercam-se de mediocridades que lhes vão preparando inconscientemente a ruina; as antigas dynastias das casas reinantes, d'onde saíram os Carlos V, os

Fredericos, reconhecem que a falta de cruzamento nos seus enlaces os tornou albinos, cretinos, quasi idiotas, incapazes de se sustentarem por si no poder, e muito menos de regerem os destinos das nações.

E' porque a natureza está cansada dos innumeros cataclysmos produzidos pelos interesses dynasticos, e castiga-os com a degradação da especie; cansada tambem pelos planos politicos de cerebros pervertidos, que sacrificaram a humanidade ao favoritismo de um soberano, a esses castigou-os com a mediocridade absoluta. E' como uma especie de colapso em que a natureza vae entrar para organisar-se livremente independente das combinações caprichosas de tresloucados estadistas. Este symptoma da mediocridade geral, que hoje é evidente para todos, é já antigo; data pelo menos desde o tempo em que se reconheceu que a sociedade não era um facto de creação arbitraria e pessoal, mas a realisação de uma lei essencial da vida.

Antes da philosophia ter formulado o eloquente problema da sociologia, já a revolução franceza o presentira. Esse concilio da humanidade foi desviado da sua corrente de justiça por um facinora, a quem os livros chamaram grande homem por saber matar e roubar com calculo. Napoleão, que ainda depois de morto, pela sua falsa tradição de glorias militares, produziu os desastres da França, ha de ficar na historia inscripto como um d'estes tenebrosos espiritos do mal que atrazaram a humanidade por seculos. Se este bandido da Corsega não tivesse vindo encravar a roda da revolução franceza, sem duvida a America ingleza não nos teria passado adiante e teria vindo aprender de nós. O periodo critico e difficil da Revo-

lução já estava passado; ella ia entrar no seu periodo placido e organisador, quando o sicario Napoleão a extinguiu em beneficio da sua pessoa e dos seus parentes.

Calumniou-se depois a revolução, mostrando que ella não tinha mais do que fervor sanguinario. A verdade é, que durante dez annos do periodo demolidor da revolução, pelas melhores estatisticas hoje feitas, se sabe que morreram dez mil pessoas; mas havia uma ideia porque se morria, havia um processo juridico que condemnava. Isto eram atrocidades; porém em nossos dias assistiu-se ao espectaculo de Sádowa em que *n'um dia* só morreram *quarenta mil homens*, ao grado de duas cabeças coroadas que se distrahiam com este jogo de xadrez em ponto grande; assistiu-se tambem á batalha de Magenta em que se interrompeu a contagem dos mortos por ter excedido os limites decorosos impostos pelo quer que é de humanidade; assistiu-se finalmente á carnificina de Sédan, em que n'um só dia um aventureiro de alcouces e um velho com mais de cincoenta annos curtidos de odio entranhado, atiraram á vala para cima de quarenta mil homens alheios aos seus pequenos interesses. A natureza está cansada d'estas violencias causadas pelos que se arrogaram o direito de reger os povos, de os roubar e os matar a titulo de se considerarem grandes homens. O seu nivel de mediocridade passou terrivelmente sobre o nosso tempo. Ao hemistychio de Virgilio — *Jovis omnia plena*, dos tempos classicos, podemos-lhe oppôr esta divisa dos tempos burguezes: *Tudo nullo!*

Ainda nos resta um membro d'essa antiga familia dos grandes homens: é o sr. de Bismark. A Europa admira-o, as caixas de phosphoros propa-

gam o seu retrato, e humoristas improvisam dialogos politicos em que elle dispõe do futuro da Europa. Pois bem, este grande homem ha de apparecer na historia como um lunatico que foi d'encontro á corrente individualista do seculo XIX para crear contra a natureza e contra a justiça a obra anachronica da unidade territorial e politica da Allemanha. Para esta obra, Bismark serviu-se de uma má comprehensão que os povos germanicos tiveram do seu sentimento nacional renovado pelos trabalhos scientificos dos Grimm, dos Gervinus, dos Lessing, e de todos os que trabalharam para libertar intellectualmente a Allemanha da influencia litteraria dos outros povos da Europa. Bismark encontrou este amor da independencia intellectual, e desviou-o para o campo politico. Essencialmente confederado, era facil ao povo allemão sacudir de si os seus pequenos regulos, que decahiam pela devassidão, e continuarem o regimen benigno do seu federalismo; Bismark foi d'encontro a esta evolução natural; por um desesperado militarismo jungiu artificialmente estes diversos membros, a pretexto de um perigo commum. Mas esta obra insensata, diante da marcha da civilisação, tem de se desfazer por si, porque a Allemanha pensa, porque o indivualismo germanico não entrou debalde na historia, e porque os sonhos velhos do *Santo Imperio* servem só para embalar os meninos. Pelos fructos os conhecemos. Que milhões de vidas sacrificadas por uma obra absurda! Eis o que é esse ultimo typo do grande homem, o maior politico do seculo, Mr. de Bismark. Bem haja a natureza no seu cansaço; a mediocridade geral é uma segurança para a nova evolução em que a sociedade vae entrar.

Temos hoje uma nova comprehensão do facto social, e é sobre essa comprehensão que se basêa a Revolução que proclamamos. No seculo passado, os eruditos explicavam a formação da linguagem por uns certos processos mechanicos; a esta tendencia tambem vimos obedecerem os philosophos explicando mechanicamente a formação da sociedade, do que é um documento o *Contracto social* de Rousseau.

Creação da linguagem, ou creação da sociedade é uma faculdade da natureza humana; não pertence a este ou áquelle homem alterar a lingua em que todos collaboram, e muito menos não pertence a um individuo imprimir fórma e dominar o facto social que todos criaram. Podem desapparecer todos os grandes homens, que a sociedade, pela força propria da nossa natureza, ha de mantêr-se no seu equilibrio. Se arrojarmos em qualquer sentido, em todas as condições imaginaveis, uma esphera, seja qual fôr a posição que ella tomar, fica sempre em equilibrio. E' assim o corpo social; aquelles que exploram as instituições é que se alarmam, e aquelle que mais collabora pela sua actividade no facto social, o povo, esse é o unico que aspira e quer a santa Revolução.

6 — Extincção da fé monarchica

As fórmas sociaes tem tambem a sua decadencia como transição espontanea para uma ordem nova; nem a bôa fé e adhesão dos partidos, nem todas as forças da auctoridade podem sustentar uma instituição quando ella intimamente se desorganisa, quando as consciencias, que estão acima dos interesses passageiros, conhecem que já não

podem ser dirigidas por ella. Quando este conflicto das consciencias que se apresentam acima de qualquer instituição se manifesta por actos de vontade, chama-se-lhe revolução; quando a propria ordem das cousas está indicando na pratica que a instituição se tem conservado mais tempo por qualquer circumstancia, e que a sua estabilidade é um atrazo, então a revolução não vem das pessoas, mas das cousas, e chama-se evolução, nome derivado das sciencias e applicado a toda e qualquer transformação natural. No seculo XIX existe a instituição da realeza restricta á fórma monarchica hereditaria, a qual está exposta a esta dupla acção: pelos progressos realisados na ordem economica com o desenvolvimento do terceiro estado, com a proclamação do trabalho livre e com a necessidade da paz para todo o progresso da sociedade, a realeza vae-se tornando um corpo extranho ao organismo social. A investidura da auctoridade em uma pessoa pelo facto do nascimento é um ultraje á dignidade humana; o deposito da força e da riqueza publica em mãos de um homem educado fóra da sociedade, com a falsa ideia de que perante a natureza é superior aos outros; a sancção do poder conferida a quem não sabe usar d'elle porque dispende a sua actividade em divertir-se, desmoralisando pelo exemplo as classes abastadas; o imposto de sangue, tão duro para uma nação, dispendido em odios dynasticos ou paradas para fazerem o apparato e segurança da realeza, tudo isto sugere no fundo da consciencia um estado de dissidencia e de revolta contra uma instituição que desde o seculo XVI deixou de ser necessaria á sociedade, e que só pela alliança com o poder religioso é que se tem mantido. Tal é a revolu-

ção que nasce da ordem das cousas, e contra a qual não ha força que se opponha; o corpo extranho ha de um dia ser eliminado pela energia do proprio organismo social.

Para este caminho se tem dirigido os protestos dos individuos, não dizemos só d'aquelles que sabem discutir os problemas sociaes como um Proudhon, ou um Littré, mas de todos aquelles que de dia a dia, sem mesmo poderem explicar os motivos do seu pensamento, se vão sentindo separados da *fé monarchica.* Eis a phrase que resume a força vital da realeza — fé monarchica; houve tempo em que a pessoa do rei andava ligada á ideia de patria, quando a realeza se não gastava no apparato dissolvente do cesarismo, nem se apoiava contra o seu proprio paiz conspirando pela diplomacia nas côrtes estrangeiras, ou abandonando ó seu povo aos exercitos invasores pondo-se á salvo a muitos centos de légoas de distancia.

Antes d'isto a fé monarchica era um sentimento unanime e não o interesse de um partido. Foram os proprios reis que a extinguiram, deixando vêr claro e com impudencia o seu jogo politico, a sua ambição vaidosa da soberania; assim como em uma egreja se apparecessem dois papas, attribuindo-se ambos a supremacia espiritual, abalariam a fé e cimentariam o indifferentismo, dar-se-hia o mesmo caso com todas as monarchias da Europa, como aconteceu depois da revolução franceza, com os muitos pretendentes aos mesmos thronos. A's vezes viam-se os membros da mesma familia dynastica conspirarem uns contra os outros, para que o mais ardiloso pudesse alcançar o governo do povo; os Orleans, os dois ramos dos Bourbons, os Bonapartes, e os

dois ramos de Bragança, degladiando-se em luctas fratricidas para alcançarem a corôa, foram os instrumentos inconscientes da extincção da fé monarchica.

Porque não é hoje possivel a monarchia em França?

Porque, minando as bases da republica, se apresentaram trez monarchias ao mesmo tempo, a da bandeira branca, a orleanista e a do bonapartismo. O povo conheceu que era o interesse egoista de partido, mas não o sentimento de restauração da ordem, que trazia estas trez monarchias a quererem empolgar o voto nacional; o povo, achando-se diante d'esta impudencia, sem fé monarchica, votou a republica. Em Hespanha vêmos tambem a fé monarchica a desapparecer das consciencias pelas lutas sangrentas do carlismo e pela corrupção de restaurações affonsinas e izabelinas. Em Portugal temos tambem o germen d'esta emancipação; no dia em que D. João VI nos abandonou á invasão franceza nasceu o sentimento republicano das côrtes constituintes de 1822; o conflicto entre os dois irmãos, pretendidos herdeiros da soberania de D. João VI, D. Pedro e D. Miguel, sob as bandeiras de liberaes e legitimistas, fez nascer essa mutua descrença na fé monarchica, que lavra no nosso paiz e que é a transição natural para a affirmação positiva e consciente da republica. A natureza na sua perpetua evolução ensina-nos como se devem fazer as transformações sociaes, sem abalos, sem trepidações, sem exaltação partidaria.

A obra da hallucinação é esteril; como o trabalho de Rienzi, — desfaz-se a um sôpro. E' por isso que na corrente europêa que tende a levarnos após si, convém de longe ir preparando pela critica imparcial a consciencia publica.

Se a ordem das cousas nos mostra como se extingue a fé monarchica, a dignidade dos que trabalhando produzem a riqueza social vae de dia a dia robustecendo as aspirações republicanas.

A evolução hade operar-se impreterivelmente; para ella hão de convergir todos os esforços dos que pensam, dos que moralisam por meio da palavra e do trabalho. N'essa tarefa, não podem entrar os ociosos e vampiros que, á custa do suor do povo, do trabalho honesto, se banquetêam escarnecendo-o.

7 — Fim das guerras

Quem tem a riqueza quer sentir a sua valia, gastando; quem tem o poder quer sentir a sua força, exercendo-o. Assim usadas por um capricho individual, as riquezas desenvolvem necessidades ficticias e pervertem o senso moral pelo seu prestigio; pelo seu lado o poder, accumulado em um só, produz esses desvarios canibalescos dos Alexandres, dos Tamerlans e Napoleões, que só tem servido para fazer retroceder a humanidade, e tirar ás sociedades o ideal do seu destino. Se as riquezas se accumulam em um só individuo ou n'uma familia é sempre por um defeito organico da constituição do trabalho e da propriedade; se o poder se concentrou em um soberano ou dynastia foi por que a ausencia do sentimento da egualdade humana, ou uma falsa noção de liberdade e de independencia deixaram consolidar-se essa monstruosidade, que se acceita ainda hoje como um facto tradicional que nos legou o passado.

A accumulação de riquezas facilitou a acqui-

sição do poder, e o poder dispondo hoje das riquezas publicas faz d'esse mister exclusivo o sustentaculo mais efficaz da sua conservação propria. As guerras foram uma necessidade dos governos, como consagração da propria força, e como recurso economico proveniente das invasões; para que os povos fossem arrastados a este vórtice sanguinario em que tinham tudo a perder era necessario incital-os por um motivo imaginario mas crivel, como ainda hoje é em grande parte o patriotismo, o pavilhão nacional, etc. Os motivos das guerras foram-se succedendo por uma ordem gradual, á medida que os motivos anteriores foram perdendo a sua efficacia, e portanto as guerras têm diminuido ao passo que esses motivos que as suscitavam deixam de actuar sobre as sociedades. Pela enumeração das guerras pode-se prevêr como consequencia a completa extincção d'este habito de recorrencia do canibalismo primitivo:

1.° *As guerras de raça.* — Assim como na escala zoologica existem animaes com antagonismos instinctivos, assim entre as differentes raças humanas antes de disciplinadas pela remota educação social houve necessidade do exterminio, já pelo conflicto da existencia, já pelo differente grão de cultura ou de riquezas accumuladas, ou de tendencias parasitas. Como foram estas as primeiras guerras, as mais frequentes e as maiores, mais depressa se desenvolveram e os pequenos centros civilisados conseguiram defender-se contra as grandes massas brutas com a disciplina estrategica. Assim as guerras de raças converteram-se em *guerras de civilisação*, titulo que só compete ás guerras dos athenienses e dos romanos. Hoje ainda se tentou tornar a guerra entre

a França e a Allemanha um antagonismo de raça, mas as causas historicas eram tão claras que o senso commum sorriu-se das argucias diplomaticas.

2.º *As guerras de religião.* — Misturadas as raças por causas que a anthropologia accentua, affrouxaram os odios, e as differentes nacionalidades fixaram-se em territorios especiaes, com recursos economicos e condições naturaes de defesa. O poder concentrado nas castas sacerdotaes, ou influenciado por ellas, activou as guerras sobre os antagonismos de religião. *Guerras de religião* separaram os Arias dos Persas, os Chaldeos dos Babylonios, fizeram o exterminio dos Pelasgos, e tornaram o Judeu solitario entre os outros povos. Os Assyrios, os maiores invasores da antiguidade, luctaram para estenderem o culto de Assur, e na Europa moderna o christianismo provocou as Cruzadas, o exterminio dos Albigenses, o Sam Bartholomeu, e as luctas da Reforma nos Paizes Baixos. São estas as guerras mais sangrentas e as mais duradoiras; são como na doudice a propria mania religiosa. Hoje pode-se dizer que acabaram as guerras religiosas, por que viu-se caír o poder temporal do papado, e as nacionalidades da Europa não se preoccuparam com esse accidente. Na guerra entre a Russia e a Turquia, ainda se allegaram pretextos religiosos, mas os interesses dynasticos são tão claros, que se dá aqui o mesmo sceptismo que com os odios de raça entre a Allemanha e a França.

3.º *As guerras dynasticas.* — Concentrado o poder em uma familia, todas as forças da sociedade são directamente dispendidas para assegurarem a essa familia a estabilidade e perpetuidade do governo; o bem estar social é secundario

ou mesmo indifferente. A familia que tem o privilegio da soberania e a transmitte por herança, como uma propriedade pessoal, chama-se propriamente dynastia. A necessidade de defender a conservação, o orgulho ou a auctoridade da dynastia, ou mesmo de alargar a esphera do seu poder, eis aqui estão as causas das guerras mais espectaculosas que se têm travado, entre os paizes civilisados. As guerras de Carlos V e de Francisco I, dos Stuarts, ou antes as guerras internacionaes, da França com a Hespanha, de Hespanha com Portugal, da Italia com a Austria, da França com a Italia, da Austria com a Allemanha, foram todas por conflictos de orgulho ou de ambição dynastica. Essas guerras produziram a separação entre as nações as mais visinhas, atrazaram a circulação mercantil, criaram os exercitos permanentes, que ainda nos sugam o melhor da riqueza publica e derramam a maior somma de dissolução geral sobre a sociedade. A queda de differentes dynastias, ás quaes as sociedades devem o peior dos males, isto é, a guerra civil, por seu turno veiu tirar os povos da subserviencia de vassalagem, e apenas existem partidarios dispersos ligados na mutua desgraça por interesses prejudicados. As grandes guerras dynasticas estão reduzidas hoje ás violencias partidarias das restaurações.

4.º *As guerras diplomaticas.* — Os differentes governos estão internacionalmente ligados por agentes da auctoridade, chamados embaixadores; as relações de direito internacional privado estão definidas nos codigos, e por isso os embaixadores servem para ostentar nas côrtes estrangeiras por meio de jantares e de bailes a pompa dos seus soberanos, e cumprimental-os por ordem dos

primos nas occasiões de anniversarios, casamentos ou morte. Até aqui a parte dispendiosa mas innocua; porém n'estas simples relações ha pequenos conflictos de preeminencias, reclamações de honras, pequenas desfeitas que dão em resultado a retirada dos embaixadores, e rompimento de hostilidades. Ou tambem, combinações secretas, ligas chamadas allianças offensivas e defensivas, e intervenções nos negocios internos de outros povos. A maior guerra do seculo XIX, travada entre a Allemanha e a França, foi preparada por argucias diplomaticas, e Bismark trabalhou tanto ou mais no gabinete com os tratados, do que Moltke sobre os planos de batalha. Estas guerras estão destinadas a acabar mais rapidamente do que as provenientes das causas anteriores. Definidos os direitos privados internacionaes nos codigos, os agentes consulares dispensarão esses personagens, cujo talento se mede pela maior perfidia com que mutuamente se illudem.

Acabadas as guerras por extincção dos motivos ficticios, resta ainda uma causa natural e legitima: é a independencia individual e collectiva de uma sociedade contra os seus exploradores; estas são as *Guerras da independencia;* taes foram na Europa a Revolução das Communas, a Revolução dos Paizes Baixos, a Revolução de Inglaterra, a Revolução da America e a Revolução franceza, desgraças que não foram estereis, porque d'ellas proveiu a somma de bens que constituem a civilisação moderna. Estas mesmas, pelo fim que procuram conseguir, isto é, a realisação da justiça, têm na sua essencia a terminação definitiva ante o regimen da paz perpetua.

8 — Noção positiva da egualdade

Pelo estudo dos organismos comparados a biologia affirma a absoluta egualdade entre os homens de um modo material; pelas condições do meio social será possivel converter o sentimento vago da egualdade em um fim racional, que a civilisação tem de tornar effectiva? Vejamol-o. O homem só póde ser considerado como individuo emquanto á sua estructura organica, mas como sêr sociavel é um factor que coopéra com os outros para a consecussão de um fim complexo, o progresso humano. Na manifestação do phenomeno vida todos os orgãos são solidarios, e embora diversos nas suas funcções, são egualmente importantes e necessarios diante de um tão alto fim; o coração ou a epiderme, uma valvula ou uma cellula contribuem harmonicamente para que a materia realise o difficil equilibrio em que se produz a vitalidade. No organismo das sociedades humanas todas as capacidades são indispensaveis para o desenvolvimento d'esse todo; as instituições são como os apparêlhos em que se operam funcções progressivas, d'onde resulta uma energia que influe no maior bem estar individual. Perante o fim social, tão necessario é o que coopéra com o trabalho mechanico, como o que contribue com a especulação racional; a somma de todos os esforços é que estabelece entre os mais diversos funccionalismos uma consciente egualdade. Para que a ideia da egualdade restitua a cada individuo a sua dignidade e o avigore em sua acção, é necessario que cada homem comprehenda a natureza da sociedade, por uma educação prévia da sua intelligencia, e só assim é que elle se julgará tão respeitavel no fundo de

uma mina como n'uma cadeira de ministro. Assim acabarão as distincções tradicionaes e odiosas das classes, e as proprias differenças de capacidade criarão a sympathia da fraternidade perante a egualdade com que todos cooperam para o fim social, que é a realisação da liberdade humana. Por esta via a propria sociedade virá a eliminar do seu organismo as instituições abusivas e parasiticas, que esgotam as suas forças em actividades criminosas, como superstições clericaes, militarismos, dynastias, intrigas diplomaticas, argentarismo, hoje ligados para que a educação intellectual não leve ao maior numero a noção positiva da sua egualdade, e se conserve n'esse estado de sentimento, que se manifesta nas revoluções, que elles proprios incitam como pretexto para justificar o monopolio e o emprêgo da força. Pela noção positiva da egualdade, as instituições que falsificam o fim social caírão pela atrophia, como acontece aos orgãos que não têm destino.

9 — A Egualdade, base da justiça e da independencia civil

Em quanto os que governam *por graça de Deus* e por privilegio de casta tiverem o monopodio da instrucção popular, hão de conservar a maioria da nação em um gráo de estupidez bastante inveterado e quasi congenito, para que lhes não discutam a monstruosidade da sua existencia, nem a esterilidade das forças que dispendem. Uma das maneiras da viciação do criterio popular é de propagar falsas noções, taes como a de *liberdade* e a de *egualdade*, fazendo de uma synonimo de arbitrio caprichoso, e outra de nivelamento

material. Assim comprehendidos estes elementos constitutivos do homem racional, todas as monstruosidades são legitimas sendo praticadas pelos governos para salvaguardarem a ordem. Contra o exercicio da liberdade está o exercito consummindo a riqueza publica, está a policia preventiva, está a orthodoxia da religião do estado; mas ninguem se lembra de propagar a noção verdadeira de liberdade, preferindo-se o gastar milhares de contos em uma penitenciaria em vez de applicar esses recursos em elevar a disciplina mental; contra a aspiração da *egualdade* levantam as estultas distincções heraldicas, a venalidade dos empenhos, e viciam por mil sophismas o livre accesso das capacidades nos concursos de formalidade. Um povo que não chegou a ter uma noção clara de liberdade, ha de soffrer sem queixa todas as violencias e espoliações que os que o governam lhe quizerem impôr; o que não sabe em que consiste a *egualdade* soffrerá todas as degradações e ultrajes como um signal de agrado do seu chefe. A liberdade, como exercicio do direito, é um resultado da acquisição e definição successiva do proprio direito, que se desenvolve com a sociedade; é uma capacidade individual que provém da collectividade. A *egualdade* é uma lei biologica, existe no typo organico, mas todas as differenças de capacidade, de cultura, de riqueza adquirida, vão homologar-se no fim social; é o inverso da liberdade, que, effectivando-se na passagem da collectividade para o individuo, se contrapõe na egualdade, que só é legitima na condição da generalidade. O grande principio — *a lei é egual para todos*, é a synthese d'esta noção; mas emquanto houver um individuo fóra da lei pelo privilegio dynastico, essa base de egualdade é

uma burla desaforada, que ha de trazer comsigo a perversão da ideia de liberdade.

O grande critico inglez Addisson, (*Spectator*, n.º 287) um dos primeiros que discutiu os phenomenos sociaes, põe em relêvo a verdadeira noção da *egualdade* como base da fórma governativa: «A fórma de governo que me parece mais conveniente, é aquella que é mais conforme com a egualdade que nós achamos na natureza humana, com tanto que esteja de accôrdo com a paz publica. E' curioso notar as relações estreitas que unem o governo despotico e a barbarie, e *quanto a elevação de um homem acima dos outros homens os degrada.* Sobre dez partes do mundo ha mais de nove que gemem na mais vil escravidão, e que estão por consequencia immersos na ignorancia a mais crassa e brutal. Em verdade, a escravidão europêa é um estado de liberdade se se compára com a que reina nas outras trez partes do mundo, e não é pasmoso que aquelles que se lhe submettem tenham alguma intelligencia. A riqueza e a abundancia são os effeitos naturaes da liberdade, e onde quer que estas duas condições se acham reunidas, vêem-se florir as sciencias e as bellas artes. O bem estar e a abundancia são as duas condições que mais desenvolvem as sciencias; e como a maior parte dos governos despoticos que existem são desprovidos de um e da outra acham-se naturalmente mergulhados na ignorancia e na barbarie.» Para avaliarmos a importancia d'estas palavras, é preciso recordarmos que Addisson floresceu entre 1672 e 1719, quando a Europa estava ainda governada pelo despotismo monarchico e pelo clericalismo, quando a America estava bem longe ainda da sua emancipação, quando nem sequer havia nascido

a melhor parte dos Encyclopedistas, nem germinavam ainda os principios da Revolução franceza, nem o regimen constitucional se formaria como uma concessão provisoria entre o despotismo e o radicalismo. Era um grande espirito o que via assim tão longe; e Addisson, que sabia demonstrar scientificamente as suas noções politicas de egualdade inspirava-se, como poeta, do sentimento de liberdade na sublime tragedia de *Catão*. Era um homem completo; o tempo generalisou a sua previsão.

A *egualdade* assim como é a base mais perfeita para a moral e para a justiça, é tambem a condição natural para a harmonia politica, partindo do grande facto fundamental a *egualdade civil*. Os individuos, biologicamente eguaes, são na sociedade civilmente eguaes; essa egualdade manifesta-se no exercicio commum do suffragio e no cumprimento das obrigações á communidade. Em quanto uma grande parte dos cidadãos não tiver capacidade electiva, e um ou outro cidadão estiver acima da lei como irresponsavel, isto é, inviolavel e sagrado (attributo do rei, segundo a Carta constitucional) a nação só póde manter-se na ordem por contínuas violencias; assim os pares e deputados estão fóra do direito commum, são julgados por elles proprios; os militares têm um fôro privilegiado; os commerciantes, emquanto ao seu negocio, têm tambem codigos e tribunaes da sua classe; e até os padres, invocando sempre uma disciplina canonica, attentam constantemente contra a independencia e supremacia do fôro civil. De todas estas violencias politicas resulta uma incerteza de direito, e cada qual se faz cliente de um protector, desenvolvendo a degradação moral pelos habitos do favoritismo. Em todos os tem-

pos as côrtes foram o fóco da torpeza e da indignidade, unicamente pela necessidade da captação do favor. Só a Republica, pelo seu regimen de egualdade, abrindo o livre accesso das capacidades á suprema magistratura, é que dá a uma nação o sentimento da dignidade individual, o estímulo para a manifestação dos talentos, e o maior gráo de probabilidade de que os mais prestantes sejam os mais utilisados. E' por isso que Addisson, que conhecera a republica de Inglaterra, escrevia, que a *egualdade* é condição de riqueza, de bem estar, de actividade artistica e scientifica, ao passo que a elevação de um homem acima dos outros os degrada.

10—A Liberdade como condição da forma politica

A Republica como governo baseado sobre a manifestação da liberdade e como garantia d'ella, tira d'este grande facto da dignidade humana a sua origem, a sua força e a sua disciplina moral. A maior civilisação do mundo, a da Grecia, nasceu da actividade consciente de uma sociedade democratica; as republicas italianas da Edade Média, que luctavam pela independencia, produziram as maiores manifestações do genio artistico, scientifico e philosophico; a republica dos Paizes Baixos possuiu a força de sacudir o jugo hespanhol, e abrindo no seu seio um azylo á liberdade do pensamento utilisada por Spinosa, por Erasmo, por Luthero, por Descartes e Voltaire, soube ao mesmo tempo tornar-se uma das maiores potencias commerciaes do mundo moderno. E para que lembrar esse facto espantoso. de hontem ainda, quando a França imperial vencida e exhausta se rejuvenesceu na França republicana,

libertando o seu solo pelo cumprimento integral dos seus compromissos e dando a demonstração da sua superioridade na grande festa industrial de 1877? A efficacia do regimen politico da Republica acha-se a cada pagina da historia das sociedades que mais progrediram; a grandeza da Roma imperial provem das forças accumuladas durante os seculos da Roma republicana. Os povos que são governados pelo regimen de uma Republica, têm uma maior consciencia da sua individualidade nacional como a Suissa, e tornam-se pelo desenvolvimento contínuo das industrias as primeiras potencias, como vêmos nos Estados-Unidos. Foi preciso que se viciasse profundamente o bom senso popular para ter feito passar por algum tempo a palavra *Republica* como synonimo de anarchia.

Vamos transcrever as palavras memoraveis do celebre ministro de Luiz XV, o marquez de Argenson, tido por todos os politicos do seu tempo como o ministro mais honrado que tem exercido a auctoridade; este homem, que precedeu com um raro tino critico dos phenomenos sociaes o genio de Montesquieu, reconhece com uma grande altura de consciencia quanto as Monarchias atrazam os povos que ellas exploram em proveito de uma familia; diz de Argenson: «Viaje-se pelos sitios em que uma republica confina com um Estado monarchico: conhecer-se-ha facilmente quaes são as terras da republica e quaes as da monarchia, pelo bom estado das obras publicas, e mesmo pelos bens dos particulares; aqui tudo é desleixado, acolá tudo é cultivado e florescente... Sómente a liberdade é que inspira o trabalho.» O grande ministro escrevia estas augustas palavras pelo conhecimento que tinha da Suissa, e da

Hollanda, onde viajára; a America estava longe ainda de proclamar-se independente, para dar-lhe a comprovação a mais cabal d'aquelle sentimento tão verdadeiro. Se os politicos que servem como criados de farda as monarchias conhecessem os paizes republicanos, não deixariam na historia da sua administração documentos tão claros de insensatez e de degradação moral; as monarchias, abandonadas aos seus proprios recursos, já se tinham extinguido pela propria corrupção; a vida d'ellas depende hoje exclusivamente d'esses talentos venaes de que se apoderam para as ampararem.

Todos nós os portuguezes conhecemos o estado de decadencia geral que péza sobre a nossa patria; a navegação torna-se de anno para anno de simples cabotagem; a industria nacional não tem caracter local e por isso succumbe diante da superioridade da industria estrangeira que nos invade; a agricultura já não chega para supprir as primeiras necessidades do paiz e importam-se trigos da America, hortaliças e vinhos francezes; os territorios do Alemtejo e do Algarve tornam-se baldios por falta de cultura, e a emigração para os climas inhospitos do Brazil augmenta segundo a pressão do recenseamento militar; a instrucção publica está atrazada e não instrue para profissões uteis á sociedade, e o proprio estado, concorrendo com as industrias particulares, aggrava esta situação desesperada com uma incalculavel divida publica. Emfim o espirito nacional está sem energia, e nas sciencias e na litteratura sente-se o vazio de uma mediocridade geral. Quem produz este mal? Produl-o uma simples instituição anachronica: a monarchia. E' como uma lesão organica que esgota as forças de um organismo e o arrasta insensivelmente á consumpção e á morte.

A desgraçada imprensa jornalistica que todos os dias consigna os documentos da nossa decadencia n'essa fraude publica dos Bancos, dos alcances do funccionalismo, dos latrocinios nos bailes do paço é a mesma que bajula indecentemente a monarchia, que pela sua ignorancia não sabe julgar. Quando um dia pela marcha dos acontecimentos fôr supprimida a monarchia, todo este mal estar social ha de ser attribuido á Republica pelos que estavam interessados no regimen da exploração dynastica. Mas como a Republica se deriva da liberdade, é ella como systema politico a maior garantia d'esse sublime attributo do homem civilisado. Para nós os portuguezes, a Republica será a garantia da independencia da nossa nacionalidade. A Hespanha trabalha por todos os meios para absorver Portugal como uma provincia sua; este plano é o sonho dourado de cuja realisação depende a estabilidade de uma dynastia em Hespanha; e por isso emquanto houver generaes monarchicos e thronos restaurados estamos sob as ameaças d'essa torpe aventura. Já se viu como se tentou a fusão pelo sophisma de identificar as duas corôas da peninsula em um Bragança; mas os descendentes de D. João IV, como o seu antigo avô, resistiram pela apathia. Todo o passo que dermos para a Republica ha de influir profundamente em Hespanha, e com certeza determinar ali o advento d'essa fórma racional de governo. Só com a Republica em Hespanha é que acabarão para Portugal as ameaças de annexação, mas é preciso que Portugal deixe de ser o fóco de conspiração contra a Republica visinha, como o foi para a de 1868. Ora, a Republica em Hespanha não póde subsistir senão na fórma *federal*, e n'estas condições Portugal ficará para sempre

com a sua autonomia nacional entrando n'essa liga que servirá de apoio á sua propria Republica. Os devaneios do iberismo foram sempre insensatos, por falta de conhecimento das condições historicas dos dois povos; emquanto monarchicos, os dois povos hão de odiar-se e o mais forte procurará absorver o mais fraco, mas quando souberem fundar e mantêr as suas republicas sentir-se-hão irmãos, ligados pelos interesses, e livres na confederação.

11 — Os Governos empiricos fundam-se no medo da Liberdade

A politica constituida como sciencia tem como primeiro principio, que o governo será tanto mais forte e fecundo, quanto na sua acção disciplinadora puder ter por base a liberdade. D'este principio evidente, que se verifica na historia, resulta que o velho habito coercitivo dos governos, que tendem sempre a refrear a expansão das forças sociaes, é um erro monstruoso, que na politica empirica e inconsciente serve para retardar a marcha da humanidade, em beneficio dos que governam. Uma grande parte da acção dos governos dispende-se n'este absurdo esforço de ir contra a evolução progressiva, e em geral extinguem-se pela terrivel esterilidade que os ataca, porque têm medo de qualquer iniciativa. Porque é que os governos patrocinam os cultos officiaes? Porque têm medo da liberdade de consciencia, e entendem que a religião é um *freio* para o povo. Porque é que o ensino é ministrado pelos governos, e em fórmas orthodoxas, com uma vaga metaphysica conservadora sobre a missão das classes dirigentes? Porque têm medo da liberdade

da rasão, de que a Egreja quiz fazer um vicio do seculo, a que deu o nome de racionalismo. Porque é que os governos se fixam nas mãos de uma familia privilegiada, que liga a soberania á sua pessoa, que se serve das forças sociaes para consolidar a sua dynastia, emfim, como é que se justifica o poder soberano em individuos imbecis, quando não cannibaes, que ignoram as necessidades de um povo, que pensam só em gastar e desmoralisar, e que a tradição conserva ainda com o nome de reis? Resposta: O unico lado por onde reis e imperadores ainda se conservam, é pelo medo das perturbações sociaes que possam dar-se na nova investidura da soberania. E' esta a ideia fundamental dos politicos empiricos; por um medo hypothetico que pretendem conjurar, impoêm á sociedade as dynastias devassas ou crueis, sempre corruptoras, que são um mal constante, um virus deleterio no organismo de qualquer sociedade.

O medo do povo é a base da politica dos que governam sem criterio scientifico, e d'esta base derivam todas as violações que os povos soffrem, taes como policia preventiva, as restricções no direito de associação, o pé de guerra ou os exercitos permanentes, as barreiras fiscaes, os direitos protectores, e todos os mil meios capciosos de sophismar a liberdade como vêmos cada dia nas praxes do constitucionalismo monarchico. A liberdade será a base da politica racional e scientifica, porque sendo a liberdade o exercicio de todos os direitos, a acção dos governos será de simples garantia ou meio de estabelecer a coexistencia da liberdade de cada um com a liberdade de todos. Mas este ponto de vista, apparentemente radical, por isso que parte do ponto

da eliminação dos privilegios de uma familia ou dynastia, como uma injustiça effectiva que vicia todas as instituições, este ponto de vista é bastante antigo, e em Hume achamol-o formulado com uma clareza que surprehende. O celebre philosopho inglez vivia em uma nação cuja liberdade civil o orientava no sentido d'essa lucida ideia; escreve Hume em um dos seus celebres *Ensaios:* «Quanto mais experiencia se adquire, tanto mais nos desilludimos d'esta ideia que representa o povo como uma hydra medonha, como um monstro furioso que convem agrilhoar. A cada passo se descobre que se póde mais sobre os homens guiando-os pela rasão, do que tratando-os ou empurrando-os como alimarias. Antigamente acreditava-se que a tolerancia era incompativel com as maximas do governo; não se concebia que differentes seitas pudessem conjunctamente viver em paz, amar-se entre si e terem todas ellas a mesma affeição á patria commum: a Hollanda, reconhecendo a liberdade religiosa, fez extinguir esse preconceito errado. A Inglaterra deu o mesmo exemplo com a liberdade civil, e até hoje nunca teve motivo de arrepender-se.» Hume apresentava estas ideias, quando se discutia em Inglaterra a liberdade de imprensa. A marcha historica veiu confirmar o grande facto; com a Revolução franceza começaram os esforços para a liberdade politica, e desde que um dia se chegou á posse do suffragio universal, a nação adquiriu a sua verdadeira soberania, e d'ella se derivam as fórmas da auctoridade governativa. Todos os poderes derivam da nação, tal é o pensamento que se realisa pelo suffragio universal. O povo que não possue o suffragio universal não está senhor da sua liberdade, e sus-

tenta na sua organisação politica algum velho e canceroso abuso. Hume, fortalecendo-se com o exemplo da Hollanda para a liberdade de consciencia e da Inglaterra para a liberdade civil, conclue com esta bella deducção: «A' medida que nos acostumamos a discutir livremente os negocios do estado, assim aprendemos a julgar com mais solidez, e seremos cada vez menos seduzidos pelos boatos vagos ou rumores populares.» Este conhecimento da causa publica é que produz as opiniões politicas, e portanto é d'essas opiniões que os governos tiram toda a sua força. A pratica do suffragio universal é a primeira das liberdades politicas, e no dia em que um povo a sabe exercer com consciencia, esse povo dá como base ao governo a liberdade e esse governo não póde ser senão a Republica.

12 — Como se forma a opinião democratica

O philosopho inglez Hume, cuja principal gloria é ter cooperado para a fundação do criterio positivo moderno, em um dos seus luminosos *Ensaios*, que intitula *Os primeiros Principios do governo*, consigna um facto, que, bem comprehendido, encerra o modo por onde natural e evolutivamente se podem transformar as instituições politicas de um povo. Diz Hume: «Nada parece mais surprehendente para os que contemplam com um olhar philosophico as cousas humanas, do que vêr a facilidade com que o grande numero é governado pelo menor, e a humilde submissão com que os homens sacrificam os sentimentos e inclinações aos dos seus chefes. Qual é a causa d'esta maravilha? — Com certeza não é a força; os subditos são sempre os mais fortes.

A causa é o poder da *Opinião*. E' sobre a Opinião que todo o governo é fundado, desde o mais despotico e militar, até ao mais popular e livre.» Hoje, que se estudam as fórmas politicas como quaesquer outras manifestações sociologicas, partindo da sua origem consuetudinaria e empirica para o seu aperfeiçoamento consciente e racional, vê-se que este complexo phenomeno está sujeito á mesma causa de todos os outros actos humanos, sempre sugeridos por uma noção. E' uma noção racional, mais ou menos clara, que submette o homem ao aggregado social, e successivamente esse aggregado á vontade de um chefe. Quando as noções do homem são tradicionaes, a auctoridade tira a força da antiguidade immemorial, e póde-se dizer, que o mais antigo é o mais legitimo; a obediencia é passiva e indiscutivel por que se funda na orientação dos costumes. Taes são os governos patriarchaes dos povos primitivos, e de todas as raças ainda actualmente fóra da civilisação. Quando porém essas noções preponderantes na sociedade, consistem em explicar todos os phenomenos da natureza pelo simples arbitrio de uma divindade, a classe que systematisa em opiniões esses sentimentos é então a que governa. Tal é o governo theocratico; por mais monstruoso que seja, por mais repressivo e cruel que se revele, é sempre obedecido, porque as exigencias absurdas assentam sobre a adhesão unanime da opinião theologica que prepondera na sociedade. Ainda hoje as perturbações do partido clerical em toda a Europa são provenientes do apoio que as classes atrazadas dão áquelles que as exploram em nome de um deus de quem se constituiram procuradores e legados na terra, e agentes exclusivos de communicação da sua vontade.

Aos governos theocraticos succederam na evolução historica os governos aristocraticos ou militares: á hypocrisia da auctoridade seguiu-se a impetuosidade brutal dos que manejavam a lança *(aristos)*. Para que uma transformação tão profunda se désse, persistindo através de tudo as opiniões theologicas, é porque outras opiniões mais fortes actuaram sobre o cerebro do maior numero. Que opiniões seriam ? Hume, com uma profunda perspicacia critica, caracterisa uma certa ordem de Opiniões, que é o estimulo de todo o movimento social: a Opinião do interesse: «Pela opinião do interesse, eu entendo o sentimento da utilidade publica que o governo em geral póde procurar, junto á persuasão que o governo sob o qual vivemos a promove tanto quanto o outro o poderia fazer. Esta Opinião, quando ella prevalece em um Estado, determina a maior segurança dos chefes.» Conhecendo-se a situação dos diversos centros de civilisação antiga, todos cercados de povos selvagens em redor, prestes a assaltal-os, como vêmos com os Hiq-sos para o Egypto, com os Germanos para Roma, é certo que a organisação militar é um verdadeiro interesse para a segurança de todos; portanto, as condições especiaes do mundo antigo é que determinaram a opinião que serviu de base aos governos aristocraticos.

Se nas sociedades modernas, nas classes menos illustradas preponderam restos de antigas opiniões religiosas, que dão ainda ao padre tanto poder, tambem nas classes privilegiadas, inertes e parasitas, persistem opiniões fragmentadas do passado feudalismo, que fazem com que grande numero de individuos tomem a serio titulos nobiliarchicos sem sentido, (como duque, marquez,

conde, etc.) e pela bajulação aulica pervertam a magistratura executiva em uma realeza hereditaria, harmonisando a soberania conferida pela nação com uma origem risivel *por graça de Deus!* Se os incoherentes fragmentos de antigas opiniões, tornadas absurdas com o tempo e contradictadas pelos factos, é que ainda hoje dão força aos partidos conservadores, e ao que ha de abusivo nas monarchias, outras opiniões penetraram no cerebro humano, opiniões que motivaram a Revolução dos Paizes Baixos, da Inglaterra, da America e da França, e fundando a auctoridade na vontade nacional, e essa vontade na egualdade civil, asseguram a força invencivel da Democracia moderna. A opinião democratica differe fundamentalmente d'essas outras opiniões conservadoras, que são restos tradicionaes e inconscientes de outros estados da sociedade primitiva e de uma mais atrazada mentalidade humana; a opinião democratica é resultante do percurso historico, das noções que o homem adquiriu ácerca do planeta em que habita, das leis cosmologicas que o regem, da sua propria natureza anthropologica, do dynamismo biologico a que obedece, da solidariedade da especie, da sua tendencia perfectivel e progressiva, do triumpho constante adquirido sobre a natureza, emfim do regimen das sciencias. Para que a opinião democratica transforme as monarchias exhaustas em vigorosas republicas, é preciso que essa opinião se estenda ao maior numero de individuos. Porque fórma? Pela diffusão do ensino scientifico, de que essa opinião é um simples corollario. Os governos monarchicos deixam jazer os povos na estupidez, porque assim asseguram a sua criminosa estabilidade; fazem da instrucção publica

um monopolio, mandam ensinar o cathecismo catholico para adquirirem a obediencia passiva, mas não deixam penetrar no povo rural os elementos de direito politico; de ordinario os padres accumulam a profissão de mestre-escola para se tornar ainda mais improficuo o ensino. Mas apesar de tudo a consciencia moderna só reconhece e acceita as conclusões da Sciencia; o bem estar social funda-se nas applicações da Sciencia, que são a obra da industria, e por isso tudo fortalece de dia a dia a opinião democratica, força crescente e invencivel que ha de operar a transformação republicana.

13 — Constituição da Politica como sciencia

Todos os esforços da intelligencia moderna convergem para realisar o grande problema da submissão dos phenomenos sociaes aos methodos e soluções scientificas; este problema tão complexo vae sendo elucidado por partes. Já hoje se conhece um certo numero de leis organicas das sociedades, leis descobertas pelos processos da sciencia, através das manifestações empiricas das collectividades humanas, e portanto vão-se achando os meios de subordinar esses phenomenos á segurança da previsão. As sociedades modernas vão-se subtrahindo de dia para dia ao regimen inconsciente do acaso, na ordem economica, industrial e politica: as antigas fomes publicas, as tremendas pestes da Edade Média, as invasões dos estados civilisados pelas hordas selvagens, são accidentes que o progresso tem eliminado. A exploração de um povo por uma familia privilegiada ou por uma dynastia, é tambem um facto que entrega os destinos sociaes ao arbitrio caprichoso

de um individuo, e por isso a direcção politica ou a governação andou até hoje á mercê dos arbitrios dynasticos acobertados com varios sophismas, como *rasão de estado*, *manutenção da ordem*, *garantia da propriedade*. Emquanto a intelligencia humana se contentou com palavras, estas phrases allegaram-se para encobrir a falta de pensamento na direcção politica dos povos. Hoje que o homem domina a maior parte dos phenomenos da natureza pelo conhecimento scientifico e pela applicação industrial, procura submetter ao mesmo criterio a politica e tornal-a uma funcção racional no organismo da sociedade. A eliminação das soberanias dynasticas e a fundação da soberania nacional garantida pela fórma politica da Republica, é o grande passo por onde o homem moderno ha de harmonisar esse movimento de oscillação entre a ordem e o progresso. Tem-se descoberto um grande numero de leis intimas das sociedades humanas; conhece-se pela ethnologia os phenomenos do cruzamento das raças e da sua selecção natural; conhece-se o grande phenomeno da lei da população, descoberta por Malthus; conhece-se a lei economica da divisão do trabalho e da especialisação das industrias; conhece-se a acção mesologica, admiravelmente revelada pelos numeros da statistica e da demographia; conhece-se a lei da evolução na historia, com os seus complicados phenomenos de recorrencia, de regressão e de persistencia, e com as condições progressivas de estimulo e de pressão dos povos mais avançados sobre os mais atrazados. Além d'estes conhecimentos geraes, outros phenomenos mais complicados são hoje perfeitamente explicados e tornam-se já objectos de sciencias particulares: as

religiões, com os seus cultos e dogmas, estão hoje tratadas pelo methodo comparativo; a linguagem e as fórmas litterarias, as fórmas artisticas, mesmo os costumes, a moral e as superstições, tudo tem sido observado, tratado pelo criterio evolutivo, e por isso sabe-se já como a humanidade se elevou da vida quasi animal das cavernas até ás bellas capitaes do actual mundo civilisado. Em todo este immenso trajecto nunca houve solução de continuidade; não ha milagres na historia, da mesma fórma que não ha saltos no mundo physico. Alguns outros phenomenos de natureza ainda mais particular, e por assim dizer, pathologicos, como os problemas da miseria, da mortalidade, da prostituição e da doença, da criminalidade e até da decadencia dos povos, acham-se propostos e altamente elucidados para que as sociedades possam dirigir as condições do seu proprio progresso. Pois bem; por que não ha de o *problema politico* ser arrancado da posição insoluvel em que o collocaram as monarchias com o fim de mantêrem a sua propria estabilidade? Consultando a historia, vêmos que essa tentativa já se fez de um modo empirico; a Revolução dos Paizes Baixos, a Revolução de Inglaterra, a Revolução da America e a Revolução franceza, foram outras tantas tentativas generosas para libertar os destinos sociaes dos arbitrios dynasticos. Hoje já não é preciso o empirismo da Revolução, quer-se a segurança de uma convicção racional.

A Politica tornada objecto de uma sciencia só póde ser dirigida pelo mais competente, segundo as indicações naturaes da propria ordem das cousas. A ordem nas sociedades já se não faz pelas baionetas, nem pela policia preventiva, nem pelas

Bastilhas, nem pelo obscurantismo clerical; o progresso tambem não se realisa pelas regulamentações no papel, nem pelo regimen proteccionista. Ha no corpo social forças immanentes, como nos organismos vivos; estes precisam que lhes não tirem as condições do seu desenvolvimento sob pena de se atrophiarem pelo rachitismo, aquelle precisa que lhe não desviem as forças da sua evolução espontanea. **A missão politica do governo é manter o equilibrio entre os** diversos factores sociaes. Governos fundados no privilegio de um só, e esse só garantido ou por uma classe aristocratica ou pelo militarismo, emfim, a monarchia não tem as condições para realisar a independencia de cada um com a liberdade de todos. A sciencia politica, determinando a origem da auctoridade na vontade suprema da nação, e essa vontade tornando-se effectiva pelo suffragio, segue-se que a investidura do poder não póde ser perpetua, nem concentrada n'uma familia ou n'um individuo; é portanto a Republica a fórma politica mais racional, e no estado do desenvolvimento moderno, a que melhor satisfaz as necessidades de um povo livre, activo e civilisado. Todos os publicistas chegam theoricamente a estas conclusões; aquelles a quem interessam as fórmas do passado, apenas oppõem a opportunidade pratica.

Para a questão pratica respondemos com os exemplos: ahi está a grande lição da França dada ao mundo. A Republica franceza de 1848 era sentimentalista, e foi facilmente empolgada por um principe traidor; a Republica de 1870 é scientifica, e como tal soube levantar a França das profundas derrotas que lhe infligiu a Prussia, soube libertar o seu territorio e cumprir com dignidade

as dividas da guerra; soube annullar a tres monarchias que debatiam entre si a posse do poder; soube desfazer as traições dos seus ministros do 16 de maio; soube emfim alijar um presidente imbecil imposto pelas facções monarchicas e clericaes. N'estas condições a Republica é o governo de salvação. E entre nós todas as facções partidarias reconhecem como uma verdade, que precisamos que nos salvem!

14 — A Opinião publica é uma força organisadora

Dous preconceitos capitaes embaraçam na sociedade moderna o desenvolvimento e a applicação pratica das ideias politicas; o primeiro e o mais forte é o exclusivismo e a violencia com que os governos se reservam o privilegio de dirigirem a sua acção, de exercerem a auctoridade sem attenderem ás diversas manifestações particulares do corpo nacional. D'aqui resulta esse crime do poder, que se julga tanto mais forte quanto mais isolado e independente de qualquer reclamação, e ao mesmo tempo é por esta causa que os governos se tornam gradual e progressivamente estereis, dispendendo as forças vivas da nação, que lhes foram confiadas, unicamente em *conservar-se*. Contra este grande vicio organico dos governos monarchicos, restos tradicionaes da auctoridade temporal do mundo antigo, as revoluções constitucionaes da primeira metade do nosso seculo vieram estabelecer a existencia legal das opposições como o elemento da discussão obrigatoria e como meio de suggestão de novas medidas de progresso impostas ao poder effectivo. Porém no regimen constitucional, como de simples *transição* para a soberania popular, o

systema necessario da opposição facilmente foi viciado, da parte dos que o exercem, pela aspiração constante do poder, e por isso, em vez de suggerirem medidas progressivas, gastam as suas forças moraes em prepararem golpes parlamentares para assim serem chamados a exercer por turno a auctoridade; da parte da realeza, a concesão do poder executivo a qualquer dos grupos parlamentares torna-se um facto de sympathia pessoal, de favoritismo em beneficio d'aquelles que mais lhe acobertarem o arbitrio perdulario com a irresponsabilidade monarchica.

Este vicio inherente ao systema constitucional, provém da origem d'esta fórma de poder, nascida de uma transigencia do direito divino com a soberania nacional. Desde o seculo XVI que a realeza acabou a sua missão nas nações da Europa.

A realeza foi precisa para coadjuvar o servo da gleba quando se emancipou do arbitrio senhorial para tornar-se povo, como vêmos no seculo XI e XII; foi precisa ainda quando o povo creou os seus estados geraes e pela representação parlamentar soube dar fórma ao sentimento nacional, como vêmos no seculo XIV e XV.

Uma vez acabadas as guerras defensivas, estreitadas as relações internacionaes pelas descobertas maritimas e pela troca dos productos industriaes, a Europa moderna entrou no regimen de paz.

A necessidade da paz para a fixação dos direitos nos codigos civis, para o desenvolvimento do trabalho industrial, e para a propagação da educação moral e scientifica, mostram á evidencia que estava terminada a época da realeza; a contar do seculo XVI é que os reis procuram a sua segurança nos exercitos permanentes. Que quer isto

dizer? Quer dizer que os reis procuram tirar as condições da sua estabilidade das consequencias da paz social, mas que se collocaram como inimigos d'essa mesma sociedade, tirando ao trabalho os braços para o seu exercito, e á riqueza economica o dinheiro para o mantêr na inercia da caserna. Todas as guerras europêas a contar do seculo XVI até hoje não foram outra cousa mais do que diversões anarchicas, para alardearem as suas forças, ou para satisfazerem surdas vaidades dynasticas.

O modo de eliminar este poder perturbador da sociedade moderna é pela educação do povo fazendo-o conhecer as necessidades do presente. Em todos os tempos o povo julgou aquelles que o governaram, porém este juizo baseado sobre a paixão sentimental, e não sobre a critica, tem em grande parte embaraçado a marcha e a realisação das ideias politicas.

O modo de converter este sentimento perturbador em uma força organisadora realisa-se pelo modo proposto admiravelmente por Comte, isto é, convertendo-o em opinião.

Para que o povo não tenha paixões politicas, os governos constitucionaes empregam a intimidação e na alternativa a corrupção, como estamos costumados a vêr nas farças eleitoraes.

Para que uma sociedade progrida é necessario que o povo se interesse pelos seus direitos, e que produza a fórma governativa que ha de tornar effectivos esses direitos; por isso o grande trabalho do nosso tempo consiste em ensinar ao povo a converter esse interesse em opinião politica, e a derivar d'essa opinião a vontade nacional que ha de fundar a unica e legitima soberania sobre a terra — a Republica.

D'esta simples proposição do estado politico moderno resultam duas consequencias simples, porque são naturaes: os governos constitucionaes desauctorisam-se cada vez mais pela sua propria esterilidade, e desmoralisam-se por se acharem vinculados á causa d'um poder morto, — a realeza; tudo o que fizerem é tendente a desmoronal-o.

Por seu turno o povo progride sempre, e é do seu seio que sáem aquelles que se esforçam para lhe darem ideal politico, por que a fórma de governo fundado pelo povo, a unica verdadeiramente moral pela sua origem, e pacifica pelo seu destino — é a Republica.

15 — Está o povo educado para a Republica?

Em Portugal existem muitos partidos conservadores, que todos querem a monarchia, e muitas fracções do partido avançado, que todas querem a participação do povo á magistratura politica; n'este conflicto de ambições pessoaes a fé monarchica dissolve-se como uma tradição incompativel com os destinos da sociedade moderna, e a aspiração legitima da consciencia humana, a fundação da auctoridade sobre uma base racional, vigorisa-se á medida que a sciencia se propaga e que os factos historicos do nosso seculo se vão aclarando. Portugal, apesar de não ter avançado tanto quanto a sua situação europêa lhe impõe, não escapa á grande propaganda que os factos historicos estão excitando cada dia, e se em Portugal não existe ainda manifestado por factos positivos o credo republicano, ou a aspiração socialista, ou ainda quelquer outra fórma da ideia avançada, os proprios conservadores são os pri-

meiros que pelo seu desalento e incerteza do futuro reconhecem que está na ordem das cousas e que é uma consequencia natural da nossa esterilidade politica o advento de uma profunda transformação social. E' sobre esta base que se deve constituir o partido republicano da ordem, com um fim doutrinario, esclarecendo os problemas constitucionaes, mostrando o que ha de immutavel e de variavel nas instituições. A questão politica, como todos reconhecem, é um dos maiores phenomenos do seculo XIX, é um corolario dos immensos progressos scientificos e economicos operados n'este decurso; e esse problema já não póde ser procrastinado, porque a sciencia não se corrompe e a industria transporta o bem estar social a todas as classes. O problema politico da revisão das origens da auctoridade exige de dia a dia uma resposta, e essa resposta já não póde ser theorica, nem tem de ficar morta nos livros ou já não póde ser abafada na bocca dos visionarios; os que mais soffrem com os velhos erros é que os hão de eliminar espontaneamente. Nas épocas em que as transformações sociaes se faziam pela paixão legitima dos opprimidos, appareciam as revoluções, os grandes sacrificios e todo o trabalho caducava depois diante das reacções cavillosas. Hoje os successos revelam-nos que as transformações sociaes tendem a ser operadas por um modo consciente, com o conhecimento de causa que dá a illustração, e por isso uma vez entrando-se n'esta via não serão mais possiveis as reações atrazadas, por que a revolução se tornará uma manifestação evolutiva da ordem.

Os conservadores embalam-se no seu doce somno da estabilidade encostados á canna da monarchia, declarando que *o povo não está ainda*

preparado para a republica. Por isto se vê em primeiro logar, que esta solução politica é apenas de opportunidade; em segundo logar, não podem occultar que esta fórma compativel com a dignidade humana exerce uma seducção que leva aos sacrificios prematuros a camada mais poderosa da sociedade. Mas o povo está de ha muito preparado para tomar conta dos seus destinos politicos; foi elle que transformou as classes servas da Edade Média em communas fortes e em burgos industriaes; foi elle que fundou os parlamentos onde fez representar os seus direitos; foi elle que transformou parte do proletariado em burguezia, e foi elle ainda que chamou a julgamento a realeza. Mas se até aqui tem procedido empiricamente, hoje está habilitado para ir mais longe pelo conhecimento precioso da sua finalidade social. Que é este conflicto moderno entre o Estado e a Associação, senão o repto consciente e firme da sciencia contra a tradição? O povo sabe pela bocca dos seus mais distinctos filhos, que o seu progresso se realisará pela sciencia, pela moral e pela industria. E' o que se está fazendo. Quem são hoje os sabios mais eminentes, os artistas mais sublimes, os politicos, os engenheiros, os profesores, todos os que exercem o pensamento, senão filhos do povo, saídos d'essa camada infima tantos seculos ultrajada? Estes representam a sciencia do povo, e por este orgão diz elle o que quer. Quem tem soffrido com maior abnegação todos os encargos sociaes, recrutamentos, impostos, guerras, invasões, e quem se tem sacrificado com mais desinteresse pela ideia nova senão o povo, quando segue aquelles que o chamam a um futuro novo? Eis aqui a sua moral. Por ultimo, as creações industriaes do mundo moderno,

ao passo que vão levando o bem estar material aos individuos, vão tambem alargando as fronteiras das nações, fazendo caír as velhas barreiras dynasticas, exigindo novos codigos internacionaes e levantando uma unica bandeira, a da egualdade humana. Pelos seus filhos, que representam a *sciencia*, pelos seus sacrificios que enchem as paginas da historia e são a prova da sua *moral*, e pelo seu trabalho, que se vê na obra da *industria*, o povo está de ha muito preparado para tomar conta dos seus destinos.

Em geral, a Republica é o governo mais racional, moral e economico que existe, porque é uma magistratura exercida pelo mais competente, é a que demanda maior honestidade e civismo, e a que põe em acção todas as forças productivas de um povo, oppondo ao esgotamento militar a actividade industrial; em particular, para o nosso paiz é o unico governo que nos pode salvar da anarchia economica, e que, pondo acima do interesse das pessoas o interesse da nação, é o que aproveitará todas as capacidades illustradas até hoje supplantadas pelo favoritismo monarchico. No meio do centralismo, e do isolamento que nos torna uma pequena nação atropellada, ora pelas indemnisações á Hespanha, ora pelas violencias da França imperialista, ora pelos tratados impostos pela Inglaterra, ou ainda pelas intervenções armadas, como a de 1847, oppômos a fórma republicana federal, desde a autonomia dos municipios até ao congresso dos Estados livres peninsulares. Contra a falsificação do principio representativo na candidatura official oppômos a dignidade e a justiça do mandato imperativo, restabelecendo a solidariedade e dependencia da delegação soberana entre os eleitores e o seu

procurador em côrtes. Sobre estas bases é immenso o campo para a reorganisação das nossas caducas mas espectaculosas instituições tendentes todas a conservarem este paiz no logradouro de uma familia.

16 — Disciplina do Partido republicano

As aspirações revolucionarias que appareceram na sociedade portugueza converteram-se de um modo natural e facil em opiniões convictas, fundamentadas e praticas. Os restos do lyrismo metaphysico de 1848, que idealisava barricadas e a arvore da liberdade regada com o sangue de um povo que quebrava as gargalheiras da tyrannia, só persistem hoje na cabeça de algum deputado conservador, que ainda faz estylo para o *Diario das Camaras*, ou ainda são tomados a sério por algum ministro quando emprega esse meio para obter do rei a assignatura para um decreto disparatado. As aspirações são irrequietas, mas as opiniões são tanto mais serenas quanto mais profundas.

Desde que o partido republicano afirmou a sua existencia em Portugal, nunca deu que fazer aos poderes publicos, e se algumas conspirações se tramaram ou se inventaram a pretexto de exercer o arbitrio policial, essa roupa suja lavou-se entre os partidos monarchicos, pondo á luz dos processos judiciarios bem patente a sua ignavia. Esta tranquillidade no partido republicano é um symptoma eloquente da sua força e do seu intuito. Existem muitas fórmas da opinião republicana, mas todos os espiritos são conformes n'esta conclusão fundamental — que a monarchia é incompativel com a prosperidade de Portugal,

e que uma dynastia firmada em direito divino, irresponsavel, sagrada, podendo falsificar todas as garantias politicas a titulo de poder moderador, só pode conservar-se á custa da degradação e da ruina irremediavel d'esta nacionalidade.

Como o partido republicano está fóra da acção pratica, como não lhe compete ainda reorganisar as instituições, a sua actividade exerce-se em discutir e propagar os principios moraes, politicos e scientificos da democracia, e é por isso que as doutrinas da republica unitaria ou federal, do socialismo, do communalismo, da opportunidade ou da intransigencia, não significam uma scisão interna, mas um excesso de trabalho especulativo um vigor dogmatico que se reflecte todo em fócos intensos de propaganda, que influem em grandes áreas e em todas as camadas sociaes.

Quem ha de fundar a republica em Portugal não serão os centros politicos, mas a nação pela sua vontade soberana legalmente expressa em uma Convenção; é por isso que todas essas differenças doutrinarias são méramente exteriores, são outros tantos estimulos para o proselytismo, de uma grande vantagem actual; mas de uma facil homologação diante de um perigo para os principios, ou de um movimento inesperado, ou no momento da actividade pratica. A união está nos espiritos, e a expansão nas doutrinas; o que pertence aos sentimentos propaga-se por todos os meios na sua maior amplitude; o que attingiu a coherencia das idéas concentra-se, e torna-se o motivo consciente da acção.

Uma vez que o partido republicano liga as suas fileiras pela força de uma opinião unanime — a eliminação necessaria da monarchia, — qual deve ser a sua disciplina interna diante d'esta

esterilidade e imbecilidade dos partidos dynasticos que arrastam Portugal á sua ultima decadencia? A situação deploravel d'esses partidos deshonrados, gastos e sem patriotismo, que sacrificam Portugal aos interesses de uns allemães, é acharem-se envolvidos nas ruinas que elles prepararam em meio seculo de constitucionalismo mentido; entrámos na corrente da decomposição espontanea do regimen monarchico constitucional, corrente forte e invencivel, que pela sua propria impetuosidade produz essa outra corrente de revéssa da recomposição pela democracia. Na situação presente, e ainda que a maior parte da nação fosse republicana, era impossivel interromper o curso inevitavel da decomposição espontanea do regimen monarchico.

A actividade do partido republicano não se deve dispender em trabalhos prematuros de recomposição politica; tudo isso é mera phantasia. O trabalho effectivo consiste em activar, accelerar, provocar, tornar evidente a decomposição de um systema politico de embuste que hypothecou Portugal aos banqueiros inglezes, e que amordaçou a classe média interessando-a no juro das inscripções, para exercer assim o poder absoluto sob a simulação exterior do parlamentarismo. A divisão dos diversos centros republicanos é um bem; afasta-os das tentativas de uma recomposição politica em que ensaiariam, antes de tempo, a sua força, dando logar ás repressões monarchicas, que pelo terror da burguezia, seriam longas, tremendas e atrazadoras para os nossos principios.

Assim na dispersão doutrinaria é mais intensa a acção, provocando as dissidencias nos espiritos contra as instituições, tornando mais sensivel

para todos a decomposição do systema monarchico. A união material do partido republicano dava-lhe, é facto, uma grande força tambem material, a força do numero, pela qual nas luctas politicas ante o suffragio triumpharia com certeza; mas as consequencias? Era mais um partido que entrava na rotação do poder; a monarchia em Portugal faria como Pedro II no Brasil, inutilisaria com perfidia esses homens, levando-os á proposição de medidas prematuras, e fazendo-os caír para muito tempo diante das colligações conservadoras. Os Braganças de cá seguem a mesma monita. A transacção do rei Humberto, na Italia, chamando ao poder Cairoli, um dos chefes do partido republicano, não era possivel em Portugal; falta-nos uma monarchia honrada. Este facto hallucinaria a cabeça de um ou outro, que pela posse do poder hoje sacrificaria a causa santa do futuro.

E' preciso deixal-os na sua decomposição irremediavel; a nação virá retemperar-se na republica, como em 1822 foi para o regimen constitucional. Quando em Portugal preponderar a corrente da recomposição, então o partido republicano será uno.

Conhecida a disciplina dos diversos grupos republicanos portuguezes, ha só a necessidade de coordenar a sua acção mutua, federando-os por meio de delegados que constituam uma junta superior dirigente que tome a sublime responsabilidade do nome do Partido republicano portuguez, para poder falar ao paiz, para dirigir os dissentimentos das provincias e entrar em relação com a democracia europêa.

17 — A rasão de sêr

Ainda que o Partido republicano não tivesse feito mais do que incitar o espirito publico á observação da esterilidade dos partidos monarchicos e em mostrar-lhe que a boa politica consiste em uma opposição moral entre as opiniões e os interesses pessoaes, já tinha cumprido uma grande parte da sua missão, tinha uma evidente rasão de ser no conflicto violento de duas facções que disputam entre si pelos doestos mais affrontosos e intrigas desaforadas a pósse do poder.

A Republica é uma aspiração, é uma ideia, é uma opinião, é um facto; são estes os gráos evolutivos por onde ella passa da consciencia para o dominio da realidade. Aspira-se instinctivamente a ella como um protesto contra as tyrannias francas ou contra os sophismas de um poder pessoal mascarado com as fórmulas do constitucionalismo; converte-se em uma ideia, verdadeira e clara pela sua racionalidade, com um poder de convencimento em todas as intelligencias não corrompidas, e como tal generalisando-se na fórma de uma opinião, que é quando começa a ser a base de coordenação de um partido. Como os actos humanos conscientes e voluntarios são aquelles que estão sempre de accôrdo com as ideias e são motivados por ellas, para que a Republica seja um facto exercido em fórma de instituição, é preciso que derive não das paixões tumultuarias, não da agitação dos interesses de pessoas, não da força bruta das revoluções, mas de uma ideia susceptivel de ser demonstrada por

uns, tomada por norma de opinião por outros e sentida na sua verdade pela intuição de todos. Em Portugal a ideia da Republica manifesta-se em todas estas phases; mesmo os jornaes monarchicos assalariados reconhecem a sua evidencia como aspiração legitima; os espiritos mais illustrados tiram as deducções contidas n'essa ideia, e raro será o estadista actual que a não tenha servido em uma epoca da sua vida, orando ou escrevendo, afogando-a mais tarde e desacreditando-a a trôco da miseravel seducção do interesse de hoje.

Mas se um ou outro cerebro falsifica uma ideia, nem por isso ella perde o esplendor da sua verdade, accessivel a todos, e recebendo na acquiescencia de todos esse poder invencivel de uma opinião.

No nosso paiz os tribunos venderam-se, e são hoje os primeiros a mandarem o poder judicial perseguir como um crime a ideia republicana; porém a ideia germinou nas consciencias, propagou-se como opinião franca e sincera, e procura dar concordancia aos actos individuaes na fórma de um partido. E' esta tambem uma rasão de ser da sua existencia; e quem attribue a expansão do partido republicano em Portugal a um grupo de descontentes, conhece bem pouco essa grande sciencia, que Michelet definiu — *l'art de mener les hommes*, e só tem partido quando faz seides á custa da distribuição dos cargos publicos. Como nascido de uma opinião, o partido republicano analysa sob o seu ponto de vista as instituições monarchicas, e se lhes descobre vicios organicos, como essa pasmosa falsificação da vontade nacional na Carta de 1826, que a furta constantemente a uma revisão, e se lhe prognostica a ruina

inevitavel, não póde esse partido ser accusado de inimigo das instituições, mas sim aquelles que á custa de repressões violentas e de sophismas as conservam em uma affrontosa immobilidade; se aquelles que se acercam do poder praticam todas as arbitrariedades e vilezas á custa dos sophismas constitucionaes, o pôr em evidencia essas torpezas não é por forma alguma promover o descredito das instituições, mas patentear os perigos de uma lei ambigua que é interpretada segundo o arranjo da facção do momento. O partido republicano funda-se na verdade e na justiça; pela verdade generalisa a opinião, pela justiça tornará effectiva a sua força. E' este o caminho para as transformações profundas. Mesmo na politica monarchica está elle exercendo uma salutar influencia; e é isto tambem uma das suas razões de ser. Os partidos monarchicos entre nós succediam-se no poder, faziam deputados, dissolviam camaras sem contarem com a opinião publica para nada; agora já procuram aproveitar essa corrente dos espiritos, e já concorrem aos comicios. O partido progressista achou a força da sua opposição aos regeneradores nos comicios convocados por todo o paiz; os regeneradores, em uma eleição de desempate com um candidato republicano, não se pejaram de levar o seu chefe e um ministro da corôa a expôrem as suas ideias perante os eleitores do circulo 98! E' um grande passo; a imprensa regeneradora mandou tachygraphar esses discursos, perpetuando esse documento de um vacuo absoluto de ideias. Ali fallou o omnipotente senhor Fontes ácerca do partido republicano em Portugal, com a sagaz cautela de o não accusar nem de inimigo das instituições, nem de promover o descredito d'ellas.

Cifra o seu julgamento em uma simples phrase —*Não tem rasão de ser*. Phrase conceituosa, luzidia, envernizada, especie de calháo rolado que se póde atirar á cabeça dos que professam a opinião republicana. Mas o omnipotente senhor, no seu proprio discurso deixa os elementos de uma facil refutação; alludindo ao partido progressista, queixa-se das *calumnias e invectivas dos adversarios*, e das *syndicancias com que se pretendeu ferir na sua honra um partido inteiro*, insistindo que a sua politica *não é uma politica de ladrões*. A transcripção tachygraphica traz aqui n'estas passagens frisantes parenthesis com—apoiados—; não temos duvida em repetil-os. E porque? Porque na vida politica de um paiz só é legitima a opposição entre as ideias e os actos, o que governa não tem tempo para a critica, e o que está fóra do poder é que possue as condições para conhecer as correntes da opinião, é o que melhor póde indicar as necessidades actuaes e portanto garantir a sua inevitavel satisfação. O que é a opposição nos partidos monarchicos? E' um delirio de invectivas pessoaes, de ultrajes, de calumnias, de grosserias, e isto não é por não serem pessoas muito de bem, mas sim porque não tem ideias, nem tem o ponto de vista de uma opinião. O omnipotente senhor Fontes queixa-se d'estes effeitos, sem determinar a causa do mal. Se lhe fôsse dado vêl-a, reconheceria, que sendo uma opposição racional o elemento impulsivo de toda a acção governativa, só póde exercer essa missão o partido que fôr constituido pelo accôrdo de uma opinião. O unico partido politico em Portugal, que não é filho dos interesses mas das convicções é o republicano; é esta a sua rasão de ser.

No emtanto o omnipotente senhor Fontes pro-

clamou no seu discurso: «Como sabeis, está o paiz dividido em differentes partidos, mas ha um que até agora ninguem conhecia, *e que não tem rasão de ser*, porque não ha paiz algum, em toda a Europa, que seja mais livre que Portugal.»

E' esta a sua primeira rasão; Portugal é o paiz mais livre da Europa, mas uma intervenção armada impõe-lhe uma dynastia, abafando-lhe a sua liberdade em 1847; mas a França imperial ultraja-nos com a violação dos nossos portos; mas a Inglaterra impõe-nos tratados em que lhe alienamos o nosso territorio, com medo do seu desagrado; mas a Hespanha exige-nos indemnisações arbitrarias ao mais pequeno conflicto de individuos na mutua fronteira; mas o nosso governo deixa por negligencia fuzilar no estrangeiro os nossos concidadãos.

Em liberdade, o grande economista americano Peschine Smith, colloca Portugal ao lado da Turquia e da Irlanda; se ao lado internacional, oppòmos o nosso regimen interno, basta a lei não ser egual para todos, como o evidenciaram os processos judiciarios contra os jornaes republicanos, ficando impunes os mais revoltantes pasquins dos proprios regeneradores e mesmo dos progressistas, para nos considerarmos expostos ao despotismo das prevenções e indiciações, que conduzem aos tramas das *pavorosas*.

Continua porém o omnipotente senhor Fontes referindo-se ao partido republicano: «Esse partido em um paiz onde não ha tyrannia, onde não ha condições algumas d'aquellas que fazem desapparecer em outras terras a manifestação dos principios liberaes e o desenvolvimento d'elles, esse partido, em um paiz onde a liberdade floresce ha tanto tempo e onde cobre os cidadãos com a

sua égide, *esse partido não tem rasão de existir*. Refiro-me ao partido republicano.»

Omnipotente senhor, attendei: A' tyrannia corresponde a revolução, e sob o regimen do cacete, da forca, das masmorras e do confisco não ha logar para doutrinas, e não ha senão fugir para organisar de longe a resistencia. Felizmente não fruimos esse regimen, e insensato seria o partido republicano se fôsse revolucionario; elle é doutrinario, e visa a harmonisar os individuos com as instituições pela coherencia de uma opinião.

Quem suppõe o partido republicano revolucionario, labora ainda no equivoco da tradição romantica de 1848 e nos effeitos theatraes do barrete phrygio. Quanto a verificar se a liberdade floresce no nosso paiz, além de uma analyse directa, temos um processo seguro, é tomar conhecimento da opposição monarchica quando os regeneradores estão fóra do poder, e fazer o mesmo quando os progressistas berram pelo poder; então se verá que a égide que cobre os cidadãos são as espadeiradas nas ruas, etc.

Diz mais o omnipotente senhor Fontes, depois de reconhecer que o partido republicano não tem rasão de ser, mas precisando explicar a sua existencia: «O partido republicano não é mais do que *um grupo de descontentes*, a quem os partidos monarchicos têm tido ás vezes a fraqueza de darem a mão para combaterem os seus adversarios. Se não fôra esta circumstancia o partido republicano não existiria.» Só os interesses frustrados é que fazem descontentes, e esses servem-se de todos os meios para conseguirem os seus fins; os descontentes são os partidos monarchicos, que só se têm servido do nome do partido republicano para se impôrem ao rei e serem cha-

mados ao poder. O partido republicano é mais que um grupo de descontentes, é uma parte da nação desilludida da monarchia. Desde 1851 que o partido regenerador é o arbitro dos destinos de Portugal; quando o seu chefe chama aos republicanos *grupo de descontentes*, cáe na immodestia, e lembra-nos o dito da comedia de Scribe: «Quem aqui se não divertir será empalado.»

18 — As revindicações pacificas

As lendas sanguinarias de 93 ainda exaltam a imaginação de muitos partidarios da democracia, que dispendem em allucinação sentimental a energia que seria melhor empregada em fortalecel-a em bases juridicas. As phrases terroristas de barrete phrygio, de barricada, de revolução, servem só de fundamento para a arbitrariedade policial, ao passo que a noção clara da soberania nacional continua a ser desconhecida, e por isso mesmo supplantada pela intervenção do poder pessoal em qualquer gráo do executivo.

A fundação do regimen democratico já se não faz por agitações revolucionarias, por que estando hoje as consciencias individuaes mais adiantadas do que os governos, a verdadeira obra de transformação consiste em harmonisar as instituições com os costumes, em deduzir as modificações politicas dos progressos moraes em que nos encontramos. Houve effectivamente no seculo passado uma violenta phase revolucionaria, porque faltavam as bases positivas ou scientificas para dirigirem a reorganisação social; mas d'essa perturbação resultou o que se observa em todos os

movimentos a que falta o intuito ou pensamento definido, isto é, os actos incoherentes subordinaram-se ao mais disparatado incidente da força que se impõe a pretexto da ordem. Foi por isso que a Republica franceza, falsificada pelo radicalismo do terror, caíu sob a dictadura militar do infame Napoleão, como mais tarde, desorientada pelas utopias socialistas, se achou impunemente atraiçoada por Napoleão III. Diz Mignet no seu magnifico livro *Antonio Perez & Philippe II:* «O effeito das insurreições é comprometter o direito dos povos, quando ellas não conseguem validal-o. As republicas da Edade Média caíram sob o despotismo da unidade monarchica por causa das insurreições; uma leve insurreição da Catalunha sob Philippe II fez-lhe perder a autonomia de seculos.» A insurreição carlista sustentada pelas Vascongadas, serviu de pretexto para, quasi no fim do seculo XIX, aquelle estado livre ser incorporado na unidade hespanhola. O que salvou Portugal das garras da Hespanha foi o nunca se ter insurreccionado antes de ter força, porque ao primeiro acto de resistencia estava dado o pretexto para a eliminação de todos os recursos de revindicação da sua liberdade. As insurreições da Polonia só tem servido para uma absorpção mais violenta, ao passo que a Finlandia em peiores circumstancias tem ido revindicando da Russia todas as suas antigas liberdades.

O que se dá de uma nação para um outro estado tyrannico, dá-se tambem de um povo para com o seu governo. Desde que esse governo está fóra da justiça, da historia e se conserva pelo abuso da tradição e pelo absurdo do privilegio dynastico, qualquer acto insurreccional dos que o supportam serve só para que o seu direito seja

atropellado, mantendo-se a pretexto da ordem a estabilidade de um passado criminoso. A verdadeira força está no direito; vulgarise-se, dê-se-lhe a generalidade de uma opinião convicta, que todos os actos individuaes se acharão com a mesma convergencia que será a sua força inabalavel. Dizia Mirabeau, que o silencio dos povos é a lição dos reis, por que não ha nada mais imponente do que a ordem de todos em confronto com a anarchia de um só.

As agitações revolucionarias nada revindicam, mesmo quando triumpham pela força. Dizia com grande lucidez Agostinho Thierry: «E' falso julgar-se que a liberdade das nações opprimidas possa vir de outrem a não ser d'ellas proprias; e se, realmente, a liberdade pudesse nascer unicamente da fortuna de um aventureiro ousado, sem trabalho, sem virtudes publicas, a liberdade não valeria a pena de ser desejada. Os desthronadores de principes nunca deixam de se fazerem principes.» E' preciso termos sempre presente esta grande verdade.

Felizmente a democracia portugueza não tem chefes, por que não carece de movimentos audaciosos. O seu caminho é o da doutrina politica, e para isso são chefes da nossa reorganisação social todos os que sabem conhecer a degradação em que nos achamos, e formular com clareza as revindicações que competem a esta aviltada nacionalidade. A primeira das reclamações é bem simples, e está no animo de todos os espiritos sinceros: Partindo do facto que a Constituição monarchico-representativa é um contracto bilateral entre o absolutismo e a vontade nacional ou a capacidade electiva na formação do poder, esse pacto não póde obrigar a geração futura; ella não

foi ouvida, nem acquiesceu a um tal accôrdo, e por consequencia é preciso renoval-o, revisar-lhe as suas bases, eliminando-o ou revigorando-o por uma convenção, segundo as circumstancias. Todos os que se succederam no governo tem illudido esta necessidade nacional e d'aqui provieram todas essas revoltas que só serviram para tornar a monarchia constitucional uma completa restauração do absolutismo na fórma odiosa da hierarchia administrativa centralista a que hoje se chama o Mandarinismo. Fundamentar a soberania de uma nação na fórma hereditaria, na importancia da tradição dynastica e no perstigio de uma familia, é dar á auctoridade a sancção de uma phantasmagoria que degrada os que lhe obedecem; porque, na altura moral em que nos achamos, toda a submissão deve ser um acto voluntario determinado pelo conhecimento das relações mutuas de equivalencia entre as obrigações e os direitos no meio social. D'aqui uma revindicação mais consciente: O principio electivo é a manifestação plena e racional de toda a politica moderna, e a Republica não é mais do que uma simples consequencia, é a applicação da elegibilidade á soberania. Entrasse esta idéa na intelligencia do povo, que a sociedade inteira transformava-se fundamentalmente e sem ruído.

19 — Quem faz a republica?

Se as instituições democraticas para se estabelecerem na nação tivessem apenas o apoio das ideias theoricas e doutrinas scientificas de alguns individuos, e tambem a adhesão dos sentimentos

generosos das classes mais activas da sociedade, que por instincto conhecem que a ordem é o exercicio pleno da liberdade, nada d'isto bastava para trazerem essas instituições do dominio das ideias ou das aspirações para a realidade immediata dos factos. Nas sociedades preponderam as forças de conservação, o afêrro ao passado, a desconfiança pela novidade, o receio de mudanças, o desfavor pelas ideias novas, o temor do desconhecido, e é esta tendencia regressiva que as instituições abusivas exploram, mantendo a multidão em um obscurantismo que a leva a sacrificar-se ao mal estar para não saír da estabilidade. Mas, apesar d'esta impotencia impulsiva e d'esta reacção espontanea, as sociedades progridem, por este conflicto permanente, em que todos cooperam sem chegarem sequer a ter conhecimento da marcha evolutiva das cousas. O excesso da conservação aggrava o mal estar social, e insensivelmente estabele-se uma dissidencia entre as consciencias e as instituições, estas firmando a ordem na força bruta, aquellas fortalecendo-se na unanimidade do protesto e das opiniões em que hão de assentar a concordia que procuram. E' aproveitando esta corrente social, que os iniciadores politicos conseguem tornar praticas as suas ideias. Quando o iniciador se concentra no subjectivismo das suas ideias fica quando muito um sympathico utopista, e mais nada; se entra na acção, acha-se isolado, é um perturbador revolucionario, cujos esforços se esgotam nas decepções mortaes. Ha portanto uma força superior a todos os individuos, por mais eminentes e preponderantes que sejam, força que faz com que as sociedades progridam através das luctas dos interesses, máo grado a incoherencia das opiniões, no meio das contradicções do senti-

mento, de encontro aos retrocessos casuaes, arrastando comsigo as instituições atrazadas, fazendo com que todos cooperem para um fim commum, muitas vezes sem mesmo o comprehenderem. E esta força, que deriva da capacidade progressiva da nossa especie, e que a torna persistente, bem como do desenvolvimento individual emergente da edade e do regimen da educação; e esta força que nos leva para diante é que naturalmente se contrabalança com o instincto regressivo da conservação. Na sua *Ideia de uma Historia universal*, Kant esboçou em principio a cooperação d'essa força, com que os politicos não contam: «Os individuos e mesmo os povos não imaginam sequer, que entregando-se cada um ao seu proprio sentir, e muitas vezes a luctarem uns contra outros, elles seguem contra vontade, como um fio coductor, o designio da natureza, que lhes é desconhecido, e concorrem para uma evolução, de que pouco se lhes daria, ainda que tivessem uma ideia d'ella. Exemplifiquemos este principio fundamental, com factos de qualquer instituição social: A Egreja com a tremenda corrupção do passado, cooperou inconscientemente para o triumpho do protestantismo; a realeza, pela absorpção de todas as energias sociaes, e pelo abuso da força do regimen cesarista, provocou o advento da éra revolucionaria; o Constitucionalismo, pelo sophisma das Cartas outorgadas e pela hypocrisia liberal, deu origem ás agitações democraticas que reclamam a justiça da instituição da Republica. Em Portugal é evidente esta força de evolução, em que os proprios monarchicos, os mais pessoalmente interessados na causa dynastica, são os que mais cooperam para o advento da Republica, embora de um modo inconsciente. Os ministros revelam pela sua

instabilidade, que não existe um poder definido tendo por base a vontade da nação; as auctoridades administrativas procedem discricionariamente intervindo na independencia do poder judicial; os parlamentos formam-se por nomeação ministerial com as exterioridades da eleição. Fóra das bases juridicas, cada um defende os seus interesses pela dependencia dos favores, e n'este conflicto nascem os despeitos que lavram nos partidos monarchicos, despeitos que motivam revelações importantes, com que a nação se vae desilludindo da realeza. E' geral esta falha do senso commum; ao passo que os monarchicos nos impõem com processos judiciarios o respeito pelo rei, são elles proprios que o expõem á situação de ir receber ao Porto uma venera da associação humanitaria! Um jornalista, no excesso de fervor pelo interesse dynastico, proclama a negação dos principios mais rudimentares do direito publico, e barafusta na irracionalidade, tornando mais odiosa a ordem do que a demagogia. Um outro jornal monarchico, atacando os republicanos por falta de unidade, diz que elles são incapazes de fundar a Republica, e que se as republicas existem é porque os monarchicos as conservam, e sabem sustentar, apoiando-se no exemplo de Thiers. Bella transição para justificar esta cooperação inconsciente.

De facto os publicistas modernos distinguem estas duas capacidades, a que funda a Republica, e a que sabe sustental-a; e Lavelleye, considera a população das cidades como a que tem a intelligencia e a audacia para estabelecer a Republica, e a população das provincias como a que tem a adhesão persistente para conserval-a. Um outro jornal monarchico, a proposito das eleições,

confessa que a população activa de Lisboa, commerciantes e industriaes, e sobretudo nos circulos mais ricos e intelligentes, se confessavam republicanos diante do candidato monarchico que lhes impetrava o suffragio. A mesma confissão se repete nos jornaes das provincias. Mas não basta isto ainda; sem a acção de convergencia, que é a missão dos chefes, as opiniões republicanas vão espontaneamente constituindo nucleos ou centros por todas as provincias, ao passo que os partidos monarchicos se dividem em grupos despeitados, ou patrulhas, atacando-se os regeneradores entre si nas suas folhas, espectaculo que se repete com a mesma impertinencia no jornalismo progressista. Nenhum d'elles quer a Republica, é verdade, mas cooperam fatalmente para ella; e é esta inconsciencia da acção, esta versatilidade das opiniões, este desvairamento das personalidades, que nos revela que o tempo está perto, e que por intuição os espiritos tendem para a realisação de uma ordem nova.

20 — A demonstração da Republica

No exame dos phenomenos sociaes tem-se ligado uma importancia exagerada aos governos, quando pela marcha da historia se observa que elles persistem no seu conservantismo atrazado ou absurdo, ao passo que as sociedades se desenvolvem nas fórmas da civilisação, embora perturbadas por essa expressão da auctoridade que de futuro vem a ser modificada pelas exigencias da opinião publica.

Basta-nos um exemplo moderno para conhe-

cermos esta descoordenação entre o governo e o estado actual das sociedades; estamos em uma éra industrial e pacifica, e comtudo os governos entendem que a segurança nacional se baseia em um immenso pé de guerra, esgotando assim a riqueza dos povos pelos recrutamentos violentos e pelos armamentos monstruosos; estamos em uma éra de sciencia e de critica, mas nem por isso os governos deixam de impôr uma religião de estado, largamente subsidiada, transigindo com os dogmas a que subordinam a instrucção.

Esta descoordenação entre os governos e as instituições sociaes provém da origem empirica da auctoridade governativa, e da sua perversão pelo interesse individual de um déspota, de uma dynastia ou de uma casta; ao passo que todas as outras instituições, por isso que são naturaes seguem a sua evolução, e se aperfeiçôam mais ou menos lentamente segundo os obstaculos de um poder central que tem de vencer.

Esta esterilidade dos governos e falta de efficacia sobre o conjuncto das instituições levou alguns philosophos, como Adam Smith, a considerarem mais progressiva a sociedade entregue a si mesmo do que dirigida por um poder sem plano; e o desideratum de todos os publicistas trabalhando pela eliminação gradual dos governos até ao futuro estabelecimento do *self governement*, deriva do conhecimento da inefficacia de um orgão social, que recebido pelos povos pela necessidade de uma subordinação geral reconhecida instinctivamente, só tem servido para impôr a violencia e a estabilidade em nome da ordem.

Se percorrermos as civilisações antigas, observa-se uma absoluta independencia entre os seus progressos e os seus governos; a Grecia attinge

o mais alto desenvolvimento na arte, na sciencia, na philosophia, e comtudo aquella nacionalidade existiu em uma profunda agitação motivada pela incoherencia do seu governo; quando Roma acabou de incorporar o Occidente pela sua sabia administração e quando os seus codigos se tornaram a rasão escripta, os imperadores exerciam o governo segundo o capricho do seu desvairamento, usando a soberania da mesma fórma que a tinham recebido dos pretorianos embriagados.

A mesma descoordenação se observa na Edade Média entre o governo feudal, verdadeiramente monstruoso, e uma sociedade activa que cria novas linguas, novas formas de arte, de poesia, de industria, tornando consciente o facto social pelas ligas federativas das classes e das cidades.

Quando a Italia estava mais escravisada pelo despotismo austriaco, pelas invasões da França e da Hespanha, é quando a sua civilisação se mostra mais independente e fecunda, produzindo esses genios extraordinarios que communicaram á Europa o espirito da Renascença.

Quando a Hespanha estava mais abafada pela Inquisição convertida em systema policial do governo, quando parecia totalmente extincta a liberdade de consciencia, é quando esse povo se interessa pelo seu theatro, e que apparecem esses genios fecundos que crearam o drama moderno como orgão necessario da opinião publica.

Mesmo em Portugal achamos comprovações para evidenciar a incoherencia entre o governo e as instituições; ao passo que o governo de D. João IV cede aos hollandezes Pernambuco e Bahia, reduzindo Portugal á condição de uma Galliza, como o significou uma corporação juridica do paiz; essas possessões reagiram contra a entrega

deploravel, libertaram-se por si mesmas á custa de inauditos sacrificios, e incorporaram-se espontaneamente na nacionalidade portugueza.

Quando a França do seculo XVIII caíra no mais abjecto governo cesarista, germinavam independentemente os elementos criticos da Encyclopedia, as idèias que tinham de terminar a dissolução catholico-feudal, e os sentimentos populares que iriam levantar a mais extraordinaria das Revoluções.

Ainda no seculo XIX a Allemanha appresenta o assombroso espectaculo de um governo crassamente militar, e da absorpção da esphera civil pelo regimen marcial, ao passo que a sociedade produz manifestações scientificas e philosophicas que actuam directamente na transformação da consciencia moderna.

De todos estes factos o que se deduz ?

Que o systema governativo parece independente da civilisação.

Mas esta independencia terá uma origem essencial, ou será uma antinomia transitoria ?

Pelo que se vê, a marcha da civilisação é que prevalece definitivamente, acabando por determinar as transformações do governo; consequentemente a disparidade entre os governos e as instituições é um mal proveniente do seu atrazado empirismo.

Para que a ordem se não funde na estabilidade, e o progresso não se estabeleça á custa de revoluções, é preciso procurar a concordancia entre os governos e as instituições, isto é, entre as fórmas da auctoridade e o conjuncto da civilisação.

A democracia, como fórma racional do poder, tem este intuito fundamental; o seu destino é rea-

lisar essa harmonia que faltou nas civilisações antigas e que pelos seus proprios conflictos internos se extinguiram.

Em epoca nenhuma da historia da humanidade existiu um povo na situação superior do proletariado europeu; é por isso que a Republica encontra um estado de consciencia por meio do qual o poder será reorganisado pela delegação de todas as vontades.

Terá a Republica as condições implicitas para vir a realisar a harmonia entre as instituições e o governo, ou melhor o accôrdo da liberdade cohexistindo com a auctoridade?

Tem, porque a Republica funda-se nos mesmos elementos organicos e evolutivos do progresso; a lei do progresso foi claramente exposta por Augusto Comte quando estabeleceu a coordenação da actividade *economica* e da perfectibilidade *moral* com o desenvolvimento *intellectual.*

A Republica, para que exista, subsista e realise o seu destino social, precisa de apropriar-se d'esses tres factores de toda a civilisação:

1.º A Republica corresponde a um grande desenvolvimento intellectual.

Eis a primeira these, na sua maxima simplicidade.

De facto, desde Aristoteles, todos os grandes espiritos reconhecem que não ha senão uma base legitima da soberania, a superioridade intellectual.

Como esta superioridade não se herda, nem se impõe, mas é reconhecida por factos e proclamada pela sua evidencia, d'aqui resulta que o poder não póde ser hereditario, e que ha de transferir-se pela escolha ou eleição do mais competente para essa alta magistratura politica.

Para escolher pelo suffragio e para ser escolhido para a acção presidencial é preciso intelligencia; os proprios conservadores, não tendo argumentos directos contra a fórma do governo republicano, servem-se do sophisma de que o povo não está instruido, como se aquelle que sabe do que precisa não conheça cabalmente onde está a satisfação da sua necessidade.

2.º A Republica precisa de uma maior somma de moralidade nos costumes.

Esta these foi lucidamente appresentada por Montesquieu, quando dizia que em um governo e estado democratico é preciso um elemento dispensavel em todas as outras fórmas governativas, a virtude.

As virtudes civicas de Roma, que a tornaram arbitra do mundo, crearam e sustentaram a sua grande época historica da Republica.

La Harpe, commentando o pensamento de Montesquieu, accrescenta:

«Effectivamente a fundação da Republica foi, por toda a parte, uma época de «virtude», quer nos tempos passados, quer no nosso. Vêde os romanos no tempo do primeiro Bruto, os Suissos no tempo de Guilherme Tell, os Hollandezes no tempo de Nassau, emfim os Americanos de Washington.»

«E' n'esta lucta gloriosa da liberdade natural e legal contra o abuso real do poder absoluto, que brilharam todos os prodigios da coragem, da paciencia, da moderação, do desinteresse, da fidelidade, em uma palavra, tudo o que mais admiramos na historia e que torna um povo respeitavel perante a posteridade.»

Assim podemos tambem accrescentar á superioridade intellectual a capacidade moral como base legitima da soberania.

As côrtes dispensam completamente a moral, e as monarchias chegaram ás fórmas mais dissolutas dos costumes no cesarismo, que as mancebias reaes tornaram-se um meio de nobilitação.

O acaso do nascimento como fonte do poder soberano desmoralisa o individuo, que o exerce, porque o torna independente da obrigação moral de subordinar o seu interesse ao interesse de todos; e para impôr esta perversão, fazendo prevalecer o privilegio dynastico, tem de alliciar em volta de si, tem de corromper systematicamente, como se observa em todas as sociedades que se submettem ao arbitrio de um rei.

3.º A Republica é a paz; esta these significa ou desdobra-se no duplo caracter de fundar a ordem publica no accôrdo da vontade de todos, e de corresponder a uma necessidade das sociedades modernas, que é a livre expansão da actividade industrial e economica.

Os Reis são os restos dos antigos chefes guerreiros, e conservam por instincto a tradição da origem nas tendencias para as guerras contra os estados visinhos, a ambição do seu engrandecimento pessoal pela conquista, e portanto a manutenção de grandes exercitos permanentes, que esgotam as populações industriaes e que esterilisam enormes capitaes tornando-os improductivos. A necessidade de circumdar a auctoridade real com o prestigio faz com que a sua dotação ou lista civil seja um sorvedouro ruinoso da receita nacional, dispendida sem outra vantagem senão a vaidade pessoal de um individuo que consomme em um dia os recursos que manteriam milhares de familias.

O poder presidencial é muitissimo mais economico, porque se limita a um restricto honora-

rio, fundando o seu prestigio no desinteresse e na imparcialidade. O equilibrio europeu, foi nada menos do que as tremendas perturbações lançadas na civilisação da Europa pelas ambições das varias casas reinantes para se engrandecerem quer por casamentos quer por conquistas. Ainda hoje a Europa está sujeita aos tremendos desastres que lhe preparam a Prussia e a Italia, com grandes potencias militares ao serviço de reis, e as nações esgotam-se em imponentes pés de guerra, ao passo que a republica dos Estados Unidos subjuga pela sua estupenda producção industrial a velha Europa que se lhe está tornando economicamente tributaria. Para a comprovação da acção economica das republicas, basta recordar que a Inglaterra só se tornou potencia europêa depois das leis de Cromwell; que a Hollanda se engrandeceu pela riqueza industrial sob a administração republicana do seu statheuder; e ainda hoje a propria França, pela administração economica da Republica, resgata-se dos exagerados impostos e encargos da guerra de 1870, e diminue as contribuições em beneficio das necessidades da população pelo excesso da receita publica.

E' por esta hierarchia dos factores do progresso que demonstramos as vantagens da republica, quer theorica, quer praticamente, correspondendo sobre tudo á grande urgencia da época moderna, que procura estabelecer o accôrdo e a solidariedade entre o governo e a civilisação.

21 — A republica é cosmopolita

Assim como as religiões que propagam o sentimento da egualdade se tornam essencialmente

proselyticas, saíndo de uma pequena seita ou escola de visionarios para se alargarem pelo mundo, aspirando ao dominio universal das consciencias, tambem existem certas fórmas de governo, que derivando o seu poder da vontade de todos, se tornam pela realisação da liberdade verdadeiramente cosmopolitas.

Não se comprehende que o Christianismo nascido na época das desegualdades sociaes, ao prégar aos escravos a egualdade diante de Deus, ficasse confinado na pequena seita de Essenios; tambem se não comprehende que a Republica, fundando a egualdade perante a lei civil, politica e criminal, ficasse particularisada nos pequenos estados da Grecia, ou da Italia medieval, ou dos Paizes Baixos, sem que a sua acção se transmitisse através da historia para accordar outros povos para a conquista da sua liberdade.

A Republica é fundamentalmente cosmopolita; dando todo o relêvo á individualidade humana, que é a mesma em todos os tempos, esta fórma de governo tem uma generalidade racional que a adapta a todos os paizes, e que a torna sympathica a todos os espiritos.

E' por isso que nos grandes abalos sociaes, mesmo nos movimentos sem plano, os povos vão instinctivamente para a Republica, ficando esta fórma tão sublime de governo responsavel pelas ruinas do momento, e perturbada e impotente pelo conflicto dos interesses vencidos.

Os erros tradicionaes do conservantismo sophismam estas perturbações alheias á Republica, e confundindo a ordem com a estabilidade, impõem o retrocesso das restaurações, o governo pelo terror da liberdade. Mas onde quer que a Republica, isto é, a dignidade da consciencia

humana se manifesta, espontaneamente se estabelece uma propaganda natural, que vae pelo exemplo orientando as opiniões no sentido d'essa nova ordem.

E' assim que a transformação da Europa catholico-feudal, auctoritaria e guerreira, na Europa revolucionaria da burguezia e do proletariado liberal e productora, fez-se por uma dissolução accentuada por outros tantos renascimentos da Republica, quer na revolução dos Paizes Baixos, quer na revolução de Inglaterra, quer na revolução da America, quer na revolução de 89 ou na revolução de 48. Aqui o cosmopolitismo da fórma da Republica fez-se de seculo para seculo e de nação para nação.

A revolução franceza, comprehendeu a sua missão cosmopolita, e repercutindo em todos os paizes em que o absolutismo monarchico conservava os povos na abjecção de subditos, encontrou nas consciencias livres uma adhesão que foi a sua espantosa força de resistencia e de triumpho contra a coalisão desesperada do antigo regimen.

A Republica franceza teria transformado a Europa, universalisando o regimen democratico, se esse infame sicario Napoleão I não se apoderasse pela traição das forças vivas da França, invadindo militarmente e devastando todos os estados, tornando odioso o povo que iniciára a liberdade politica, estimulando a colligação dos reis contra os povos, e semeando os germens das guerras que deshonram ainda o seculo XIX.

A segunda republica franceza, nascida de um accidente do mal estar produzido pela hypocrisia liberal do constitucionalismo, falseou o seu principio cosmopolitico com a campanha de Roma, mas se a sua vida foi ephemera, a sua acção na

Europa foi extraordinaria, porque accordou os povos e fez quebrar as convenções absolutistas da Santa Alliança impostas desde 1814 as bases do direito publico europeu.

A influencia exercida pela Republica de 1848 é que fez com que todos os governos monarchicos provocassem a traição do presidente Bonaparte, apressando-se todos a sanccionar esse crime reconhecendo-o como imperador Napoleão III.

A terceira Republica franceza nasceu da fatalidade da derrota da França, e da situação desesperada a que a levou uma guerra abaixo da moralidade da Europa, guerra que em todos os tempos ha de ser a deshonra da Allemanha, e a maior catastrophe da civilisação moderna. A Republica de 1870, para assegurar a sua existencia diante da hostilidade das côrtes europêas, que se mostraram neutras em favor da Allemanha; para se libertar das intrigas das tres facções monarchicas; para conseguir a evacuação do territorio nacional e pagar a exorbitante imposição de guerra, não podia de fórma alguma preoccupar-se senão da sua politica interna exclusiva. Este era o seu verdadeiro destino.

Conseguida a reorganisação da França, tornada florescente, compete á Republica o iniciar a sua missão cosmopolita, entrando em uma acção internacional, como condição da sua propria segurança.

E' impossivel hoje, ainda no mais pequeno estado, uma politica exclusivamente interna.

Gambetta, verdadeira capacidade dirigente do primeiro periodo da terceira Republica, descurou a acção internacional da democracia. Os reis da Europa, que como dizia um velho chronista do seculo XIII, importam-se mais dos seus interesses

pessoaes do que das coisas do estado, foram-se ligando para uma reacção internacional em Gatchin, em Vienna, em Caceres, de modo que um dia a França se veja isolada e impotente, acabando assim esse fóco de emancipação social que está actuando pelo exemplo sobre todos os outros povos.

Gambetta podia iniciar a phase cosmopolita da Republica, entrando em uma acção internacional, mas diante d'elle abre-se um outro caminho, o de garantir ás classes burguezas o conservantismo parlamentar, e aos partidos medios os attractivos das transigencias como caminho para o poder presidencial. A queda de Gambetta é uma boa politica de vantagem pessoal para o futuro, mas foi inopportuna no momento em que a Republica precisa impôr-se a toda a Europa pelas immensas raizes do seu cosmopolitismo.

Demorar a acção internacional é falsear a base da democracia, parodiando as odiosas republicas aristocraticas sob o egoismo dos interesses burguezes.

22 — Os gritos subversivos

Todo o homem que reclama a liberdade deve ter a consciencia do seu direito, ao contrario é indigno d'ella; e o caminho mais seguro para que a liberdade se revindique consiste em nunca saír da linha bem definida do direito. Em quanto discutimos os poderes constituidos, e julgamos os erros da monarchia, e analysamos os sophismas cavilosos do systema constitucional, e sustentamos a opinião de que a reorganisação politica pela

fórma de republica é a unica solução de que depende o futuro de Portugal, exercemos o direito de um cidadão livre, e quanto mais pensadamente accumularmos as nossas provas mais dignos somos da liberdade que reclamamos.

Ignorar o mechanismo da viciada constituição monarchica, e soltar gritos intempestivos de — Viva a Republica — é deixar o problema politico na sua situação complicada e insoluvel e dar azo a repressões e arbitrios policiaes, que estão previstos e que têm de ser postos em pratica como exercicio do systema preventivo que sustenta os governos sem auctoridade moral. O homem que é digno de gosar a liberdade republicana não exorbita da linha do seu direito desacatando as prescripções legaes. E' preciso definir aqui a falsa situação em que se collocam os revolucionarios e os conservadores: estes sacrificam o progresso á ordem, quando atacam as garantias individuaes, e acutilam o povo nas ruas, e mandam despejar os theatros, e atropellam com a sua cavallaria os transeuntes, e nos cercam de policias secretas e intervêm no nosso direito de reunião, tudo para que se mantenha a ordem material á custa de violencias materiaes.

Pelo seu lado o revolucionario inconsiderado sacrifica a ordem ao progresso insultando a força publica, desattendendo os mandados da auctoridade, dando gritos subversivos que não são o resultado do direito de exame das instituições, fazendo esses movimentos importunos a que os conservadores chamam arruaças e que reprimem por meios sanguinolentos, perdendo-se assim esterilmente generosas mas indisciplinadas energias. A ordem não é incompativel com o progresso, antes é a condição essencial para que elle

se consiga; o progresso não é incompativel com a ordem, pelo contrario, é o meio de tornar effectiva a ordem. Sómente os conservadores, isto é as classes egoistas e as que participam da governação, é que consideram a ordem como o fim ultimo do bem estar social, consiga-se seja porque meio fôr, não hesitando mesmo em mantel-a pela immobilidade; para esses o progresso é uma perturbação, um mal, uma ruina. Na sua expressão mais franca podemos definir os conservadores todos aquelles que obedecem ao falso preconceito de sacrificarem o progresso á ordem. Aquelles que reclamam a liberdade por aspiração generosa, por instinctos elevados e sinceros, por sacrificios inauditos da sua personalidade, mas sem a fórma consciente, racional e convicta de uma opinião baseada n'um direito, esses são propriamente os revolucionarios, os martyres das barricadas, os heroes, os sublimes, mas quasi sempre embaraçam a evolução social, porque na sua impaciencia sacrificam a ordem ao progresso. Este erro dos revolucionarios já não póde subsistir, manifestou-se em uma época em que os factos sociaes se consideravam fóra de toda a observação scientifica e subordinados ás intervenções providenciaes delegadas em soberanias hereditarias e em capacidades politicas excepcionaes; era um meio legitimo de resistencia, quando o velho absolutismo mantinha a ordem pelas cartas de prego, pelas Bastilhas, pelas penas atrozes, pelo confisco, pelo trabalho das gabellas. Mas hoje que o desauthorado systema monarchico constitucional já se não póde impôr senão pela corrupção em grande escala, pela exploração do indifferentismo politico da multidão, logo que todos conhecem que elle é o regimen mais dispendioso

e mais improficuo, caír no erro dos revolucionarios é simplesmente dar-lhe força prestando-lhe pretexto para elle manter uma ordem illusoria. Para que servem uns vivas sem plano ? Para a policia mostrar que serve para alguma cousa, e para engordar os escrivães judiciaes com fianças. Mais idéas e menos enthusiasmos; lembremo-nos d'este bello pensamento do grande homem de sciencia, do justo e convicto democrata Littré: «não é a força que falta aos povos para se libertarem, mas, sim o concerto e a intelligencia da sua situação.» Dar gritos sediciosos é dispender uma força sem plano; conhecer os direitos de cidadãos livres e exercel-os com consciencia é dirigir essa força na prosecução da liberdade.

23 — Missão do jornalismo

E' bem conhecida a phrase de De Maistre: *Só existe o que é preciso;* o facto que se está dando todos os dias e ainda nas mais pequenas sociedades, em que vêmos surgirem publicações periodicas com a mesma fecundidade que as ervas do campo em um dia de calor, revela-nos que na ordem d'estas producções existe realmente um sol que as anima, e que, com a mesma fatalidade da natureza, tambem as cresta e faz morrer. Qual seja esta força que põe em actividade esta fórma de manifestação do pensamento, todos nós a sentimos, a exercemos e lhe obedecemos, é a opinião publica. Eis o tribunal mais poderoso dos tempos civilisados; perante elle comparece o passado pela critica da historia; são chamadas á barra as instituições sociaes para desvendarem os seus vicios;

os costumes de cada época são aferidos severamente por um seguro nivel moral. Cada individuo com a sua vida honrada, ou com o trabalho intellectual, com o justo uso da legitima actividade ou com a obediencia consciente aos seus deveres, coopera n'esta esplendida synthese chamada a opinião publica. Ella é o unico tribunal incorruptivel pela sua condição de impersonalidade, pela condição da sua existencia que é procurar a verdade, como na ordem physica os corpos procuram o seu centro de gravidade. Hoje, que os povos aboliram as castas que faziam monopolio das crenças religiosas, que aboliram o principio divino da auctoridade, que já não vivem esmolando junto das grandes abbadias ou dos governos paternaes, que todas as liberdades que disfructam devem aos seus protestos de dignidade humana, e que todo o bem-estar que gosam devem á mutua alliança da industria e da sciencia; hoje, em vista d'estas incalculaveis conquistas, a existencia da opinião publica é o resultado logico de todos os esforços realisados na ordem social. E' este o sexto sentido humano, que precisa de exprimir-se e communicar-se; é esta necessidade que faz com que os jornaes appareçam, bafejados por ella, quando satisfazem o seu fim, aniquilados pela indifferença quando em mira de interesses proprios vêm ao forum da publicidade fazer simonia das santas preoccupações de que uma sociedade tem interesse que a elucidem. Mas apezar de todos os cynicos ensaios effectuados no jornalismo, apezar de todas as decepções que a opinião tem recebido d'estes interpretes das suas aspirações ou dos seus juizos, apezar de tudo, o jornal é a fórma escripta em que o pensamento humano é mais lido e mais facilmente posto em

circulação. Isto nos prova a bella phrase de De Maistre; é porque o jornal é preciso. Vimos trazidos por esta forte corrente; n'esta época de transição dos velhos systemas auctoritarios para a fórma impessoal da soberania, para a alliança do progresso politico pondo-se a par do extraordinario progresso economico, bem sabemos que é difficil vogar com imparcialidade e rectidão de juizo no meio dos diversos problemas que se acham propostos; para todo o homem de bem é impossivel obstinar-se a não querer vêr quanto se deve á marcha do seculo XIX, e como a ave da escuridão volver-se sómente para a noite da theocracia e das maldições: nunca se explore esta diminuta mas pingue classe. Muito menos nos deixemos arrastar pelo vórtice da demagogia, ou então commetter o triste absurdo de condemnar as ideias sacrosantas, que por fatalidade foram conspurcadas pelos que se abraçaram a ellas para bem dos seus interesses pessoaes. A opinião publica nunca é extrema e absoluta, nunca condemna irrevogavelmente, é sobretudo tolerante. Será ella a norma de proceder; a mentira é um symptoma de degradação usado pelo que aos seus proprios olhos se sente intimamente rebaixado; só faltaremos á verdade quando nos virmos decahidos. Quando no mundo antigo o homem existia sob a fórma de escravo, a opinião que elle tinha direito de elaborar na sua consciencia, só podia ser manifestada pelos meios indirectos e capciosos da fabula esópica, do apologo indiano; quando no seculo XII o homem vivia ainda aviltado sob a prepotencia ultrajante da arbitrariedade senhorial ou clerical, a opinião que elle formava só podia exprimir-se pela satira allegorica, pelo poema das luctas burguezas do *Renard*. Quando

ainda nos seculos XVI e XVII imperava o queimadeiro e a polé do Santo Officio, e o esbirro espiava para dentro do nosso pensamento intimo e nos fazia responsavel perante o processo secreto das intenções nunca communicadas, a opinião publica existia, porque ella é a respiração da entidade moral, mas existia n'essa fórma das allusões vagas, de que estão cheias as comedias de Molière e de Gil Vicente, de Calderon e Tirso de Molina. No seculo XIX não acontece assim; se ha alguma cousa de livre, de intangivel, de sagrado, é a opinião publica; ella é para o dia de hoje o mesmo que para a longa vida da historia é essa ideia consoladora da collectividade humana, ou humanidade. Procurar exprimir sem rodeios o estado da opinião publica, não desvirtual-a falsificando-a, mas formular com clareza o que ella sente, é n'isto que consiste a verdadeira direcção que se lhe póde imprimir; o que vive dentro da sociedade e é como uma titilação d'este grande sensorium, tem direito a manifestar por palavras a aspiração de seu tempo; não vem servir nenhum partido militante, mas é essencialmente politico. Dizer *politico*, para a maioria ou quasi totalidade da gente significa que se pertence a um grupo, a um corrilho, a um campanario; não comprehendem politica sem personalidades; discussão sem ataques directos ou acintes opposicionistas; interesse por todos os actos da governação publica, sem se compartilhar com os que mandam, algumas das verbas secretas do expediente das secretarias. Todo o homem que se diz independente e livre, e não considera estas palavras como um vão som, como uma phrase ôcca da Carta, é obrigado diante de si mesmo a ter opinião sobre os actos politicos que decidem da segurança da sociedade em que

vive, e da sua propria pessoa. O povo e mesmo as classes illustradas ainda não comprehenderam que não existe propriedade, nem validade de contractos, nem legitima actividade, se não houver interesse pela politica. Se alguem nos invadir a nossa casa, gritamos e achamos apoio em todos; se o voto popular fôr vilipendiado pela chapa governativa ou pelo quartilho do galopim, todos deixam, todos se abstêm de qualquer fórma de protesto! Mas vejamos as consequencias: esse voto assalariado vae conferir o mandato politico ao ente despresivel, ao carneiro de Panurgio, que no parlamento legalisa as maiores arbitrariedades. Quando o proprietario francez deixou á iniciativa de Napoleão III fazer a camara que declarou a guerra á Prussia, mal sabia que todo o seu direito civil, tão bem formulado no Codigo e nos costumes, se tornaria de repente uma chimera diante do exercito invasor. Nenhum progresso é seguro na sociedade emquanto a politica fôr o privilegio dos entes nullos que não têm que perder e que pela habilidade da palavra, pela cavillação e pelo cynismo com que usam das palavras que exprimem os nossos direitos, arrogam a si a profissão de homens politicos. Nós os que trabalhamos e que sômos a parte viva da sociedade, é que temos a obrigação de crear o regimen da nossa politica; ella deve ser a obra de nós todos, e por isso todos nós a podemos preparar, e discutir no seu exercicio. Eis a missão do jornalismo.

24 — A missão da imprensa

E' verdadeiramente digno de ser lido pelo elevado conceito philosophico que encerra, o parecer elaborado

pelo jury do concurso litterario aberto pelo «Commercio do Porto», em commemoração do quinquagesimo anniversario da sua fundação. Esse parecer, redigido pelo illustre publicista e historiador dr. Theophilo Braga, é concebido nos seguintes termos:

«A celebração do quinquagenario da fundação do *Commercio do Porto* é mais do que uma data particular e intima da Empreza, que tem sustentado, com toda a inteireza moral, a missão jornalstica: é um momento historioco, que deve ser considerado na relação d'este novo factor — o Jornal — com as instituições politicas e sociaes modernas, determinando o seu influxo directo nos costumes e no exercicio da liberdade. A digna Empreza do *Commercio do Porto* comprehendeu este aspecto implicito na data que consagra, quando abriu um concurso para Memorias ou Communicações originaes: «Sobre os serviços que a Imprensa presta, em geral, e especialmente sobre os que tem prestado em Portugal».

«Foram publicadas as bases do concurso, cujo praso findou no 1.° de maio de 1904; ahi se estabelecem dois premios, o primeiro denominado «de Honra», para a memoria em que se revele a maior elevação intellectual e moral; e o segundo — «honorifico», para aquella com relevo menos accentuado.

«Duas foram as Memorias que nos foram apresentadas, satisfazendo as formalidades indispensaveis do programma, podendo, por isso, ser livremente julgadas; taes são a que está subordinada á legenda *Ad augusta per angusta*, e a que tem por lemma: *Ella é o telescopio da alma.*

«E' condição fundamental, para ser justo n'este julgamento, definir o quadro geral da acção da

Imprensa, especialisando a jornalistica, na sociedade e funccionalismo das instituições modernas, e indicar como esta força reguladora se exerce, bem como as condições em que tenha de normalisar-se.

Não é preciso remontar ás fórmas primordiaes da expresssão do pensamento, nem historiar a descoberta da Imprensa, com a da vulgarisação do Livro através da compressão das luctas com a censura ecclesiastica e monarchica. Essa actividade realisou-se no meio confinado dos eruditos e sabios; n'esse tempo, os actos politicos eram de mero arbitrio dos monarchas absolutos e seus chancelleres ou ministros, e todo aquelle que ousasse discutir ou ter opiniões sobre esses actos, incorria no crime de lesa-magestade, sendo abafado pelas bastilhas ou eliminado affrontosamente pelo cadafalso. E' certo que, por via dos livros de publicistas, as doutrinas politicas da Soberania nacional actuaram e prevaleceram nas instituições modernas, estabelecendo-se o principio «electivo» para a transmissão do mandato legislativo e constitutivo, bem como o principio da «publicidade» para a administração da riqueza publica proveniente das contribuições e da applicação da justiça ou da lei egual para todos. Para que o eleitor pudésse escolher o seu representante no parlamento, era essencial que tivesse opinião sobre a marcha dos negocios publicos; para que o governo pudésse pedir á nação os sacrificios pecuniarios do imposto, era necessario que pelos seus orçamentos prestasse contas da sua gerencia, dando publicidade e justificação das despezas. Estes factos seriam inexequiveis, se o cidadão não pudésse livremente reunir-se, associar-se, discutir e representar ante os poderes constituidos,

E' isto o que se chama o *Regimen da Opinião*, — a caracteristica fundamental, que separa as modernas Constituições dos povos livres dos antigos governos pessoaes, paternaes ou de privilegio. Para que este Regimen se tornasse effectivo, era preciso que existisse um orgão coordenador de todos os pareceres e aspirações em Opinião, deduzindo o assenso collectivo, dando-lhe a fórmula definitiva e categorica. E, como isto era uma necessidade inadiavel do novo organismo, a funcção determinou o apparecimento do orgão, o seu aperfeiçoamento e destino dirigente. A Imprensa do Livro transformou-se na Imprensa jornalistica, que da simples informação das ephemerides politicas passou a reclamar pelas necessidades publicas, a protestar pela justiça, a tratar das questões de reformas economicas, a appellar para os sentimentos humanitarios nas grandes calamidades, a facilitar as relações sociaes.

«A imprensa jornalistica sem plano definitivo, era servida no seu empirismo por dedicações excepcionaes, que por superior intuição comprehenderam o seu destino de acção reguladora da opinião publica, indo muitas vezes adiante das aspirações collectivas. O jornalismo, dando condição de estabilidade ao regimen da opinião, recebeu reflexamente do alargamento da sociabilidade moderna todos os resultados da civilisação, engrandecendo os seus meios pelas descobertas industriaes e scientificas, taes como as machinas, os telegraphos, o internacionalismo postal, relacionando todos os fócos do progresso europeu. Póde-se dizer que a historia na sociedade moderna, em todas as suas manifestações, está intimamente relacionada com a imprensa jornalista, a que se tem dado o nome de — «quarto poder do

Estado.» E, effectivamente, para que o poder legislativo se constitúa, para que o poder executivo se não exceda na irresponsabilidade, para que o poder judiciario se não torne inquisitorial, é o systema da *publicidade*, que mantem intemerato o ascendente da opinião. Seguindo esta corrente, o jornalismo tende a converter-se em instituição conscientemente definitiiva. Na Europa existem hoje jornaes com uma continuidade secular, em que se succedem obreiros na mesma ideia e que pelo seu influxo prestante se tornaram poderosas emprezas economicas. O trabalho jornalistico imprime ao escriptor uma extraordinaria plasticidade de estylo, uma facilidade e clareza de expressão, e pela necessidade de formular juizos sobre eventos occasionaes, ou coordenar opiniões desconnexas, alcança o aspecto geral dos problemas concretos, avançando para a apreciação philosophica. E' n'esta altura que se reconhece que o empirismo da carreira jornalistica tem de ser normalisado pelo estudo da *Sociologia*. D'este criterio scientifico, mais do que da moralidade individual, é que virá para o jornalismo a imparcialidade, a dignidade e mesmo o ideal, que o collocarão acima das facções partidarias.

«Por estas considerações, vagamente esboçadas, concluimos que nenhuma das Memorias presentes satisfaz a condição do programma, para lhes ser deferido o «premio de honra».

«Consideradas as duas Memorias em relação ao premio secundario ou honorifico, destacamos a que tem por divisa *Ad augusta per angusta*. Apezar de ser prejudicada por divagações sobre as origens pre-historicas da expressão graphica, é escripta por quem viveu no jornalismo e conhece o seu organismo interno, circumstancia

que influe nos quadros pittorescos d'esse trabalho, supprindo assim a falta de ideias geraes.

«A Memoria, que tem por lemma: *Ella é o telescopio da alma* — affigura-se ser de jornalista com pratica e facilidade de escrever; mas das 80 paginas do seu texto digressivo apenas 20 tratam do thema proposto. E' por isso que, sem desconhecer os seus meritos litterarios, damos a preferencia á anterior.

«Tal é o laudo que adoptamos, deixando como membros do jury d'este concurso, á dignissima direcção do *Commercio do Porto* a faculdade indicada no artigo 8.º do programma sobre a abstenção do premio.»

«Lisboa, 26 de maio de 1904.

«*Os membros do jury do concurso litterario nas* «bodas de ouro» *do* «*Commercio do Porto.*»

25 — Estamos em dictadura?

Dizia um celebre magistrado francez, contemporaneo do absolutismo, e fazendo em uma simples phrase a synthese das instituições politicas: «O nosso mal, em França, provém do excesso de governo.» De facto todos os direitos pertenciam á auctoridade, que intervinha nas relações dos cidadãos conservando-os em uma tutoria permanente emquanto ao exercicio da liberdade, mas exercendo sobre elles a força para os tornar responsaveis pela integralidade das obrigações. Esse grande abalo social da Revolução do fim do seculo XVIII proveiu da necessidade de harmonisar entre si as obrigações e os direitos. O regimen constitucional, estabelecido como transacção pro-

visoria entre a auctoridade tradicional e a liberdade, tem viciado constantemente esta equação, sophismando pelo *parlamentarismo* o exercicio dos direitos, e exigindo pela pressão do *centralismo administrativo* o cumprimento das obrigações. Estamos marchando no mesmo terreno, sem avançar uma linha. Portugal é o paiz em que melhor se póde examinar em todos os seus aspectos a falsificação do systema constitucional; podemos julga-lo pela caracteristica de ha um seculo atraz, — arruinamo-nos, atrophiamo-nos por excesso de governo. A Carta constitucional nasce de um arbitrio pessoal de D. Pedro IV; os ministerios são formados segundo a confiança do rei; o parlamento é formado pela candidatura official segundo a vontade dos ministros, que o dissolvem segundo o interesse da propria conservação; a auctoridade administrativa, separada dos interesses sociaes, mas reduzida a agente irresponsavel das tropelias do poder central, apropria-se das prerogativas dos municipios; atropella os cidadãos com regulamentos, decreta penalidades por estupida invasão na esphera do poder judicial. E não bastando ainda o arbitrio da prevenção policial, a maior parte dos cargos politicos são dados a militares, para dar que fazer aos personagens de um exercito de parada: temos militares no conselho de estado, nos ministerios, nos governos civis, na administração das colonias, nos consulados, por toda a parte, excluindo os cidadãos dos cargos que lhes pertencem, e mantendo na administracção publica esse espirito absorvente e despotico do centralismo, que não provém das ideias theoricas, mas da caserna. Se se fizesse a estatistica dos cargos publicos occupados por militares desde a implantação do regimen constitucional até hoje

achar-se-hia a explicação immediata d'esta ferrenha centralisação admnistrativa que tem matado todas as energias sociaes, e reduzido a nação portugueza á atrophia e quebrantamento de um povo caduco que se dissolve.

Os homens que governam não se pêjam de praticar os mais estupidos arbitrios, com o fim de manter o respeito do principio da auctoridade, da mesma fórma que o cabo instructor esbofetêa os seus recrutas. Quem governa sem plano, sem um pensamento, sem programma conhecido, manda pelo prazer de mandar; é esta veleidade tola que faz com que todos os ministros lancem á publicidade quotidianamente portarias, alvarás, decretos, regulamentos, em articulados imperativos, intervindo com impertinencia em tudo, complicando tudo, revelando apesar de tantas e tantas leis a sua miseravel impotencia. E' este tambem um effeito do centralismo. Governa-se de mais, eis o facto. E é tal a avidez do mundo, que os governos todas as vezes que podem attentar contra qualquer municipio, dissolvem-no de prompto; e na acção executiva regulam a vida do parlamento de modo que possam viver em mansa dictadura durante oito mezes. O excesso de governo é um receio que se apodera dos individuos feitos ministros por qualquer circumstancia. Não contentes com o mais criminoso centralismo administrativo, sonham todos com o absolutismo politico e para elles as dictaduras são uma gloria, e não um attentado á nação. Addia-se um parlamento com uma desfaçatez inqualificavel; dissolve-se o corpo legislativo com um desplante de quem está acima das leis, e para a cobrança dos impostos reduz-se a nação a um estado de sitio, como ao que é apalpado na estrada. A dictadura

de hoje é a mesma que observamos todos os dias, quando se embaraça o direito de reunião, quando se attenta contra a liberdade do pensamento, quando se viola a liberdade de consciencia, quando se desattende as reclamações da nação contra a invasão crescente dos Jesuitas, quando no proprio parlamento se nega a palavra aos deputados.

E' o excesso do governo o que produz este desfallecimento da vitalidade nacional; será o excesso de governo o que hade provocar a energia das forças latentes do povo para affirmarem o principio — não mais obrigações sem direitos.

26 — Politica sem ideias

Dois erros enormes servem de base ás doutrinas ou praxes politicas dos nossos homens publicos, mesmo sem considerar as consequencias do empirismo absurdo de um systema governativo de expedientes: o primeiro erro consiste em substituir a funcção coordenadora da politica, que tende a harmonisar todas as energias sociaes, por uma constante intervenção administrativa por meio da qual os governos centralisam em si todas as actividades individuaes convertendo-as em funcções do Estado.

Este erro chegou a ser firmado pelo jornalista Sampaio quando estadista na senectude, em uma phrase com que deu forte relêvo ao doutrinarismo da Carta outhorgada: «Mais administração e menos politica.» Depois d'esta synthese governativa, que encerra a renuncia a um pensamento dirigente e a absorpção em expedientes de momento, o côro dos jornaes monarchicos reforça a phrase

todas as vezes que protestando contra as cabalas das intrigas e dos arranjos partidarios intima o poder executivo a fechar a sua acção exclusivamente na esphera administrativa.

Para notar a insensatez d'esta acção, que tem reduzido a vida nacional á apathia e decadente esterilidade, ao passo que os governos que se succedem vão centralisando em prerogativas suas tudo quanto pertence á iniciativa da collectividade que tornam miseravel, empregaremos propositalmente um argumento de auctoridade. Os argumentos d'esta natureza servem para os que se não querem dar ao trabalho de pensar por si. O grande historiador Augustin Thierry, caracterisando as condições de um governo justo propõe uma fórmula contraria; será justo — «qualquer governo que proveja á maior somma de garantias individuaes e ao menos possivel de acção administrativa.»

Os factos confirmam este principio fundamental; os governos estabeleceram-se para salvaguarda das sociedades e não para a exploração d'ellas, como está acontecendo hoje. A situação anarchica dos povos modernos resulta d'esta inversão. Em Portugal a acção administrativa de governar é tudo, e consequentemente as garantias individuaes ou não existem, se se manifestam não são reconhecidas, e se acaso as reconhecem é para sophismal-as. A suprema das garantias individuaes é a *elegibilidade*, de que a magistratura soberana da Republica é a consequencia logica, e como tal o seu destino visa ao desenvolvimento pleno de todas as garantias individuaes. Todo o centralismo dos governos no seu corpo administrativo tem por fim exclusivo apoderar-se dos meios para intervir directamente n'essa *elegibi-*

lidade. Pela eliminação do vicio centralista das monarchias, a Republica, apoiando-se nas liberdades locaes, de que é orgão o Municipio, deixa de ser um governo de perturbação, restituindo a essas instituições locaes a intervenção administrativa segundo os interesses directos das collectividades, servindo por uma larga acção de coordenador necessario nas suas mutuas relações.

O segundo erro, esse ainda maior com certeza, que tanto dissolve e esterilisa a acção dos governos, é o que se formúla em bem poucas palavras: — Politica sem moral.

Os nossos homens publicos, nas suas relações pessoaes e domesticas, com rarissimas excepções, acatam os principios imperativos da moral; nas funcções governativas subordinam a sua vida publica a outra norma, justificando-se com a rasão politica. Simples effeito, de uma inconsciente indisciplina do espirito, aggravada pela perversão do systema constitucional de intriga, que se baseia em concessões capciosas e transigencias accomodaticias. A falta de um principio racional, historico ou philosophico, em que assente esse velho Constitucionalismo de 1826, ecco apagado da ideologia da Restauração, que só póde ser servido pelos que tenham poucas ideias e por mediocridades impacientes do mando, é que obriga a dispensar a base moral.

Como se entende a moral em politica? Simplesmente, comprehendendo a profunda verdade que está implicita n'esta divisa democratica: — Nada de Direitos sem Deveres.

Na philosophia social iniciada pelo Positivismo, nenhum direito existe que não seja derivado de um dever; a eschola reaccionaria ou conservadora inventa direitos por privilegio de nasci-

mento e por graça de Deus, e a eschola revolucionaria faz do direito uma entidade metaphysica, um dom da natureza.

Os direitos resultam de relações produzidas por um organismo collectivo, a sociedade; quanto mais avançada ou civilisada é uma sociedade, tanto mais amplos e numerosos são os direitos que ella nos proporciona e nos garante. Mas para que uma sociedade exista é preciso que ella obtenha a cooperação de todos os individuos que a formam, coexistindo pela obediencia a uma obrigação commum, pelo sacrificio das paixões individuaes ao bem estar geral. Portanto a sociedade forma-se e progride á custa da maior somma de deveres, para ir compensando com a maior somma de direitos.

E' esta a origem positiva do direito na sociedade. O que vêmos no regimen monarchico, ainda attenuado nos pactos constitucionaes? A completa perversão d'este principio. Pela lettra da Carta de 1826, o rei, primeiro magistrado da nação, é irresponsavel, isto é isempto de todos os deveres para com a sociedade, ao passo que pelo mesmo codigo politico lhe competem os maximos direitos, como o da intervenção da sua vontade na esphera de todos os poderes do Estado até ao veto absoluto. Um codigo que ataca tão fundamente as bases da ordem social é uma fonte de perturbação, como se viu em todas as crises historicas dos ultimos tres quartos do seculo XIX, e dando assim a um individuo todos os direitos sem nenhum dever, ao fim de um certo numero de annos acaba essa sociedade por se achar arreigada a todos os deveres e gradativamente privada dos seus direitos. E' esta a situação de Portugal, cada vez mais oppressiva quanto mais se prolonga o regimen do

constitucionalismo outhorgado, exercido pelos que têm menos ideias e mais dispensam a moral. Soffremos duramente encargos sociaes, exigem-nos crescentes sacrificios tributarios, mas quando vamos exercer qualquer direito, tolhem-n'o como acontece com os direitos de reunião, de eleição, de associação, e no fôro da consciencia até com uma religião do Estado e com uma instrucção publica sem reformas, desde 1844. Estes dois erros que analysamos bastam para explicar a incompatibilidade das actuaes instituições com o espirito moderno.

27 — Regimen de burla

Disse Bacon, o grande iniciador da mentalidade moderna, ao projectar sobre os factos politicos a luz do seu extraordinario criterio:

«Em toda e qualquer sociedade é a *força* ou é a *lei* que domina. Umas vezes a força mascara-se com a lei, outras vezes é a lei que se apoia na força. D'aqui derivam tres causas de injustiça; a violencia ás claras, a arbitrariedade á sombra da lei, e a injustiça proveniente do rigor da lei.»

Esta fórmula nitida synthetisa os governos que ainda não sahiram de uma organisação empirica, porque entre a força e a lei não existe senão a antinomia que resulta da falsa comprehensão d'estes dois factores sociaes.

Assim como só depois de eliminadas as noções metaphysicas de materia e força, que entre si se repugnavam como duas entidades cathegoricas inconciliaveis, é que se chegou á comprehensão positiva ou monistica dos phenomenos

physicos, assim tambem na ordem social e moral essa incompatibilidade entre a força e a lei é uma prova do estado de irracionalidade das noções politicas.

Na marcha das sociedades que progridem a civilisação manifesta-se pelo encontro dos meios de coordenação entre a força e a lei.

Nas sociedades primitivas a vida collectiva estava sob a dependencia de uma exclusiva vontade individual, em que a lei se resumia n'esta formula suprema: *Sic voto, si jubeo; sit pro ratione voluntas.* Por successivos abalos e abdicações é que d'esse poder abusivo se fôram destacando as parcellas de auctoridade, que sob a fórma de uma vontade abstracta ou impessoal fôram constituindo a lei definitiva.

N'esta lucta das sociedades para se subtrahirem á intervenção de uma vontade discricionaria, estabeleceu-se o conflicto tradicional e historico entre a força e a lei, como se observa n'esse esforço admiravel dos jurisconsultos da Edade Média, que foram fazendo prevalecer sobre a prepotencia dos barões feudaes a auctoridade impessoal da lei escripta sobre que se fundaram os direitos e a ordem das sociedades modernas.

Passada esta crise da lucta, em que a guarda da lei ficou confiada a um elemento perturbador pelo seu vicio do personalismo, a Realeza, que se serviu da magestade da lei para acobertar o abuso da força, tornou-se urgente a eliminação d'este absurdo, pela razão de que a lei tornando-se a expressão da vontade de todos pelo suffragio, a força é uma sancção da consciencia, um consensus tacito, a confirmação de uma acquiescencia anterior, uma garantia da unanimidade e não o espectaculo de uma compresão e repressão bru-

tal, como se vê nos governos empiricos que empregam a força para o prestigio da lei.

Tal é o destino e a missão da Democracia.

Bacon derivava d'esse antagonismo entre a força e a lei tres causas de injustiça. Effectivamente, o que é o despotismo nas sociedades atrazadas, com os antigos imperios orientaes, o autocratismo da Russia, e as dictaduras ministeriaes do regimen representativo, se não a força supprimindo completamente a lei, ou fazendo leis de excepção como meio de resistencia ? Se no passado esta situação das sociedades foi uma fatalidade historica, de que a humanidade se libertou por continuados sacrificios, no estado presente é uma affronta á dignidade humana, que só poderá impor-se á custa da degradação da especie. Peior do que o despotismo, existe uma outra fonte de injustiças, que Bacon caracterisa na força que se exerce á sombra da lei.

D'este caso temos duas manifestações desgraçadas, de que a humanidade tem sido victima: o Cesarismo, concentrando em si todas as leis, e o Constitucionalismo propriamente da transição ingleza chamado — a hypocrisia liberal.

Nas epocas de uma inaddiavel transição social, quando as crenças e as opiniões procuram uma orientação nova, e as instituições tendem a remodelar-se sobre outras bases, n'esse estado de vacillação é facil surgir um individuo, que, em nome da conservação da ordem ou da immutabilidade da lei, impõe a sua vontade empregando os expedientes da força. Assim fez Cesar, na sociedade romana que se transformava, fundando a ordem imperial na força, concentrando em si todas as leis; assim fez Napoleão no fim da éra revolucionaria, e Napoleão III pela lista plebiscitaria sobre

a incoherencia sentimental da Republica de 1848. O Cesarismo é a intervenção da força á sombra da lei, aproveitando com habilidade o momento opportuno.

O Constitucionalismo monarchico é uma transacção da impotencia, que, sab a hypocrisia das fórmulas liberaes, exerce a força de um modo irresponsavel, mascarando-a com o cumprimento do rigor da lei que frauda. A infinita hierarchia do funccionalismo por onde se exerce a força do poder central, perverte a lei com regulamentos, com interpretações e acclarações, com interpretações arbitrarias sem que se encontre a quem tomar a responsabilidade ou pedir reparação. A sociedade acha-se por fim envolta em um cahos de legislação chancellada por maiorias parlamentares, por actos dictatoriaes, por auctorisações especiaes e até pelo arbitrio policial preventivo. Portugal é o miserando documento d'esta degradação politica.

Chegámos á epoca em que pelo principio fundamental do suffragio é a sociedade que faz a lei para si. A Democracia, não é mais do que a força d'essa lei residindo immanente na nação, e que em plena harmonia de acto e vontade exerce logicamente a sua soberania pela Republica.

Assim acabará esta eterna autocracia dos governos, estabelecendo-se o accordo normal entre a força e a lei, condição da sua efficacia, da mesma fórma que a ordem e o progresso só são perfeitamente realisaveis pela sua mutua dependencia. E' por isso que o periodo da racionalidade nos phenomenos sociaes define-se pelo prevalecimento da Democracia.

28 — A ficção parlamentar

O desenvolvimento da opinião republicana e a sua unificação moral em um partido politico de acção, tem contribuído dia a dia para se conhecer com toda a evidencia como o regimen monarchico-parlamentar, não sendo mais do que uma transacção mentirosa do absolutismo, se tornou tão degradante para os que o praticam, como oppressivo para os que o soffrem.

Concorrendo ao suffragio popular, é que a opinião republicana póde conhecer como se falsificava com descaro o principio electivo, desde a viciação fraudulenta dos cadernos de recenseamento, até á intimidação brutal de um governador civil com as costas quentes com a guarnição de um navio de guerra.

Quando um dia essa opinião republicana se impõe pela adhesão unanime dos espiritos, e, pela força de um mesmo sentimento de dignidade e de protesto, consegue fazer-se ouvir no parlamento, é então que o poder legislativo, conscio da indignidade da sua origem e da venalidade do seu fim, sentindo-se mal diante d'aquella voz, trata de abafal-a pela gargalhada alvar, pelo facciosismo da presidencia, pelo ruído idiota de palradores ôccos e pelas pêas de um regimento interno interpretado ao sabor dos que votam o que lhe mandam.

Ainda que o advento da ideia republicana em Portugal não tivesse a importancia de um phenomeno de revivescencia nacional, bastava o facto de ter posto em toda a evidencia a ficção do parlamentarismo, para ter cumprido uma grande missão patriotica, revelando que a nossa decaden-

cia e subserviencia á Inglaterra provêm de um interesse dynastico que persiste em conservar-se no logradouro do seu passado absolustismo.

Desde que ha portuguezes que se prestam a sacrificar a nação a esse absolutismo, simulando as fórmas exteriores e apparatosas do systema representativo, póde concluir-se que a causa da nossa ruína é inteiramente moral, que ella provém da degradação dos caracteres, degradação de que se acha profundamente contaminada a geração nova, degradação de que já não podemos saír senão pelo cauterio de uma grande catastrophe nacional.

Sem os desastres de 1870, a França não conheceria a ruína moral de vinte annos de cesarismo napoleonico, e fôra-lhe totalmente impossivel regenerar-se.

A crescente absorpção jesuitica que nos invade por todos os lados, as ambições affonsinas da incorporação de Portugal na unidade hespanhola, a nossa infeudação á Inglaterra pelo nexo de uma divida publica que já não podemos pagar sem retalharmos o nosso territorio, tudo isto explorando o terror e o egoismo dynastico, está preparando uma tremenda catastrophe, de que ha de resultar — ou a eliminação de Portugal como nação livre, ou, se tivermos dignidade e patriotismo, vindicaremos o nosso logar na hegemonia dos povos peninsulares.

As transições são sempre terriveis; e se a manifestação das ideias republicanas não fôsse um symptoma de dignidade politica que revela a existencia de um certo vigor moral, já nos julgariamos perdidos, porque a perversão das consciencias e a degradação dos caracteres são hoje as forças em que se apoia o conservantismo.

Lancemos um olhar rapido pela série de actos com que se fórma o poder legislativo; para que a nação seja representada nos seus direitos e na sua vontade, começa-se pelo privilegio absurdo de escolher os maiores contribuintes para esses constituirem as commissões de recenseamento eleitoral. Estes servem os que os investiram do poder de dispôr dos direitos politicos de cada um, e assim inscrevem nos cadernos todos os nomes que se prestem a servir a sua parcialidade, e eliminam todos os nomes de individuos de opiniões contrarias, incluindo tambem séries de nomes de pessoas falecidas para serem substituidas por figuras assalariadas na occasião do acto eleitoral.

Mas, como isto ainda não basta, lá está tambem o arbitrio do regedor, do parocho e do administrador para embaraçarem as reclamações e privarem do suffragio aquelles cidadãos que julgam hostís á politica dos seus patrões, e com um traço de penna e com a maior impunidade fazem a *capitis diminutio maxima*, atropellando os direitos politicos de cada um. E' o que na giria do regimen constitucional se chama *montar a machina.*

Parece que os governos monarchicos, admittindo ao suffragio só aquelles cidadãos a quem permittem a inscripção no recenseamento eleitoral, estariam seguros do resultado; mas ainda não. Toda a escala dos funccionarios administrativos não tem outro motivo de existencia, desde o cabo de policia até ao governador civil, senão o trabalho das eleições. O governo, chamando a nação a delegar os seus poderes para serem representados em uma assembléa legislativa, começa por impôr com o maior cynismo o nome dos representantes que lhe faz conta que venham

ser legisladores, e, para cumulo de ignominia, trata das *candidaturas officiaes*, pondo ao serviço do seu triumpho toda a actividade dos empregados de confiança da hierarchia administrativa, que, para não perderem o pão quotidiano, se prestam a todas as baixezas, comtanto que satisfaçam ao que lhes ordena o governo.

Mas, para que não aconteça que a vontade nacional se manifeste, e entre na urna algum nome alheio á candidatura official, usam-se as pressões indirectas das exacções dos empregados de fazenda, das violencias do recrutamento militar, da alliciação dos projectos de estradas e da dotação para as reparações das egrejas, explorando assim a influencia do padre e o egoismo das localidades.

Como é possivel que, através de toda esta rede de falsificações e de violencias, a nação manifeste a sua vontade, espontanea e verdadeiramente?

Ainda não tendo segurança em tudo isto, a auctoridade administrativa tem a intimidação da força armada, e se a eleição não está garantida, prejudica-se o acto com qualquer omissão de legalidade para se começar de novo quando a reeleição mais convenha ao governo.

A' vista d'estes factos, que são a milessima parte do que se sabe, alguem ousará dizer que existe em Portugal o regimen representativo?

Não existe senão a torpe simulação, destinada ao fim ignominioso de mascarar o absolutismo dynastico que nos dissolve. Quando, porém, através de todos estes embaraços sábiamente estudados e coordenados pelos governos monarchicos, a vontade da nação chega a exprimir-se, mandando ao parlamento um deputado seu, lá está ainda o regimento da camara não admittindo que

ahi tome assento sem que préviamente jure manter os privilegios da familia dynastica, composta de allemães que aqui vivem na opulencia da lista civil.

Os governos monarchicos estiveram muito tempo seguros de que era impossivel entrar no parlamento um deputado republicano, e crentes n'isso, diziam que não era partido, mas um grupo de descontentes, os que fallavam de republica; quando a opinião republicana se manifestou no parlamento, vieram então com os escrupulos de consciencia do juramento politico, chegando a affirmar nos seus jornaes que o deputado republicano pela Madeira não tomaria assento na camara, porque o juramento politico era incompativel com o seu reconhecido cavalheirismo.

Hoje, que este cidadão representa a opinião republicana no parlamento, dia a dia se tem cada vez mais evidenciado, que esses chamados representantes da nação não são mais do que os serventuarios degradados promptos a chancellarem os crimes dos que os mandaram eleger; as declarações do deputado Marçal Pacheco sobre os compromissos do ministro das obras publicas, por meio dos quaes alcançou a votação do syndicato de Salamanca, são bem eloquentes.

Diante de individuos d'este jaez toda a energia moral se quebra; elles nada ouvem, nada percebem, e como automatos estão promptos para abafarem as questões, para as desviarem, desde o presidente nomeado pelo rei até ao apagador, que é subalterno de secretaria, quasi sempre. Se n'este meio deleterio ha um espirito que protesta, as suas palavras só são ouvidas pelos tachygraphos conforme faz conta ao governo, e a redacção do *Diario das Camaras* corta o que convém, ou

elimina os discursos quando o proprio deputado conhece que não convém cá fóra que se saiba o que elle disse. E' esta a situação do deputado republicano no parlamento portuguez; envolvido por todas as artimanhas de um conservantismo pratico na falsificação do regimen politico, e exposto ao desalento da impotencia moral, a sua situação desacompanhada e hostilisada deve ser a base da sua força, independente de compromissos.

Os jornaes monarchicos declamam — que para matar o partido republicano basta dar entrada no parlamento a mais deputados seus.

Concordamos na experiencia; faça-se isso, porque mesmo esperando uma morte certa é que Nelson proferiu a grande phrase — *My duty.*

29 — Liberdade de associação

Um paiz sem liberdade de associação é um territorio occupado por individuos isolados e incapazes de vindicarem os seus direitos, enfraquecidos pelo egoismo, acobardados pela ignorancia das suas garantias, ao passo que os seus governos sem o respeito que impõem todas as collectividades vão lentamente pervertendo todas as fórmas da constituição politica até se precipitarem na irresponsabilidade do arbitrio. Como a influencia ou o poder da opinião dos individuos é sempre menor do que o da opinião publica, os governos empregam todos os meios para que esta se não forme, deixando calar-se na impotencia todas as queixas particulares dos descontentes. O meio mais seguro para que não exista este poder moral

da opinião publica é restringir por mil modos capciosos a liberdade de associação; assim o cidadão confinado na vida domestica abandona a marcha da administração do estado aos aventureiros que assaltaram o poder, e considera como cumulo da felicidade que o deixem rilhar a sua codêa e que o não arremessem a uma enxovia.

Quando se chega a esta afinação, já não basta a obediencia passiva para não ser perturbado; dá-se então essa situação desgraçada, que Mignet caracterisa em uma phrase eloquente: «Um governo arbitrario não só não quer que lhe resistam, mas impõe que o approvem, e que o imitem.» Em Portugal não existe liberdade de associação; isto explica a insondavel decadencia a que chegámos, e a causa da dissolução do regimen monarchico parlamentar. Cidadãos que não tem o direito de se entenderem entre si, de pactuarem um accôrdo, de combinarem os seus esforços para um desenvolvimento commum, são uns párias ambulantes que praticam actos civis pela tolerancia dos que os governam, da mesma fórma que as suas garantias politicas são uma outorga ou concessão de favor. Não temos uma lei que regule o principio de associação; a propria Carta constitucional allude a todos os actos politicos do cidadão sempre individualmente, prestando-se a interpretações contrarias a qualquer manifestação collectiva, segundo a habilidade sophistica dos bachareis que formam a nossa pedantocracia.

As necessidades da civilisação, o desenvolvimento do espirito de sociabilidade, a justa relação entre os interesses da personalidade e da collectividade, impõem-nos constantemente a fórma da associação como o meio pratico e immediato de realisar o progresso; d'aqui a necessidade

de crear um typo de associação analogo ao que o desenvolvimento da industria produziu com a vulgarisação das sociedades anonymas de responsabilidade limitada. A falta de comprehensão d'esta necessidade, é que faz com que em Portugal o facto da associação se manifeste sem typo definido, de modo que o governo na sua intervenção constante nem mesmo sabe como systematisar as suas restricções.

Umas associações estão directamente dependentes do ministerio das obras publicas, como as sociedades anonymas e as cooperativas; outras associações precisam garantir a sua existencia pela approvação do ministerio do reino, como as de beneficencia, de soccôrro mutuo e as de instrucção ou escolares; outras dependem da acção preventiva do governo civil, como as associações de recreio. E' um cahos onde ninguem se entende; a sociedade escolar póde ser processada se fôr classificada como de recreio, esta tambem se exercer actos de instrucção, e por fim a ignorancia de direito só approveita áquelles que precisam de pretexto para exercer o arbitrio. As associações politicas não tem lei que as prohiba, nem que as permita, e por isso emprega-se o sophisma de consideral-as como reuniões de mais de vinte pessoas entregando os que constituem a mesa ao arbitrio da penalidade correccional. Se em Portugal a lei fosse egual para todos, tanto deveria sentar-se no banco correccional um presidente de um club republicano, como os snrs. Fontes e Braamcamp presidentes dos centros politicos denominados regenerador e progressista. Desde que não exista a independencia dos poderes, a constituição torna-se uma verdadeira lei de funil —largo para uns, estreito para outros. O nosso

profundo atrazo politico é que nunca deixou sentir a deploravel situação de um povo privado do direito de associação; hoje que elle começa a sair do isolamento, a intervir no modo da administração publica pela força da opinião, a sentir a necessidade de alargar a sociabilidade, começam tambem as repressões traiçoeiras provocadas pela acção preventiva da policia e executadas a seu bel prazer pelo poder judicial. Sem a liberdade de associação nenhum direito tem garantia; é esta a primeira conquista a alcançar, porque da sua falta veiu a decomposição das instituições politicas: sem a liberdade de associação é impossivel sairmos d'esta atonia em que nos extinguimos. Um unico artigo de lei basta para definir esse direito: a associação é em tudo similhante aos contractos civis, independente da approvação da auctoridade, sendo os seus estatutos apenas apresentados para registo.

Os poderes do estado não se arreciam dos contractos civis e deixam ao official competente a legalidade das suas fórmulas; que mais ou que outra cousa são as associações? A evidencia leva seculos a comprehender-se.

30 — A dictadura permanente

Poderiamos ter uma Constituição sem sophismas, contendo consignadas todas as garantias individuaes, mas ainda assim seria precaria desde que por velhos preconceitos theoricos o poder politico se apropriasse da acção administrativa, e as liberdades locaes absorvidas pela unidade do estado fossem reduzidas á constante intervenção do

centralismo do governo. Bastava este imperfeito ponto de vista de doutrina para destruir todas as conquistas de uma sociedade civilisada.

A liberdade é uma illusão, emquanto a unidade politica existir, confiada aos acasos da probidade ou do arbitrio de um só homem; para que os poderes se não tornem abusivos é preciso dividil-os, da mesma fórma que a responsabilidade é tanto mais effectiva quanto mais repartida.

Á unidade politica uma vez admittida conduz fatalmente á apropriação de todas as actividades sociaes, á omnipotencia de um poder executivo, e a um exclusivismo de iniciatiiva e de intervenção brutal em toda a existencia de um povo, a que se dá o nome de centralisação administrativa. Conhecem-se as fórmas rudimentares dos governos patriarchaes, em que todos os actos de um povo dependem da vontade de um chefe; são conhecidos os governos theocraticos, em que a auctoridade se funda não no consenso social mas na imposição directa emanada de Deus; são conhecidos tambem os governos aristocraticos, d'onde saíram as monarchias militares, electivas e hereditarias cujos poderes eram exercidos na irresponsabilidade de uma vontade despotica, ou com uma auctoridade indiscutivel. Todas estas fórmas de poder são na sua essencia uma dictadura perpetua, a que a historia deu varios nomes, como o de tyrannia, despotismo, absolutismo, cesarismo, autocratismo; as sociedades humanas foram progredindo nas revindicações da liberdade individual, mas esse vicio inicial do poder arbitrario e unitarista persistiu sempre mudando de fórma, mudando de nome, porém permanecendo na essencia sempre a mesma cousa monstruosa. Quem ha de dizer que depois da proclamação dos

Direitos do Homem, depois do estabelecimento do principio da egualdade perante a lei e do poder pessoal ter sido reduzido á noção abstracta do estado, e da separação de poder legislativo e judiciario do poder executivo, quem supporia que o velho absolutismo acharia uma fórma ardilosa para anullar insensivelmente todas estas conquistas? Effectivamente achou; em vez de se chamar despotismo ou absolutismo, tem uma designação menos odiosa e até certo ponto sonora na rhetorica doutrinal dos sophistas do constitucionalismo, é o Centralismo administrativo, essa dictadura permanente em que se apoia a unidade politica de um estado. Todas as escolas, partidos e facções politicas em Portugal tem sido uniformes em submetterem de um modo sempre crescente este desgraçado paiz de cada vez mais e sempre a uma apertada centralisação administrativa; ás consequencias são, além da apathia geral da nação atropellada nas suas actividades, além da sua ruina economica por impostos irracionaes e por uma divida que é uma ameaça de ruina, a desmoralisação completa do poder politico na fórma pessoal, nas oligarchias partidarias, e n'esses desafôros irresponsaveis a que chamam Dictaduras, quando não acham a tempo o sophisma parlamentar para acobertarem os seus arbitrios. Para que chamar dictaduras a actos isolados como os do ministerio conhecido pelo titulo do 19 de Maio, ou o denominado — A' altura da gravidade das circumstancias; e para que reclamar bill de indemnidade, macaqueando o parlamentarismo inglez, se todo o nosso constitucionalismo, apoiado na centralisação administrativa é uma Dictadura permanente? Com franqueza, estamos no mesmo ponto de partida, marchando no mesmo

terreno; mudou-se o vocabulario politico, mas ficou o mesmo despotismo como nos bons tempos de Pombal e de Manique. Se não existissem os attentados contra as nossas garantias individuaes, a cada instante, sobre todo o territorio do paiz, bastava uma simples deducção da doutrina para conhecer que as instituições vigentes, prevertidas pelo poder pessoal só se exercem por uma Dictadura permanente. Diz o eminente publicista Wyrouboff: «A centralisação sem poder pessoal, é um contra senso que se póde desenvolver á vontade em discursos ou em escriptos, mas que ninguem pòde ainda fazer passar para a esphera da realidade; a unidade politica teve e terá sempre por expressão indispensavel uma monarchia mais ou menos liberal, uma Dictadura mais ou menos mascarada.»

A centralisação põe nas mãos de um individuo toda a força publica de um paiz, toda a receita do estado, todos os cargos sociaes; d'aqui a necessidade de usar de tudo isto dictatorialmente, e para isso usa dos seus meios, fazendo pela intervenção administrativa a candidatura official com que os parlamentos lhe entregam por subserviencia a iniciativa e o poder legislativo. Conseguida esta perversão todas as liberdades civis e politicas são uma letra morta no papel, são uma phantasmagoria que serve para discursos rhetoricos por meio dos quaes se faz o tirocinio para ministro, ou um thema batido nos jornaes subsidiados pelos cofres da policia. Vive-se em um completo regimen de absolutismo, mas com todas as molas, e nomenclatura apparente de um regimen liberal. A palavra monarchia significa no seu sentido mais geral a unidade politica, e é á sombra d'essa unidade que se confunde com a personalidade em

todas as suas fórmas odiosas que o centralismo administrativo se desenvolveu. Em Portugal o centralismo não nasceu de ideias theoricas, mas de um simples accidente historico; os homens que fundaram o Constitucionalismo, ou melhor que restauraram a Carta dos Braganças fôram militares, e quando tomaram posse d'este paiz, introduziram nas instituições a prepotencia do militarismo. Os cargos publicos, desde o mais obscuro emprego de secretaria até ao conselho de estado fôram dados a esses militares, e todo o funccionalismo constitucional exerceu a sua parcella de auctoridade com toda a petulancia marcial. Ainda hoje, depois de meio seculo e quando a morte nos tem ido alliviando da influencia d'esses heroes, ainda hoje os principaes cargos do estado estão occupados por militares; veja-se no conselho d'estado, nos differentes conselhos ministeriaes, nos dois parlamentos, nos principaes districtos administrativos, no professorado, nas embaixadas, nos consulados, por toda a parte ainda prepondera o elemento militar como um antigo vicio de origem. Como governa o actual presidente do conselho? Militarmente. Como é gerido o districto principal do paiz? militarmente. De sorte que esta circumstancia accidental ainda vem aggravar todas as consequencias da dictadura permanente do centralismo. Decididamente, ou sômos um povo morto, que se meche puchado pelos cordeis do poder central, e n'este caso manda o interesse que se vá para o lado dos titereiros, ou se temos condições de existencia nacional esta rêde centralista é fôrça quebral-a como o primeiro passo para a liberdade.

31 — As duas politicas

No estado actual da Europa e n'este conflicto activo da civilisação moderna, a politica tem de ser forçosamente internacional. Dentro de cada paiz, póde-se dizer que a politica está reduzida a questões de expediente administrativo; as diversas remodelações por que tem passado a Europa depois de 1815, com absorpções de pequenos estados e formação de novas nacionalidades, o reapparecimento de guerras de raças e as quedas de numerosas dynastias, tudo isto tem sido provocado sob os planos e ambições da politica internacional. Augusto Comte viu lucidamente este facto, pondo em evidencia que as crises parciaes que se estavam passando na politica de cada paiz eram rigorosamente europêas e que só podiam ser resolvidas por um tratamento europeu.

As familias reinantes que exploram ainda os paizes monarchicos, exclusivamente preoccupadas com a conservação dos seus interesses e estabilidade dynastica, aproveitaram-se da diplomacia para as suas intrigas, procurando fundar uma politica internacional sob o seu ponto de vista do egoismo monarchico.

No desenvolvimento crescente da liberdade civil e politica, que tende a provocar em cada paiz a fundação das instituições democraticas, qual é a politica que interessa ás dynastias europêas? Interessa-lhes uma liga forte das diversas familias reinantes, de sorte que quando uma não possa vencer a corrente democratica no paiz que lhe confiou os seus destinos, ella possa chamar a intervenção armada do estrangeiro (como em 1847

fez D. Maria II) e afogar em sangue a liberdade nascente.

Esta é que é a politica internacional, que visa com franqueza a restabelecer o estado da Europa tal como o deixou a Santa Alliança dos reis contra os povos em 1815. E não querem pouco. E' para isto que os imperadores se visitam; é para isto que a dynastia de Saboya entra tambem em um pacto indecoroso com a Austria e a Prussia; é para isto que os casamentos dos Bourbons de Hespanha visam a atrellar esta nação ás potencias do norte; é para isto que o khediva de Portugal vae a Hespanha, sob color de visita, buscar a deixa do seu papel; é para isto que se fabricam allianças hybridas, disparatadas e contra os interesses dos povos, para isolarem a França dos estados occidentaes, e fazerem que ahi se estiole essa planta florescente da Republica.

Todos os dias se falla em allianças; é a nota dominante da politica.

Agora, que Portugal, depois de ignobilmente enxovalhado á face da Europa no parlamento de Inglaterra, se acha ameaçado de ser mais uma vez roubado pela sua perfida e *sempre fiel alliada*, busca-se com avidez o pensamento salvador de uma alliança.

Com quem será?

Dizem uns, com a Hespanha, nossa visinha do pé da porta, esse papão fabricado pela Inglaterra e com que nos intimida quando nos pretende roubar em mais um tratado.

Dizem outros, com os Estados, que estão a milhares de leguas, e que se não movem senão por interesses bem positivos.

Finalmente, appellam outros para uma alliança com a França, que durante os seus doze annos

de Republica tem-se abstido systematicamente de toda a politica internacional.

O que se passa em Portugal n'este momento, esta effervescencia pelas allianças, dá-se igualmente nas outras nações da Europa; ahi as familias dynasticas receiam pela segurança dos seus thronos, e procuram dar-se as mãos através das fronteiras.

Portugal, vinculado como feudo dos Braganças, é arrastado n'este panico contra a democracia, e, dirigido segundo o exclusivo interesse dynastico, ha de ir para onde o levarem a Italia e a Hespanha.

O que se vê na Italia? «Ha um desaccordo entre o governo nas suas claras tendencias e as aspirações d'esse paiz; os interesses que levam a dynastia italiana a entender-se com os dois imperios visinhos, estão em opposição completa com os verdadeiros sentimentos da nação italiana.» (Carta de Roma, para o *Temps*, de 17 de abril.)

A familia de Saboya entende que a obra da unidade italiana, realisada em heroicos combates contra a Austria, e coadjuvada pela França sempre generosa, não se fez para os italianos terem uma patria, mas sim para essa dynastia ter um mais vasto reino.

N'este sentido tratam de levantar conflictos contra a França, para justificarem a indignidade de se alliarem com o seu antigo tyranno, a pretexto de se acautellarem contra a sua visinha libertadora! Dentro na propria Italia a dynastia de Saboya trata de alliar-se com o Papa, a fim de que este lhe ceda a sua milicia jesuitica para contraminar a propaganda democratica.

Pelo que se está passando na Italia, se deduz

com clareza as tendencias da politica internacional dos outros estados occidentaes.

Os reis, no intuito da estabilidade dos seus thronos, querem affastar os paizes que governam do contacto da França republicana. Os casamentos reaes em Hespanha, conchavados por este plano com que Bismarck mexe os cordeis dos titeres coroados, não bastando ainda, aproveitam-se ensejos para fazer tratados com a Prussia, e allianças a pretexto da avidez colonial e mercantil da Inglaterra.

A onda jesuitica que assaltou Portugal e Hespanha, e aqui entre nós tolerada com criminosa connivencia do governo, e com a acquiescencia do paço, é como que a guarda avançada dirigida pela politica italiana para reagir contra o desenvolvimento das ideias republicanas. Elles ajudam-se uns aos outros.

A questão jesuitica é uma crise politica antes de tudo; as dynastias de Saboya, de Bragança e de Bourbon, sentindo cambalear-lhes os thronos, acceitam a cooperação do elemento reaccionario mais activo e mais organisado.

E emquanto isto se passa na sombra, n'esta infiltração cadaverosa, ostensivamente projectam-se allianças com a Austria e com a Allemanha, sem outro ponto de vista mais do que isolar a França das nações do Occidente, e embaraçar n'estes paizes o desenvolvimento da democracia. Do interesse nacional é que os reis nunca pensaram, e por isso o que ha a esperar do seu egoismo? Guerra, catastrophes e retrocesso social.

Será, porém, possivel n'esta politica internacional de allianças voltar a Europa á organisação de 1815? Será possivel separar os povos occiden-

taes da sua sympathia natural pela França republicana?

Não. Diz o latim da egreja no seu officio de defuntos: *Spiritus qui vadit non redit.* O que morreu, morreu. O velho absolutismo catholico feudal dissolveu-se na impotencia, diante das ideias scientificas e da actividade industrial d'este seculo; a theologia ainda faz *Syllabus*, onde condemna os progressos modernos, mas a sciencia pela verificação experimental eliminou das consciencias o supernaturalismo em que se acoutavam os padres; ainda se fazem guerras de devastação como as da Prussia, mas a concorrencia industrial da America obriga-nos a convergir com todas as nossas forças para o trabalho pacifico e util. Portanto, não se póde restabelecer 1815, por que os principios caducaram. Agora, como isolar a França dos outros povos do Occidente?

Era preciso acabar com todos os meios de publicidade, era preciso rasgar a historia da civilisação humana desde que a França substituiu Roma na sua hegemonia. Pelo seu lado industrial é a França a que mais nos seduz; pelo lado scientifico é a que melhor se faz entender pelos povos novo-latinos. Se olharmos para as nossas coisas, sentimos a França em nós, nos nossos monumentos poeticos, communs á Italia, Hespanha e Portugal; na nossa architectura medieval; na nossa organisação do ensino universitario e polytechnico; nas nossas instituições politicas como o suffragio, e até na linguagem diplomatica.

O atrazo das nações do Occidente provém de terem-se esquecido d'estas relações mutuas, de que a França foi sempre o centro coordenador.

D. Pedro v dizia que os povos occidentaes estavam esgotados, e que o futuro pertencia aos

povos germanicos; filho de um allemão, sustentado á farta por esta pobre nacionalidade, elle servia essa ideia que ainda hoje nas familias reinantes procura imitar o despotismo em que ainda jazem sepultados os povos germanicos.

Austria, Prussia e Russia, terão fortes raças, mas estão ainda em um profundo atrazo politico; precisam ou de muitos seculos, ou de grandes revoluções para chegarem ao goso da nossa liberdade, embora sophismada pelo constitucionalismo.

E' por isso que os reis que só pensam em si, bem querem forjar allianças com os tres imperios do norte; mas os povos, que já vão percebendo o que lhes é mais proficuo, entregam todas as suas sympathias á França republicana.

32 — Governos de discussão

Ao fim de meio seculo de constitucionalismo em Portugal, chega-se á conclusão historica de que nunca existiu uma camara de deputados que não proviesse da candidatura official, e que apezar de uma ininterrompida maioria, nunca ministerio algum entrou ou saíu do poder por indicação parlamentar, mas sim pelo arbitrio do poder moderador. Quem se der ao trabalho de formar uma estatistica desde 1834 até hoje para observar a evolução da representação nacional e dos ministerios, chega a este resultado compungente, demonstrado pela severidade implacavel dos numeros. Temos o regimen absoluto em essencia, porém mascarado com o formalismo caro e dissolvente do systema parlamentar, que serve para

illudir os incautos na sua ingenuidade. Na epoca do absolutismo, a nação não tinha vontade sua, nem opiniões, nem direitos, e deante da soberania do direito divino, que obrava por sciencia certa, o manifestar qualquer d'essas qualidades moraes ou intellectuaes era um crime de lesa magestade, que se punia com o carcere, com a desterro, com as penas infamantes.

E' barbaro, mas é logico; se o rei era tudo, e a nação apenas uma materia passiva e inerte que se mexia pelo terror incutido pela vontade soberana, o ter opiniões, o manifestal-as, emfim o mostrar-se como um ente racional era um temeroso attentado contra a ordem, e tanto mais depressa se abafasse essa dissidencia, e se exhibisse para exemplo um espectaculo bem sanguinario, maior era a segurança social, que se entregava á omnipotencia paternal do despota. A transformação das instituições politicas define-se em duas palavras; o que um seculo antes era um crime, converteu-se em uma condição imprescindivel do governo, a discussão. A acção governativa ficou subordinada á necessidade das discussões, e a sua plena liberdade é uma garantia de acerto, e consequentemente uma força e sancção moral para a auctoridade.

A nação passou a discutir as suas necessidades, a reclamar determinados serviços, a escolher os seus delegados, a representar perante o poder constituido por esses seus mandatarios, emfim passou de cousa á qualidade de uma pessoa ou de uma entidade collectiva, ficando a antiga soberania absoluta em uma posição menos que secundaria, inutil, prejudicial, simplesmente tolerada pelo prestigio tradicional para tornar menos abrupta a transição.

Em Portugal iniciou-se o regimen representativo, porque a corrente europêa nos impoz essa transformação politica; estavamos então menos preparados para o constitucionalismo, do que nos achamos hoje para a república. Não foi a nação, que por uma crise organica, sacudiu de si esse velho abuso da realeza absoluta; para que o não viesse a fazer, o proprio absolutismo se apressou a vir outorgar uma carta, para assim destruir toda a iniciativa de um povo e por consequencia o seu vigor moral e a consciencia do seu direito. Ahi temos a Carta de 1826, que reconhece como garantia fundamental da liberdade o direito de discutir e de velar contra as infracções da Constituição (art. 145, § 3 e 28), mas é lettra morta no papel, porque nos falta a liberdade que precede toda a discusão, que é a do cidadão se reunir e se associar.

Só os philosophos como Kant é que podem discutir solitariamente; os cidadãos precisam reunir-se, communicarem entre si as suas opiniões, e associarem-se para estimularem as suas energias e coordenarem as suas iniciativas. Se os cidadãos se reunem para discutirem os seus interesses, a austeridade administrativa exige a auctorisação prévia d'esses ajuntamentos, invade-os e dispersa-os sob qualquer pretexto, e processa judicialmente aquelles que se não conformam com a marcha das cousas publicas. Se se discute por escripto, inventa-se o crime que se não acha consignado nos codigos, de que se está promovendo o descredito das instituições, e atropella-se com querellas e multas pecuniarias os que estão convencidos que essas instituições não correspondem ao estado dos costumes e da consciencia nacional. Combatendo uma phantastica

anarchia, esses que exercem a auctoridade sem intelligencia nem plano, é que sob o pretexto de salvaguardarem a ordem a estão perturbando fundamentalmente em um verdadeiro estado revolucionario. Dizia Augusto Comte na sua *Politica positiva:* «As auctoridades, achando-se incapazes de dirigirem o movimento social, não exercem mais do que uma compressão cega, a qual, posto que destinada á sustentação immediata da ordem, tende a perpetuar a situação revolucionaria.» E de facto, o que é a falsificação do regimen constitucional por parlamentos formados pela auctoridade administrativa senão uma dictadura effectiva, isto é, uma prolongada situação revolucionaria? A unica explicação clara e possivel d'esta viciosa organisação constitucional, está em que ao direito do suffragio não corresponde a liberdade de discussão: outorga-se á nação a garantia de eleger representantes para formarem a assembleia legislativa, mas coarcta-se o direito de reunião: o governo exerce-se no sentido da representação nacional, mas restringe-se a faculdade de discutir os assumptos que motivam essa representação. Podiam-nos redigir uma Constituição mil vezes liberal, mas desde que o direito de reunião e de associação fiquem ao arbitrio de qualquer poder do estado, todas as garantias se tornarão ficticias. E' esta a situação anarchica em que nos achamos; se nos reunimos para discutir, é por favor, por tolerancia, por negligencia ou por covardia da auctoridade, e não por um direito inherente á pratica do suffragio. Se nos associamos é sómente em quanto a auctoridade administrativa consente, lançando-nos quando lhe apetece no isolamento da vida privada, como nos tempos do absolutismo, em que a participação

da vida publica era um crime. Sem o direito de associação e de reunião, o regimen constitucional é uma burla; pelo exercicio d'este direito é que a Inglaterra póde harmonisar uma constituição tradicional e atrazada com a dignidade e iniciativa de um povo livre.

Entre nós o desconhecimento d'este direito faz com que o cidadão entregue ao egoismo da vida domestica abandone a causa publica aos aventureiros e aos elementos mais desmoralisados da nação que têm dissolvido todas as energias d'este desgraçado paiz. E' preciso ter em vista que o regimen constitucional é um governo de discussão; embaraçar por qualquer fórma esta pratica é uma retrogradação para o absolutismo, tanto mais odioso quanto se impõe pela perfidia.

Pelo artigo 145 da Carta constitucional, § 28, está estatuido o seguinte direito: «Todo o cidadão poderá apresentar por escripto ao Poder legislativo e ao executivo reclamações, queixas ou petições, e até expôr qualquer infracção da Constituição, requerendo perante a competente auctoridade a effectiva responsabilidade das infracções.»

Como levar a effeito este direito constitucional? As reclamações, queixas ou petições individuaes, não teem valor se não em quanto a interesses privados; para que sejam attendiveis é necessario que exprimam necessidades tanto mais urgentes quanto essas reclamações emanam de uma qualquer collectividade. Para conhecer das infracções da Constituição, como concede a Carta, é indispensavel que o cidadão se congregue, se reuna, se associe para discutir a marcha das cousas publicas, sem prévia auctorisação administrativa, por isso que a fórma é menos que a essencia. Os centros republicanos eleitoraes democra-

ticos não estão em caso de rebellião; pela organisação dos recenseamentos eleitoraes annualmente tem direito a ser-lhe respeitada a sua existencia; pelas reclamações que effectuam publicamente em comicios, apresentando-as ao poder legislativo como o que representou contra o tratado de Lourenço Marques ou contra os novos impostos, velam contra as infracções da Constituição. Para exercerem estes actos de dignidade civica, os cidadãos precisam communicar os seus pensamentos por palavras, e para isso se reunem e se associam á luz da publicidade, em condições de serem a qualquer hora inspeccionados. Quem se atreve a violar o artigo 145, § 3 da Carta constitucional? A auctoridade administrativa, que se tornou como no tempo da Intendencia independente e acima do poder executivo. E' a anarchia de cima, e a hypocrisia liberal deixando vêr que o systema constitucional é uma ficção. Nós é que estamos na ordem, velando contra as infracções da Constituição e máo grado as policias correccionaes, exigindo a responsabilidade dos infactores.

33 — Politica e administração

Os povos ou as collectividades sociaes reunem-se para garantirem a sua existencia. A' parte as dependencias fataes do meio territorial, da familia, da linguagem, da subordinação a um chefe militar ou cultual, a sociedade, em qualquer epoca da sua historia em que a consideremos reduz-se a uma simples associação.

As nações mais livres são effectivamente aquellas em cuja unidade transparece ainda a primi-

tiva associação local, como os municipios, e a associação voluntaria, como as Phraetias na Grecia ou as Arimanias na Edade Média.

As nações que mais profundamente se acharam escravisadas e decadentes fôram as que sacrificaram esses elementos de vida individual e de classes ao centralismo absorvente do Estado.

Duas funcções fundamentaes constituem o objecto da actividade e fim dos governos, funcções esseuciaes á existencia de qualquer nação, que importa não confundir sob pena de mutuamente se perturbarem, e produzirem esse mal estar dos organismos doentes: *Administração* e *Politica*, eis a synthese de toda a acção governativa; termos mal comprehendidos: e factos pervertidos a pretexto dos quaes a auctoridade dissolve todas as condições da liberdade.

O povo que reside em um dado territorio que tem de ser adaptado á sua existencia, pela hygiene, pelas faceis communicações, pela mutua defeza, pelo estabelecimento de determinados serviços, como a instrucção e a assistencia publica, precisa de corporações ou associações locaes a quem encarregue d'estes cuidados incessantes de *Administração*. O facto da reunião de elementos individuaes, exige a garantia do direito de cada um, a par das obrigações que cada cidadão presta á collectividade para a consececussão d'este fim; e como cada nação não existe isolada no espaço, mas sim em contiguidade com outros povos, é tambem necessario garantir a independencia mutua de cada estado, ou por neutralidades calculadas ou por federações conscientes e voluntarias; tal é o phenomeno da *Politica*, exercido por um poder central essencialmente coordenador das actividades sociaes.

Mas esse Poder central não se contenta com a funcção politica de coordenação; apodera-se da iniciatica da legislação, falsifica o mandato electivo, corrompe o recenseamento eleitoral, faz parlamentos de exclusiva candidatura official, e com o mais affrontoso despotismo simula as praxes de um systema liberal parlamentar. Não é ainda tudo; a titulo de regularisar os serviços publicos, o gôverno constitucional torna-se centralista, avoca a si toda a administração do paiz, e faz das actividades do paiz funcções ou monopolios do estado e devasta o territorio com uma rêde tremenda de funccionarios, com acção preventiva e discricionaria sobre a propriedade e sobre a liberdade dos cidadãos. Substitue a guarda nacional, em que o cidadão é que se defende a si mesmo, pelo soldado estipendiado que espadeira ou fuzila o povo nas ruas á ordem de quem lhe paga; substitue a acção administrativa dos municipios pelos fiscaes da fazenda, e por parasitas hierarchicos chamados governadores civis e administradores dos concelhos, que só servem para falsificarem o principio electivo. Ha aqui uma evidente ignorancia do que seja *administração* e do que seja *politica*, e esta desgraçada confusão das duas mais importantes funcções sociaes, fez com que Herculano considerasse o systema constitucional viciado pelo centralismo administrativo como a mais traiçoeira e degradante de todas as fórmas do despotismo. Os governos, a quem compete a acção politica, apropriam-se da administração para fruirem o prazer de mandar e de gastar; é assim que nos achamos hoje como na época do feudalismo.

Não é possivel dar um passo na sociedade, sem que o governo não intervenha, e nos não emba-

race, e nos não expolie, porque todo o dinheiro é pouco para o seu funccionalismo, ou para impôr pelo deslumbramento o seu cesarismo. Assim como a Europa do proletariado extinguiu o Feudalismo, a Europa industrial e pacifica tem de eliminar as monarchias, com os seus exercitos permanentes, com a sua diplomacia intrigrante e aventureira, com os seus impostos desvairados, com os seus monopolios, com as suas pautas, com o seu centralismo bestialisador de todas as energias individuaes.

A administração e a politica são incompativeis; só o despotismo é que faz essa hybrida alliança para corromper, para dominar.

O effeito d'esta confusão torna-se evidente no dispendio insensato de perto de dois mil contos em festas reas promovidas com as preoccupações de uma politica pessoal.

Cada vez nos persuadimos mais da verdade do principio de Carey, no seu livro dos *Principios da Sciencia social:* «O melhor governo é o que governa menos.»

34 — O principio da auctoridade

E' frequente entre os palavreadores metaphysicos do constitucionalismo o uso da phrase retumbante do Principio da auctoridade, impondo-o ao respeito do vulgo como uma entidade politica de que depende toda a ordem e segurança social. Ignoram a origem racional e historica da noção de Auctoridade, condição indispensavel para a sua comprehensão e mais ainda para o seu legitimo exercicio, e contentam-se com uma phrase

vaga pela qual procuram justificar todas as intervenções brutaes dos que se acham investidos de qualquer parcella de poder. Assim como, quando não ha crenças é que se simulam as expressões exteriores das praticas cultuaes n'esse degradante estado moral chamado fanatismo ou hypocrisia; assim como, quando não ha sentimento esthetico, é que se exageram as pompas da linguagem litteraria a que os antigos chamaram culteranismo; assim como, quando se não tem ideias positivas da sciencia, é que se elaboram as argumentações dialecticas e se abusa do emprego das nomenclaturas com o desplante do pedantismo, tambem na Politica se dá este singular phenomeno, em que a ausencia completa de criterio moral e juridico se acoberta com dado numero de phrases feitas. A esta situação peculiar do parlamentarismo espectaculoso chamou-se em Inglaterra a *hypocrisia liberal;* e na verdade, tanto mais se viola o direito e se corrompe a liberdade, tanto mais se exageram as formulas externas do regimen parlamentar.

A auctoridade reveste as fórmas mais caprichosas da insania pessoal, mas é mantida na irresponsabilidade para assim se garantir o prestigio do principio.

Um lente de Coimbra reprova por provada vingança dois estudantes premiados já no fim da sua formatura, mas as victimas não obtem reparação da injustiça flagrante, para se não comprometter o respeito do principio da auctoridade. Um governador manda assassinar com seiscentas varadas um pobre degradado, e fica tambem impune para que se não enfraqueça o principio da auctoridade. Como este existem milhares de casos todos justificados por este principio meta-

physico da mais immoral applicação — a irresponsabilidade do poder. D'esta fórma o poder vem a ser uma cousa extranha á sociedade e em antagonismo com ella, e não essa delegação consciente de todas as vontades para manter a coexistencia de todos os direitos. E' uma concepção anarchica que converte o poder em um germen permanente de conflictos incalculaveis. Mas no fim de tudo o que é a auctoridade e d'onde lhe vem o seu poder? E' este o primeiro theorema de toda a politica.

D'Holbach, no seu extraordinario livro do *Systema da Natureza*, responde com toda a clareza de um espirito que orientou todo o seculo XVIII:

«O Governo não tem outro poder senão aquelle que recebe da sociedade e sendo estabelecido unicamente para o bem commum, é evidente que a sociedade póde revogar este poder quando o seu interesse o exija, mudar a fórma de governo, estender ou limitar o poder que confia aos seus chefes sobre os quaes conserva sempre uma auctoridade suprema, pela lei immutavel da natureza que quer que a parte seja subordinada ao todo.»

O que aqui se vê formulado racionalmente, verifica-se pela historia, pelas transformações operadas no poder, segundo a maneira da sua transmissão; no empirismo primitivo das sociedades, reconheceu-se o poder nos velhos, nos antigos e obedeceu-se á auctoridade dos patriarchas; com a fusão de novos elementos sociaes, a que correspondem as classes, o poder particularisou-se no nascimento, e prestou-se obediencia ás aristocracias; no conflicto das differentes raças, e pela necessidade da defesa e do espirito de iniciativa, o poder foi delegado ao mais competente, re-

conheceu-se o merito como condição de auctoridade, e o poder transferiu-se pela fórma electiva. Roma iniciou este principio da auctoridade, que os povos germanicos desenvolveram, e que a democracia moderna procura tornar fundamental e exclusivo. A auctoridade existe por que a sociedade a institue; exerce-se para o nosso bem commum e o seu prestigio ou respeito funda-se no seu merito. Isto é simples, scientifico e positivo.

Desde que a auctoridade perde pela incongruencia dos seus actos a veneração de que deriva a obediencia, poderá dispôr ainda da força material, mas não é essa a que estabelece a ordem; subsiste mandando, atropellando, incommodando, mas não serve o bem commum, está fóra do seu destino.

N'esta situação, apellar para o respeito do principio da auctoridade é um sophisma indigno com que se procura legitimar a anarchia do poder. E' um facto geral, que a veneração publica vae faltando aos poderes do estado; é um phenomeno precursor de uma transformação social. Quem desviou essa veneração, essa base de obediencia para todo o poder? O modo como esses poderes se exercem. Em vez de se subordinarem ao seu destino social, affrontam-no, renegam-no systematicamente, acobertam-se com uma velha Carta feudal. Quando um deputado monarchico disse no parlamento electivo que o paiz estava ingovernavel, poz em evidencia um phenomeno, sem querer reportar-se á sua causa; veja-se a nossa historia constitucional de meio seculo, e immeditamente saltará aos olhos do mais simples como é que a nação sempre ludibriada pelos seus governos foi perdendo irrevocavelmente a veneração pelos que mandam. Esse mesmo deputado,

que segundo dizem não é portuguez, protestou dar todo o seu apoio ás leis draconianas que o governo empregasse para restabelecer a força do principio da auctoridade. Como esta levantaram-se outras vozes sustentando o mesmo expediente. Se a nação está ingovernavel, sacrifique-se o que é accidental, ao que é permanente, mude-se de systema governativo, substitua-se ao prestigio do nascimento a superioridade do merito, moralisem-se os poderes na fonte viva da sua origem subordinando-se ao seu destino inilludivel, o bem estar social. E' assim que o principio da auctoridade se fortalece, por que se torna o centro de convergencia de todas as condições de ordem de um povo.

A noção de auctoridade acha-se infelizmente pervertida no cerebro dos nossos mais elevados homens publicos; como elles são geralmente militares, confundem a auctoridade inherente á disciplina regulamentar de uma complicada hierarchia e indispensavel para a obediencia passiva, com a auctoridade derivada do consenso espontaneo de todos os cidadãos, pelo qual lhe prestam obediencia voluntaria. D'esta confusão resultam simplificações governativas que são constantes attentados contra o fôro civil em toda a esphera dos poderes. Os que se queixam é que estão em anarchia; os que exorbitam prolongam a dictadura até ás ameaças de um pequeno estado de sitio. O mal é geral e por isso profundo; uns não conhecem os seus direitos, outros não cumprem os seus deveres. O principio da auctoridade existe para realisar este mutuo accôrdo, esta sublime equação social entre os direitos e os deveres.

35 — Os dois partidos

No meio da confusão e incoherencia dos numerosos partidos monarchicos que se têm succedido n'este paiz enganando a nação com os simulacros do parlamentarismo e mantendo os Braganças no doce goso do seu tradicional quero, posso e mando, aconteceu muitas vezes que esses partidos misturaram as suas fileiras, como os septemtristas, cartistas, cabralistas, historicos, regeneradores, reformistas e progressistas fizeram sempre, todas as vezes que luctavam para alcançarem o favor do paço, separando-se apenas emquanto á questão de interesses.

A nação portugueza foi torpemente ludibriada pelos seus homens publicos durante estes desastrosos cincoenta annos de governo monarchico constitucional, que nos trouxe a uma ruina fundamental, a ponto da administração financeira nos collocar em estado de sitio para a imposição e cobrança do imposto de rendimento. Um systema politico que se experimentou em cincoenta annos sem uma guerra estrangeira, sem desastres, sem derrotas, patrocinado pela multiplicação das riquezas provocadas pelas grandes applicações industriaes que a Europa nos ensinou, esse systema politico deu provas decisivas para ser julgado. Podemos julgal-o com segurança; ninguem que observe o estado presente de Portugal deixará em boa fé de condemnal-o. Esse systema de embustes, corrompeu os caracteres e esgotou as forças vivas da nação; e, não satisfeito ainda das ruinas amontoadas até hoje, imputa á nação a dissolução dos caracteres, dizendo que

não podemos mudar de organisação politica porque não temos homens, tirando logo a consequencia de que, para não cahirmos na demagogia, temos de pagar até ao ultimo ceitil para sustentarmos a monarchia da familia Bragança, que funda a sua soberania na base irrisoria da *graça de Deus*, mas para a manutenção do fausto ou perstigio da instituição exige uma duplicada lista civil, com que se nos impõe e com que paga a numerosa cohorte dos clientes que propagam as lendas generosas.

Para se fundar a Republica em Portugal não são precisas as summidades politicas; qualquer typo obscuro, ainda mesmo infimo, a quem se confiasse o deposito da auctoridade suprema ou da acção executiva, não praticaria mais absurdos, mais indignidades, mais disparates e contrasensos do que todos os nossos politicos monarchicos, que em cincoenta annos nos cavaram esta ruina. Mas o governo da Republica funda-se na execução de um codigo politico, que um magistrado cumpre como qualquer juiz applica ao caso occorrente o artigo do codigo civil; com a Carta Constitucional dos Braganças não é assim: não ha garantia que não esteja contraminada por uma restricção, e que se não possa modificar como assumpto regulamentar ou manter na immobilidade, sobretudo se fôr do interesse da familia, considerando-a como de base organica. Para cumprir um codigo politico n'estas falsas condições é preciso ser perfido, refalsado, sem consciencia e no fundo um miseravel.

Foi assim que a Constituição de 1826, que está mumificada, dissolveu os caracteres, degradou a imprensa, e estafou a consciencia nacional, que sem nada comprehender das farçadas dos parti-

dos monarchicos, deixou correr á revelia os negocios publicos, e é por isso que hoje se acha na miseria. A nação dormiu, emquanto os seus obreiros politicos a tornaram indigente. Hoje acorda sem riqueza agricola, nem industrial, sem marinha, com as suas colonias cedidas a inimigos mascarados com o nome de fieis alliados, com uma nomerosissima familia dynastica que lhe consomme milhares de contos sem prestar para qualquer cousa util, e que a obriga á despeza de corpo diplomatico, de bailes, de exercito, de paradas, de couraçados, de escolas de tropedos e de penitenciarias, que andam appensos á parte theatral do systema. Hoje não é hontem; os actuaes partidos monarchicos podem simular as suas opposições formaes, mas a nação conhece que ambos estão de accôrdo em a sacrificarem ao logradouro da familia privilegiada, sabe do conloio dos chefes dos partidos chamados á monita real, e conhece o valor da vacuidade dos seus discursos parlamentares, que são a paróla dos belfurinheiros. Hoje não ha em rigor senão um partido formado pela amalgama asquerosa de progressistas e regeneradores, esse é o — partido do rei. Hoje não ha senão uma opposição consciente, é a dos desalentados, dos desilludidos da monarchia, dos que confiam no futuro d'este paiz por meio do regimen da Republica, — é o partido da nação. Estão em frente o partido do rei e o ainda indistincto partido da nação; um não póde manter-se sem recorrer á violencia fiscal e á alienação do territorio, o outro tira d'esses factos as consequencias para a sua intervenção inevitavel.

36 — Reformas politicas

Em um grande numero dos jornaes monarchicos apparecem agora artigos confessando a urgencia das reformas politicas, reclamando reformas politicas, intercalando nos seus programmas reformas politicas, promettendo quando formarem governo reformas politicas. Por outro lado o partido monarchico que actualmente dispõe do poder executivo, ao apresentar-se ao parlamento, declara como norma da sua actividade — mais administração e menos politica, isto é, propõe-se a governar com o mechanismo das instituições taes como se acham, e não quer por forma alguma reformas politicas.

E' notavel esta antinomia doutrinaria dos dois partidos monarchicos, explicavel segundo a situação em que se encontram quando afastados ou aproximados do poder. O que hoje reclama reformas politicas, emquanto governou pelo agrado pessoal do rei, calou essa reclamação como um attentado á realeza, como um perigo para as instituições da monarchia; agora que mais uma decepção lhe veiu evidenciar os attentados do poder pessoal, é que o partido progressista proclama essa necessidade nacional, mas vagamente, sem definil-a para que a opposição presente o não torne no futuro incompativel com os conluios do paço.

O partido regenerador não quer reformas politicas, porque não precisa d'ellas para se assegurar do poder; recebe as pastas da mão de sua magestade, e a elle lh'as entrega. (Phrase historica do estadista Fontes.)

A nação portugueza é apenas uma materia exploravel para impostos, e hypothecavel para emprestimos; o poder de governal-a deriva immediatamente do agrado pessoal do rei, absolutamente irresponsavel no uso da sua soberania que o recebeu directamente da *graça de Deus*, e que logicamente, como quem dispõe de uma coisa sua, a compartilha com os individuos que lhe são mais sympathicos. E' portanto racional, que emquanto o partido regenerador tiver as sympathias de sua magestade não queira, nem precise fallar em reformas politicas, porque isso seria suicidar-se; e pelo contrario, exercer a auctoridade em méros expedientes administrativos, em uma regulamentação impertinente, é um meio de manter a nação na tutela degradante da oligarchia monarchica e ministerial, e de garantir a posse do poder na estabilidade de uma conservação que nos dissolve.

As reformas politicas resumem-se todas em uma simples phrase: — acabar com o poder pessoal do rei, restituir a soberania á nação portugueza. Pela Carta constitucional a realeza não é absoluta, mas conserva o espirito do absolutismo, não só pelo facto da outorga ou favor de liberdades concedidas pelo poder pessoal a uma nação de subditos ou servos, mas não existe na nossa vida politica acto algum em que a realeza não intervenha com a sua vontade absoluta, quer no veto ás leis approvadas pelo parlamento, quer nos actos do poder moderador derrogando as sentenças do poder judiciario, quer fazendo por nomeação legisladores, quer escolhendo presidente para a camara dos deputados, quer dissolvendo a camara legislativa, quer escolhendo por sympathia pessoal os ministerios ou mandando-os

embora. A Carta constitucional de 1826, a que estamos amarrados, é o codigo do absolutismo mascarado com as fórmas exteriores do regimen parlamentar; conserva-se na immobilidade ha meio seculo, tem sido a fonte de todas as tropelias da parte de D. Pedro IV que considerou as grandes luctas civis de 1828 a 1834 como motivadas pela sua restauração; de altas iniquidades da parte de D. Maria II, como o demonstra a historia das revoluções de 1836, de 1846 e 1847, e ainda de 1851; e por ultimo D. Luiz, depois de ter quebrado a rotação dos partidos monarchicos, segundo a confissão dos proprios progressistas, considera a immutabilidade da Carta como a maior gloria do seu reinado. Quem tomar conhecimento da nossa historia contemporanea, chega a duas tremendas conclusões: que apesar de termos um codigo politico, a realeza procedeu sempre como se o não tivessemos, exercendo a soberania absoluta, contra a qual a nação reagiu, sendo por ultimo açaimada por uma intervenção armada estrangeira chamada contra a patria por essa realeza; segundo, que os partidos monarchicos, até hoje, sem excepção, procederam com infamia, enganando a nação com os simulacros do parlamentarismo, mas captando o poder pessoal da realeza ou o favoritismo do paço, prestando-se a encobrirem-lhe o absolutismo comtanto que lhes confiasse a magistratura executiva. Mão por mão como os meninos.

Toda a historia do regimen constitucional resume-se n'esta simulação constante, cujo resultado, ao fim de meio seculo, está patente: esgotamento das forças vivas da nação portugueza, dissolução dos caracteres esterilisando a acção dos homens importantes, e incompatibilidade da

dynastia dos Braganças com a autonomia e prosperidade da vida nacional. Foi pelo exame d'esta situação deploravel de um povo ludibriado pelos seus governantes, que nasceu em Portugal o partido democratico, que nos comicios, nos jornaes, nos livros, nas conferencias, sustenta a necessidade da reorganisação das instituições politicas pela fundação da republica. Todos os jornaes dos partidos monarchicos acoimaram de utopistas, de demagogos, de revolucionarios, os que partiam da necessidade immediata das reformas politicas; mas a dissolução constitucional, aggravada pelos conflictos dos partidos monarchicos, tral-os hoje ao reconhecimento d'esta necessidade imprescindivel; os chamados constituintes, querem essa reforma, mas para consolidarem a monarchia, collocando a realeza em uma situação definida, de modo que se não deslustre nem despopularise com os actos tão frequentes do poder pessoal, que está praticando, não por culpa do rei, mas da Carta, que o induz a botar de fóra as unhas do seu antigo absolutismo.

Os progressistas, verdadeiras victimas do poder pessoal, querem reformar a politica, mas como um espantalho da opposição, para levarem o rei á parede, intimidal-o com a onda popular, e impôrem-se, rehavendo por violencia a graça que não adquiriram por sympathia espontanea.

Chegámos ao momento em que as reformas politicas não podem ser realisadas senão pela revolução; todos os governos de qualquer partido que sejam, só pódem exercer o poder pela vontade do rei, e por isso sendo a primeira das reformas politicas a definição e limitação explicita das attribuições do rei como magistrado presidencial subordinado á vontade da nação, nenhum

governo poderá encetar esta reforma sem que se ache immediatamente deposto.

Isto explica a esterilidade de todos os governos monarchicos, a sua desmoralisação e impotencia, e assim vamos caíndo n'esse conservadorismo boçal, do qual só poderemos saír por um abalo determinado por qualquer desastre nacional. Por mais que os partidos monarchicos proclamem reformas politicas, não fazem senão mentir á nação, porque a base de todas as reformas politicas em Portugal não póde ser outra senão a eliminação da realeza. E' um espinho em uma ferida; como cural-a, como terminar com a decomposição organica, conservando o corpo extranho? Impossivel. Ou se é partido militante para servir a patria, e é esta a solução de que depende a nossa reorganisação nacional; ou se é partido monarchico para conseguir interesses pessoaes, e n'este caso é preciso tirar da realeza o que ella ainda tem que dar, por que a patria agradecida é tardia no seu reconhecimento.

37 — Os doutores da lei

Pela fatalidade das circumstancias, os partidos monarchicos acharam-se tendo diante de si o problema das reformas politicas, que uns tinham considerado inuteis, e os outros tinham apagado do seu programma para agradarem «*ao unico poder que ainda tem força*», phrase babada na decrepitude do renegado Sampaio, quando esse antigo propugnador da soberania nacional de 1836 se reconciliou com o poder pessoal do **rei**.

Nenhum d'elles quer as reformas, mas sentem que já não podem recuar, e só tratam agora de vêr como illudil-as, de modo que o unico poder que tem força continue no goso do seu feliz absolutismo mascarado com as apparencias parlamentares.

Todos têm fallado com a abundancia palavrosa de rabulas, sem convicções de principios, com sophismas de um direito publico do tempo dos ideologos do constitucionalismo doutrinario francez, com uma ignorancia da constituição social da nação no seu desdobramento historico, e com mil argucias, para mantêrem a situação de indignidade em que se acha a nação portugueza, cujas garantias não derivam da sua vontade, mas do arbitrio pessoal de um individuo de sangue allemão, que está ligado a nós pela lista civil unicamente.

De tudo o que se tem dito no parlamento, conclue-se que elles se não entendem; um appella para a soberania nacional subordinada á sancção do rei; outro, ainda não contente com esta confissão do regimen absoluto existente, reclama um *bridão* ou cabeçada, cabresto ou arreata, para contêr os delegados da constituinte na adoração perpetua da regia prerogativa; um outro diz que a nação portugueza não tem uma soberania propria, porque D. Pedro IV não lhe deu esse direito na Carta de 1826, e, por consequencia, que não póde usar d'ella; outro leva mais longe a sua argucia, dizendo que a Carta não allude aos tres estados da nação, porque os Braganças desde 1697 nunca mais convocaram aquellas côrtes soberanas de quem receberam em 1641 o mandato condicional da soberania, e portanto na posse mansa do seu absolutismo não podem ser perturbados

com um papão que ha tantos seculos se pôz para o canto.

Vibrando esta corda das argucias politicas, os palradores do constitucionalismo, verdadeiros phariseus n'estas interpretações ao grado de quem lhes paga, não têm limite nos seus absurdos: chegam até a dizer que a Carta constitucional de 1826 não foi uma concessão de D. Pedro IV, mas uma imposição que elle foi servido *mandar jurar* pelas tres ordens!

Dizem bem estes doutores; *mandar jurar*, significa adstringir pela força sacramental e pela consciencia á obediencia passiva ás imposições que ao despota foi servido decretar. E que vantagens se decretavam n'esse documento? Vantagens unicamente para a familia dos Braganças, taes como: «Continúa a dynastia reinante da serenissima casa de Bragança... (Art. 5.º). E estabelecimento de dotação, alimentos e dotes pagos pelo thesouro publico ao rei, á rainha, aos principes e infantes, e bem assim palacios reaes, tapadas; foi isto o que elle nos mandou jurar e que temos cumprido, pagando com lingua de palmo em um crescendo aterrador, como se póde vêr pelo confronto dos orçamentos successivos.

Quando D. Pedro IV mandou que as *Tres Ordens* jurassem, já não reconhecia os elementos originarios da nação representada soberanamente nos Tres Estados; entendia uns subditos apenas com a existencia de classe hierarchica. D'aqui concluem uns rabulas que a camara dos pares não representa hoje o Estado da Nobreza, e por consequencia que não tem voz nas deliberações da constituinte, salvo o caso de se fazerem eleger deputados, como simples cidadãos.

A camara dos pares, com receio de que ata-

quem a sua dictadura perpetua e hereditaria, medita pelo seu lado a fórma de embaraçar as coisas de modo que a Carta se conserve como está, porque é esse o titulo de gloria do reinado do snr. D. Luiz I, como elle proprio o confessou.

No meio da incongruencia de tantas opiniões, tiram-se conclusões edificantes, para que esta desgraçada nação conheça como os seus governos a trouxeram a esta irremediavel decadencia.

Com uma Carta constitucional que cada um entende a seu modo, que interpreta a seu talante, e que põe em pratica conforme lhe faz arranjo, é que este paiz tem sido governado ha mais de meio seculo!

O que se vê é que a lei tem duas faces: uma que é a que se applica aos que vivem no accôrdo do *unico poder que tem força*, e a outra é a que commina aos que estão de fóra da egrejinha, ou que têm a sinceridade de acreditar na formula retumbante de que a lei é egual para todos.

De mais, a camara dos deputados, que não tem iniciativa propria, porque só approva os projectos de lei apresentados pelos ministros, e que, como os antigos procuradores, só é chamada para votar os impostos, quer saír da sua indignidade avocando desde já a si a iniciativa da futura constituinte!

Querem restringir-lhe a área das reformas a determinados artigos; querem lei interpretativa, e tudo o mais referido no novo methodo de illudir a nação. E' assim que a historia a immortalisará com o glorioso epitheto da — *Camara do Bridão*.

38 — Vida privada e acção politica

O *Centro Fraternidade Republicana* pede-nos a publicação do seguinte officio, dirigido ao nosso querido correligionario dr. Theophilo Braga:

Illustre cidadão: — Não ignoraes que na ultima eleição supplementar em Lisboa, por morte de Thomaz Bastos, este centro entendeu que a sua dignidade lhe não permittia votar no vosso nome, visto que vós, no congresso de 1887, tinheis negado a capacidade politica *a quem não tivesse a sua vida domestica bem equilibrada.*

Este centro, não sendo composto dos favorecidos da fortuna, achou que não devia, em proveito do vosso nome, usar de um direito que vós negaveis á maioria dos seus socios, e n'este sentido officiou ao Directorio.

Constou depois, que ao ler o nosso officio, vós o commentastes em termos taes, que provocastes uma severissima resposta d'um cavalheiro que então fazia parte d'este centro e da camara constituinte.

Como vêmos approximar-se a epoca de uma nova lucta eleitoral, este centro não desejaria ser um elemento dissidente no meio do partido, o que certamente succederá se o vosso nome fôr proposto ao suffragio sem que vós tenhaes previamente feito vêr ao publico que não foi vossa intenção, ao proferir essas phrases, offender este centro, nem nenhum membro da familia republicana.

Em sessão de 22 de fevereiro ultimo, resolveu a assembléa geral que a mesa vos pedisse que,

afim de dissipar o justo resentimento da maioria dos nossos associados, vos dignasseis vir a este centro fazer uma conferencia publica, aproveitando a occasião para explicar as vossas palavras de então.

Fazendo-vos este convite, julga este centro mostrar a sua boa vontade de não ser indisciplinado.

A mesa espera que accedereis a este pedido, pois a vossa recusa poria este centro na triste collisão de ter de escolher entre a sua dignidade e a disciplina partidaria, e para qualquer dos lados que nos voltassemos, seria sempre com o maximo desgosto.

Espera, pois, a mesa da assembléa geral que vos digneis responder-nos com a possivel brevidade, indicando o dia e hora em que vos dignaes acceitar o nosso convite.

Lisboa e sala das sessões do Centro Escolar Eleitoral Fraternidade Republicana, aos 10 de março de 1889.

Illustre cidadão dr. Joaquim Theophilo Braga.

O 1.º secretario — *E. S. Neves Coelho.*

A'manhã publicaremos a resposta do nosso amigo Theophilo Braga.

Seculo (anno IX) n.º 2560 — (30-3-89.)

*

* *

Eis a carta que o nosso illustre amigo, dr. Theophilo Braga, dirigiu ao *Centro Fraternidade Republicana:*

Cidadão correligionario. — Recebi, com data de 10 de março corrente, um officio communicando-me uma resolução da assembléa geral do *Centro Fraternidade Republicana*, ao qual não respondi tão de prompto como desejava, por embaraços das minhas complicadas obrigações, e por ter de consultar alguns correligionarios cuja auctoridade moral tinha de attender, por se envolverem, tanto no alludido officio como na minha resposta, interesses do Partido.

Vejo pela communicação recebida, que a collectividade politica *Fraternidade Republicana* se considera offendida por umas palavras por mim proferidas ha dois annos no Congresso extraordinario; e que tendo na ultima eleição supplementar riscado o meu nome por causa d'essas palavras, me convida para ir apresentar explicações em uma sessão ou conferencia publica, para que eu possa nas proximas futuras eleições receber o suffragio d'essa collectividade.

Produziu-me a leitura do officio, a que respondo, penosa surpreza por tão tarde e sómente ao fim de dois annos saber quaes eram as palavras que melindraram o *Centro Fraternidade Republicana* e o sentido errado que a ellas attribuiram.

Quando o *Centro Fraternidade Republicana* officiou em 18 de fevereiro de 1888 ao Directorio, declarando que não votava no meu nome, dava

por fundamento que o candidato «*não póde satisfazer a grande parte do proletariado offendido com o seu procedimento no ultimo Congresso, onde proferiu umas palavras em nada acceitaveis.*»

Não se indicavam ali essas palavras, e allegava-se mais o pretexto de eu não ter protestado contra os escandalos da camara municipal e o não ter tirocinio na camara dos deputados.

E' ao fim de dois annos que me chegam ao conhecimento as phrases gratuitamente interpretadas como offensa ao proletariado, e agora formuladas na letra do Officio a que respondo: «*Que tenho negado a capacidade politica a quem não tivesse a sua vida domestica bem equilibrada.*»

Com que satisfação faria eu uma explanação de doutrina em uma conferencia publica, se pelo Officio de convite não envolvesse esta explanação de um principio supremo de moral social, a condição para ser votado em futuras eleições! Nunca me apresentei ao suffragio por vontade ou interesse proprio; por obediencia partidaria é que tenho consentido que o meu nome seja objectivo da votação republicana, com o fim de provocar o desenvolvimento da pratica eleitoral, e de congregar forças dispersas. Ser votado, ou ser riscado nas listas, roubado na urna, atraiçoado por combinações de grupos, ou posto de lado por antipathias alimentadas por interpretações equivocas de phrases, tudo isso em relação á minha pessoa é indifferente.

Nada vim buscar ao Partido republicano; pelo contrario trouxe-lhe tudo quanto no meu sêr possa existir de aproveitavel, e como nada espero para vantagem minha ou para engrandecimento proprio, tambem nunca terei nem desalentos, nem decepções. Faltaria pois ao desinteresse das mi-

nhas convicções republicanas, se fôsse fazer uma Conferencia nas condições propostas.

E comtudo, a errada interpretação que deram ao principio scientifico que formulei, bem reclamava uma explanação. A vida publica (acção politica) é uma consequencia da vida domestica (situação da familia); quando estes dois modos da existencia social não vão coordenados, a sociedade debate-se em um trabalho de decomposição intima. O equilibrio da vida domestica não consiste, como erradamente o julgaram os meus contradictores, no bem estar pessoal; consiste no cumprimento dos deveres moraes em que a familia assenta.

O meu aphorismo (as palavras em nada acceitaveis) abrange as classes abastadas, onde na maior parte dos casos os desequilibrados da vida domestica são os que têm o bem estar material, vivendo em completa anarchia de deveres. Ao proferir esse principio solemnemente no Congresso, tinha uma intenção — pôr em evidencia a impossibilidade de accôrdos do partido republicano com os chefes dos partidos monarchicos, notoriamente desequilibrados na sua vida domestica. Se alguem, no Congresso, sentiu que estava envolvido na mesma affirmação por não obedecer aos severos deveres da moral domestica antes de vindicar os direitos da vida publica, da minha parte confesso que como philosopho fixei um principio geral, tanto mais valioso quanto acima das particularidades do momento.

Vir ao fim de dois annos persistir em uma errada critica, admissivel em uma occasião de controversia vehemente como foi o ultimo Congresso, não é para abastecer, mas enfraquecer o partido que carece de nós todos. Procurando

apagar dos animos qualquer impressão capciosamente suscitada entre vós, tenho para mim que melhor seria tratar este assumpto das relações da vida domestica com a vida publica em artigos doutrinarios na imprensa republicana, servindo de preambulo a correspondencia trocada entre o *Club Fraternidade Republicana* e a minha humilde pessôa. Isto lembro e essa auctorisação peço á collectividade politica que me expoz a necessidade de ser esclarecida.

Sou com toda a consideração, correligionario convicto, etc. — (Assignado) *Theophilo Braga.* — Lisboa, 21 de março 1889.

Seculo (anno IX) n.º 2560 — (30-3-89.)

39 — O Proletariado e a relação da vida domestica com a vida publica

O *equilibrio da vida domestica*, isto é o cumprimento de todas as severas obrigações e deveres, pelos quaes comprimimos o egoismo da nossa existencia pessoal, desenvolvendo o altruismo que nos torna aptos a actuar na vida publica, tal é o ponto de doutrina social que me compete expender áquella parte do proletariado que protestou contra este principio como inacceitavel.

O facto d'esse protesto e o resentimento guardado contra um simples aphorismo scientifico, prova-nos que, na crise que o nosso tempo atravessa para se reconstituir em bases de justiça, uma das maiores difficuldades para a reorganisação consiste na falta de doutrinas. E emquanto os revolucionarios e os conservadores se agitam

em impulsos e repressões sem plano, é o theologismo, com o seu systema de ficções que vae prolongando esta situação tibia dos espiritos e explorando a anarchia produzida pelos que consideram a ordem e o progresso como dois factores incompativeis. E' urgente a doutrinação: todos os successos servem de motivo para formular doutrina, e a unica acção efficaz do Partido republicano, quer na imprensa, no parlamento, nos clubs e nos comicios, esterilisa-se se se limitar a fazer opposições que visem a derrubar os contrarios do governo, torna-se invencivel se tirar dos factos a affirmação consequente da doutrina democratica. Para doutrinar existe uma condição imprescindivel: a persuasão está na rasão inversa do mando, o que equivale a dizer que, para que um individuo seja attendido com respeito e fervorosa adhesão é preciso que elle abdique de todas as parcellas do poder, de que possa achar-se investido, que se apresente com o mais absoluto desinteresse. Esta posição quiz sempre occupar no Partido republicano, para exercer o mister da doutrinação; e sempre reconheci que o ser eleito membro do Directorio, e o ser escolhido para candidato do partido enfraqueciam essa missão verdadeiramente organica, sem a qual todos os actos são vacillantes e incoherentes. O que o club *Fraternidade Republicana* praticou é a prova completa d'isto. Imaginaram que me movia por qualquer ambição politica, e viciaram um principio supremo de sciencia social para se absterem de me dar força temporal.

A falta de uma ideia clara da evolução moderna, é que podia influir em espiritos agitados por aspirações indefinidas, a considerarem-me em antinomia com o proletariado, e capaz de

proferir principios em contradicção do seu destino social. A Revolução moderna assenta sobre dois trabalhos fundamentaes; *reorganisar o Poder espiritual*, que pertenceu ás Religiões, substituindo esse conjuncto de ficções por verdades demonstradas pelas Sciencias, formando uma nova synthese do universo, e — *incorporar o Proletariado na sociedade moderna*, pela preponderancia do trabalho pacifico e dos deveres sobre os direitos. Para que esta obra se faça, mais do que em nenhuma epoca existiu a necessidade de se approximarem os homens que pensam dos homens que trabalham, que haja entre elles confiança, e que ao desinteresse de uns corresponda a veneração dos outros para se modificarem segundo a critica da auctoridade moral. O proletariado não é simplesmente o que faz prole, é o que tem no trabalho os unicos recursos da subsistencia da sua familia. Em uma sociedade perturbada por velhos organismos, restos da theocracia e do feudalismo, o Proletariado precisa affirmar-se como o elemento fecundo da éra pacifica; e na lucta sem plano contra os velhos elementos parasitas, o proletario rural sonha com a extrema divisão da propriedade, e o proletario urbano sonha com a extrema confusão ou o communismo. Quanto necessario é que os Philosophos, isto é, os espiritos theoricos, que meditam, e os individuos praticos que se dispendem na actividade, mutuamente se approximem e se auxiliem para pôr em obra o claro programma da Revolução moderna! Diz Augusto Comte, o supremo philosopho que achou as condições scientificas dos phenomenos sociaes: «Ora a terminação da anarchia occidental, exige duas construcções principaes, uma theorica, e outra pratica, naturalmente connexas: o estabeleci-

mento de um novo poder espiritual, e a incorporação normal do proletariado na sociedade moderna. Mais a nossa situação se desenvolve, mais se sente que a Edade Média nos legou irresistivelmente este duplo programma, que suppõe uma intima combinação entre os verdadeiros philosophos e os dignos proletarios.» (2.ª Circ. annual, 1851.)

Esta intima combinação só póde resultar de um reconhecido desinteresse na participação do poder. Nada quero do partido republicano que sirvo; e não aspiro a nenhuma parcella de auctoridade temporal fundando o regimen democratico. A falta d'este conhecimento é que faz com que espiritos ingenuos se insurjam contra um principio theorico de primeira intuição. Na crise actual da prolongada anarchia, compete ao philosopho fallar com absoluta verdade ao proletariado. O demagogo, que faz do proletariado não um elemento de organisação social, mas uma arma de combate para demolir as velhas fórmas conservantistas, lisonjeia a multidão, allucina-a, dá-lhes o titulo de povo soberano, embala-a com os sonhos de egualitarismo, e dá-lhe a saborear a liberdade como o arbitrio das paixões vingadoras, desenvolvendo os impetos egoistas pela noção de um revoltado individualismo.

O philosopho não precisa de lisonjear paixões, e pela observação serena dos phenomenos conclue que a existencia humana apresenta gráos ascendentes de sociabilidade, nos tres modos *pessoal*, *domestico* e *civico*. A existencia meramente pessoal é provisoria e rapida; quer como filho, como esposo e pae, a existencia pessoal purifica-se na vida domestica, tanto mais perfeita quanto menos o individuo vive para si. Comtudo a vida

domestica resente-se do estado em que se achar a existencia pessoal quando se constitue a familia. O individuo egoista, vicioso, parasita, sem sentimento de deveres, quando pelo impulso sexual constitue a familia, a sua vida domestica ha de fatalmente resentir-se da sua anarchia moral. E' assim, que, como diz Augusto Comte: «A existencia domestica é systematisada conforme a preparação resultante da vida pessoal.»

O philosopho reconhece que em grande parte esse defeito organico da familia proletaria, em que o homem conta com o trabalho da mulher e explora o trabalho das crianças, se resulta em grande parte dos vicios da existencia publica, tambem deriva em parte dos defeitos de uma existencia pessoal sem disciplina ou preparação altruista. Cada gráo de sociabilidade é a preparação natural do gráo superior: se a vida domestica se resente profundamente do estado da existencia pessoal, mais se resente a vida publica do estado de desmoralisação ou de desequilibrio em que se achar a vida domestica. Um exemplo terrivel nos apresenta o seculo XIX: o que é a Burguezia, esta parte do Proletariado que enriqueceu pelo trabalho e pelas virtudes domesticas, senão a geração forte a quem competia pôr em pratica o programma da Revolução — a reorganisação da sociedade sem ficções nem privilegios, sem Deus nem Reis? E o que fez a Burguezia? Estacionou. Deixou ficar o problema lettra morta, acceitou a Religião de Estado e as Dynastias com outorgas de Cartas.

Qual a rasão d'esta esterilidade? Os Ideologos de 1830 formularam inconscientemente essa rasão quando propuzeram como principio geral para as discussões politicas *o muro que defende a vida privada.* Repete-se ainda hoje este princi-

pio; mas Luiz Philippe caíu porque sacrificou a nação franceza á sua vida domestica. A Burguezia impoz esta norma ao Rei-Burguez, e a pratica geral d'ella é uma das causas profundas da agitação moderna, que perturba a sociedade européa que pretende saír da revolução para a normalidade. A relação da vida domestica para a vida publica é evidente, e desde seculos que está proposto este problema das duas grandes Civilisações de Roma e da Grecia.

Nenhuma familia mais poderosamente constituida pelo dever, do que a romana; tambem a vida publica foi de tal fórma dirigida, que Roma incorporou sob o seu dominio toda a Italia, as Gallias, a Hespanha, a Grecia, a Africa do norte, a Bretanha, estabelecendo pelas leis o imperio da paz.

Comte nota este facto: «o modo normal não foi dignamente caracterisado senão pela civilisação romana, em que a subordinação da especulação á acção conservou-se sempre connexa com a da vida privada á vida publica.» (*Polit. pos.* IV, p. 291.) Todas as vezes que se procura exercer acção sobre a vida publica, sem ter a necessaria subordinação ou equilibrio da vida domestica, cae-se na utopia vaga, ou peor, na exploração do poder como uma sensualidade pessoal. A extensão crescente das relações, e a intimidade decrescente, produzem esses typos cynicos, esbanjadores, corruptores por systema, que consideram a governação como arte de se sustentarem no poder. Na Grecia, como notou Comte, a preponderancia da vida publica sobre a vida domestica, deu essas producções de Tyrannos e Demagogos, acabando pelo poder pessoal do Imperialismo macedonico.

A vida domestica precisa ser equilibrada, no cumprimento dos deveres pessoaes, para que o individuo exerça na vida publica a intervenção de uma opinião séria e legitima: «O conjuncto das relações domesticas deve directamente fornecer uma poderosa assistencia ao regimen civico, instituindo a elaboração continua da opinião publica.» *(Polit. pos.*, IV, 314). *O muro da vida privada* tende a caír, e é essa uma condição essencial para a reorganisação da sociedade europêa: «Apesar das precauções interessadas dos legisladores metaphysicos, o instincto occidental não tardará a considerar a publicidade normal dos actos privados como a garantia necessaria do verdadeiro civismo.» (Comte, *Polit. pos.* IV, p. 312.) Compete ao Proletariado pôr em pratica este saudavel principio: primeiramente desconfiando d'aquelles que lhe fallam sem se saber de que vivem, e depois não acreditando nos sentimentos pela causa publica n'aquelles que não têm a escola da dedicação e da veneração domestica, e que fluctuam ao grado do egoismo pessoal.

PARTE II

A Pedantocracia liberal: Dissolução do Regimen monarchico representativo.

Todo o homem de bom senso, e com os mais superficiaes conhecimentos de historia moderna, sabe que o systema politico constitucional em que o poder monarchico conserva o caracter hereditario, e em que a vontade da nação expressa pelo voto se acha em antinomia com esse poder, como duas soberanias incompativeis, das quaes uma ha de ser forçosamente sacrificada á outra, todos sabem que um tal systema só é explicavel e só se tolera como um regimen de transição.

O privilegio hereditario da familia dynastica, a origem da sua soberania por graça de Deus, revelam bem claramente o antigo caracter absoluto do poder real; o principio electivo aproximando-se cada vez mais da realisação do suffragio universal indica o novo elemento que se apodera do governo das sociedades, a democracia. Apesar do destino transitorio do systema monarchico constitucional, em uns paizes a realeza caíu

em uma posição subalterna, expressa pela fórmula proverbial *o rei reina e não govérna;* em outros paizes, a realeza sophismou todas as garantias politicas, e sob as complexas intervenções com o titulo do poder moderador exerce o antigo absolutismo mascarado com a simulação de praxes parlamentares.

Esta é a situação desgraçada de Portugal; meio seculo de constitucionalismo, mantido contra todas as transformações evolutivas de um regimen de transição, provam á evidencia que o interesse está exclusivamente do lado dos Braganças, como a ruina e a miseria publica estão do lado da nação portugueza. Lembramo-nos de um pensamento de Littré, que nos colloca em um seguro ponto de vista critico: «Uma transição implica um passado d'onde se sahe, e um futuro para onde se tende.» D'onde saímos nós? Desde a revolução de 1820 que rompêmos com o absolutismo da dynastia dos Braganças; todas as nossas luctas fôram para a affirmação da soberania nacional, cuja fórma completa é a Republica. Ha mais de meio seculo que esses mesmos Braganças a titulo de transição constitucional reagem contra o advento d'esse futuro, já por uma retrogradação implacavel, como a de 1823 a 1826 e de 1828 a 1834, já com um systema de perversão de todas as reclamações nacionaes. Mas o que os homens não puderam, o tempo o vae operando; o regimen constitucional dissolve-se por uma decomposição espontanea; como provisorio manteve-se sempre de expedientes, e ao fim de meio seculo acha-se exhausto, e a nação tem de pensar na sua propria reorganisação. Eis os topicos d'este pequeno livro.

1 — A crise da nação

§ 1.º LIBERDADE DE FAVOR

A nação portugueza acha-se em um estado de apathia ou de collapso similhante á crise que os organismos soffrem nas grandes doenças; está passando por esse phenomeno biologico das mudas, que se observam nas metamorphoses de certos animaes, e no abandono da pelle velha, como nas serpentes. Os povos, como um organismo collectivo e solidario em todos os seus elementos, resentem-se das suas transformações; os chamados periodos de transição são cheios de desalento geral, de incoherencia nas ideias, de falta de apoio nas opiniões, de insubordinação das paixões, emfim d'esse mal estar doentio de uma crise em que se elaboram as condições para o advento de uma éra nova. E' o que se observa em Portugal: anarchia intellectual, moral e politica, deshonra completa dos homens publicos, esgotamento das forças economicas da nação, desmembramento do seu dominio colonial reduzindo o territorio de Portugal á situação inevitavel de provincia de Hespanha, a governação limitada a expedientes de interesse partidario, e a totalidade da nação indifferente ao seu destino, soffrendo por inercia todas as leis estupidas que lhe difficultam a vida e lhe embaraçam a actividade. E' o que se vè, o que todos notam claramente. Se, porém, d'este mal estar geral não fôsse possivel deduzir os prenuncios de uma transformação intima, e fundar sobre essa transformação a esperança do futuro de Portugal sob o regimen da democracia, então a patria devia conside-

rar-se já como uma coisa morta, um campo de archeologia para as investigações historicas, ou um thema de saudade para desabafos de poesia. Os partidos monarchicos, que assaltam o poder, são como esses que atacaram e deixaram nú e semimorto na estrada o indefezo samaritano; a realeza, que paira acima da nação, que se exhaure para sustentar um fausto dynastico com que não póde e de que não precisa, essa segue, segundo o espirito da sua investidura da soberania *por graça de Deus*, a bella doutrina cesarista de Luiz XV, que no meio das miserias do seu reinado exclamava: «*Pourvu que cela dure autant que nous!*» Productos hybridos de cruzamentos de hespanhoes, de austriacos, de allemães, de italianos, é impossivel sentirem essa orientação organica da raça, que é o primeiro vinculo moral da patria. As dynastias são incompativeis com a ideia de patria; este sentimento não lhes vibra, e por isso o bem estar dos estados é para elles o durarem em quanto elles proprios duram.

Os sentimentos moraes têm uma disciplina — a concentração; os partidos monarchicos luctando entre si pelo movel das paixões desenfreadas do momento, dispersam-se em uma agitação hallucinada, e são incapazes nos seus conflictos selvagens de interesses, nas simulações de um parlamentarismo com que acobertam a sua permanente dictadura, são incapazes de concentrarem qualquer acção em serviço da patria. Nada ha a esperar d'esta gente: as facções monarchicas estão desacreditadas; a realeza sente-se corpo extranho; a desorientação politica aggrava-se á medida que se esgotam as fontes do rendimento; a mediocridade ataca os espiritos dirigentes, e ninguem vê claro n'esta decadencia successiva e irremedia-

vel. Os mais desalentados affastam-se systematicamente do espectaculo repugnante, não querendo tomar conhecimento das cousas publicas, tornando-se assim cumplices da dissolução politica que condemnam. E o que se observa no despreso e irreverencia pelo direito do suffragio. O desalento ás vezes converte-se em indignação e é esse um bom criterio para accumular os dados da accusação de instituições abusivas; usaram-no Tacito e Saint-Simon, e a posteridade deu a sentença. Entre nós, este periodo ultimo da decadencia, merece ser observado nas suas duas faces; no seu curto passado, começando desde a implantação do regimen constitucional parlamentar, e na solução futura e não remota da democracia.

A nação portugueza, abandonada aos exercitos napoleonicos por D. João VI, entregue ao odioso protectorado dos inglezes, despojada de todas as suas riquezas com a fuga da côrte para o Rio de Janeiro, teve um vigoroso impeto de vida em 1820; se a Constituição de 1822, feita pela nação, não tivesse sido atraiçoada em 1823 pelo monarcha que a jurára mezes antes, Portugal seria hoje tão vigoroso como a Grecia moderna. O rei absoluto não quiz perder as suas tradições de soberania divina, e apoiado no obscurantismo das ordens monasticas, e no orgulho ainda mais cego de uma nobreza estupida, assassinou a nação que renascia. D. Pedro, dá por outorga em 1826 uma Carta constitucional a este paiz, conciliando sophisticamente a liberdade com o absolutismo; este é o facto caracteristico cuja essencia é um embuste. Não fallamos no modo como essa Carta tem sido cumprida, como tem sido sophismada, e como esses sophismas provocaram resistencias

temiveis, abafadas com sangue ou com perfidia da parte da realeza. O que precisamos de observar agora, é que desde 1826 a Carta outorgada está immovel, governando-nos como se Portugal não tivesse progredido n'estes cincoenta e quatro annos. Todos aquelles que tem embaraçado a revisão d'este pacto leonino, contribuiram para a decadencia da nação. E se é possivel rehabilitar individualmente os homens que tem influido nos destinos d'este paiz, da decadencia actual deduz-se um grande principio sociologico: que cincoenta e quatro annos de constitucionalismo fôram estereis, e provocaram a ruina de Portugal, porque essa Constituição de 1826 não foi obra do povo. Lembremos aqui o bello pensamento de Carnot: «O povo não se liga solidamente e cordealmente senão aos progressos de que elle proprio é o principal fautor, porque o trabalho que faz para conseguir estes progressos, eleva-o em força e em moralidade. Os progressos que deve aos despotas raramente se encarnam n'elle; são vestes mal ajustadas á sua estatura, que o tolhem ao menor movimento.» (*Hist. de la Rev. franc.*, t. I, 23). D. Pedro IV era um despota no Brasil, e vindo para Portugal, dizia em uma carta ao marquez de Resende, que havia de constitucionalisar-nos á força; assim fez com intermittencias, ora trabalhando para rehaver o throno para si, ora para a filha. Não duvidamos que a Carta constitucional de 1826 tem alguns principios liberaes, mas são o producto ignobil de um favor do poder pessoal; essa liberdade não eleva, desmoralisa, e essa desmoralisação vê-se no estado decadente em que vegetamos. Cincoenta e quatro annos de acção são uma terrivel experiencia para um systema de governo; se chegamos a esta profunda dissolução,

sendo todos os que nos governam muito boas pessoas, é por vicio immanente no systema. Esse vicio consiste em que as instituições representativas, que temos, por isso que não fôram creadas pela propria nação, ficaram sempre uma cousa falsa e theatral.

E' este o ponto de vista por onde deve ser considerada toda a nossa historia politica. D'aqui se tiram indicações fecundas para o futuro. A transição chegará ao seu limite, e a crise nacional resolver-se-ha em uma éra nova. Pois bem, a condição de revivescencia para Portugal, consiste em a nação fazer as instituições para si, e todas as vezes que um povo legisla sobre os seus destinos, a sua constituição é a Republica, e elle então tira todos os fructos da sua liberdade, porque lhe custou o seu trabalho.

§ 2.º MOVIMENTO POLITICO

As sociedades persistem, as suas fórmas politicas variam; desde que os governos, que exercem a funcção politica, desconhecem este caracter transitorio ou relativo, procuram a sua estabilidade na violencia contra o bem estar social, revestem a auctoridade de todos os recursos repressivos, e vão caír na desgraçada illusão da ordem moral. Desde 1826 até hoje que a sociedade porgueza soffre todas as desgraçadas consequencias d'esta falsa doutrina da immobilidade politica, confundindo a apathia de todas as nossas forças intellectuaes, moraes e economicas com os fecundos symptomas de uma ordem consciente. O systema monarchico representativo implantado em Portugal em beneficio exclusivo dos Braganças, que, por meio de uma aristocracia despeitada

pela proclamação do principio da soberania nacional, pôde fazer acceitar o boçal sophisma do direito divino conciliando-se com a outorga ou concessão de garantias por uma soberania oriunda da *graça de Deus*, esse systema só podia ser admissivel se fôsse uma fórma transitoria para a liberdade moderna. Nenhum dos politicos chamados pelos Braganças para exercerem o poder executivo pôde julgar o systema representativo senão como uma carta de alforria dada a escravos, como a dadiva generosa de um rei philosopho, tal como se escreve todos os annos em mensagens e artigos de jornaes, e ninguem ousa sequer conceber a ideia que o facto, que serve de base a este systema, é uma vergonha para um povo capaz de formular para si as condições da sua propria liberdade. Se os politicos, que exercem o poder, mantêm a Carta na immobilidade atropellando a nação que progride, a realeza com a sua mediocridade intellectual hereditaria conserva a tradição do absolutismo dos avós; e quer a titulo de poder moderador, quer por sophismas de absolutismo mascarado, quer pela graça conferida aos ministros chamados ao poder para quem um pedido ou uma hesitação é uma ordem, por tudo essa realeza conserva a realidade do governo pessoal menos as fórmulas do antigo regimen. Os partidos têm sido até hoje os encarregados de illudir a nação acobertando com fórmulas parlamentares esse governo pessoal, que varía entre ministerios de *resistencia* ou de *patuscada*; e a imprensa tem desvairado a opinião para não perceber os golpes de estado em que a realeza esbarra, e, que em qualquer paiz com dignidade civica teria já prestado tremendas contas. Mas a apathia da nação parece já para muitos uma

apparencia de morte, e é por isso que diante da tranquillidade com que o povo assiste a uma tão profunda dissolução politica, não podemos applicar-lhe o grande dito de Mirabeau: «O silencio dos povos é a lição dos reis.» Aqui podem os reis impôr o concubinato, extorquir dotações illegaes, combinar a juncção de Portugal á Hespanha segundo a theoria napoleonica das grandes nacionalidades, confundir a receita da nação com o antigo real erario, ceder o territorio colonial; podem levantar outra vez as forcas e pòr em pratica a penalidade do confisco, porque o silencio do povo não é lição, é a carne morta, impassivel ante a impunidade. No emtanto a sociedade portugueza, como não está isolada do movimento europeu, recebe um impulso que a faz avançar além das instituições, estabelecendo-se uma dissidencia entre estas e as consciencias individuaes. Dá-se na sociedade portugueza um movimento organico de *decomposição* espontanea e de *recomposição* simultanea. Ao primeiro phenomeno pertencem os factos a que em historia philosophica se chamam negativos. Todos os actos diariamente praticados, pelos quaes se observa que o systema representativo é uma burla, todos os desconcertos da realeza, como instituição condemnada pela éra pacifica moderna, todas as actividades insensatas de ministros que sacrificam o bem-estar da nação ás medidas da sua propria conservação no poder, tudo isso é importante como documento de uma decomposição espontanea de um systema politico tornado immovel e absoluto á custa do desenvolvimento d'esta pobre nacionalidade. Não ha monstruosidade, irracionalidade, que os partidos monarchicos não sejam capazes de praticar; basta lançar os olhos sobre o modo como

esta deploravel Carta de 1826 tem sido cumprida e mantida na estabilidade. Não fazemos agora o processo de instituições cuja vida tem consistido em luctar contra a propria decomposição; resumiremos apenas de um modo geral o processo porque essa decomposição inevitavel e necessaria se opéra. Quanto mais tempo se conservar a Carta de 1826, tanto mais absoluto se torna o seu exercicio, e isto vê-se praticamente nos dois partidos monarchicos, historicos e regeneradores, que disputam o poder não nas luctas parlamentares, mas seduzindo o rei, como os que o deixam sacar a descoberto dos cofres da nação, ou então intimidando-o, como os que o ameaçaram de publicar umas certas cartas a Napoleão III. Os partidos monarchicos estão n'esta situação desgraçada; o rei cega-se com esta investidura do poder pessoal e crê-se capaz de tudo porque nada tem a aprender com o silencio do povo, e vae indo á sombra da maxima de Luiz XV — comtanto que isto dure. A coherencia de opiniões tão necessaria para que se mantenha uma dada fórma politica, vae-se perdendo; uns entendem que a dynastia de Bragança tem sido profundamente nefasta a esta nacionalidade, processam-na pela historia; outros lembram-se das luctas para a implantação do regimen liberal, e é por uma saudade de bons veteranos que não rompem com um sentimento a que não corresponde uma realidade actual.

Estamos n'um momento critico, em que não ha opiniões politicas que produzam essa concordia social que se contrabalança com a auctoridade. As opiniões manifestam-se de um modo anarchico, e a auctoridade exerce-se em expedientes, ao grado dos despeitos de ambições pessoaes. E' isto a decomposição espontanea, não da

sociedade portugueza, que tem ainda condições de vida, mas da monarchia que nos arruina como um cancro, e que produz esse esphacelo que se despedaça em partidos sem principios.

N'este estado deploravel a que uma dynastia, unica na historia, nos trouxe, que faz o que quer á sombra dos partidos que acarretam com a responsabilidade, uma cousa nos consola e alenta, é o phenomeno da recomposição que se está operando na sociedade portugueza. Propagam-se as ideias da democracia com um protesto de dignidade humana, mas esta propaganda faz-se sem paixões, e com tanta mais serenidade quanto ella deriva de convicções scientificas, que hão de realisar-se porque estão na ordem das cousas. Por isso o caracter mais notavel d'esta recomposição consiste em activar pela critica a dissolução de instituições abusivas, anarchicas e deshonradas, pôr em evidencia a esterilidade de um systema politico, que em menos de meio seculo trouxe esta nação ao grão de decadencia d'onde não poderá saír sem que reassuma com decisão a sua propicia soberania; como em toda a transição, quanto mais brusca tanto mais violenta, assim convém aproveitar a situação actual da paz ou apathia em que jazemos para pela racionalidade dos principios harmonisarmos com elles a nossa acção. E' assim que dentro da paz publica se passará de um regimen para outro, da mesma fórma que um homem de senso vira as costas ao industrioso que está exhibindo as suas manhas para roubal-o. N'este estado de decomposição toda e qualquer perturbação da ordem é sempre um magnifico pretexto para a auctoridade pôr em acção a força, e, a pretexto da segurança, conservar-se a si propria impondo-se pela resistencia. N'este momento

de recomposição lenta, em que o partido republicano espera, certo do grande futuro da nacionalidade portugueza, a paz será salvaguardada pela racionalidade dos principios que convencem mas não hallucinam, principios que precisam da paz como da primeira condição para uma organisação politica definitiva.

2 — A decomposição do Constitucionalismo

A) ANARCHIA INTELLECTUAL

§ 1.º *Liberdade de opinião*

O direito de exame, isto é, de exercer a rasão na critica das instituições, determinando as suas origens, as condições da sua estabilidade, as necessidades da sua transformação em consequencia do desenvolvimento do meio social, e a opportunidade de modificar ou revisar as bases do pacto constitutivo, esse direito é por tal fórma elementar da natureza humana, que nas sociedades civilisadas se torna effectivo na *liberdade de opinião*. Nenhum progresso se realisou ainda na sociedade senão á custa da critica das instituições atrazadas, e as modificações evolutivas fizeram-se porque acharam apoio na opinião da collectividade. Os governos que se tornaram um corpo extranho á sociedade, e que a exploram em beneficio de uma casta ou de uma familia dynastica, é que desconhecem o direito de exame e punem com severidade toda e qualquer manifestação da liberdade de opinião. Nos governos theocraticos a lei tem a immutabilidade de dogma, e quem a discute commette um attentado, e contra um ta-

manho perigo social não bastam as terriveis penas da lapidação, da estrangulação e do fogo, é preciso a intimidação geral pelo terror, para que a ninguem apeteça o examinar as fórmas e os actos da governação publica. Este mesmo espirito passou para o systema das monarchias, e o cesarismo no seculo XVIII procurava não só abafar as intelligencias com as suas Bastilhas, mas desvairava o povo com uma opulencia pharaonica, e distrahia-o da necessidade de examinar a dissolução da cousa publica com espectaulos organisados para esse fim. Do reconhecimento da *soberania da nação*, mais ou menos completamente, o que se reflecte na extensão do *suffragio*, que constitue o *poder legislativo*, d'esta organisação fundamental da politica moderna, resulta o ser hoje uma necessidade essencial o *direito de exame*, e a sua consequencia immediata — a *liberdade de opinião*.

Os partidos monarchicos exercem o direito de exame em quanto estão fóra do poder, mas como para serem chamados á governação precisam da confiança do rei e não da vontade da nação, para o lisongearem e se conservarem na posse da auctoridade, fazem toda a qualidade de violencias para que a liberdade de opinião se não manifeste contra a fórma monarchica. E' assim que na Carta constitucional se reconhece a liberdade de discutir as instituições, mas o que tiver opiniões fundadas contra a monarchia tem de as abafar, quer como deputado jurando previamente fidelidade ao throno, quer como funccionario, fazendo o mesmo juramento, sem o que a posse não é effectiva, e a entrada no parlamento não é concedida. Augusto Comte reconheceu esta «aberração funesta, para a qual são com frequencia arrastados todos os partidos politicos pela mediocri-

dade intellectual aggravada pela inquietação de caracter animada pela orgulhosa posse momentanea de um poder qualquer.» (*Cours de Philosoph.*, t. IV, 46).

Em Portugal a liberdade de opinião no periodo do absolutismo miguelino era submettida ao regimen do cacete e da forca; sob o constitucionalismo auctoritario de D. Maria II, ou cabralino, a liberdade de opinião era modificada pelas extorsões do fisco, e pelas demissões contra os empregados publicos. Com o desenvolvimento social as repressões contra a liberdade de opinião vão-se tambem subtilisando; hoje os partidos monarchicos tratam de corromper essa liberdade desorientando a opinião publica, separando-a por decepções calculadas de intervir no exame das cousas nacionaes. Uma ou outra opinião que se manifesta é abafada com facilidade, como se póde comprehender pela locução vulgar — tapar-lhe a bocca com uma pósta. Mas peior do que estes meios é a ideia que os partidos monarchicos fazem do *direito de exame* e da sua funcção correlativa — *liberdade de opinião.* Para elles todo o homem que exerce um cargo publico, isto é, que presta á nação os serviços da sua competencia, é antes de tudo um creado do rei, que deve acatar com esse submisso servilismo de quem vive do favor, e nem mesmo discutir a fórma politica monarchica! Os jornaes progressistas assim o têm proclamado. O rei é, pela sua parte, um funccionario da nação differenciando-se dos outros em não lhe prestar nenhum serviço util, em ser o que recebe maior salario, e em ter palacios, quintas, e navios para seu recreio, em receber pela mulher com quem casa, e pelos filhos que nascem. Os partidos monarchicos portuguezes entendem que para

discutir em principio a fórma monarchica e julgar das suas vantagens na constituição actual da sociedade portugueza, é preciso, sendo funccionario da nação, demittir-se dos cargos que desempenha. E contra os que pelo direito de exame chegam á liberdade de opinião de se affirmarem republicanos, lançam-lhes o sarcasmo impotente de *repubiicanos pagos pelo orçamento*, como se os dinheiros publicos pertencessem ao bolsinho pessoal do monarcha. E' isto effeito de uma mediocridade intellectual aggravada pela pósse momentanea do poder; para elles discutir principios é illegal por ser desagradavel á magestade; intimidar essa magestade com ultrages pessoaes para que ella lhes confie o poder executivo, não é *chantage* más boa politica. Entendemos pelos nossos estudos, que a fórma monarchica é a maior causa da nossa decadencia nacional, e que o futuro d'este povo depende do advento da democracia; n'isto offendemos o homem que se assigna rei de Portugal pela graça de Deus. Porém um monarchico conservador escreve os mais directos insultos pessoaes contra o rei, dizendo-lhe «*Desde que el-rei protege a ladroeira e a dilapidação;*» e accrescenta esta profunda conclusão sobre a pratica de um constitucionalismo falsificado: «*Vossa Magestade desde o principio do seu reinado não tem senão feito governo pessoal.*» Este processo será bom para apanhar póstas ou ser chamado ás cadeiras do poder, mas em vez de organisar esse grande esteio da liberdade, a opinião publica, serve para dissolver e precipitar uma sociedade no marasmo. Exercendo o direito de exame e a liberdade de opinião, entendemos prestar um apoio moral a muitas consciencias. A moral assim como varía com os paizes, tambem varía com

as classes; em Sião todo o honrado patriota intitula-se respeitosamente *alimaria do rei;* em Portugal os partidos monárchicos não exigem tanto, mas tambem não querem menos, quando, em presença de um regimen esgotado, pela argucia de confundirem os cargos da nação com os dos serventuarios do rei, declamam contra a affirmação dos principios democraticos.

§ 2.º *Desorientação politica*

Quem observa a falta de plano politico nos partidos que se succedem no poder, e a indignidade com que exercem a auctoridade, conservando-a á custa de acobertarem com fórmulas parlamentares o despotismo de uma *realeza do direito divino;* quem observa como as nossas relações internacionaes nos reduziram á degradante condição de uma feitoria ingleza; como a riqueza publica se acha absorvida pelo juro de uma insoluvel divida nacional; como as nossas vastas colonias vão sendo desmembradas por tratados de favor, e por concessões sem garantia; como os impostos são lançados com o fim exlusivo de produzir receita, matando assim todas as industrias; como a instrucção publica é regulamentada em programmas insensatos, escravisada á intervenção brutal do governo, e considerada pelo augmento das propinas uma exploração do estado; quem observa como todos os homens que exercem a auctoridade executiva são constantemente accusados perante a opinião, uns de ladrões, outros de iniquos, outros de arbitrarios na applicação das leis, outros de ineptos, e todos emfim de falta de amor da patria, procurando sómente satisfazer a el-rei seu amo e criar clientela

para triumpharem nas eleições: no meio d'esta extraordinaria anarchia politica, que passa sem protesto porque é uma consequencia de uma anarchia mais profunda, a anarchia intellectual e moral, ha só uma phrase que pinta ao vivo esta dissolução monarchica, e que é uma consolação nos desolamentos quotidianos — *Estão todos doudos!* — A imprensa ingleza, despeitada por não termos cedido immediatamente Lourenço Marques, como se combinára na visita do principe de Galles, pelo *Daily News* chama-nos com desdem: «*Portugal é uma nação de idiotas*». Precisamos destacar d'este bocejo britannico o que elle tem de verdade; o jornal inglez, sabendo que os governos passam e a nação fica, ultraja a nação atirando-lhe o epitheto que compete aos que a governam. E' certo que os povos, segundo a phrase de Montesquieu, têm o governo que merecem; com Portugal, porém, ha poderosas attenuantes, porque como um pequeno estado, sem força nem iniciativa para acompanhar as transformações européas, conserva as antigas fórmas da monarchia do direito divino amalgamadas a um simulado systema representativo, e é d'esta situação falsa e absurda, mantida com violencia ou com dissolução por todos os governos, que deriva toda a nossa decadencia. A incapacidade mental dos que nos governam faz com que em politica não haja ideias decisivas; d'aqui essa vacilação e incoherencia de actividade, que se exhaure em meros expedientes de secretaria. Se a nação não sacode de si este bando de parasitas chamados partidos monarchicos, é porque desde a intervenção estrangeira e armada de 1847 ficou ferida de morte, e só pela propaganda das ideias democraticas é que se está operando uma demo-

rada revivescencia. A nação portugueza não é de idiotas, como nos chamam aquelles que pretendem expoliar-nos do nosso poder colonial; idiotas são os que nos governam, e que se vendem á Inglaterra fazendo tratados em que retalham o territorio portuguez. Esta idiotia é antiga, e como um facto pathologico diagnostica-se com clareza. A geração que supportou as reacções absolutistas de 1823, que se deixou embair pelo sophisma politico da outorga de uma Carta constitucional em 1826, que soffreu as forcas, o cacete e os confiscos miguelinos de 1828 a 1832, que provou todos os desalentos da emigração em Inglaterra e França, e que atravessou os inauditos trabalhos dos combates da Ilha Terceira e do Cêrco do Porto, essa geração em vez de trabalhar para si, sacrificou-se para enfeudar Portugal a D. Maria II, que lhe agradeceu com as terriveis repressões de 1842 a 1847.

A rasão humana é fraca e nada ha que mais a perturbe do que os grandes desastres; por isso não seremos injustos, deduzindo da acção politica d'essa geração, que os homens que monopolisaram o poder foram doudos, minando e corrompendo a obra da revolução liberal, como se viu pelo ostracismo de Mousinho da Silveira, pelo restabelecimento dos Foraes, pela conservação dos grandes monopolios, pelo fetichismo da Carta de 1826, pelas traições dos revolucionarios de 1846, e pelas tentativas parciaes de restabelecimento das ordens monasticas. Sabendo-se as transformações profundas que produziram na sociedade portugueza a allienação dos bens dos frades, a publicidade nos processos judiciarios, o livre accesso aos cargos publicos, e a facilidade de participar do poder executivo com tanto que

se antepozesse á nação o interesse do paço, é facil de comprehender como esses cerebros, agitados pelas anteriores perseguições e pelo conhecimento dos progressos modernos revelados pela emigração, se desvairaram com a posse do poder, e como legislaram na hallucinação. E' este o ponto de vista seguro da nossa historia parlamentar. O grande alienista Esquirol dá-nos a prova scientifica da generalidade d'este phenomeno morbido: «As commoções politicas, imprimindo mais actividade a todas as faculdades intellectuaes, exaltando as paixões tristes e odientas, fomentando a ambição, as vinganças, desmoronando a fortuna publica e a dos particulares, deslocando todos os homens, criam um grande numero de loucuras. Teve isto logar no Perú, depois da conquista dos Europeus; o mesmo aconteceu em Inglaterra ha mais de um seculo, o mesmo teve logar na America depois da guerra da independencia; o mesmo se repetiu em França durante as nossas revoluções, com esta differença, que em Inglaterra, segundo Mead, fôram os novos ricos que endoudeceram, ao passo que em França quasi todos aquelles que escaparam ao cutello revolucionario é que fôram assaltados de alienação mental. A influencia das nossas desgraças politicas tem sido tão constante, que eu poderia fazer a historia da nossa revolução desde a tomada da Bastilha até á ultima apparição de Bonaparte (continuar esta historia comparada até nossos dias) pela historia dos alienados cuja loucura se prende aos acontecimentos que assignalaram este longo periodo da nossa historia. — As commoções politicas são, como as ideias dominantes, não causas predisponentes, mas causas excitantes: põem em acção tal ou tal causa, imprimindo tal ou tal caracter

á doudice; esta influencia, postoque geral, é momentanea. Na destruição da antiga monarchia, muitos individuos ficaram alienados pelo terror da perda dos seus bens; quando o papa veiu a França, as loucuras religiosas tornaram-se mais numerosas; quando Bonaparte fez reis, houve muitos reis e rainhas nos hospitaes de alienados. Na época das invasões da França, o terror produzia muitas loucuras, sobretudo nos campos. Os allemães fizeram a mesma observação na época das nossas incursões na Allemanha.» *(Des Maladies mentales*, I, 52.) Depois d'esta terrivel pagina de Esquirol, apresenta o celebre alienista um outro facto medonho, a hereditariedade da idiotia. Aqui estão os elementos explicativos das duas épocas da nossa historia politica; os homens que fundaram o regimen representativo e o falsificaram, mantiveram a nação n'esse profundo atrazo de que só começámos a saír em 1851; os seus ministerios de resistencia fôram verdadeiros actos de loucura, bem como as traições dos revolucionarios, que brigavam para rehaverem o favor da realeza. Os filhos d'esses homens, tiveram em geral a tremenda herança da idiotia e fôram acabar de imbecilisar-se no beaterio; aquelles que resistiram a essa influencia tornaram-se instrumentos passivos ao grado dos ambiciosos politicos, que nos governam. E' a esta segunda geração que quadram as palavras do jornal inglez, mas nunca a esta generosa nação que está criando forças para tomar conta dos seus destinos.

§ 3.º *Os partidos monarchicos sem ideias*

Um sabio illustre, que visitou este paiz por occasião dos Congressos scientificos, e nos obser-

vou com o criterio que o distingue como historiador eminente, Mr. Henri Martin, descreve com estas palavras os partidos monarchicos militantes, que se alternam no poder simulando as exterioridades do regimen representativo: «Unicamente algumas indicações a respeito do que á primeira vista impressiona o estrangeiro. Não é facil reconhecer em Portugal o que é que distingue os partidos politicos. Não é a questão clerical o que suscita as discussões das camaras; ha muitos annos que aqui não existem congregações. Será a questão da fórma de governo? Não ha tal quanto aos dois grupos que entre si disputam o poder; um... chama-se dos *regeneradores;* o outro partido chama-se dos *progressistas.* Estes dois titulos não parece separarem bem a fundo aquelles que os usam; estes dois partidos acceitam egualmente a monarchia constitucional; os regeneradores queriam andar mais depressa quanto a refórmas economicas; queriam, dizem elles, levantar as finanças por meio de despezas fecundas e excitar o paiz a um vivo movimento de trabalho e producção. Os *progressistas* têm certamente o mesmo fim, mas julgam necessario proceder mais de espaço e com mais circumspecção; foi isto, pelo menos, o que entendi.» O partido regenerador exerceu o poder nove annos sem plano governativo, viveu de expedientes pondo em pratica o systema financeiro dos emprestimos successivos e dos impostos crescentes para assegurar o juro da divida, e bajular a realeza, mantendo-se pelo seu favor pessoal, á custa de portarias surdas e de simulações de actos parlamentares. O partido progressista foi chamado ao poder por um attentado contra a constituição, isto é sem a indicação de uma maioria, acceitou sêr

governo por favor real, e através das represalias de facção, seguiu o mesmo caminho do systema concomitante do emprestimo e do imposto, e simulou com mais audacia, chegando até á intolerancia politica, as fórmas de um parlamentarismo caricato. Se Mr. Henri Martin conhecesse a genealogia historica d'estes dois partidos monarchicos, que entre si disputam o poder, arruinando a nação pelos mesmos processos, e realisando o ignominioso papel de darem apparencias de legalidade ao que no fundo não é senão um governo pessoal, concluiria que *progressistas* e *regeneradores* fôram dois partidos porque em duas épocas distinctas da nossa vida constitucional reagiram em favor da nação contra o absolutismo do paço; mas que se tornaram bandos, desde que ambos se submetteram a esse absolutismo como meio de serem chamados ao poder, sob condição de apparentarem ou falsificarem as garantias constitucionaes, embaraçando-lhes o seu legitimo desenvolvimento. Nasceram de um sentimento nobre e digno, que se corrompeu, e que mesmo para os sinceros de então ficou esquecido; hoje são bandos que se ligam para assaltarem o poder, arrojando-se por todos os caminhos que mais facilmente conduzam lá. Na nossa historia constitucional os partidos monarchicos tem duas épocas distinctas; na primeira a Carta de 1826 era um fetiche que se adorava, e o partido da Carta acobertava-se com ella para combater a favor dos caprichos pessoaes de D. Maria II. Esta época, que vem de 1834 a 1851, distingue-se pela oscillação do governo exercido quer pelo systema da *intimidação*, quer pelo systema da *corrupção*, alternando-se segundo as exigencias do momento dos chefes naturaes Costa Cabral ou Fonseca Ma-

galhães. Esta época viverá na historia, porque a nação ainda tinha energia para a resistencia. A segunda época dos partidos monarchicos data organicamente da morte politica de Portugal, quando D. Maria II chamou a intervenção dos exercitos estrangeiros em 1847 que nos infligiram contra as reclamações liberaes o *statu quo* pela Convenção de Gramido. O movimento da Regeneração em 1851 foi já uma suggestão do governo inglez, que pela mão de Saldanha reagia contra as medidas aduaneiras de Costa Cabral. A nação ficou moralmente morta, e os partidos sem ideias tripudiaram á vontade sobre este cadaver, que soffre todas as tropelias da sua acção sem plano. Os partidos monarchicos n'esta segunda época não têm nenhuma ideia politica ou economica que os distinga entre si, e por isso nas suas fileiras a falta de convicções manifesta-se por um phenomeno caracteristico, a *versatilidade politica*, a que anda ligado um outro, a *divagação intellectual*. Augusto Comte precisa estes dois topicos que observou na época esteril do constitucionalismo francez; nós viemos mais tarde, e ainda agora chegamos lá. A *versatilidade politica*, resultante da falta de convicções, faz com que os chefes desertem dos seus partidos e acceitem favores do contrario, como Mendes Leal, historico ou progressista, acceitando uma embaixada por confiança dos regeneradores, ou Casal Ribeiro, regenerador, acceitando uma embaixada dos progressistas. Se os chefes se desaggregam, os soldados só podem ser contidos pela esperança do saque; é o que acontece quando qualquer partido sobe ao poder dispondo dos cargos e dos dinheiros da nação em beneficio dos seus partidarios, perturbando a administração publica por uma demoli-

ção de represalias e occupando com os seus mais astuciosos caudilhos os logares do conselho de estado, das direcções das secretarias, etc., para cobrirem a retirada e tornarem facil outra vez o accesso ao poder. A camara dos pares tem sido especialmente a instituição sacrificada, e já lhe não bastava o ser de nomeação de favor pessoal da realeza, se não tornarem-na tambem a gazua dos partidos monarchicos. Mas a *versatilidade politica*, que exprime por uma redundancia euphonica as inconsequencias degradantes dos nossos homens politicos, é o corollario de um estado psychologico, a ausencia de ideias, que se reflecte na ausencia de convicções. Como na vida simulada do constitucionalismo existe a publicidade, que é uma exigencia do nosso tempo, os partidos monarchicos têm de fallar, de relatar, de discutir, e como dependendo do favor pessoal da realeza não se querem comprometter, enchem a publicidade com a *divagação intellectual*. E' pasmosa a somma de phrases feitas que ministros e deputados dispendem nas sessões parlamentares; é pasmosa a rhetorica official dos discursos do throno e respostas escriptas, dos relatorios, dos projectos, dos pareceres, dos inqueritos, das representações, das consultas, de todas essas peças, que demandavam muitas gerações para as poderem lêr, e de que nada tirariam, da mesma fórma do que momeja padre-nossos. E ainda não bastando estes recursos das multi-modas fórmas da rhetorica official, ainda existe uma imprensa jornalistica destinada a converter as phrases em zumbidos ensurdecentes, a simular opinião publica, e a converter em doestos affrontosos da mais repugnante baixeza os factos naturaes e normaes nos partidos monarchicos da *versatilidade poli-*

tica! Acham-se assim envolvidos na degradação publica pela sua propria inconsequencia.

Que resulta d'esta situação dissolvente? Uma grande calamidade: O espirito publico acha-se desorientado, e justificando-se com a locução vulgar contra progressistas e regeneradores — tão bons são uns como outros, leve-os o diabo á escolha, — abandona o interesse pela causa publica, e deixa-se ir arrastado pela fatalidade da dissolução espontanea.[1] Fallar em politica de principios, demonstrar a reorganisação nacional pela Republica, parece então uma utopia, uma abstracção irrealisavel; mas na hora das catastrophes o instincto popular saberá qual a instituição capaz de salvar a nossa patria. Aos partidos monarchicos a triste missão de apressarem a ruina de um regimen gasto; á democracia o grande destino de deduzir do progresso as legitimas condições da ordem.

§ 4.º *Descoordenação dos partidos monarchicos*

Desde 1871 que os partidos monarchicos descoordenaram a sua acção; elles succediam-se calculadamente no poder, simulavam opposições formaes, e a nação via praticar placidamente todas as ceremonias exteriores do parlamentarismo, e julgava que tudo ia bem. A entrada das

---

[1] Mr. Henri Martin confirma-o: «*A doença do paiz* pelo que vemos e ouvimos, parece-nos exactamente o contrario das paixões violentas. isto é, *muita disposição para o abandono, para a indifferença. — A mola moral, outr'ora tão vigorosa entre os portuguezes, está frouxa e a vida civil e publica está carecendo, por assim dizer, de intensidade, etc.*» (*Siècle* de 14 de outubro, 1880.)

ideias democraticas em Portugal veiu intimidar a realeza, e o partido que estava no poder, a pretexto de defender o throno, vinculou-se por nove annos na governação. D'aqui resultaram profundas consequencias; em primeiro logar as opposições deixaram de ser simuladas, e revelaram-se ao publico os profundos vicios do systema constitucional, pondo a descoberto as grandes monstruosidades economicas e administrativas; por outro lado a nação ficou conhecendo que nove annos de governo imperturbavel serviram para evidenciar a falta de plano politico nos que exercem o poder, que se limitam ao expediente das secretarias, e a servir os interesses do seu corrilho. A rotação dos partidos monarchicos está perturbada, e com o advento ao poder do partido que fez a violenta opposição de nove annos, e que se acha exhausto pela esterilidade e pelos seus compromissos com o paço, as cousas não melhoraram, antes se aggravaram com as aggressões vingativas de despeitos longo tempo abafados. O partido monarchico, que gere a administração publica actualmente, e que se acha ferido de morte, conserva-se no seu posto pela impossibilidade de uma solução constitucional. Os partidos monarchicos estão desacreditados; não têm força para reorganisarem a administração publica, nem para trazerem a realeza ao respeito da soberania da nação; preferem morrer a vivificarem-se em uma Constituinte. Elles mesmos pela sua propria inepcia estão preparando o caminho para a unica solução definitiva e salvadora. Não ha senão um caminho — a Republica. Basta lançar os olhos pelo modo como o systema monarchico constitucional vicia todas as instituições e nos conduz á desaggregação da nacionalidade.

A vontade nacional é a base de toda a soberania; essa vontade exprime-se pelo suffragio, por onde delega o seu poder aos individuos competentes para que legislem e executem segundo as necessidades do progresso coexistindo com a ordem social. E' esta a base de toda a politica de razão e de justiça. Em Portugal esta base está pervertida; a monarchia impõe-se á vontade da nação, dando-se uma origem divina por *graça de Deus;* fabríca o poder legislativo por vontade propria, nomeando indefinidamente pares do reino, que transferem a seus filhos por herança o poder de fazer leis; e não bastando isto ainda, existe organisado um poder administrativo (governadores civis, administradores e regedores) que se emprega em dirigir as manifestações do suffragio, de modo que os governos nomeados por confiança regia, mantêm-se pelas maiorias parlamentares obtidas pelas *candidaturas officiaes*. O que resta á nação, depois de tudo isto? Apenas o ludibrio de se vêr governada e explorada por bandos, que se arrogam o nome de partidos, e que só visam a conservar o favor do paço, mantendo na sua vergonhosa immobilidade a degradante Carta Constitucional de 1826, que abafa o espirito da Soberania nacional expressa na Carta de 1822, rasgada pela restauração do absolutismo. E' pelas candidaturas officiaes, que os governos simulam as apparencias de regimen parlamentar. Os povos não podem luctar contra os governos saídos do favor da realeza, porque elles têm todas as forças na mão, como as obras publicas, para corromper a independencia local, o recrutamento para intimidar as familias independentes ou aliciar-lhes as vontades, os dinheiros publicos e os impostos de fazenda para vencer todas as resisten-

cias, finalmente o proprio exercito, que por vezes tem sido empregado em violencias junto da urna.

Contra estes males que nos levam á dissolução da nacionalidade vemos só um remedio: a affirmação da soberania nacional pela Republica. Não é um homem que faz uma instituição, mas sim a elevação do nivel intellectual e a corrente dos acontecimentos. As sociedades modernas voltam-se para a solução democratica; a França deve a ella a sua salvação. Abracemos a ideia da Republica, em primeiro logar como um protesto contra as torpezas dos partidos monarchicos, que não contentes de sepultarem a patria por uma insondavel divida publica, a desmembram por vergonhosos tratados entregando á Inglaterra as colonias da Asia e da Africa; mais tarde, por este systema de dissolução irão tambem as ilhas dos Açores. No momento actual ha só um caminho pratico, contra o mandato incondicional das candidaturas officiaes: compete ao povo o oppôr-lhe o seu mandato imperativo, porque por esta via chegará gradualmente ao exercicio da propria soberania.

Aproveite-se este momento para o protesto sério, para patentear que ainda existem vontades puras que abandonam os interesses do momento pelo futuro da patria, que só poderá salvar-se pela fundação da Republica federal.

§ 5.º *O mal estar social*

No seu eloquente discurso na sessão da camara electiva em 28 de janeiro de 1881, o deputado republicano Rodrigues de Freitas, com a grande austeridade moral de que é dotado, e com a competencia scientifica que o destaca no magisterio,

proferiu estas memoraveis palavras: «*as nossas instituições não correspondem ao gráo de instrucção e de intelligencia do nosso paiz.*» Todos aquelles que procuram ter uma comprehensão scientifica dos phenomenos politicos, sabem que a organisação social resulta de um systema de opiniões communs, e de uma auctoridade cuja acção se exerce apoiando-se n'esse accôrdo. Desde o momento que se dá a descoordenação entre estes dois factores do movimento social, cáe-se em um regimen de violencia, em que um tem de ser arrastado. Portugal e a Hespanha, como os paizes que pela sua subordinação catholica soffreram os maiores retrocessos, apresentaram o facto inaudito de estar a auctoridade mais adiantada do que a collectividade social, no tempo em que Pombal e Aranda no seu despotismo fôram revolucionarios, usando o illimitado poder como força impulsiva.

Hoje vêmos o facto contrario: as instituições são inferiores á capacidade dos individuos, as praticas governativas apoiam-se na tradição de uma familia privilegiada e não na consciencia da mutua solidariedade, o poder é exercido pelos mais ineptos, por aquelles que supprem a incompetencia da mediocridade pelos mil recursos de quem se lança nos expedientes da immoralidade. Esta dissidencia entre as consciencias e as instituições revela-se por um profundo mal estar social, que se poderia formular em uma simples phrase — a exploração do individuo pelo estado. Chegámos á situação de dizermos com franqueza, o estado rouba-nos, atropella-nos, embaraça-nos na nossa actividade D'este dissentimento entre o cidadão e aquelles que sob a fórma de instituições atrazadas nos governam, resultam dois males pro-

fundissimos, que são a causa mais activa da dissolução espontanea da monarchia; o primeiro mal, é o desalento dos cidadãos, dos que descrêem da causa publica, dos que fogem da participação politica como de um contagio que corrompe e infecciona; o segundo, é a impunidade discricionaria em que se acham os que governam, que affrontam cynicamente a opinião geral, e falsificam em seu proveito todas as garantias da liberdade promettidas nas instituições.

O desalento individual perante a politica monarchica é considerado como o effeito do egoismo, por aquelles mesmos que exploram essa indifferença; porém esse apparente egoismo, que é senão uma consequencia desgraçada do centralismo monarchico, que se apoderou de todas as funcções sociaes do cidadão, matando-lhe a vida municipal, a empreza industrial, a sua defeza civica, tudo em que elle se podia manifestar como activo e livre? A intervenção administrativa nos municipios, o desvio do capital das industrias para o credito do estado, o privilegio das obras publicas, dos correios, da instrucção, o exercito em conflicto com a nação para açaimal-a quando convenha aos que mandam, o jury corrompido por influencias de cima, o principio electivo atropellado pela brutalidade dos fiscaes do governo, administradores e regedores, pagos para fazerem os deputados que o poder executivo manda eleger para lhe legalisarem sob a responsabilidade da nação os seus desaforos, não é isto bastante para collocarem o cidadão n'essa situação apathica de quem está vendo arder-lhe irremediavelmente a sua casa? Sim, a nossa casa, porque a nação é esta casa da familia portugueza, e não o cevadouro de uns estrangeiros, productos de desvairados cruza-

mentos, soffrendo na sua imbecilidade as tremendas hereditariedades de sangue sem renovação, e de cerebros pervertidos pela situação excepcional em que se acharam. De todos os males que devemos ao systema monarchico-constitucional em meio seculo de embustes e de desastres, é o maior a indifferença do cidadão pela causa publica. E' tambem uma tactica do systema e um meio de conservação.

No emtanto o mal estar social aggrava-se; de um ou outro lado levantam-se queixas, ou representações que o poder nunca acatou, e insurgem-se opiniões, que se alcunham de demagogia para intimidar os desalentados. Os governos monarchicos acham-se com os destinos de uma nação, mas sem terem ideias, por que os interesses os obcecaram e o favoritismo palaciano que lhes confiou o mando separou-os da nação; e, na impossibilidade de poderem effectuar um accôrdo entre as consciencias e as instituições, fazem como ao doente opprimido a que se não póde dar remedio, mudando-se-lhe as almofadas, mudam-se tambem os ministerios, como meio de illudir o mal estar geral. O que tem sido essas contínuas mudanças de ministerio no meio seculo de regimen constitucional entre nós, senão o mal estar em que nos colloca a monarchia, e o palliativo illusorio de mudanças de almofadas? Os ministerios succedem-se sob todos os pretextos, e a arruinada, a vendida nação portugueza ainda tem esperança em programmas sem doutrina, e perdoando aos que sáem, applaude e aguarda com boa vontade os que entram, para no fim vergar-se a novos absurdos, soffrer novas tropelias, e tornar a ter esperança n'uma mudança ministerial. Faz lembrar a simplicidade do cão que morde no páo,

sem attender á mão que o brande; a mão que nos fére é a monarchia. Os ministerios monarchicos chamados ao poder por confiança do paço, achamse como os curandeiros diante de uma doença que elles não conhecem; como estão certos da sua boçalidade, tratam de embair com palavriado, tanto mais ensurdecente quanto têm a consciencia da sua situação profundamente immoral, e obram ou legislam á toa, como o que experimenta mèsinhas. Na rotação dos partidos monarchicos em Portugal viu-se o emprego da violencia, da corrupção, do esbanjamento, da retrogradação, mas simulavam-se n'esta immoralidade organica as cousas de modo que não affrontassem directamente a honestidade perante a nação; hoje tocou-se o extremo, desmascararam-se as baterias, e ambos os partidos militantes reconheceram que o senso moral complicava a sua irracionalidade politica, e ficaram de accôrdo. Elles descem, emquanto a dignidade da nação se vae elevando; esta é que é a verdadeira *la marée monte*.

B) ANARCHIA MORAL

§ 1.º *Politica sem moral*

Ao lançar as bases inabalaveis para a constituição dos phenomenos sociaes em sciencia, que só se tornou possivel depois de formada a Biologia, da mesma fórma que a Chimica só foi possivel depois de organisada a Physica, Augusto Comte, ao traçar os lineamentos da Sociologia, consignou este bello principio disciplinador de toda a acção dos governos: *Mais moral e menos politica*. O senso moral é um criterio seguro para

dirigir os actos individuaes quando por qualquer fórma se acham fóra do alcance da responsabilidade; como entidades collectivas os governos têm o deposito da auctoridade, e usam-n'a irresponsavelmente, acobertados ora com a rasão de estado, ora com os sophismas grosseiros do parlamentarismo. Se a ausencia de senso moral produz no individuo uma actividade oscillando entre a monstruosidade e o crime, apoiando-se apenas no egoismo do interesse que lhe regula as virtudes negativas, nos governos a moralidade nem sequer entra em linha de conta para cousa alguma, antes os crimes, as violencias e as iniquidades do poder se justificam pelo intuito reservado do segredo de estado, e pelo fim ultimo a necessidade politica. A Inglaterra, por exemplo, nas suas relações internacionaes elimina completamente toda a noção moral, e pela perfidia egoista dos seus tratados interesseiros tornou-se a Carthago do mundo moderno, que um dia terá de ser destruida pela necessidade da solidariedade dos povos para a civilisação humana. A introducção da moral na politica é ainda um presentimento: o seu espirito já penetrou um pouco no acto mais bestial dos governos, a guerra, proscrevendo-se o principio selvagem das represalias contra os que não estão em armas, abolindo-se as armas envenenadas e o ataque contra os hospitaes. No estado em que ainda se acha a Politica, verdadeiramente cahotica, inconsciente e acanhadamente empirica, a falta de senso moral no emprego da auctoridade é um perigo para todos. Se os que governam não possuem os elementos scientificos para coordenarem as forças sociaes, mas simplesmente as paixões egoistas do mando e dos expedientes da propria conservação, os seus actos são como pan-

cada de cego, para todos os lados, comtanto que a auctoridade imposta por elles como uma entidade abstracta consiga o respeito de todos. Uma cousa preoccupa todos os que dispõem da auctoridade n'esta desgraçada politica de empirismo, e que explica a razão porque nunca corrigem os erros da governação: o manter o respeito do principio da auctoridade. Isto legitíma os erros e os desaforos; individualmente, os que governam são no seu tracto pessoal e domestico excellentes creaturas, mas uma vez investidos da auctoridade cáem n'um facciosismo facinora, n'uma perversão allucinada, n'uma miseravel contradicção dos factos com os precedentes do seu caracter. Da mesma fórma aquelles que encarnam em si a auctoridade pelo privilegio irracional do nascimento, quanto mais se apropriam do poder absoluto, tanto mais se afastam das noções moraes a ponto de viverem na devassidão como uma qualidade distinctiva da sua alta gerarchia. Entre nós a familia real não prima pela sua moraldade, e isto está em harmonia com a irresponsabilidade do rei garantida pela Carta constitucional, que lhe reconhece poder politico sem a necessidade de uma disciplina moral. Resulta d'este absurdo que toda a organisação crescente da auctoridade corresponde a uma eliminação crescente da moralidade. A politica n'estas condições, longe de ser uma força coordenadora, é uma exploração da sociedade por uma companhia ou associação tradicional chamada Estado, que todos nós soffremos, emquanto o individuo não reagir contra ella fortalecendo-se tambem no principio associativo.

No seculo XVI a Europa soffreu o desenvolvimento completo das monarchias absolutas; a politica era incompativel com a moral, por que con-

sistia nos actos arbitrarios e caprichosos de reis devassos e alienados, como Francisco I, Henrique VIII, Carlos V, Phlippe II, D. Manuel e D. João III. As relações secretas dos Jesuitas com os monarchas absolutos, acabaram de eliminar-lhes o resto de instincto moral que elles poderiam ter em sua natureza como simples homens; a moral dos fins justificando os meios acabou de tornal-os galerianos enthronisados. Quasi todos os monarchas do seculo XVI fôram dominados por uma ideia politica incompativel com qualquer noção moral: visavam á unificação material e brutal dos povos sob um só sceptro. Era a antiga tradição da *monarchia universal*, exaltando as cabeças já de si doentes de um Carlos V, de um Francisco I, ou de um Henrique VIII; as luctas da Hespanha e da França, da França e da Hespanha contra a Italia, a perfidia da diplomacia que então se inaugurou e ainda subsiste, a scisão dos povos da Europa, que se trucidavam por interesses dynasticos miseraveis, tudo isto foi a consequencia de uma politica sem moral; as monarchias constitucionaes, como transformação transitoria do antigo absolutismo, conservam-se além do seu momento historico unicamente pelos expedientes de uma politica sem moral. A difficuldade que todos os conservadores attribuem á fórma governativa da Republica é precisar de homens honestos que ponham em pratica os principios de justiça em que ella se funda. Não é isto o maior argumento da sua superioridade, do seu destino civilisador, em fim da sua missão reorganisadora? A' medida que a Sociologia demonstra que a funcção politica tem de ceder o passo á capacidade moral, torna-se mais evidente que é a Republica essa fórma politica em que naturalmente se cumpre esta mo-

dificação racional e historica do progresso no governo.

Este principio tão necessario na politica interna dos estados modernos da Europa, nas relações internacionaes é ainda mais urgente: a ideia da unificação material dos grandes estados está desacreditada como se viu pelas experiencias napoleonicas, e por isso os povos têm de aproximar-se constituindo confederações cuja força provirá dos vinculos moraes, como se vae observando nas nações latinas.

§ 2.º *Não temos homens*

No mal-estar social provocado entre nós pela dissolução irremediavel do constitucionalismo fabricado por D. Pedro IV em beneficio dos seus descendentes, o bom senso vulgar resume em uma simples phrase uma das causas mais activas da divergencia entre a consciencia publica e as instituições, cuja conservação irracional determina a decadencia da pequena nacionalidade portugueza. A phrase — *Não temos homens*, — com que o bom senso vulgar caracterisa as nullidades politicas que exercem esterilmente o poder, dispendendo sem plano as forças sociaes, ou pervertendo por systema as fórmulas liberaes, é um d'estes pretextos instinctivos com que a nação reage, condemnando a inconsciencia dos que a têm governado. Expliquemol-o. Reconhecida a profunda anarchia politica em que nos agitamos, vendo partidos sem principios distinguirem-se apenas por interesses, e disputarem entre si o poder por meios abjectos com o fim da satisfação de vaidades e ambições pessoaes, notamos que esta situação desgraçada em que nos collocou a

monarchia *por graça de Deus*, é consequencia de uma anarchia anterior, nas ideias, nos sentimentos e nos interesses. De facto todos os politicos constitucionaes que têm merecido o favor da monarchia, desde a instituição do regimen parlamentar até hoje, pertencem a essa classe dos metaphysicos dissolventes, bachareis formados, doutores da Universidade, altos funccionarios da magistratura e da burocracia, jornalistas e dialecticos promptos para sophismarem os mais claros principios, para os falsificarem abusando do parlamentarismo, e para ficarem na conservação inintelligente, onde, por falta de ideias, cáem n'essa apathia miseravel do expediente, que se resume em um dito celebre de Guizot, coryphêu d'este genero de doutrinarios — *governar é segurar-se no poder*. Mas esta anarchia intellectual, apesar de extraordinaria nas suas consequencias, é menos deleteria do que a anarchia moral dos nossos homens publicos; e quando o bom senso vulgar fulmina contra elles a imprecação ultrajante — *Não temos homens*, — não devemos entender por isso a falta de salvadores, por que não são hoje precisos para cousa alguma, mas simplesmente a absoluta anarchia moral que os torna incapazes de dirigirem as forças progressivas de uma nação.

A anarchia moral na nossa actividade politica manifesta-se por um phenomeno evidente — a perversão das subordinações; os grandes, os poderosos, os que exercem a auctoridade vivem a seu bel prazer, sem respeitabilidade nos costumes, sem coherencia nas acções, sem disciplina nas paixões, mas entendem que a ordem consiste em reprimir tudo isto nos que lhe estão abaixo. Vivem fóra da lei e exigem a obediencia do povo;

assim o rei imita o viver da época da regencia, o pae procura impôr á nação um casamento morganatico, os ministros fazem portarias surdas e criam partido com as funcções do estado, e intimidam a realeza com a publicação de documentos particulares para que os conserve na governação.

No organismo social dá-se o mesmo facto que no organismo biologico; quanto mais importante é um orgão, tanto mais terrivel é a sua perturbação nas funcções vitaes, e é por isso que a anarchia moral da multidão não produz uma perturbação tão profunda como a descoordenação das forças dirigentes. Já do conhecimento intuitivo d'esta subordinação de cima, dizia Camões, na linguagem dos monarchómacos do seculo XVI, — que um rei fraco faz fraca a forte gente.

Sobre todos os nossos homens politicos pesam mais ou menos terriveis legendas, que devemos em parte attribuir á necessidade da demolição dos caracteres, base inevitavel de toda a opposição sem principios que se fortalece com os ataques á personalidade. Muitos d'elles, ou mesmo quasi todos são muito boas pessoas, mas faltam-lhes as condições moraes para a vida publica. Assim como na disciplina intellectual existem gráos de desenvolvimento necessarios para a acquisição ulterior da capacidade scientifica, tambem na disciplina moral existe uma determinada hierarchia de subordinação de sentimentos sem a qual o individuo não póde converter-se de repente em cidadão com auctoridade sobre o seu meio social. Para que um homem seja verdadeiramente digno d'este nome é preciso que attinja o seu pleno desenvolvimento na vida *individual*, na vida *domestica* e na vida *social*. Se elle ficar

confinado na sua exclusiva individualidade, é esse typo tanta vez descripto do *vieux garçon*, parasita dos encargos sociaes, dirigido por instinctos egoistas, e incapaz de comprehender a complexidade da acção politica.

E' necessario avançar até á vida domestica ou da familia; ahi os sentimentos tornam-se altruistas, mas se se exercem simplesmente em arranjar para a casa, vêmos o deploravel phenomeno da burguezia, ciosa dos seus direitos civis de acquisição de propriedade, e de contractos, mas absolutamente indifferente pelas suas garantias politicas, que abandona ao capricho dos partidos, com quem se não quer envolver. E' esta uma das causas intimas da nossa decadencia. Os homens que chegam á vida publica, não sahem evolutivamente da familia, cujo amor e respeito devia ser o principal estimulo da acção politica. Homens, uns casados com actrizes, outros com convertidas, outros em mancebia escandalosa, outros separados de suas mulheres por dissolução habitual, outros entregues ás aventuras amorosas do solteirão romantico, eis, com poucas mas inefficazes excepções, a grande galeria dos homens que têm governado este paiz e que cooperam na crescente decomposição politica. O vicio centralista mata a educação individual, que se faz com o exercicio das funcções das liberdades locaes; a falta de bases sérias na familia lança os habilidosos na corrente das funcções politicas para satisfazerem as necessidades ficticias da situação domestica que crearam.

E' assim que explicamos a incoherencia dos caracteres, a irracionalidade da governação, e a falta de civismo dos que trabalham em uma conservação attentatoria da nacionalidade. E' este o

sentido da bella phrase popular: *Não temos homens.*

§ 3.º *Preparação para a Republica*

Quanto maior é a ignorancia, maior é a somma de preconceitos que desvairam o espirito; o que se observa na existencia popular, onde preponderam superstições, abusões, costumes sem sentido conforme o estado de atrazo em que está o espirito publico, dá-se com egual força nas classes chamadas dirigentes com relação aos factos politicos. Em uma ordem de phenomenos tão complexos, como são os que dizem respeito ao governo das sociedades, onde não entrou ainda nem o methodo, nem o intuito scientifico, onde um inintelligente empirismo e o temor de qualquer iniciativa são norma de toda a acção pratica, é natural e mesmo inevitavel que esta ordem de phenomenos esteja subordinada aos mais irracionaes preconceitos. A historia politica reflecte todas as phases do pensamento humano, desde as mais inferiores concepções até aos systemas illusorios das theologias e da metaphysica; e de todas as fórmas da actividade humana é a politica a que mais se deixa influenciar pela irracionalidade do passado, por isso que as tendencias regressivas da multidão são aproveitadas no interesse dos que dispõem do poder. Como se póde explicar a manutenção de instituições militares em uma éra industrial e pacifica senão como a exploração das primitivas tendencias do canibalismo selvagem? Como se póde explicar a hereditariedade monarchica, o privilegio da casta dynastica, o dominio absoluto de um só sobre todos, senão pela primitiva ignorancia das forças organicas e collecti-

vas da sociedade? Como se póde justificar o principio material e falso das maiorias, senão pela impossibilidade de achar as condições naturaes e a expedição scientifica do phenomeno social?

Por isto se vê quanto o campo da acção politica, pelo atrazo da sua disciplina scientifica, está cheio de preconceitos deploraveis, de abusões vergonhosas, que se prestam a toda a qualidade de infamias da parte dos que exercem o poder. Augusto Comte, reconhecendo esta situação difficil para a marcha progressiva da humanidade, formulou um principio claro e pratico, que deve dirigir os governos n'esta phase provisoria: *Mais moral e menos politica.* Observa-se exactamente o contrario; as praticas absurdas do metaphysicismo constitucional consistem em exercer a politica inconsciente através ou por meio de todas as immoralidade calculadas cynicamente. O acto criminoso, degradante, ou contradictorio fica justificado desde que se explica como fim politico; e os personagens do constitucionalismo são tanto mais eminentes quando sabem affrontar corajosa ou habilidosamente a moral, governando pela trapaça, a que na linguagem do parlamentarismo se chama politica.

Tudo isto provém do estado de irracionalidade em que se acham os phenomenos que constituem o grande facto social da politica; alguns individuos que não perderam completamente o senso moral, repetem estupidos preconceitos, filhos da propria inintelligencia, coadjuvando a conservação d'esta anarchia dos que mandam: elles conhecem que as instituições estão atrazadas, e que é preciso fundar a ordem em bases racionaes, mas continuam a manter o passado dando assentimento ao preconceito: *O povo não está preparado*

para a Republica. Como é que um individuo que reconhece a sua propria ignorancia ácerca dos phenomenos sociaes póde affirmar um principio tão fundamental e cathegorico? Em virtude d'essa mesma incapacidade mental. O grande philosopho Stuart Mill, que estudou os problemas sociaes, economicos e politicos, tem por certo mais direito de dizer alguma cousa sobre este ponto, e nós a obrigação de reconhecermos a auctoridade das suas palavras; diz elle no seu livro *Do Systema representativo:* «Não ha regra absoluta para pronunciar sobre a aptidão de um povo para preencher as condições de uma fórma dada de governo.» Os que dizem que o povo não está preparado para a Republica não sabem o que dizem, e têm tantos motivos para a affirmação como para a negação. Se elles fôssem capazes de proceder racionalmente, exerceriam a sua critica analysando o presente, e empregariam a sua capacidade em descobrir as fórmas politicas mais em harmonia com a dignidade humana, com o bem estar social e com o progresso da humanidade. A actividade politica não se deve limitar ao dia de hoje; o correctivo das paixões do momento é a preoccupação do futuro. Vivemos na sociedade de hoje, é verdade, mas tenhamos em vista que os nossos filhos constituirão no futuro essa mesma sociedade. Em vez de mantermos um passado anachronico á custa de falsos preconceitos, é mais justo dar base racional ás aspirações progressivas e dirigil-as de modo que sejam uma realidade ámanhã. Os conservadores imbecis lamentam com uma risivel piedade que dispendamos as nossas forças preconisando o governo pela fórma de Republica, dizendo que ella ainda vem longe na ordem das cousas, e que era mais pratico

o aproveitarmo-nos e cooperarmos com as instituições presentes. E' este tambem um dos preconceitos immoraes da politica constitucional. Citaremos outra vez a auctoridade insuspeita de Stuart Mill, por onde se verá o intuito pratico dos que em Portugal tabalham pela propagação das ideias republicanas; diz o eminente philosopho: «Um povo póde não estar preparado para boas instituições; incitar-lhe porém o desejo de tel-as é uma parte necessaria da preparação. Recommendar e defender uma instituição ou uma fórma particular de governo, mostrar as suas vantagens com toda a clareza, é um dos modos, muitas vezes o unico modo de educação possivel para o espirito nacional, que aprende não só a acceitar e a revindicar, mas tambem a exercer a instituição.» E' por isso que emquanto a monarchia da graça divina e os partidos do constitucionalismo dissolvente estão pela sua irracionalidade cooperando para a decomposição da sociedade portugueza, nós, fóra da acção pratica, procuramos a corrente da recomposição nacional pelo regimen da Republica, porque crêmos no futuro da nossa patria.

C) ANARCHIA ECONOMICA

§ 1.º *O systema financeiro da monarchia*

O problema immediato que embaraça em toda a Europa os governos monarchicos é a questão financeira; as despezas da sumptuosidade governativa, taes como lista civil, exercito, embaixadas e invasão da esphera industrial, são maiores do que a receita publica. Os politicos das monarchias não se atrevem a resolver o problema pela simplificação dos serviços publicos, e conservam todos

os velhos abusos do systema, usando do credito nacional para recorrerem aos emprestimos, considerando a divida como um documento do valor que tem no mercado financeiro o nome ou a responsabilidade de uma nação. Esta crise organica dos estados monarchicos caminha para uma solução inevitavel; pode-se dizer que foi por via da questão financeira que se extinguiu Roma no periodo imperial; que a sociedade poderosa do feudalismo se extinguiu tambem diante da liga das classes trabalhadoras que se tornaram terceiro estado; e que as monarchias absolutas do seculo XVI, que ainda se conservam na Europa pela transigencia do chamado constitucionalismo, têm de se extinguir por essa mesma causa da insolvencia financeira. Os dinheiros da nação são gastos arbitrariamente á sombra de uma illusão chamada orçamento, peça administrativa formada por individuos que manusêam com habilidade as cifras; não bastando isto ainda, empregam-se as portarias confidenciaes, e mil outros meios secretos, que a titulo de necessidades do estado servem para desviar, segundo os interesses pessoaes e as urgencias da aliciação partidaria, os dinheiros do thesouro.

N'esta situação difficil, é já normal, expressa pela palavra corrente o *deficit*, é que se fundou o systema financeiro das monarchias, e que em Portugal se pratíca com o maximo desassombro; esse systema consiste em duas operações, que se alternam e que se motivam uma á outra: Os *emprestimos* e os *impostos*. Cada um d'estes factores tem o seu fundamento, mas são entre si correlativos.

Desde o momento que os governos monarchicos fabricam pelas candidaturas officiaes os par-

lamentos infames que legalisam todas as torpezas que se lhes exige, para obter dinheiro de um modo facil é só votar qualquer lei que auctorise um *emprestimo*. Eis a vara magica que faz apparecer repentinamente o capital. Não se olha ás condições onerosas com que se obtem o dinheiro, não se regateia com a agiotagem dos banqueiros, porque detraz d'estas firmas investidas do poder executivo pelo favor da realeza, está um povo responsavel, que ha de pagar pelo seu sangue e pelo seu trabalho até ao ultimo ceitil.

Na sua indifferença politica, as classes activas não se preoccupam com a frequencia e progressão successiva dos *emprestimos*, e aquelles que usam a seu capricho d'esses capitaes accumulados instantaneamente tem a certeza de que, quando precisarem de mais dinheiro, alcançarão outra lei que em nome da nação auctorise mais *emprestimos* para os embaraços do momento. Agora a outra face do problema: Aos *emprestimos* (divida fluctuante, que por outro emprestimo se torna fundada) pertence um certo juro, sempre elevado, e por esta circumstancia considerado sempre uma boa collocação de capital; ora para pagamento d'esse juro que se torna uma despeza certa e sempre crescente, é que é preciso crear uma receita tambem certa e crescente, e isto faz-se por via dos *impostos*. Como não ha limite nem regra para levantar capitaes por *emprestimo*, tambem não ha limite para exigir aos cidadãos de um paiz *impostos* e mais *impostos*. Para isto inventam-se mil ficções administrativas, de modo que o homem é considerado uma materia exploravel segundo as varias entidades do seu individualismo: exigem-se-lhe impostos por trabalhar, por morar em casas, pelo que come, pelo que veste,

pelos contractos que faz, pelo que adquire e pelo que aliena, pelo que dôa, pelo que acceita, pela materia prima, pela materia manufacturada, pelo seu proprio corpo (recrutamento), pelo seu criado, pelo seu cavallo, e em alguns povos cultos até pelas janellas por onde lhe entra o ár e a luz e pelo proprio sol. As monarchias têm apurado de um modo pasmoso este systema de exploração financeira, e as sociedades humanas, que eram o apoio do individuo, tornam-se intoleraveis, como no tempo da fiscalidade romana, e dos direitos banaes do feudalismo.

O *imposto* do rendimento, que um ministro da monarchia procura introduzir em Portugal, é uma das ultimas e mais detestavis ficções financeiras; ensaia-se para cobrir o juro de um emprestimo a que se recorreu inevitavelmente. A escala de pressão contributiva dos *impostos* sobe, á medida que augmenta a periodicidade crescente dos *emprestimos*. O povo queixa-se quando se sente aggravado pela collecta, mas não conhece que este mal nasce da faculdade incondicional dos emprestimos, de que abusam todos os governos monarchicos; para que um mal cesse é necessario atacar o outro pela raiz. Nenhum emprestimo deve ser votado sem ser consultado para isso o suffragio directo da nação; de outra fórma cria-se a escravidão financeira em que vivemos. Transcreveremos aqui alguns factos que comprovam a nossa doutrina: «Colbert tinha horror pelos *emprestimos;* o seu collega Louvois, ao contrario, receiava-se dos *impostos*... Antes de se determinar entre um augmento de impostos ou os emprestimos, Luiz XIV consultou um dia Lamoignon, que não seguiu a opinião de Colbert. A' saída do conselho disse-lhe Colbert: — Triumphastes, pensando pra-

ticar um acto de homem de bem; pois que? Eu bem sabia, como vós, que o rei encontrará sempre quem lhe empreste dinheiro. Não me convinha dizer-lh'o, porque assim temos sempre a porta aberta para os *emprestimos*. D'ora em diante quem ha de ter mão no rei para lhe impedir os seus gastos? Depois dos *emprestimos* será preciso recorrer aos *impostos* para os pagar: se os emprestimos não tem limites, os impostos tambem os não terão.» *(Vie de Lamoignon).* Eis como Colbert propoz o problema financeiro da monarchia absoluta, desgraçadamente seguido ainda pelo empirismo dos ministros constitucionaes, que servem o rei que os chama ao poder. Só a Republica, baseando-se directamente sobre a vontade nacional é que póde fundar um regimen de economia, simplificando os serviços publicos, abolindo o systema dos emprestimos e consequentemente limitando e diminuindo as exigencias tributarias. Os que soffrem a pressão fiscal queixam-se como o cão que morde o páo. A mão que move essa rêde varredoura é a monarchia.

§ 2.º *Os financeiros da monarchia*

O philosopho e economista inglez Stuart Mill caracterisou o dominio das mediocridades na ordem moral e politica da sociedade moderna com o pittoresco vocabulo de *pedantocracia*. Em Portugal o phenomeno expresso por esta palavra é completo; na ordem moral vimos litteratos sem ideias, encobrindo a vacuidade do cerebro com estylo rhetorico, e exercerem um poder espiritual sobre a totalidade da nação simplesmente com o prestigio de phrases, ou com as investigações de restrictas especialidades completamente improfi-

cuas para operarem a elevação da consciencia publica. Mas a *pedantocracia* é tambem evidente na classe dos politicos, metaphysicos palavrosos, saídos em geral dos bachareis formados em faculdades humanistas, do professorado official, dos altos funccionarios da burocracia, e em grande escala dos litteratos que fizeram o seu tirocinio de degradação e inconsequencia de caracter na polemica dissolvente do jornalismo monarchico. E' raro o ministerio portuguez que não conte um ou dois poetas lyricos, até na pasta das finanças, sendo em especial a pasta da marinha dedicada ao ensaio governativo das naturezas poeticas que pretendem ornar-se com a farda agaloada como realce do litterato. A *pedantocracia* em politica não consiste em um inintelligente apoio sobre as forças retrogradas de um paiz ou de uma época; consiste n'um calculado esforço em embaraçar as tendencias progressivas, por isso que as não entende, e por isso esgota-se em uma actividade regulamentar, dispersiva, esteril, sem destino, e com bons intuitos, caíndo a cada passo na irracionalidade. E' o que acontece a quem não tem senão ideias incompletas e fragmentarias sobre os phenomenos sociaes. A *pedantocracia* politica introduziu em Portugal a centralisação do militarismo de Bonaparte, e atrophiou e desmoralisou todas as forças vivas d'este povo: a pedantocracia contenta-se com uma Carta constitucional, que differe apenas do antigo regimen dos reis absolutos em ter as côrtes periodicas, mas egualmente consultivas, por isso que as eleições são feitas á vontade do poder executivo; a pedantocracia tambem tem um systema financeiro da divida nacional, pelo qual tem hypothecado a nação portugueza aos grandes banqueiros estrangeiros. As

finanças são a base fundamental da existencia economica de um estado; foi pela questão financial ou fiscal que o mundo romano se dissolveu, e foi tambem pela questão dos impostos que a sociedade feudal se extinguiu, dando logar á organisação monarchica dos dynastas europeus. Hoje estamos na mesma situação pelo systema das dividas nacionaes, que dará em terra com o regimen monarchico.

Ninguem tem abusado tanto do systema da divida nacional como os financeiros portuguezes; recorrem ao emprestimo para satisfazerem aos encargos ficticios de um pobre estado explorado por uma familia, á qual andam appensos um luxuoso corpo diplomatico, um exercito, um clero e um funccionalismo absorventes; tornam a recorrer ao emprestimo para pagarem os juros do capital em divida; continuam a recorrer ao emprestimo para amortisar a divida em melhores condições, convertendo-a de fluctuante em fundada; recorrem ainda ao emprestimo a titulo de pequenos supprimentos parciaes, que são depois baldeados no grande sorvedouro da divida nacional. Diante d'esta pratica financeira, tinhamos direito a inquirir dos motivos moraes, como das ideias theoricas. De facto, quem é que nos faz os maiores emprestimos e com mais frequencia? Os banqueiros inglezes. Comprehendem-se á vista d'esta coincidencia estas palavras de Bouchot, fallando da nossa historia contemporanea: «O que a Inglaterra precisa em Portugal é um governo sempre inhabil, revoluções contínuas, finanças arrasadas, um ministerio vassallo, para que a industria nacional nunca se desenvolva, que o contrabando fique impune, que as outras nações não façam concorrencia á industria ingleza, que os banquei-

ros de Londres se enriqueçam com os lucros dos emprestimos multiplicados, até ao dia em que Portugal lhe pertencerá completamente a titulo de penhor.» *(Hist. de Portugal*, p. 416). Bem sabemos que todo o emprestimo é correlativo a um augmento de imposto, e que portanto os nossos financeiros matam indirectamente as industrias portuguezas, e nos entregam n'esta outra condição á subserviencia da Inglaterra. Mas imaginemos que elles, na inconsciencia da sua pedantocracia, não sabem o que fazem, isto é, não nos vendem com uma calculada perversão moral; n'este caso temos de procurar a theoria economica que lhes fervilha no cerebro, e que todos os nossos financeiros põem em pratica como se lêssem pela mesma cartilha. Parece-nos ter achado esse problema psychologico; apanhámos a genealogia historica da ideia dominante de todos os nossos ministros da fazenda. Já sabemos a rasão dos successivos emprestimos, e porque é que chegámos á situação angustiosa de toda a receita publica, dispendida nas suas duas terças partes com os juros da divida, não chegar para os encargos mais essenciaes do estado. Os primeiros reis portuguezes, para organisarem as finanças do seu novo estado, serviam-se de judeus, e eram tambem os judeus que arrematavam os impostos e faziam a sua arrecadação. D'aqui veiu esse tremendo odio do povo contra uma raça activa e mercantil, e a sua expulsão por D. Manuel, no seculo XVI, indo enriquecer a Hollanda com os seus capitaes e talentos. D'entre esses judeus portuguezes, apparece-nos um, chamado Isaac Pinto, amigo de Diderot e de Voltaire, celebre pelo seu livro intitulado *Tratado da Circulação e do Credito*, publicado em 1787; n'este livro, que

occupou a attenção da Europa do seculo XVIII, ha esta extraordinaria theoria economica: a prosperidade de um estado avalia-se pela grandeza da sua divida, porque o capital só lhe é confiado pela segurança da sua riqueza. Os nossos ministros financeiros são por ventura ainda os descendentes dos judeus fiscaes, como se vê pela ideia de Isaac Pinto, que todos elles põem em pratica. Para affirmarem a prosperidade de Portugal augmentam annualmente a cifra da divida publica; os banqueiros inglezes confiam-nos o seu dinheiro como o agiota que explora a imbecilidade do filho prodigo que desbarata uma grande casa. N'esta hallucinação da pedantocracia monarchica, vêmos com clareza que é pela situação irremediavel das finanças que os partidos pessoaes nos levam para a fundação de um novo regimen politico. Assim, não se póde subsistir; as instituições actuaes são impotentes, e dentro da legalidade só esperamos a Convenção nacional.

§ 3.º *Systema tributario*

O desenvolvimento do imposto está na rasão directa da intervenção absorvente do Estado na actividade particular; d'aqui as consequencias terriveis da extincção da liberdade individual, da depauperação da riqueza economica de um paiz, e da dissolução do Estado pelas grandes revoluções que procuram pela violencia estabelecer uma ordem nova.

Confirma-o a historia, que é o verdadeiro campo de investigação dos phenomenos sociaes; o Imperio romano, procurando manter-se por um vigoroso centralismo, provocou pelas exacções fiscaes esse levantamento unanime que o demo-

liu instantaneamente; da mesma fórma o Feudalismo, que satisfez a necessidade social destruiu a centralisação romana, caíu pelas revoltas communaes suscitadas pela lucta das povoações contra as talhas abusivas e exigencias banaes d'esse poder senhorial; pela mesma fatalidade historica, as monarchicas absolutas pelas suas gabèllas, pelas capitações e alterações de moeda, pela apropriação dos impostos pagos aos antigos barões, veiu a produzir essas revoluções importantes que, constantemente abafadas, deram a explosão de 1789.

Os factos seguem o seu caminho, e as monarchias constitucionaes se conseguem falsificar o direito pelos sophismas do parlamentarismo, não resistirão ao abalo produzido pelo mal estar social constantemente aggravado pelas extorsões fiscaes sem proveito para os povos, porque essa receita é apenas uma base ou garantia do juro das enormes dividas nacionaes que se tornaram um systema ordinario da administração publica.

O deficit é a indicação simples de que a administração se faz sem plano economico, em condições abusivas, e que, mesmo á custa dos maiores sacrificios, é já impossivel aproximar esses dois termos da equação — o da receita com a despeza.

Esta situação economica desesperada póde provir de condições extraordinarias, como a necessidade de guerras defensivas, invasões devastadoras ou quaesquer outras catastrophes, e n'este caso os Estados antigos recorriam deliberadamente aos impostos directos; porém em epocas de paz, na concorrencia do trabalho, com o desenvolvimento crescente da população, com a multiplicação de novas industrias, o facto da existen-

cia do deficit na administração publica accusa simplesmente o roubo na gerencia da riqueza nacional e uma insensata indifferença da maioria da nação.

Os governos ardilosos nos recursos da propria conservação procuram não acordar a indifferença do contribuinte, e para crearem receita inventam mil meios para lhe extorquirem o que elle possue, collectando-o no que elle come, no que bebe, no que veste, em todos os actos da sua existencia, em todas as cousas de que se serve; é este o systema dos chamados impostos indirectos, preferidos pelos governos corruptos e nas epocas sociaes que pela sua profunda paz contrastam com a existencia de instituições anachronicas e expoliadoras.

Turgot dizia em 1774, ao tomar conta do ministerio da fazenda, que na creação da riqueza do estado nenhuma reforma é possivel sem que seja precedida por uma severa economia.

E' exactamente o contrario o que praticam os nossos financeiros empiricos; desbaratam os rendimentos da nação em festejos cesaristas, em penitenciarias affrontosas, em dotações reaes illegitimas, em um escandaloso parasitismo de classes inactivas, em prebendas a um luxuoso funccionalismo, em commissões ás altas patentes do exercito, em apparatosos corpos diplomaticos, e quando falta o dinheiro, vae-se pedir mais ao contribuinte, accrescentando addicionaes aos impostos já creados, e envolvendo na rêde de arrastar dos impostos indirectos as classes mais numerosas e atrazadas que não sabem protestar e que mais pagam porque ellas constituem a maioria dos consumidores. E' contra todas as leis da natureza a perpetuidade d'esta anarchia economica, e por isso

prevêmos que a ruina que envolveu o imperio romano, o feudalismo e as monarchias absolutas, é a mesma que se está cavando a ruina em volta do regimen monarchico-parlamentar, coadjuvando por uma acção negativa, mas necessaria, o advento das instituições democraticas, e levando aos espiritos mais obcecados a convicção que a Republica é um governo de salvação.

Ha pouco disse um ministro da fazenda no parlamento portuguez, reproduzindo entre nós o Incometax da Inglaterra, que o seu unico plano financeiro era crear receita; isto prova a irracionalidade dos que nos governam, e se se examinar a lista extensissima dos diversos impostos que pagamos, vê-se que não existe n'aquella serie de exacções um pensamento fundamental, um plano economico em que presida uma ideia de justiça entre as obrigações do individuo para com o Estado, bem como d'este para com as actividades industriaes do paiz. A habilidade financeira consiste em pedir aquillo que se julga preciso, sem curar se é justa essa exigencia; pretende o snr. Fontes agora mais dois mil e quatro centos contos por anno, e imagina os varios meios para obter essa receita segundo a sua opportunidade; podia recorrer ao emprestimo, mas isso tem o inconveniente de ser preciso repetir-se todos os annos, e além d'isso, pela catastrophe da Union Generale, não é facil agora levantar dinheiro nas praças estrangeiras; podia mandar imprimir algumas resmas de inscripções, mas agora o mercado está tão cheio de papel, de emissões de emprestimos, que ninguem lhe pegava a não ser por um juro louco; que fazer n'este caso?

O mais facil; ir aos impostos indirectos, ir aos consumidores, ir aos addicionaes. Eis-aqui tudo;

a habilidade financeira consiste em inventar nomes novos por onde a nossa entidade moral possa ser filada pelo fisco, e em descobrir objectos de consumo forçado para os aggravar com taxas exorbitantes. Não ha outro plano; os que vierem atraz que se arranjem.

Mas diante d'esta insensatez dos nossos Calonnes, sempre promptos a sacrificarem a nação, a sua patria, comtanto que se conservem immoveis as instituições monstruosas em que são Grandes Homens, procuramos se n'essa lista enorme do que pagamos ao Estado existirá um qualquer systema de impostos, ou se estas contribuições exigidas cáem sobre a nação como uma chuva de pedras ou como pancada de cego ? Os nossos ministros fazem como se usa nos outros Estados da Europa; um justifica o imposto de rendimento, porque existe na Inglaterra; outro quer o imposto do sal, poque é a Dinamarca o unico que o não paga; outro ensaia a conversão da divida publica á imitação da Hespanha.

Vê-se pois que através d'esta idiotia financial, existe entre nós o mesmo systema tributario que prevalece na Europa em geral, máo grado a situação particular de cada povo.

Diante d'esta conclusão póde chegar-se a uma critica definitiva pela analyse historica; o systema de impostos do centralismo imperial romano, os directos *(tributa)* e os indirectos *(vectigalia)* conservam-se immutavelmente na organisação da sociedade barbara; este mesmo systema passou para a sociedade feudal, incidindo de preferencia o imposto directamente nas pessoas; e na organisação das monarchias independentes a contar do seculo xv, prevaleceu ainda o mesmo systema tributario, alargando-se a contribuição indirecta

conforme a sociedade civil prosperava pelas suas condições de paz.

De todo esse antigo mundo romano-germanico, é o systema tributario o unico pedaço que se conserva inteiro; comprehende-se a sua profunda incompatibilidade com a vida moderna, vendo que Roma para manter as suas guerras constantes sobre toda o orbe tinha de fazer exacções tremendas sobre os povos conquistados, e que pelos seus triumphos se apropriava do territorio e trabalho dos vencidos, de que dispunha pelo arbitrio do mais forte. Pelo effeito da conquista, tanto Roma como os bandos germanicos, adquiriam territorios, que se tornaram bens do Estado; é ao que os economistas chamam Attribuições. Pela escravidão dos vencidos, ficaram com direito ás exacções directas, e indirectas, segundo as condições em que collocavam as differentes colonias; é ao que os economistas chamam genericamente Contribuições. Na organisação civil portugueza temos ainda no systema tributario os vestigios barbaros das contribuições pagas aos particulares, que na sua generalidade ficaram pertencendo ao Estado na transição da época feudal para a das monarchias independentes; entre nós os laudemios, os fóros, os censos, as emphytheuses são estes restos abusivos de éras de barbaridade e anarchia militar. Todo os impostos que pagamos classificam-se perfeitamente segundo as fórmas atrazadas d'essas tres epochas historicas a que alludimos. E' d'esta classificação que depende uma boa critica.

Em primeiro logar temos as Attribuições; embora não sejamos nação conquistada, o facto de estarmos sob a pressão do Centralismo monarchico, faz com que o Estado se attribua um grande

numero de riquezas, concorrendo e excluindo a nossa actividade particular. Assim pertencem ás Attribuições as receitas proprias da venda dos bens nacionaes, alienação de conventos, fóros, Aguas mineraes do Arsenal de Marinha, Caminhos de Ferro do Minho e Douro, e do Sul e Sueste, Correios e Telegraphos, Cunhagem de moeda, Fabrica de Vidros, de Polvora, Arsenaes do Exercito e Marinha, Mattas, Aluguer de Diques e barcas de passagem, Estabelecimentos scientificos de frequencia obrigatoria para os titulos de capacidade, e os dinheiros da remissão do serviço militar etc., etc. Vê-se d'aqui que as antigas Attribuições dos Estados conquistadores se convertem da posse exclusiva de objectos em Monopolios, como o da polvora, dos correios, da instrucção, em que o Estado faz uma terrivel concorrencia ás industrias particulares.

Depois das Attribuições, vem as Contribuições; estas dividem-se em impostos directos, ou de Capitação, incidindo immediatamente sobre a nossa pessoa ou os nossos actos, e em impostos indirectos, ou de consumos. Abra-se qualquer orçamento geral do Estado e na folha da receita vêr-se-ha uma longa lista de todos os impostos que pagamos, irracionalmente catalogados, mas em que se conserva o caracter da sua origem despotica, como no titulo de Real de agua, ou a remissão medieval do imposto nas communas livres, como por exemplo, a compensação dos direitos do tabaco nas ilhas dos Açores. No exame d'estas duas categorias de impostos directos e indirectos, vê-se que a creação da receita se faz desdobrando as varias entidades da nossa pessoa, ou abrangendo a maior somma de cousas de que nos servimos. Somos collectados de um modo directo na nossa

pessoa, pelo recrutamento (verdadeiro imposto, porque se rime a dinheiro); nos nossos actos, quer sejam permanentes (decima industrial) quer temporarios (matriculas, licenças) quer accidentaes (sellos, registos, correspondencias) quer juridicos (direitos de transmissão, multas, salarios judiciaes); somos collectados na nossa propriedade (predial e territorial) e no proprio rendimento (quotas de percentagem, decima de juros). Depois d'isto vem os Addicionaes sobre os impostos cobraveis, e as gabellas municipaes chamadas derramas, congruas e dias de trabalho. Estamos em plena Edade Media.

Seguem-se os impostos indirectos, divididos em consumo, comprehendendo Barreiras, ou contribuição sobre os generos alimenticios de primeira necessidade, e Alfandegas, comprehendendo os direitos de importação, de exportação e de reexportação. E' incalculavel a somma de distincções casuisticas d'esta rêde tributaria cujo pessoal é pago com quatro mil contos de réis annualmente. Ha ainda os impostos de sumptuaria, comprehendendo as taxas de creados, cavallos, carruagens, brazões, etc., não fallando em contribuições chamadas Eventuaes, Penaes, Addicionaes, Complementares, e as especiaes para certas localidades.

Diante de tantas peias que embaraçam a livre actividade humana e que tornam a sociedade não uma garantia mas uma expoliação do homem pelo Estado, vê-se que a transformação do progresso fez-se pelos que se collocaram fóra da lei.

§ 4.º *Os credores do Estado*

No velho estylo das opposições monarchicas, diante do impossivel de equilibrar a receita geral do estado com as despezas inconsideradas dos governos, no meio das pomposas phrases rhetoricas appellava-se tetricamente para a *banca-rota.* Os ingenuos imaginavam que podia dar-se essa calamidade instantanea, sem saberem que os governos, que fazem as leis, têm uns recursos para que a banca-rota se não sinta, graduando-lhe lenta e indirectamente os effeitos. Então para que servem os financeiros? Não têm elles arte magica de operarem com capitaes phantasticos, de elevarem o credito, de attrahir as fortunas particulares, de distribuirem magnificos juros, e no fim de tudo deixando nas mãos dos credulos simples papel de embrulho? E' o que se dá com os thesouros encantados, que depois de dissipada a illusão momentanea, se acham reduzidos a alguns carvões; os financeiros, que hoje substituem os magicos da Edade Média, são os esteios indispensaveis dos governos centralistas. Como os dentistas de feira, que arrancam aos transeuntes os dentes todos da bocca sem dôres, os financeiros fornecem aos governos que se acham assoberbados de credores, um meio seguro para saldar a sua divida sem capital.

E' esta a crise economica em que n'este momento se acha a nação portugueza. O irracional centralismo que reduziu a nossa politica a uma absorvente administração, converteu todas as nossas actividades nacionaes em funcções do estado. O estado faz tudo; para isso converteu a parte mais ladina da nação em funccionarios, e, como

tudo o que se faz custa dinheiro, foi exigil-o aos que trabalham.

O imposto em todas as suas mil fórmas expoliadoras, deriva-se d'esta necessidade. Porém como o estado monarchico gasta mais do que recebe, tratou de improvisar valores, recorrendo á operação financeira de emittir papel; as Inscripções são esta fabricação de moeda-papel, cujo juro elevado serviu para desviar os capitaes da legitima cooperação das industrias.

Existem hoje para cima de quatrocentos mil contos, em papel passado quer á sombra de juros exorbitantes, quer pela imposição de leis de desamortisação, quer pela conversão forçada dos bens dotaes e dos menores.

As consequencias vêem-se na profunda ruina da industria portugueza, na mesquinhez do nosso commercio; e as casas bancarias, attrahidas pelos juros elevados do papel fiduciario, tornaram-se solidarias com a operação do estado convertendo em inscripções uma grande parte do seu capital. Fez-se consequentemente uma *alta* ficticia, não só para aproveitar as compras diarias obrigatorias, mas para cada qual dos que percebem a situação precaria d'este jogo se ir desfazendo vantajosamente da papelada cujo valor deriva de uma convenção transitoria e eventual, é effectivo em quanto se paga o juro do contracto inicial.

As cousas fôram-se prolongando, pela falsa ideia da perpetuidade da divida nacional, e pela confiança no modo como o estado comprehende os seus deveres; a propriedade, para evitar o trabalho da industria ou do commercio, ou ainda de qualquer cuidado de administração, converteu-se em inscripções, cujo juro se recebia com facilidade e com regularidade.

O estado achou-se um dia tutor das fortunas da nação, e quasi que se obrigava a ir-nos metter o comer na bocca. Mas para satisfazer tantos encargos já os impostos não bastavam, e as emissões de papel tornavam-se escandalosas; recorreu-se ao credito nacional nas praças estrangeiras, e contrataram-se emprestimos ruinosos, successivos, a titulo de fomentar os melhoramentos materiaes. As relações com as praças estrangeiras ensinaram alguns segredos da arte magica das finanças; e hoje, que os emprestimos já se vão tornando odiosos para os proprios conservadores da monarchia, apparece o novo expediente da conversão dos titulos da divida publica! E' um expediente sublime; consta de duas operações fundamentaes. Como o capital abunda em França, n'este paiz governado por uma Republica, e ahi se obtem dinheiro a tres por cento, está por tanto achado o recurso para poder garantir em um dado dia aos credores nacionaes a amortisação integral dos seus titulos de divida publica por um reembolso completo.

Podia acontecer porém, que esses credores tivessem um toque na consciencia, e déssem uma corrida á thesouraria geral do estado; mas para evitar isto, preparou-se de longa data uma alta ficticia em todos os papeis de credito, de modo que n'esse dado dia do reembolso não ha onde collocar com vantagem o dinheiro que se recebe. As inscripções e obrigações prediaes têm uma cotação deslumbrante, as acções dos bancos têm premios extraordinarios, e os bancos desacreditados collaboram n'esta operação immoral, para restaurarem o papel em que ninguem queria pegar.

Feito isto, e assegurados de que o capital não

tem onde collocar-se sem perda, annuncia-se a terrivel operação, que na realidade não é banca-rota, embora leve as mesmas voltas. Lança-se o dilemma: ou receber o capital immediatamente, n'um praso imprescriptivel, ou submetter-se a uma conversão, pela qual o mesmo capital ficará recebendo um juro menor. O proprietario do dinheiro, que assim de repente não tem onde o collocar, submette-se, deixa-se defraudar no seu legitimo interesse. D'esta fórma o emprestimo que devia cobrir esta operação ficou apenas em palavras, e a reducção dos juros da divida fez-se sem que ninguem se lembrasse d'esse antigo phantasma da banca-rota. Esta operação saíu bem executada com relação ás obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro, e dos navios de guerra; agora resta amplial-a até ás Inscripções.

E' o que actualmente se está ensaiando. A alta ficticia continuará ainda por mais algum tempo; mas a necessidade de aproveitar o dinheiro francez em quanto elle está barato, leva-nos a prevêr para muito breve a conversão das Inscripções. Aqui é que o rombo tem de ser grande; todas as explosões se podem attenuar em pequenas descargas, e é por estas operações financeiras que a banca-rota se torna maravilhosamente insensivel. As Inscripções vão ser inevitavelmente reduzidas, convertidas, ou como lhe quizerem chamar, sem que os possuidores sejam ouvidos para nada.

A maior parte da riqueza particular está collocada n'esse papel; ao dilemma que propõe o governo ha outro dilemma natural — ou a abnegação do civismo, ou *sauve qui peut*.

§ 5.º *O governo e os impostos*

Nos seus bellos estudos de Sociologia, Herbert Spencer compára uma nação á uma companhia, cujos accionistas são os cidadãos que fórmam a assembléa geral por delegação ou procuração em individuos que constituem os parlamentos, que por seu turno elegem a direcção ou gerencia, a que se chama propriamente governo. Nada mais claro; nas sociedade primitivas a parte activa da nação reunia-se em massa para deliberar, como nos comicios romanos ou no *mallum* germanico, ou para eleger os seus funccionarios, como Freemann observou no cantão de Uri, na Suissa.

Desde que esse direito politico se simplificou pelo suffragio, os povos fôram afastados do conhecimento dos seus interesses, e as suas liberdades fôram sophismadas ou atropelladas conforme foi preciso, quer pela intriga provocando o antagonismo de classes e o enfraquecimento pela divisão, quer pela força bruta dos bandos militares do cezarismo e do privilegio dynastico.

Toda a historia d'esta extraordinaria associação chamada Estado, tem consistido em apagar a noção da sua origem subalterna, fazendo esquecer na mente dos povos a ideia da soberania nacional, d'onde todos os poderes sociaes derivam, para assim se exercer a auctoridade no arbitrio e na irresponsabilidade abusiva.

Chegou-se a um tal grão de decadencia nas noções politicas, que estes principios parecem subversivos, e para trazel-os á evidencia do bom senso, á prova da realidade palpavel, é preciso recorrer a comparações, como a que usa Spencer.

Todos sabem que quando os accionistas d'uma companhia não tomam contas em assembléa geral á sua direcção, ficam defraudados nos seus interesses, e em pouco tempo expoliados do seu capital. Imaginemos uma companhia cujos accionistas se acham dispersos sobre um grande territorio, que por isso não podem em uma dada epoca reunir-se na séde para tomar contas á direcção; nada mais simples do que esses accionistas passarem procurações a individuos que os representem em assembléa geral e façam valer as suas indicações ou reclamações. E' o que se dá com uma nação, concorrendo á capital do estado todos os delegados ou procuradores dos cidadãos representados collectivamente por circulos; ha porém uma pequena differença: A gerencia ou o governo é que impõe aos seus committentes quaes os procuradores que lhe faz arranjo que venham á assembléa legislativa, e todos os actos que manda legalisar por esses representantes da candidatura official executa-os como se fôssem sanccionados pela vontade da nação.

E' extraordinaria a miragem que se dá nos espiritos! se isto se passasse em uma qualquer companhia de responsabilidade limitada, em que a direcção só admittisse á assembléa geral quem lhe fizesse arranjo, todos bramavam contra os bandidos e corriam a pedir soccorro á policia; como, porém, se passa em uma companhia de responsabilidade sem limite chamada o governo; que nos recenseamentos eleitoraes manda eliminar os nomes dos cidadãos que conhecem os seus direitos, que nas eleições manda pelas auctoridades administrativas que saia triumphante da urna o nome do candidato official, e que nos parlamentos tem maiorias inconscientes para chan-

cellarem todos os absurdos e iniquidades, dispondo de mais a mais da força armada e da policia preventiva para tranquillisar os descontentes, todos ficam indifferentes diante d'isto, obedecem passivamente a essas leis nascidas da violação do direito, e, quando muito, chegam a abandonar com desalento o exame das cousas publicas pelo asco que lhes causam os expedientes governativos.

Assim como as cousas extremamente pequenas se não vêem, as extraordinariamente grandes como ultrapassam a area da nossa visão, só parcialmente ou por analyse é que podem ser observadas; tal é a razão porque em geral os espiritos não percebem logo a somma de injustiças e de crimes em que se fundam estes governos que simulam exteriormente as formulas liberaes deturpando-as na sua essencia.

A relação do governo para com a nação tornase n'este caso digna de ser observada pela idiotia em que se funda; o governo parte do principio que a nação é uma récua de estupidos, de brutos, que não tem consciencia do que precisam, e que se não fôsse a sua intervenção paternal deixavamse innanir pelo marasmo.

Tal é o pensamento do centralismo administrativo, e d'essa criminosa conversão das actividades da nação em funcções do estado, desempenhadas por uma pasmosa multidão de empregados publicos. Emilio Girardin em um seu artigo politico espirituoso e paradoxal, explicava o Estado como uma companhia de seguros, que a troco de um certo premio garantia umas tantas immunidades aos segurados. Acceitamos o paradoxo como uma realidade que define claramente as relações do governo para com a nação. E

effectivamente, como se considera o governo? Imprescindivel, por nos assegurar a ordem, sempre em risco de ser perturbada, como elle suspeita. E' n'esta hypothese que exerce a seu bel-prazer todas as energias da nação. Senão vejamos. Para que se gastam perto de cinco mil contos com o exercito? Para nos garantir da hypothese de sermos atacados por um inimigo, que não ficou de vir. Para que se gasta com a guarda municipal e com os corpos de policia? Para nos garantir do ataque hypothetico ás nossas pessoas, por isso que, segundo a ideia do governo, somos covardes e incapazes de nos defendermos.

Contra os riscos das penas do inferno e desconto das penas do purgatorio, o governo garante-nos por meio de uma religião de estado largamente dotada.

Partindo da hypothese de que nos roubamos uns aos outros, tomou conta tambem dos tribunaes de justiça; e para evitar o risco dos cidadãos ficarem ignorantes, ou treslerem, encarrega-se de nos fornecer a instrucção publica.

Contra o risco de virmos roubar a correspondencia particular ou embaraçar a circulação do pensamento, tomou conta dos correios e telegraphos: emfim para que não tomemos alguma indigestão, modera-nos a avidez pelos impostos de consumo, e pelas pautas das alfandegas protege-nos as industrias nacionaes.

Para governarem bem, os poderes constituidos entendem que não é preciso mais do que dinheiro; é por isso que para os nossos estadistas, governar é gastar, pedindo ou extorquindo á nação o dinheiro immediatamente e á má cara por meio de impostos, ou indirectamente por meio de emprestimos.

Quem fizesse um quadro statistico dos impostos e dos emprestimos lançados e contrahidos pelos governos monarchicos, veria de prompto a sua boçal periodicidade.

Quando a nação parece cançada das extorsões tributarias, recorre-se ao credito nacional nas praças estrangeiras; quando o capital se difficulta por qualquer accidente bancario, volve-se outra vez ao emprestimo. Eis aqui toda a sciencia da politica monarchica. Gasta-se loucamente, e a prova está a cada linha de orçamento geral de estado; raro é alli o serviço publico que não seja dispensavel; basta accentuar que os encargos necessarios da nação se satisfazem com pouco mais de nove mil contos de reis, como já disse um ministro da fazenda, emquanto para mais de vinte mil contos são dispendidos infructiferamente em juros de dividas, casa real, classes inactivas, exercito, clero, pessoal fiscal, subsidios a irmandades ou parochias, commissões, e tudo o mais que comporta uma escripturação viciosa destinada a ser aprovada sem exame.

Como estes cancros existem, nunca a receita se equilibrará com a despeza, e a nação irá sendo progressivamente expoliada pelos impostos, até ao momento em que rebente a cilha.

O modo de lançar impostos sem egualdade, sem conhecimento da situação economica das diversas classes sociaes, nem das forças productoras do paiz, com cobrança vexatoria e fallivel, sem um plano geral, nem respeito pelos direitos individuaes, subordinado unicamente aos expedientes de occasião, revela-nos que em Portugal o governo é um desgraçado instrumento de anarchia. Affirma-nos a sciencia economica a grande lei — que o homem produz mais do que consome;

mas aqui somos governados de modo que o que produzimos não chega para subsistirmos.

O homem associa-se para proteger e tornar mais facil a sua existencia; mas em Portugal achamo-nos n'esse mal estar profundo de uma organisação social que só serve para embaraçar a actividade e o desenvolvimento individual.

Por isso mais impostos e mais meio seculo de Carta.

3 — O regimen de transição tornou-se de traição

§ 1.º *Os nossos fieis alliados*

Quando o embaixador inglez Morier entrou n'este paiz acreditado junto do governo portuguez, disse um alto personagem do paço, bastante conhecedor das differentes capacidades do quadro diplomatico europeu: — «A Inglaterra, que nos manda para cá o Morier, grandes interesses tem a debater comnosco.» E na verdade este conhecimento dos intuitos da Inglaterra não serviu para nos defendermos d'ella, mas para lhe irmos ao encontro, para nos entregarmos incondicionalmente e darmos fórma de legalidade ás suas exigencias. Viu-se o resultado immediato no celebre tratado de Gôa pelo ministro Andrade Corvo, pelo qual entregámos á Inglaterra o resto do nosso dominio no oriente; e em seguida o conflicto diplomatico ou despeito do embaixador porque o parlamento não ousou legalisar logo o assombroso tratado da cedencia da Africa, acabou de deixar bem patente ao mundo civilisado, que Portugal não tem vida propria, porque a sua existencia po-

litica é a de uma desgraçada feitoria ingleza. [1] E' esta a ideia que fazem de Portugal os povos cultos, e os homens de sciencia que bem conhecem o organismo politico e economico da Europa o affirmam nos seus livros. Peshine Smith, o primeiro discipulo de Carey, o chefe da eschola economica da America, no curso de Economia politica professado em 1852, deixou consignada esta terrivel verdade: «A Turquia e Portugal, nações que apenas possuem uma independencia nominal, estão de todo submettidas á politica ingleza, e com a Irlanda, que se acha submettida violentamente, são as nações mais atrazadas da Europa, hoje com menos condições de resistencia do que a geração precedente.» (*Man. d'Economie polit.*, pag. 282.)

Isto que se professava em 1852, aggravou-se com o tempo, porque a Inglaterra em paga da intervenção armada de 1847, que fixou no throno D. Maria II, nunca cessou de exigir dos seus ministros a paga do serviço pessoal á dynastia. De facto desde 1851, época do ultimo ludibrio politico da regeneração, a vida nacional atrophiou-se, cresceu o despreso da cousa publica, os partidos politicos conluiaram-se para usofruirem o poder, o jornalismo desvairou a opinião, e governou-se impunemente fiados n'este lethargo geral. Foi assim que descemos até sermos equiparados á Turquia; e assim como internamente o constitu-

---

[1] Fallando do addiamento do tratado de Lourenço Marques, diz o *Times* de 15 de junho:

"E' incrivel que um paiz, na situação em que se acha collocado Portugal, mostre tão pouca deferencia com uma *potencia protectora* como a Inglaterra."

cionalismo sophismou todas as garantias da liberdade individual, como o revelou Quinet no seu opusculo da *Santa Alliança em Portugal*, tambem externamente conservámos, segundo a dura phrase de Peshine Smith, uma *independencia nominal* como a da Turquia. Como explicar esta subserviencia infamante á Inglaterra? Os publicistas acham a rasão d'este estado de cousas em sermos uma das nações mais atrazadas da Europa. Nós, que soffremos a vergonha d'esta deploravel situação, nós que sentimos depauperar-se a vitalidade do organismo nacional e reagimos pela nossa independencia, nós que temos a convicção de que não estamos atrazados e que somos um povo progressivo, nós achamos a causa da nossa subserviencia á Inglaterra na manutenção da dynastia. Diz-se que a visita do principe de Galles a Portugal foi com o plano secreto de preparar o animo real para o tratado que agora se exige; pelo menos os despeitos correspondem a esperanças desilludidas. Deixamos essas supposições pelo que valem, e remontemos mais á essencia das cousas.

O systema financeiro da monarchia, como já anteriormente o explicámos, consiste no uso e abuso do *emprestimo*, sendo o *imposto* apenas o meio de assegurar o juro do capital pedido; a monarchia constitucional administra pelo systema do emprestimo, e a Inglaterra é o mercado onde negociamos esses fundos. Posto o problema n'estas condições, todas as vezes que os governos de Portugal quizerem dinheiro, e isso é uma necessidade periodica constante, têm de recorrer á praça de Londres, onde os emprestimos se fazem com mais facilidade, porque assim nos infeudamos ao arbitrio da Inglaterra; basta qualquer favor

introduzido na pauta das nossas alfandegas em beneficio da mercadoria ingleza, para que os capitaes appareçam em condições simuladamente favoraveis; basta que se reforme o praso do pagamento das letras da divida do governo, para que tenhamos de acceitar as imposições que á Inglaterra aprouver de exigir de nós. Emfim, desde que vivemos economicamente do emprestimo, e vamos matando pelo imposto as fontes vivas da nossa producção, aggrava-se cada vez mais a nossa situação desesperada, a ponto de chegarmos a esse estado definido por Peshine Smith, a geração de hoje póde resistir menos do que a geração precedente. Ou pelo pagamento em praso forçado da divida fluctuante, ou pela necessidade sempre crescente de contrahir novos emprestimos, nós estamos sempre com a faca apontada ao peito, — cumprir o que a Inglaterra exigir de nós! Chama-se a isto ser fiel alliado. Alliado da nação portugueza, não, mas da dynastia, que na Inglaterra acha o seu refugio nas crises ou revoluções nacionaes, e lá engrossa o seu mealheiro para os dias da desventura. A Inglaterra não se contenta em fazer d'esta pequena nação o que bem quer; parecemos um paiz conquistado quando por essas ruas divagam os soldados da armada que nos observa, a titulo de refrescar nas aguas do Tejo. A Inglaterra faz de nós o que bem quer, mas dando ao seu arbitrio o caracter de legalidade, com a fórma de tratados que parlamentos formados por chancella official e não pela vontade da nação, approvam. A nossa servidão á Inglaterra não póde ser perpetua; as nações pequenas têm o direito de serem livres e autonomas; embalaram-nos com o mêdo tradicional da Hespanha, para nos entregarem de mãos atadas á Inglater-

ra. [1] Para sacudirmos este jugo que nos avilta ha dois caminhos; o primeiro, para a crise de hoje, é recorrermos para um congresso das potencias coloniaes; para a crise chronica que soffremos, é abandonarmos conscientemente a fórma monarchica, que traz comsigo a imposição de uma dynastia ou familia privilegiada, e com ella a manutenção de um codigo politico cheio de sophismas, um systema falso de administração publica baseado no emprestimo, um apparato de serviços inuteis, emfim o esgotamento das nossas energias internas e a infeudação da nossa independencia nacional aos que patrocinarem essa monarchia emprestando-lhe dinheiro. [2] E' tempo de pôr em

---

[1] Da dignidade do parlamento que rejeitou para mais tarde a cessão de Lourenço Marques, diz o citado numero do *Times:*

"Certamente, sendo o radicalismo cosmopolita, o de Portugal liga-se com o radicalismo hespanhol. Mas o radicalismo hespanhol é violentamente anti-inglez, e, em parte, para terem algum terreno commum, os radicaes portuguezes fraternisam com os radicaes hespanhoes n'esta questão de odio á Inglaterra *A influencia ingleza em Lisboa*, e a posse de Gibraltar, são duas coisas que egualmente querem vêr desapparecer, e quando os radicaes portuguezes ou os radicaes hespanhoes imaginam que podem fazer alguma coisa desagradavel á Inglaterra, congratulam-se. Porém, como não haja verdadeiros iberícos *em Portugal, toda a vez que ha o minino perigo de um movimento n'essa direcção pela Hespanha, são os radicaes os primeiros que vêm implorar á Inglaterra para os ajudar.*»

[2] A comprovação final do nosso artigo acha-se n'estas descuidadas palavras do *Times* referido:

"Mas é o caso tanto mais estranho, que *os ministros portuguezes acabam de declarar que estão na maxima penuria financeira, e terão provavelmente de se apresentar* dentro de quinze dias ou tres semanas *no mercado*

bases racionaes as instituições portuguezas fundadas n'uma lucta de familia em 1833, e se a esterilidade constitucional nos trouxe a este estado, a corrente progressiva da Europa indica-nos que a revivescencia d'este paiz só póde fazer-se assumindo a nação a sua soberania na fórma de delegação aos mais competentes — a Republica.

§ 2.º *Portugal sem autonomia*

Quem lança um olhar desprevenido sobre o mappa da peninsula hispanica, nota que o territorio occupado pela nossa pequena nacionalidade portugueza, é, quando muito, um sexto do territorio que comprehende as provincias reunidas sob a unificação politica de Castella, e que cada uma d'essas provincias é aproximadamente do tamanho de Portugal. Este é o facto na sua simplicidade concreta; as considerações a que elle se presta são complexas, e tanto mais importantes quanto as deducções geographicas coincidem com a corrente dos factos historicos. Comparado o territorio de Portugal com o de Hespanha, não se acham, em primeiro logar, fronteiras naturaes que differenciem entre si as duas nacionalidades, e, em segundo logar, a nossa pequenez e situação reduzem-nos á condição secundaria de um *appendice da Hespanha*. Diante d'este facto cruamente positivo, resultam duas perguntas: — Como se formou a nacionalidade portugueza? Como conserva esta nação a sua autonomia? — Ao primeiro

---

de Londres para um emprestimo de cinco a seis milhões de esterlinos, o qual mesmo que o obtenham, não os habilitaria a extinguir o deficit.

problema, não responderam nem Schæffer, nem Herculano, postoque a agitação separatista dos estados peninsulares da Edade Média foi a causa determinante da sublevação do Condado portucalense, e essa mesma perturbação interna dos estados, ora unificados, ora desmembrados, a condição essencial para que Portugal pudesse organisar-se na sua independencia de nação. A situação *junto do mar* foi a base da nossa independencia; reconheceram-n'o D. Diniz e D. Fernando, criando a marinha portugueza; e D. João I, alargando o dominio portuguez nas conquistas d'Africa, lançou as bases definitivas da nossa autonomia, mais do que com o triumpho d'Aljubarrota. As descobertas maritimas encetadas pelo infante D. Henrique, e continuadas sob D. João II e D. Manuel, ampliaram o nosso territorio; deixámos de ser um appendice da Hespanha, para nos impôrmos como a primeira potencia colonial do mundo. Os nossos governantes fôram egualmente insensatos, e muitos d'elles fizeram tudo quanto basta para comprometter a autonomia de um povo; porque é que, apesar de todos os seus erros, apesar da conservação inintelligente de instituições abusivas, das barbaridades canibaes contra os judeus trabalhadores, do regimen de fanatismo sanguinario do Santo Officio, e de obscurantismo systematico dos jesuitas, porque é que, máo grado todos estes elementos dissolventes, a autonomia nacional se manteve? Porque tinhamos o apoio do novo poder colonial. E' preciso que todos os portuguezes tenham bem em vista este grande facto confirmado pela historia: sem as colonias, Portugal fica outra vez reduzido a um appendice da Hespanha; e, n'esta situação, esta nacionalidade não tem destino, ficando incorporada como

uma provincia rica na unificação castelhana. Todo aquelle governo que attentar contra a conservação das colonias de Portugal, enfraquece as condições da nossa autonomia e prepara a entrega da nação ao inimigo secular.

A politica da casa de Bragança, como dynastia que procurou manter-se no throno que lhe foi delegado pelas côrtes de 1641, tem sido detestavel sob este ponto de vista; vem alienando successivamente o nosso dominio colonial por meio de tratados ruinosos, como meio de alcançar das potencias cavillosas a protecção para a sua propria estabilidade. Emquanto na rhetorica official se proclama D. João IV o restaurador da autonomia nacional, esquecendo esse vulto sublime de João Pinto Ribeiro, D. João IV entendia dever abandonar o Brasil aos hollandezes, e reconheceu-lhes pelo tratado de 12 de junho de 1641, artigo 21, como legitimos os dominios adquiridos pela conquista! No Maranhão, no Ceará, em Pernambuco, emquanto os portuguezes isolados luctaram para rehaverem a sua antiga independencia sem o auxilio da metropole, sob a má vontade d'ella, n'esse tratado assignado na Haya, artigo 22, se estipulava que os hollandezes ficariam com o direito ás propriedades e engenhos de que se haviam apossado; nenhum portuguez poderia fretar navio, ou mesmo compral-o para ser empregado na navegação do Brasil, a não ser hollandez. As abandonadas colonias portuguezas libertaram-se á custa do seu proprio sangue, com uma epopêa assombrosa de sacrificios, e só em 1654, ao fim de dez annos de guerra, é que D. João IV se dignou acceitar outra vez como subditos portuguezes esses bizarros patriotas que sacudiram o jugo hollandez do Brasil.

As questões com a Hollanda, que reclamava uma indemnisação de cinco milhões de cruzados, eram em parte provocadas por concessões privilegiadas obtidas pela Inglaterra, que, a titulo de nos garantir contra a Hespanha, veiu explorar a nossa falta de tino politico. A casa de Bragança, para garantir-se no throno, abandonava outra vez Portugal em 1659, reservando-se o ficarem vice-reis perpetuos do Brasil com o titulo de realeza; mas pelo casamento da infanta D. Catharina, filha de D. João IV, com Carlos II de Inglaterra, comprou-se o apoio contra a Hespanha, entregando-se pelo tratado de 23 de junho de 1661, Bombaim, a chave do nosso dominio no oriente! E' lamentavel que este assombroso tratado não seja conhecido da nação; por elle se veria como a vantagem pessoal dynastica estava acima dos sentimentos da autonomia da nação. O governador da India, Antonio de Mello de Castro, hesitou em fazer a entrega de Bombaim aos inglezes, e escreveu a D. Affonso VI: «eu vi o porto mais formoso e mais capaz, que tem a India, a que não faz vantagem esse de Lisboa, e de que só a nação portugueza não fizera grande caso. — Considerei que não tinha V. Magestade outro logar onde se pudessem recolher as náos do reino e os galeões da armada, estando esta barra impedida, e que se n'aquella ilha se fortificavam os inglezes, de todo se perdia quanto V. Magestade tem no norte, porque elles haviam de voltar á dita ilha todo o commercio, assim porque trazem os generos, que nós trazemos, e de melhor qualidade, como porque hão de obrigar todos os navios a arribar áquelle porto e fazer n'elle direitos como nós faziamos antigamente, e viremos a receber das suas mãos tudo o que a Europa buscava nas nossas; até os

mantimentos das nossas terras, de que se provêm todas as fortalezas, lhe havemos de comprar a elles...»

Da côrte de Lisboa escreveram-lhe em 8 de fevereiro de 1664, que entregasse Bombaim aos inglezes sem mais rasões; Antonio de Mello de Castro escreveu a D. Affonso VI, em data de 5 de janeiro de 1665: «Confesso aos pés de V. Magestade, que só a obediencia que devo como vassallo, poderá forçar-me a esta acção, porque antevejo os grandes trabalhos que d'esta visinhança hão de nascer aos portuguezes; *e que se acabou a India no mesmo dia em que a nação ingleza fez assento em Bombaim.*» Assim foi; o actual tratado da India, referendado por Andrade Corvo, foi o ultimo paroxismo do dominio portuguez no oriente.

Os grandes trabalhos previstos por Antonio de Mello de Castro, seguiram-se; os inglezes, a titulo de protegerem, como fieis alliados, o throno dos Braganças, não só arruinaram as nossas industrias pelo tratado de Methwen, mas provocaram um Bragança a desmembrar o Brasil insurrecionalmente do dominio portuguez. A fuga de D. João VI para o Brasil determinou a convergencia das mercadorias inglezas para alli, e alli a politica britannica governava sob as firmas dos ministros Linhares e Galveias, e no congresso de Vienna em 1815 a Inglaterra reclamava para si a ilha da Madeira! Em 1822 Portugal perde o Brasil sendo o tratado de reconhecimento da independencia negociado por lord Stuart. E é o que deu este profundo golpe na nossa autonomia que veiu combater em guerra civil para a implantação da liberdade constitucional! D. Luiz continúa a tradição de D. João IV, D. Affonso VI, D. João VI

e D. Pedro IV; depois do tratado da India, combina com o principe de Galles, segundo se repete, o tratado de Lourenço Marques, e se, com a entrega de Bombaim a India se perdeu, com a entrega de Lourenço Marques perderemos tambem a Africa. O que nos fica do nosso poder colonial? Nada. Voltamos á condição de um *appendice da Hespanha*, e seremos empolgados, quando a ella lhe fizer conta. N'um rasgo historico disse um par do reino, que a monarchia era a garantia da nossa independencia nacional; perante a historia demonstramos que o futuro da nacionalidade portugueza depende da democracia.

§ 5.º *Os fundamentos do tratado de Lourenço Marques e Protesto*

A realeza, na exploração constante das forças d'este paiz, na impunidade com que tem atropellado todas as garantias politicas, no systema de dissolução com que tem anullado todos os caracteres, nos sophismas com que tem illudido todas as reformas, chegou a suppôr que a nação estava bem morta, e que a poderia talhar como cadaver. Ao primeiro córte, quando pelo tratado de Goa o rei entregou á Inglaterra o ultimo resto do dominio portuguez na Asia, a nação pareceu insensivel; não é em vão que decorreram cincoenta annos de constitucionalismo fundado em beneficio exclusivo do absolutismo dos Braganças, para nos sepultarem n'esta vergonhosa apathia. Tambem não admira que duas gerações se esterilisassem na inconsciencia assistindo passivas a toda a qualidade de infamias que formam entre nós a trama de meio seculo de regimen constitucional; essas duas gerações estão aqui substitui-

das, os grandes vultos parlamentares, os generaes afamados, os velhos titulares adscriptos ao paço vão caíndo na vala, e a realeza está prestes a encontrar-se a sós com os novos, que se não prestam á monstruosidade de atraiçoarem a patria para lhe encobrirem os crimes. E' por isso que a um segundo córte para desmembrar o territorio portuguez a nação sentiu-se, estremeceu, protestou e iria mais longe se ella não quizesse ficar com essa ferida em aberto como o fundamento para repellir de si a realeza. O tratado de Lourenço Marques não encontrou a indifferença publica, e os partidos monarchicos ficaram surprehendidos depois de consummada a traição á patria; estavam tão seguros da sua impunidade que nem sequer mascararam a inaudita *cessão de territorio* á Inglaterra, pretextando qualquer vantagem para Portugal. Uma vasta região, cheia de minas de ouro e de diamantes, como o territorio de Lourenço Marques, cedida por D. Luiz de Bragança á Inglaterra ! Não sômos nós que o dizemos, proclamam-n'o os jornaes inglezes felicitando-se pela generosa *cessão*, e nas suas reticencias, expondo-nos á irrisão da Europa como uma nação de cretinos ! Depois da fuga de D. João VI para o Brasil, e da desmembração d'esse vasto imperio por um Bragança e para um Bragança, o tratado de Lourenço Marques é a pagina mais affrontosa da nossa historia no seculo XIX. Fôsse a cedencia á Inglaterra de um palmo de territorio portuguez, e o attentado á integridade nacional era sempre o mesmo; mas não, o tratado de 30 de Maio de 1879 é uma consequencia do tratado de Gôa; perdida para nós a Asia, os inglezes entenderam que a Africa oriental de nada nos servia, e não a *chipraram* (quer dizer, não a obtiveram por compra como

a ilha de Chipre) empalmaram-na por cedencia gratuita. Estaremos todos doidos? Não é um perigo para todos o confiar o poder soberano a quem o exerce em desmembrações do territorio portuguez em beneficio do estrangeiro? Poderemos continuar a subsistir como nação com um tal regimen, ou acceitamos então o papel deploravel de uma existencia como a Polonia, como a Irlanda, ou iremos pelo mundo como uma nova raça de ciganos sem patria nem vinculo nacional? Isto não póde ser; a geração nova insurge-se, e no impeto da sua boa fé e do seu vigor, entende que ao tomar conta dos destinos da sua patria compete-lhe antes de tudo libertal-a do feudo de uma familia dynastica, que depois de ter chamado contra ella os exercitos estrangeiros em 1847, dá aos estrangeiros o seu territorio aos pedaços.

Mas com que rasões capciosas foi o rei de Portugal ceder á Inglaterra o territorio e bahia de Lourenço Marques? E' preciso partir sempre do ponto de que a iniciativa do tratado partiu de Portugal, e que nós não podemos ostensivamente accusar a Inglaterra de nos expoliar, porque ella procedeu, organisou as cousas de modo que pelo tratado se conhece que de Portugal é que foi solicitada para acceitar essa cedencia. Os fundamentos do tratado de Lourenço Marques são irrisorios: resumem-se em tres clausulas vagas, para não lhes chamar cynicas. Cede o rei de Portugal á Inglaterra a bahia e o territorio de Lourenço Marques:

1.° para fomentar e alargar as relações commerciaes entre os dominios limitrophes da Africa do Sul e da Africa oriental;

2.° para promover a completa extincção do trafico de escravos;

3.º para cooperar na obra da civilisação de Africa.

Muito bem. Cada um d'estes fundamentos é uma agglomeração de phrases que mascaram uma doação gratuita. Como é que o rei de Portugal quer fomentar o commercio portuguez na Africa, se dá aos commerciantes inglezes todos os direitos dos portuguezes, e se dá á navegação ingleza todos os portos e bahias, enseadas e estaleiros sem restricções? Por este fundamento vêmos sim a morte do commercio e da navegação portugueza na Africa, que mais tarde será allegada como um digno motivo da perda do nosso territorio.

Que temos nós com o trafico da escravatura na Africa quando se sabe que isso é um pretexto banal com que a Inglaterra pretende exercer uma intervenção odiosa sobre os outros estados sob color de philantropia? Bem se vê pela linguagem que este fundamento veiu redigido de Inglaterra pelo embaixador habilidoso. Mas o que é profundamente comico é o terceiro motivo em que assenta o tratado: *cooperar na obra da civilisação da Africa.*

Esta não lembra ao diabo. Civilisar a Africa, quando Portugal está na insolvencia financeira; quando a totalidade das provincias vive no obscurantismo; quando o cidadão ignora os seus direitos; quando a força armada acutila os velhos e crianças nas ruas; quando os jesuitas estão lançando a rêde para nos envolverem como a aranha envolve na têa a môsca que vae sugar; quando a instrucção publica se vende tão caro impondo-nos um professorado mediocre; quando mil fórmas de imposto nos sangram por todos os lados; quando nós sustentamos á barba longa uma dynastia cuja historia coincide com a da decadencia portugue-

za... Poderiamos accumular aqui innumeras circumstancias, para provarmos que ha tudo por fazer em Portugal, e que a obra da nossa cooperação com a Inglaterra na civilisação da Africa é simplesmente a partilha entre o lobo o cordeiro. A nação toma conhecimento do facto, é quanto basta; porque é possivel que um dia complete a doação á Inglaterra mandando-lhe para lá o seu rei.

Depois da approvação do tratado de Lourenço Marques, por 74 deputados

Mais uma derrota sem batalha. Mais uma grande parte do territorio portuguez entregue ao nosso eterno inimigo, a Inglaterra, legalisando por um voto do parlamento o roubo que nos fôra restituido pela justiça de uma nobre arbitragem.

Consigne-se bem alto na historia, grave-se na consciencia limpa dos novos, a data execranda de 8 de março de 1881, em que a nacionalidade portugueza foi atraiçoada pelo seu parlamento, ratificando o tratado de 30 de maio de 1879, pelo qual D. Luiz de Bragança cedeu á Inglaterra o dominio de Lourenço Marques.

O que significa este facto? Ou a morte lenta de um povo que se esphacela pela desagregação inconsciente, ou a morte moral de uma dynastia, que se tornou incompativel com a segurança e prosperidade d'esta nação. Os povos ficam e os individuos passam; e é por isso que considerando a data de 8 de março como de uma catastrophe nacional, ficou aberta a ferida que nenhum portuguez digno deixará cicatrizar, para não esquecer a lição da historia e salvaguardar o futuro. O que D. Luiz de Bragança fez em 1879 doando Louren-

ço Marques á Inglaterra, é a repetição de actos egualmente monstruosos de D. Pedro IV revoltando-se com o Brasil e separando-o de Portugal por instigações da Inglaterra; é a repetição do que fez D. João VI, abandonando Portugal á invasão dos exercitos napoleonicos e confiando a liberdade portugueza ao sabre do protectorado inglez, e ás forcas de Beresford; é a repetição do que fez D. João V, matando a industria portugueza em beneficio da Inglaterra pelo tratado de Methwen; é a repetição do que fez D. Affonso VI, entregando Tanger e Bombaum á Inglaterra em dote da infanta D. Catherina de Bragança, quando casou com Carlos II; é a repetição do que fez D. João IV, o fundador d'esta dynastia, que tem cumprido a missão tremenda de consummar a decadencia irremediavel da nacionalidade portugueza, reconhecendo á Hollanda as suas conquistas nos dominios portuguezes do Brasil, e dando á Inglaterra privilegios inqualificaveis contra o commercio portuguez.

Diante dos factos positivos da historia dos ultimos tres seculos de ignominia da nação, póde-se affirmar que os representantes da familia dos Braganças, são no titulo reis de Portugal *por graça de Deus*, mas que os seus actos são de proconsules aqui sustentados pela Inglaterra, cavando a nossa ruina para engrandecimento d'essa nova Carthago. Senão vejamol-o.

Portugal, no momento em que pelo heroismo dos seus filhos, e por uma alliança fecunda com a França, recuperou a sua autonomia, era a primeira potencia colonial do mundo; foi n'esta situação excepcional que a nação representada pelas côrtes de 1641, e na posse da sua soberania incontestavel, confiou a D. João IV a auctoridade real.

D. João IV nunca se preoccupára com o destino de Portugal, quando provincia de Hespanha; mas uma vez no throno só se occupou da sua propria segurança. Toda a politica dos Braganças com vantagens exclusivas para a Inglaterra tem sido motivada pelo medo phantasmagorico da Hespanha; a dynastia, confiando na salvação da Inglaterra, foi-lhe entregando o territorio portuguez, comtanto que lhe servisse de apoio contra o inimigo imaginario que a propria Inglaterra acirrava. A India, o Brasil e a Africa fôram cedidas aos inglezes pelo panico da estabilidade do throno dos Braganças. Quando se entregou Bombaim em 1662, o governador Antonio de Mello de Castro hesitou em cumprir as ordens de Affonso VI, por suspeitar insidia britanica; o rei mandou cumprir a sua carta, e o governador, acatando-a, disse — que a India estava perdida para os portuguezes, porque Bombaim era a chave dos nossos dominios no oriente. A India perdeu-se effectivamente, e pelo tratado de Goa assignado por Andrade Corvo, acabamos de perder os ultimos restos da nossa soberania.

Um Bragança insurrecciona-se com o Brasil, e outro reconhece-lhe o acto; assim a Inglaterra nos deu outro segundo mas terrivel golpe na nossa grandeza colonial, abrindo mais um porto para o seu commercio, e sangrando-nos mortalmente na riqueza publica, por onde nos tornava um explorado consumidor dos seus productos industriaes. De tantos crimes contra a patria, resultou dizer o inglez Galton: — que *os diplomatas portuguezes ou eram imbecís ou traidores*. A perfidia ingleza soube tirar as consequencias d'este infernal dilemma. A cedencia de Lourenço Marques á Inglaterra, pactuada por D. Luiz de Bragança, assi-

gnada pelo seu ministro Andrade Corvo, modificada pelo presidente do seu conselho de ministros Anselmo Braamcamp com retoques illusorios, ratificada pelo parlamento portuguez em 8 de março de 1881, é o passo definitivo para a perda do dominio portuguez na Africa oriental; é, para este continente, o que foi a entrega de Bombaim para o dominio asiatico. Os que praticaram este acto não tem vergonha de comparecerem como traidores na historia; investidos do poder legislativo por um voto falsificado extorquido á nação por mandado de um ministro, que por seu turno é investido do poder executivo por arbitrio de um rei, que nada tem com a nação por que diz que a sua soberania vem de Deus, nem com o sangue portuguez, porque é filho de um allemão, neto de uma austriaca, bisneto de uma hespanhola, que outra cousa podiam fazer os deputados na sua obcecada maioria senão legalisarem com o carimbo que lhe deram esse acto monstruoso?

A monarchia rompeu a malha por onde se está desfazendo. A nação vê claro, e ou tem de deixar-se devorar pela dynastia bragantina ou reorganisar-se tomando conta da sua propria soberania. E' este o dilemma em que Portugal se encontra: ou a perda da Madeira e dos Açores, para que os Braganças reinem mais alguns annos, que é o que nos espera após a entrega de Lourenço Marques, ou o processo inevitavel de tantos crimes em uma Convenção nacional.

6 — O vómito inglez

Quando o roubado se não conforma com a expoliação, assassina-se; quando se submette ao si-

cario e mascára o roubo com o titulo de cedencia, despresa-se, cospe-se-lhe na cara com o nojo de tamanha indignidade.

Eis aqui os dois aspectos das nossas relações politicas com essa fiel alliada, a Inglaterra.

Depois que o ministro Andrade Corvo lhe cedeu a India portugueza pelo tratado de Goa, a Inglaterra aproveitou o seu amigo e chegou a felicitar-se na sua imprensa pela *cedencia* de Lourenço Marques; já se fallava em um terceiro tratado ácerca do Zaire, como completando essa monumental trilogia da infamia e da traição do governo portuguez, quando a opinião publica despertou e se impôz para que se não cedesse a Africa oriental á Inglaterra, como o senhor de Bragança queria a bem da sua estabilidade dynastica. A Inglaterra amuou, mudou o seu intrigante embaixador Morier, não mandou cá a esquadra refrescar, e tratou de nos levantar novas difficuldades.

Tal é a origem da questão do Zaire; estava no plano da trilogia a que pertencem o tratado de Goa e o tratado abortado de Lourenço Marques, mas como a coisa se não conseguiu pela astucia, leva-se agora pela violencia.

Os discursos proferidos na camara dos communs em 3 de abril pelos deputados inglezes Bright e Anderson, e pelos proprios Gladstone e Fitzmaurice, são uma expectoração de injurias de tal ordem, que revelarão a todas as consciencias justas que esses habeis politicos da Inglaterra deixaram um vergonhoso documento da sua mediocre e irracional capacidade politica.

Vamos transcrever essas memoraveis palavras, que devem ficar impressas em todos os corações portuguezes, e que nunca deverão ser esquecidas, porque da Inglaterra não temos senão recebido

um *khediva*, que desde 1662 até hoje nos governa sob o seu protectorado de tal modo, que a Inglaterra á nossa custa, e expoliando-nos dia a dia, se tem tornado a primeira potencia colonial do mundo, acabando por fim por nos cuspir na cara como nação despresivel!

Disse o deputado Anderson, n'essa memoravel sessão do dia 3 de abril, que Portugal: «*Era uma potencia rebaixada, que se fiava na sua propria fraqueza e na clemencia e generosidade da Inglaterra!*»

A isto podiamos responder que, se Portugal não offerecesse á Inglaterra o seu solo e o sangue dos seus filhos para ella resistir aqui ao blocus continental e iniciar em Portugal a derrota do poder napoleonico, teria succumbido miseravelmente, ficando reduzida á sua restricta situação insular. Quanto á fraqueza de Portugal que acoberta a impunidade com que não respeita os tratados, como declarou o deputado Anderson, a resposta é bem simples: a Inglaterra não póde accusar-nos de fraqueza, quando tribus selvagens e povos sem recursos lhe têm infligido affrontosas derrotas, como os zulus, os boers, os afghans, e com certeza a Inglaterra, que nos conheceu na legião anglo-lusa, sabe o que podemos. Querer respeito para tratados quando elles são ladroeiras infamissimas, como o tratado de Methwen de 1703, ou como o *miserrimo tratado*, nome tradicional porque era conhecido esse outro de 1810, é preciso não ter senso moral para condemnar com affrontas a resistencia da victima.

O outro deputado, o snr. Bright, no seu discurso declarou que nos deve ser tirado o Zaire, porque Portugal é uma nação bancarroteira: «em todo o caso, não achava bem que se puzessem

as portas d'essa magnifica região nas mãos de uma *potencia europêa bancarroteira em todas as qualidades que podiam habilital-a a possuil-a.*»

Como se vê, Portugal é denunciado á Europa no parlamento de Inglaterra como uma nação falha de todas as qualidades necessarias para existir como povo livre. O deputado explicou-se detalhadamente, especificando em que eramos nós, os portuguezes, bancarroteiros:

«*Havia grande similhança entre Portugal e a Turquia.*» Com certeza: em terem feito dos Braganças os seus khedivas n'este expoliado territorio.

Que os nossos «*empregados e officiaes eram mal pagos, mal sustentados, e por conseguinte se tornavam corruptos.*» Lembra a recommendação que D. João VI fez a um fidalgo que despachára governador de uma possessão: «Não te esqueças de vires de lá rico.»

Continúa o deputado Bright, no discurso do dia 3, dizendo:

«*Os empregados portuguezes eram uma classe de homens inferiores e ignorantes.*» «*Facilmente se corrompiam e commettiam exacções para viverem.*» «*Pedia que se fizesse um rigido inquerito ácerca do modo como os portuguezes tratavam com os indigenas. Em toda a parte onde appareciam ou exerciam influencia os portuguezes, a terra deixava de produzir.*»

Depois de todas estas torpezas, indignas de um parlamento, e que revelam ignorancia alvar da historia da orgulhosa Inglaterra, o proprio chefe do ministerio inglez, Gladstone, confessou que o deputado Bright «*fallára com muita habilidade e muita energia, e tinha razão na maior parte das coisas que dissera.*» Depois d'isto, a selvageria in-

gleza desbocou-se; foi então que se levantou o deputado Anderson, proclamando Portugal *a contemptible Power*, uma nação rebaixada, porque se não deixava roubar amigavelmente pela sua *fiel alliada.*

Em seguida o orador Forster lançou tambem o seu escarro, assim puxado: «*O motivo porque Portugal fazia reviver os seus direitos, era porque elle é que desejava tirar o fructo das emprezas inglezas e das do rei dos belgas, que immortalisára o seu nome por ter aberto á civilisação esse paiz.*»

Bem vos entendemos os elogios ao páo mandado do rei dos belgas, que vos serviu de instrumento com o capcioso e indirecto pretexto da civilisação da Africa; como já não péga o pretexto philantropico da extincção da escravatura, mudaes o dente da gazúa para a civilisação da Africa, que tambem vinha acobertando no preambulo o tratado-roubo de Lourenço Marques. Por fim, o deputado Forster concluiu, que eramos um povo de imbecís, incapazes de obedecermos ás imposições da opinião, e que só podiamos ser levados á pancada: «*Que Portugal era um paiz que não se mostrava susceptivel á opinião publica, e que os tratados só seriam respeitados quando se recorresse á força.*»

Estes periodos que ahi ficam transcriptos são apenas a parte mais pittoresca dos discursos no parlamento inglez no dia 3 de abril, porque na parte technica, de direito internacional, concluem que não temos direitos alguns ao Zaire e que devemos ser postos fóra da Africa e que nenhum tratado deve ser feito com Portugal sobre este assumpto.

Muito bem; a dynastia dos Braganças, que entregou a India á Inglaterra pelo tratado de Bom-

baim em 1662; que começou por lhe entregar a Africa pela cedencia de Tanger, n'esse mesmo anno, e lhe cedeu o caminho para o dominio da Africa entregando á Inglaterra em 1778 as ilhas de Anno Bom e de Fernando Pó; essa dynastia, que desmembrou o Braziil em rebellião de D. Pedro o IV, por suggestões e a bem do commercio da Inglaterra, que fez os celebres tratados que nos arruinaram a industria portugueza em 1703 e 1810, é ella o unico laço que nos prende á Inglaterra sob a falsa designação de nossa *fiel alliada.* Portugal deve á Inglaterra a sua ruina; a dynastia de Bragança deve-lhe a sua estabilidade. Esta é que é a questão. Em quanto as coisas se conservarem assim, Portugal será expoliado do que lhe resta das suas colonias, e os khedivas gosarão o indecoroso protectorado britannico. A historia moderna de Portugal synthetisa-se n'esta influencia, e só um livro é que poderia dar-lhe a evidencia terrivel.

No parlamento inglez chamam a Portugal uma *potencia bancarroteira;* vamos percorrer a nossa historia e achamos logo a propria Inglaterra a chamar-nos o que ella foi sempre.

Quando se alterou a moeda portugueza em 1568, diz um documento d'esse mesmo anno: «A causa porque se tirou e abateu a moeda, foi porque vinha muita e em grande numero da Inglaterra secretamente, entre barris de farinha e entre pipas de prégos e em muitas outras partes d'onde a podiam trazer escondida, e era tanto d'isto, que em Inglaterra se estava fazendo e batendo em ruas publicas, e d'esta maneira nos enchiam Portugal de cobre e levavam todo o ouro e prata, e tanto com isto deitavam a perder este reino, que havendo grande multidão de moedas de ouro de mil

réis de cruzes e portuguezas, e de prata, despejaram o reino tão depressa d'esta boa moeda, que veiu a não haver uma senão por milagre.» (Ap. *Summario de varia historia*, t. II, p. 160.)

Acabado o roubo por este processo, a Inglaterra adoptou o systema de nos levantar difficuldades com as outras nações, tornando os senhores de Bragança os seus khedivas, e, conseguindo isto, facil lhe foi acabar de nos arruinar pelos seus tratados.

Cuspimos na *fidelidade* de uma tal alliança, e antes devastados pela brutalidade, do que defraudados pelo ludibrio de uma tal hypocrisia. Em quanto não repellirmos de vez essa pretendida alliança, não recuperaremos o nosso logar de nação livre.

7 — Cedencia á Inglaterra

Imaginemos as caras alvares com que ficaram os deputados que votaram o deploravel tratado diplomatico de Lourenço Marques, quando na sessão de 14 do corrente se lhes leu no parlamento o trecho do *Times*, em que essa traição acobertada com o titulo de contracto é considerada como *uma cedencia de Portugal á Inglaterra!* A propria opinião publica ingleza maravilha-se d'essa extraordinaria cessão de um paiz arruinado pela monarchia, que deve quatrocentos mil contos, que estão rendendo para os banqueiros inglezes, que mata as suas industrias pelo imposto irracional, que afugenta os capitalistas pelo assalto ao rendimento, que vive quasi que inteiramente da importação, que sustenta na opulencia uma numerosa e esteril familia dynastica, emfim um paiz

cujo povo quando exerce o direito de representação é acutilado nas ruas e atropellado pela propria guarda a quem paga para que lhe mantenha a sua segurança.

A Inglaterra, pela bocca dos seus eminentes publicistas, já de ha muito tempo considerava os nossos diplomatas e ministros como imbecis ou venaes; quando a camara electiva addiou a votação do tratado de Lourenço Marques, o *Daily-News* ousou considerar a nação portugueza como *uma nação de idiotas*, porque suspeitou que ainda havia algum resto de dignidade nos poderes de quem dependia a entrega d'essa colonia portugueza.

Agora que a traição está em parte legalisada, que a doação da bahia e territorio de Lourenço Marques foi approvada por um parlamento portuguez em 8 de março de 1881, data que deve ficar em todas as consciencias puras como o grito de revolta contra as instituições que nos enfraquecem e escravisam, agora a Inglaterra dá o verdadeiro nome ao tratado, chama-lhe o que elle é, uma cedencia, o que quer dizer em boa linguagem vernacula, uma entrega, uma dadiva, uma offerta, um favor gratuito!

Emquanto o ministro Braamcamp arrebanhava a maioria dos seus deputados officiaes para que votassem o vilissimo tratado, dizendo que era mais conveniente a Portugal a sua approvação do que a rejeição, accrescentando reticencias mysteriosas que equivaliam a uma alta rasão de estado; emquanto o embaixador inglez Morier ameaçava o ministerio com uma nota, de que Portugal ficaria infamado ante as nações da Europa se rejeitasse o tratado redigido com Andrade Corvo nas villegiaturas de Cintra; emquanto os dois parti-

dos monarchicos, progressistas e regeneradores, brigando entre si pela posse do favor do rei, ambos se compromettiam para que o tratado fôsse negociado com todas as apparencias de um acto diplomatico, ambos illudindo a nação, ambos expoliando-a do dominio da Africa oriental; emquanto isto tudo se passava, e quando o proprio governo, para acalmar a indignação, mandava acutilar o povo nas ruas para impôr-se pelo terror contra aquelles que protestavam pela dignidade nacional, eis que a Inglaterra, pelo orgão mais auctorisado da sua imprensa, restabelece a verdade dos factos, e chama ao tratado de Lourenço Marques — *uma cedencia.* E' o preço da traição; é o despreso d'aquelle que se aproveita dos serviços do infame: é o ferro em brasa na fronte dos que usaram do poder legal em beneficio do estrangeiro, desmembrando a patria e deshonrando-a.

O partido republicano, como exclusivamente nacional, protestou contra essa inaudita torpeza que ficará na historia; póde a imprensa ingleza formular outra vez com a evidencia dos factos que os ministros portuguezes são imbecis ou traidores; podem estes escolher a ponta do dilemma terrivel em que querem ser enforcados, mas, digase bem alto, os protestos formulados com serenidade e indignação pelos republicanos portuguezes, salvaram a nação portugueza de que se repetisse outra vez o dito do *Daily-News*, que Portugal era uma nação de idiotas!

A infamia póde consummar-se, a Europa repetirá a affirmação dos inglezes ácerca dos nossos governantes, chamar-lhes-ha imbecis ou traidores, mas n'este momento de uma catastrophe tão profunda, o silencio da nação seria um crime,

uma abdicação da sua autonomia, a prova palpavel de que se dissolvia na imbecilidade.

A solidariedade do partido republicano portuguez estabeleceu-se sobre esta unanimidade de protesto; a honra nacional achou quem a vingasse, assim como quem a sirva na sua reorganisação futura.

Depois da revelação inaudita do *Times*, ácerca da cedencia de Lourenço Marques á Inglaterra, a questão torna-se mais clara.

A quem interessa a entrega d'esse dominio? Porque é que o partido regenerador formulou o infamissimo tratado? Porque é que o partido progressista se apressou a ratifical-o pelos seus deputados? No meio de todos estes casos, destaca-se a pessoa do rei, como o que mandou que a cousa se fizesse, e de facto a cousa fez-se.

Os motivos que levaram o rei a negociar a cedencia de Lourenço Marques á Inglaterra resumem-se no innocente facto da sua biographia: é um estrangeiro. Mas esses dois partidos, compostos de portuguezes? vendem a propria honra e a patria pelo goso do poder executivo, dão tudo pelas pastas de ministros, como Esaú vendia a propria primogenitura pelo prato de lentilhas.

A Inglaterra, pela affirmação do *Times*, mostrou a rasão dos protestos republicanos; falta agora, para coroar a infamia, que o partido da traição use do seu poder perseguindo como fóra da lei o partido da nação, porque a Carta Constitucional de 1826 tem fundamentos para toda a ordem de arbitrariedades.

8 — A cousa fez-se

Perdemos agora a Africa oriental com a entrega espontanea de Lourenço Marques, como perdemos a India com a entrega de Bombaim, como perdemos o Brasil com a sublevação de um principe da casa de Bragança. Sempre o mesmo phenomeno de dissolução da nacionalidade portugueza, praticado por um Bragança, com o fim da segurança dynastica, e em beneficio da Inglaterra ! O que fez D. Luiz I com o tratado de Gôa, e com este de Lourenço Marques, alienando aos inglezes o resto do nosso dominio no oriente e todo o nosso dominio na Africa oriental, fizeram-no D. João VI e D. Pedro IV, alienando-nos o Brasil, e D. Affonso VI, dando aos inglezes a chave das conquistas portuguezas da Asia, Bombaim.

E' a mesma familia dynastica, e a mesma Inglaterra, que por uma politica de intimidação nos tem reduzido á insignificancia de um pequeno estado, nos tem levado á insolvencia financeira da Turquia, nos tem provocado as revoltas internas, nos tem matado a industria, reduzindo-nos a uma miseravel feitoria.

E' preciso ser cego, mas da obcecação moral, para não vêr esta fatalidade da historia; é preciso ter sido gerado na infamia e ter vivido na deshonra para acceitar esta decadencia progressiva de um povo, e cooperar na obra nefasta do seu enfraquecimento calculado, servindo os interesses da Inglaterra, que paga a abjecção dos nossos diplomatas considerando-os como idiotas ou como traidores.

Uma só palavra acode á bocca no meio d'esta demolição de um povo gloriosissimo na historia,

mas a indifferença de uma raça condemnada não a ouve, e tragamol-a com o pungimento de quem morre aos pedaços — sangue, o grito dos que appellam contra a violação da justiça. A iniquidade consummou-se: o parlamento portuguez ratificou na data execranda de 8 de março de 1881, a entrega de Lourenço Marques, a chave de toda a Africa oriental, á Inglaterra.

Os dois partidos do rei, regeneradores e historicos, prestaram-se a serem os executantes da alta traição. A nação vae-se desmembrando, e só póde subsistir tomando conta dos seus destinos.

E' preciso que a nação saiba que pela aviltante Carta de 1826 é ao rei que compete a iniciativa dos tratados, e que só depois da revolução de 1846 é que se reconheceu a necessidade de serem os tratados ratificados pelo parlamento. Mas os parlamentos são feitos pelos ministros, que são feitos pelo rei, e assim se mascára o velho absolutismo que nos explora. A Inglaterra, depois da deslocação das communicações com a Asia pelo isthmo do Suez, precisa do dominio da Africa oriental; para isso tratou de apoderar-se pela violencia da bahia de Lournço Marques; contra tão inaudito attentado recorremos á arbitragem da França, e o direito foi-nos reconhecido, sendo arreiada a bandeira ingleza.

Mas a Inglaterra veiu por outro caminho para alcançar o seu plano, propoz-nos a venda d'essa possessão, e não a acceitámos.

Conhecendo a estupidez ou a venalidade dos nossos homens de estado, recorreu aos meios diplomaticos, e por baixo de mão fez com que de Portugal partisse a iniciativa para a proposta de um tratado em que lhe damos tudo e nada recebemos. A voz publica explica a vinda do principe

de Galles a Portugal para obter de D. Luiz a proposta do tratado; e isto confirma-se pelo empenho que historicos e regeneradores tiveram em fazer a cousa contra todas as indicações da vontade nacional.

A'manhã, quando o habil embaixador inglez Morier fôr transferido para a embaixada de Constantinopla, será evidente o prémio da obra que lhe foi confiada, e então dirá o ministro Braamcamp quem foi que ganhou a partida. A entrega de Lourenço Marques foi adoçada com a clausula mentida de um praso de doze annos, ao fim dos quaes Portugal poderia rescindir a dadiva actual.

Se dentro em doze annos a Republica não tem encetado a reorganisação moral, politica e economica de Portugal, e revindicado a extorsão de hoje, então não somos dignos de existirmos como nacionalidade, e a Inglaterra ficará na pósse imperturbavel do que os partidarios da realeza lhe deram.

O ferro fica na ferida, e a ignominia não se apagará das nossas frontes; como portuguezes deploramos o attentado, como republicanos vemos que a monarchia só se póde sustentar á custa da nossa ruina.

9 — Emprestimos e tratados

A nação portugueza agonisa nos paroxismos; a indignidade affrontosa dos seus governantes, e a indifferença dos cidadãos pelos interesses da collectividade, são o symptoma terrivel d'esta crise suprema.

Dois factos capitaes e irremediaveis, que se estão passando aos olhos de todos, e que ninguem

os relaciona entre si, annunciam a extincção não remota d'esta gloriosa nacionalidade. A nação vive administrativamente pelos *emprestimos* annuaes, e politicamente suicida-se pelos *tratados* com a Inglaterra.

Os emprestimos effectuam-se nas praças inglezas, e para que isso se faça, o governo inglez leva-nos a fazer tratados, como os de Goa, de Lourenço Marques e do Zaire, em que lhe cedemos o nosso dominio colonial da India e da Africa!

A conclusão implicita n'estes dois factos é evidente: no dia em que não tivermos mais que dar, não teremos tambem quem nos empreste esses milhares de contos de réis annuaes desbaratados pela oligarchia monarchica. Em uma tal situação, perderemos os Açores e Madeira, como liquidação de uma divida de mais de *quinhentos mil contos de réis* que a monarchia dos senhores de Bragança devorou em meio seculo de ficção constitucional, e limitados ás nossas noventa leguas da faixa peninsular, ficaremos nas proporções de desgraçada provincia de Hespanha!

São na realidade consoladoras estas perspectivas, que o tempo e os factos vão desvendando com uma logica irretorquivel.

Os ministros propõem emprestimos simultaneamente com os tratados, fazendo-os approvar sem discussão por parlamentos sem dignidade, sem patriotismo, assalariados como cabeças de páo para votarem o que lhes mandam; esses deputados e pares são na sua maioria compacta empregados de secretaria e creados do paço, e obedecem como quem cumpre a sentença fatidica de um destino.

A nação assiste indifferente e inerte a este assalto permanente á sua autonomia, e só depois

de retalhada e manietada como a Polonia e a Irlanda, é que reconhecerá como os seus reis a venderam a pedaços.

Quem analysa as verbas phantasmagoricas do orçamento das despezas, feitas sem plano, conclue pelo desvairamento e insensatez com que se accumulam os emprestimos; mas quando esses emprestimos são precedidos ou seguidos por tratados em que cedemos á Inglaterra a India, Lourenço Marques e o Zaire, vè-se que esse desvairamento leva á traição, e a insensatez acoberta as fórmas repugnantes de um crime.

A Inglaterra, percebendo a relação intima entre a nossa situação economica e a colonial, apressou o momento da crise d'esta nação moribunda; planeou um systema de tratados pelos quaes nos despojasse da India e da Africa. Serviu-se do celebre Andrade Corvo *de Camões*, que forjou as nossas algemas conluiado com o Morier nas suas villegiaturas de Cintra; Corvo deu-se ao estudo aturado das nossas colonias durante seis annos, trabalhando já se sabe por conta ingleza, e depois do trabalho prompto, o rei fêl-o seu ministro, para elle encetar a realisação da grande trilogia.

O partido regenerador, pelo ardil dos seus chefes, preparava as negociações, e depois d'ellas terminadas abandonava o poder, deixando aos progressistas a triste herança de legalisarem a traição. Foi assim o que aconteceu com o tratado de Gôa, approvado sem discussão, e em sessão secreta, apesar de um protesto isolado que deve existir nas actas da camara dos deputados contra as flagrantes violações da nossa soberania. O cachetico Braamcamp viu-se na ignobil necessidade de andar pela bancada da camara dos pares a mendigar a approvação do tratado de Goa!

A mesma farça repetiram os regeneradores com o tratado de Lourenço Marques, deixando o poder depois d'elle negociado, e entregando o governo aos progressistas. O ludibriado Braamcamp nada percebeu, e reconhecendo a monstruosidade do tratado de Lourenço Marques, pediu a sua approvação á camara, porque achava que na altura em que as coisas estavam era um grande perigo a sua rejeição. O tratado de Lourenço Marques foi effectivamente approvado por uma camara que deixou o seu nome na historia da infamia, mas como se definissem as relações da Inglaterra com a autonomia da Republica do Transvaal, a Inglaterra abandonou o tratado, reservando-se para incluil-o em outro plano.

O tratado do Zaire, que o governo apresentou ás camaras, depois de se ter préviamente habilitado com uma lei de repressão contra a liberdade de imprensa, é esse ultimo capitulo da Trilogia de Andrade Corvo e Morier, negociado por Antonio de Serpa, que attribue ao governo a iniciativa da sua proposta, e que descuidadamente confessa depois que fôra levado a isso por uma conversa com o embaixador inglez, assignado finalmente pelo celebre auctor do *Cabrito montez*, o snr. Bocage, que disse que na altura em que as coisas se achavam só tinha tempo para resolver. E teremos por fim a sua approvação inconsciente pelos cabeças de páo de ambas as camaras!

Todos os nossos homens publicos consideram o tratado do Zaire como uma terrivel calamidade nacional, mas acceitam a sua approvação como a consequencia inevitavel de uma grande somma de erros accumulados. E' a unica tangente por onde ainda querem encobrir o seu repellente cynismo.

Acceitemos essa escusa, mas para lhe tirar as consequencias.

O desgraçado relator do parecer sobre o tratado do Zaire começa o seu aranzel encommendado por esse argumento, accentuando «*as deploraveis imprevidencias da nossa politica.*» Pois bem; quem praticou esses erros, compromettendo o futuro de Portugal, foi a dynastia dos Braganças, que antes do Acto Addicional fazia os tratados sem a dependencia do parlamento, e depois de se terem imposto á nação por meio de uma intervenção armada do estrangeiro, fizeram da alliança ingleza a segurança do seu throno, como se tem visto na sua politica nefasta desde 1642.

Um bello dia, quando Portugal não tiver mais que dar, os nossos *senhores* mettem-se em um vapor e vão gosar os seus capitaes, com menos susto do que quando em 1807 o senhor D. João VI nos abandonou aos francezes.

No entanto, nas camaras dos deputados e dos pares ainda se repete que a realeza é o sustentaculo da nossa autonomia!... Como se está vendo!...

10 — O tratado do Zaire

A) ORIGEM E MOTIVOS DO TRATADO

Na sua nota de 8 de Novembro de 1882, o ministro dos negocios estrangeiros, o snr. Antonio de Serpa, enceta as negociações para o estabelecimento de um tratado com o governo inglez, ácerca da nossa soberania na região do Zaire, sob os seguintes fundamentos:

1.° «Solução ás difficuldades suscitadas pelo governo britannico desde 1846 a respeito da soberania tradicional solemnemente reconhecida em diversas épocas sobre os territorios da costa occidental de Africa, situados entre o 5.° gráo e 12 minutos e o 8.° gráo de latitude sul.» (Pag. 1, 66.)

2.° O estado de impotencia do governo portuguez em que «mal póde exercer actos indispensaveis de policia d'uma maneira efficaz e vantajosa sem a occupação definitiva.» (Pag. 11.)

Convém accrescentar que os commerciantes do Zaire se queixam, e com rasão, da falta de protecção official, ou seja para cohibir os excessos e imposições dos negros, com quem quasi sempre estão em conflicto, ou para fazer respeitar os seus direitos commerciaes e evitar dissenções que muitas vezes se dão entre elles, sem terem lei pela qual se dirijam; etc.» (N. p. 11.)

Pelo primeiro fundamento se vê que esta situação da soberania portugueza na região do Zaire é a consequencia das *difficuldades suscitadas pelo Governo Britannico desde 1846.* Portanto o facto de irmos convidar ésse governo para uma solução, não é outra coisa mais do que uma abdicação incondicional dos nossos direitos, quando a unica solução digna, racional e justa seria a que resultasse de uma arbitragem.

Porém este caminho não convinha ao governo britannico, e tanto que, a origem do tratado, apresentado como de iniciativa do governo portuguez, é pelo ministro inglez Granville caracterisada como uma renovação de negociações do embaixador Morier em 1881:

«As presentes ngociações devem a sua origem á renovação, suggerida pelo snr. Serpa ao Encar-

regado de Negocios de Sua Magestade em Lisboa n'uma conversa que se verificou em Outubro ultimo, de uma troca de ideias ácerca do assumpto que se tratou em Lisboa, em 1881, entre mr. Morier, então representante de sua Magestade Britannica, e o Governo portuguez.» (Pag. 57.)

Por esta declaração se vê que os fundamentos do tratado actual não são os verdadeiros; mas sim que o tratado do Zaire se liga ao plano elaborado pelo embaixador Morier e Andrade Corvo, pelo qual se formaram o *Tratado de Gôa* em 1879 (a pretexto de contrabando de sal na India portugueza), o *Tratado de Lourenço Marques*, em 1881 (a pretexto de escravatura e concessão de uma linha ferrea), e agora o tratado do Zaire de 26 de Fevereiro de 1884 (a pretexto da impotencia de Portugal para exercer actos de policia).

A dependencia d'este ultimo tratado com o de Lourenço Marques verifica-se pela maneira surprehendente como sendo o objecto das presentes negociações a questão da Soberania de Portugal na região da Africa occidental entre 5° 12' e 8°, o negociador inglez envolve tambem no contracto a limitação do nosso poder na Africa oriental ao norte do rio Zambeze (N. p. 126). Assim n'esta partida ganha a Inglaterra o que não pudera obter pelo abandono do tratado de Lourenço Marques, provocado pela nova situação creada pela restauração da Republica do Transvaal.

Vê-se irrefragavelmente, que os motivos do tratado do Zaire, são outros que não os apontados no Livro Branco, e que elle significa uma abdicação completa dos nossos direitos diante do arbitrio do governo inglez, como vamos mostrar.

B) OBJECTO DO TRATADO

A' nota do snr. Serpa, de 8 de Novembro de 1882, responde o ministro inglez em 15 de Dezembro, apresentando umas bases geraes: «animado pelo sincero desejo de terminar quaesquer questões que poderiam pôr em perigo as amigaveis relações existentes entre a Gran-Bretanha e Portugal.» A primeira cousa que faz lord Granville, é pôr fóra do campo da questão dos nossos direitos os titulos historicos em que elles se fundam: «gostosamente se abstem de discutir a parte historica do despacho do snr. Serpa, ou os pontos que entre os dois governos ha muitos annos se ventilam.» (N. p. 26.)

A base historica apresentada pelo ministro portuguez era «a questão de principio pura e simples, e ácerca d'esta não póde existir duvida: Os direitos de Portugal sobre a parte da costa de Africa em que se comprehende o Zaire, fundam-se ao mesmo tempo na prioridade da descoberta, na continuidade da posse, e em numerosos tratados geraes e especiaes.» (N. p. 11.)

Desde o momento que o ministro portuguez abandonou estas bases para o reconhecimento da nossa soberania, capitulou, sujeitando-se ás imposições da outra parte contratante. Assim lord Granville, apresenta como base da negociação:

«Que a Gran-Bretanha reconheceria a soberania de Portugal sobre a costa occidental africana, entre a latitude 8° e a latitude 5° 12'.» (N. p. 26.)

Era effectivamente este o objecto do tratado, como se vê pelo começo das negociações do snr. Serpa; porém lord Granville, que mais tarde confessa, que «*Portugal nada lucraria se a Inglaterra se achasse isolada no seu reconhecimento*» (N. p.

61.), impõe para esse reconhecimento inutil, as seguintes condições, que deslocam as bases do tratado:

«Que a navegação do Congo (Zaire) e *Zambeze* e seus affluentes será livre e não sujeita a quaesquer monopolios ou concessões exclusivas.»

Aqui temos já envolvido o nosso dominio na Africa oriental. E não bastando isto, exige mais:

«A transferencia para a Gran-Bretanha de todos os direitos ou pretenções portuguezas de qualquer natureza na costa occidental da Africa entre o 5° longitude O. e 5° longitude L.» (N. p. 26.) Por esta clausula se nos exige o resto do que possuimos na antiga Guiné, isto é, o Forte de Ajudá, indispensavel para o complemento do dominio inglez n'aquella região.

O ministro portuguez acceita todas as clausulas, e na que se refere á cedencia dos nossos direitos entre a langitude 5° O. e 5° L., diz: «Entre estes gráos n'aquella costa não tem Portugal outros direitos ou pretenções senão á soberania do Forte de S. João Baptista de Ajudá na costa da Mina». (Pag. 80.)

Declara que esta exigencia «*não parece ter intima relação com os outros importantes assumptos de que se trata.*»

Porém, em officio de 15 de Janeiro de 1883, auctorisa o nosso embaixador em Londres «a concordar na cessão do Forte de S. João Baptista de Ajudá.» (Pag. 37.) Diante d'esta nova capitulação, todas as seis bases do tratado apresentadas por lord Granville em 15 de Dezembro fôram indiscutivelmente acceites pelo ministro portuguez. Que restava, pois ? Dar-lhe a sancção final.

Não aconteceu assim; em vista do incidente Brigth, na camara ingleza, provocado opportuna-

mente, o embaixador portuguez em officio de 8 de Março de 1883, receia que o governo inglez reconsidere, exigindo novas concessões. (N. p. 48.) Effectivamente lord Granville em uma nota datada de 15 de Março de 1883, annulla tudo quanto impozera anteriormente, e propõe-se a formular outras bases. O ministro portuguez, em vez de cortar n'este ponto as negociações como lhe cumpria em respeito á dignidade de Portugal, pede que lhe seja enviado o novo «projecto dos artigos, ácerca dos quaes ainda não houve accôrdo, e abrangendo os pontos a que se refere na mesma nota.» (N. p. 67.)

Depois d'esta deploravel capitulação o ministro inglez impôz um novo tratado, cujas condições são de tal ordem, que elle mesmo assegurou ao seu paiz que não seria necessario recorrer a uma guerra com Portugal, porque Portugal se submettia a tudo.

C) MODO DA NEGOCIAÇÃO

Lord Granville apresentou em 1 de Junho de 1883, as bases novas do tratado. No I artigo limita o nosso dominio no interior no *Porto da Lenha.* (Pag. 85.)

No artigo XIII, limita o nosso dominio na Africa oriental: «Fica entendido que a jurisdicção de Portugal se não estenderá ao rio Chire.» (Pag. 89.)

No artigo XIV, que será offerecida á Inglaterra a cessão do Forte de Ajudá e de todos os direitos inherentes á sua posse «e que nenhum accôrdo se fará para a cessão do forte a qualquer outra potencia, *sem previo consentimento* da Gran-Bretanha.» Cedemos tudo isto, em troca de um reconhecimento da nossa soberania sobre a parte

da costa occidental da Africa, situada entre o 8.° gráo e o 5° 12′ de latitude sul, pela potencia que desde 1846 é a unica que nos perturba n'aquella região, como o confessa o ministro Serpa: «nenhuma nação da Europa, a não ser o Governo de sua Magestade Britannica, desde o anno de 1846, contestou os direitos da soberania da Corôa de Portugal nos territorios de que se trata.» (Pag. 66.)

O ministro portuguez, ao vêr as novas bases do tratado, escreve para o embaixador em Londres: «E' muito notavel a differença entre o theor das disposições d'este projecto e o d'aquellas que o Governo de sua Magestade Britannica dizia estar disposto a acceitar na sua nota de 23 de Janeiro.» (Pag. 90.)

Em vez de cortar as negociações, o ministro portuguez submette-se á imposição de um tratado com «a alteração no fundo e na fórma dos artigos em que os dois governos já estavam de accôrdo, e outros artigos contendo materia nova e importante, de que anteriormente se não tinha tratado.» (Pag. 91.)

Eis os termos lamentaveis d'essa submissão: «tal é, porém, o desejo d'este governo de condescender *até aos extremos limites do possivel*, com os desejos de sua Magestade Britannica, que eu passo a indicar as modificações e as suppressões com as quaes o Governo de Sua Magestade estaria disposto a assignar o projecto de Convenção, e precedel-as-hei de uma succinta exposição de motivos. — E' escusado repetir, que o governo de Sua Magestade põe agora de parte a questão do seu direito, que sempre julgou incontestavel, e colloca-se sob o ponto de vista de acceitar o reconhecimento da jurisdicção de Portugal pela Gran-Bretanha, como um acto de conveniencia

geral.» (N. p. 91.) Não se póde arrastar mais tristemente a dignidade de uma nação que abdica dos seus direitos para ficar á mercê do que outra lhe concede por arbitrio insolito.

O ministro portuguez diz que o limite interior do dominio no Porto da Lenha, comprehende apenas 30 milhas da costa para dentro, e diz que «até Vivi, ultimo ponto em que o Zaire é navegavel, está no Jallala levantado um padrão dos primeiros descobridores portuguezes.» (Pag. 92.) Que a ficarem as cousas, como estão no Tratado: «A Portugal ficaria apenas, pelo artigo v, o encargo de illuminar as costas e de pôr signaes e balisas, a fim de encaminhar a navegação para aquella região tristemente privilegiada.» (pag. 91.)

Diz mais o nosso ministro: «que o ultimo paragrapho que se refere ao rio Chire, envolve uma cessão de territorio, que é prejudicial á colonia de Moçambique.» (Pag. 93.)

O embaixador portuguez ainda avisou o governo portuguez para separar da questão da Africa occidental os interesses da Africa oriental, sobre cuja confusão o governo inglez insistia: «tomarei a liberdade de submetter á alta apreciação de V. Ex.ª quanto util seria, para chegar a uma prompta solução das questões que se referem á Africa occidental, de as separar tanto quanto possivel, das que se referem á Africa oriental, salvo se fôr necessario o occupar-se do futuro d'estas de uma maneira especial.» (Pag. 120.) Era n'esta confusão que se baseavam as exigencias do tratado, confusão que lord Granville attribue ao projecto inicial do governo portuguez. (Pag. 126.) No meio d'esta confusão um novo ministro, alheio ás negociações, vem substituir o snr. Serpa, completando-se assim a capitulação incondicional do

nosso governo, ante as exigencias da Inglaterra. Assim em nota de 7 de Janeiro de 1884, o ministro inglez limita a nossa soberania na região do Congo ou Zaire, estendendo-a das trinta milhas do Porto da Lenha, até Noki, ou mais quarenta milhas para o interior. (Pag. 162.)

Porém em paga d'isto, exige o limite da nossa soberania no Zambeze, até 60 milhas pelo Chire: «Consente portanto em acceitar a estipulação, que nenhum territorio é pretendido por Portugal no Chire além de 60 milhas, pelo curso do rio, acima da sua confluencia com o Zambeze, e se esta estipulação fôr acceita consente sem reserva na escolha de Noki para limite do Congo.» (Pag. 163.) Com taes imposições foi redigido o tratado, dizendo o ministro Bocage em 26 de janeiro: «Nos termos em que está posta esta negociação, seria superfluo discutir; o que cumpre é resolver.» (Pag. 175.)

E *em presença de imperiosas circumstancias*, assigna-se o tratado em 26 de Fevereiro, declarando o nosso embaixador, que «nas laboriosas e difficeis negociações, que duraram mais de quatorze mezes, não cessei de empregar todos os meus esforços para obter as melhores condições e com quanto estas não sejam de natureza a satisfazer completamente o nosso patriotismo e a justiça da nossa causa, d'ellas resulta comtudo para Portugal a grande vantagem de pôr termo a uma questão pendente ha quasi quarenta annos». (Pag. 183.)

Por este tratado vê-se que damos tudo em troca do reconhecimento ficticio de uma limitada soberania.

D) O QUE DAMOS E O QUE RECEBEMOS

Pelo tratado do Zaire, restringimos o nosso dominio até Noki (art. I); entregamos a costa occidental da Africa entre 8° e 5° 12' á exploração de todas as nações, (art. II); limitamos o nosso dominio na Africa oriental a 60 milhas acima do Zambeze, na confluencia do Chire e do Ruo (art. III); abrimos ao commercio e navegação todas as nossas vias fluviaes, sob a inspecção de uma Commissão ingleza mixta (art. IV); uma Commissão mixta como soberana regulará os direitos de transito. (art. V); garantimos á Inglaterra a liberdade de propaganda religiosa, para os seus missionarios nos malquistarem com as populações indigenas (art. VII); reconhecemos todos os tratados feitos pela Inglaterra com os chefes indigenas (art. VIII); obrigamo-nos a não levantar os direitos das alfandegas durante dez annos, e os navios inglezes serão equiparados aos portuguezes, e isemptos da obrigação de carta de saude (art. IX); a Inglaterra considerada para todos os effeitos como nação mais favorecida (art. X); cruzeiro contra a escravatura, podendo visitar todas as nossas costas e bahias os navios inglezes (art. XII); e a retrocessão do forte de Ajudá á Gran-Bretanha. (art. XIV).

O que é que recebemos em paga de tudo isto? Eil-o:

«Sua Magestade Britannica concorda em reconhecer a soberania de Portugal sobre a parte da Costa occidental da Africa situada entre 8° e 5° 12' latitude sul. (art. I).

E isto mesmo, além das restricções do nosso dominio até Noki, com a resalva: «Portugal nada lucraria se a Inglaterra se achasse isolada no seu reconhecimento.» (*Livro Branco*, p. 61.)

Por tudo isto, vê-se que o tratado foi negociado com quem não tem poder para fazer cumprir o que promette, nem direito para reconhecer da justiça da nossa propriedade. Se a Inglaterra nos perturba ha mais de trinta annos na região do Zaire, em vez de capitularmos com um tratado vergonhoso, appellemos para a arbitragem de uma grande potencia.

E) SOLUÇÃO POR MEIO D'UMA ARBITRAGEM

Diante d'uma potencia que não fôsse parte interessada, nós demonstrariamos os factos positivos da nossa descoberta, occupação e posse do nosso dominio do Zaire, que todas as outras nações sempre reconheceram. A propria Hollanda, que hoje se oppõe ao tratado nefasto, confessou a nossa soberania. Na *Description de l'Afrique, traduit du Flamand de O. Dapper*, A Amsterdam, 1686, se lê, ao fallar da fórma electiva da realeza do Congo, esta formula de juramento do Rei, na cerimonia da sua coroação: «*Qui que tu sois qui dois être elu Roi*, garde-toi d'être concussionaire, vindicatif, et mechant; sois ami des pauvres, donne des aumônes pour la rédemption des captifs et des affligés, favorise l'église, conserve la paix à ton Royaume, *et ne romps jamais l'alliance qui est entre toi et le Roi de Portugal ton père.*» (Op. cit., pag. 354.)

O que a Inglaterra nos disputa desde 1846, acha-se reconhecido pelos Lords do Almirantado desde 1818. Na *Narrative of an Expedition to Explore the River Zaire*, — Cap. Tuckey — published by permission of the Lords Commissionei of the Admiralthy, London, 1818, lê-se a pag. 159:

«Banza Congo: Here the Portuguese appear to

have affixed settlement, the natives speaking of their having soldiers and white women.»

E a pag. VI da Introducção d'esta mesma obra: «After them, the Portuguese were the first Europeans to penetrate beyoud the coast into the interior where no doubt collected much information; but, unfortunately for the world, it was their plan to conceal what they discovered till it has been lost even to themselver.»

Na traducção franceza de mr. Léon Cahun, da Bibliotheca Mazarina, da edição latina da obra dos irmãos De-Bry, *O Congo, ou a veridica descripção do Regno africano*, diz este moderno escriptor: «Quando se pega em um Mappa da Africa feito por 1858, antes das viagens de Barth, de Livingstone e de Speke, e que se compara com uma carta feita pelos fins do seculo XVI conforme as grandes explorações portuguezas, de Diogo Cam, Gouvea e de Duarte Lopes, percebe-se logo que o interior da Africa era menos conhecido ha trinta annos, de que o era ha trezentos annos.» (Op. cit., Introd. p. 13.)

O tratado de 1786 com a França reconhece o nosso direito, tal como se define pelo mappa de 1784 do *Plano do Porto de Cabinda e Rio Zaire por Jacintho José Paganino* (Na Biblitheca publica de Lisboa.) A propria Inglaterra em 19 de Fevereiro de 1810 e em 28 de Julho de 1817 reconhecia esse direito; e por isso comprehende-se por que agora Lord Granville impôz que o Tratado do Zaire se não negociasse sobre as bases historicas e titulos da nossa soberania.

O tratado do Zaire, tal como foi negociado, segundo se vê do Livro Branco, é uma vergonha nacional, que nos desauthora como povo livre perante a Europa.

Os seus resultados são a perda do resto do nosso dominio na Guiné, na Africa occidental a limitação até 70 milhas por terra dentro no Noki, da região do Zaire, e na Africa oriental, pela limitação do nosso dominio na confluente do Chire e do Ruo, o começo da perda dos districtos de Quillimane, Angoche, Moçambique e Ibo.

Por isso, em nome do Direito, pedimos a regeição digna de um contracto tão lesivo e imperfeito como o de 26 de Fevereiro de 1884, que se intitula o Tratado do Zaire ou do Congo.

11 — Politica monarchica fundada na exploração da anarchia

§ 1.º A LIÇÃO DA HISTORIA

Aquelles Braganças, que antes de alcançarem o throno a que aspiravam, já tinham bastante poder para perseguirem com a garra da inquisição o grande Damião de Góes, colligaram-se com os jesuitas, que eram o corpo diplomatico e o fóco de todas as intrigas politicas internacionaes nas côrtes europeas, para alcançarem mais depressa a nação portugueza como feudo da sua dynastia. Os jesuitas conheceram a ambição do Duque de Bragança e ao mesmo tempo a sua fraqueza de espirito; era um bello instrumento para os planos da Companhia. O jesuita Lami, delegado do Cardeal de Richelieu, é que veiu secretamente a Portugal estudar as condições de resistencia contra o governo hespanhol, e offerecer os recursos e garantias para a revolução de 1640, que, com o levantamento da Catalunha simultaneamente, era um terrivel golpe no poder da Casa de Austria em

Hespanha. Pouco depois de 1640 deu-se um reviramento na politica dos jesuitas; a França reconciliou-se com a Hespanha e Portugal ficou outra vez isolado, entregue á sua fraqueza. Os jesuitas acharam que realmente a independencia de Portugal era um erro, e as execuções de Lucena e do Duque de Caminha revelam que houve aliciações para fazer voltar as cousas ao *statu quo* antes de 1640; n'esta situação o jesuita Antonio Vieira descobre uma conciliação ardilosa: era nada menos que D. João IV entregar Portugal á Hespanha como provincia, e a troco do titulo de soberano ir fundar no Brazil um imperio; pensamento que se não perdeu na tradição da familia, por que D. João VI o seguiu á risca em outras circumstancias, abandonando Portugal aos francezes. Havia já então elementos para uma resistencia nacional e a cousa não se pôde fazer, mas fez-se outra em que collaboraram ou pelo menos foi a contento dos jesuitas, como se vê pelo sermão de Vieira por occasião do casamento da infanta D. Catharina com Carlos II de Inglaterra. O que os Braganças queriam era a sua segurança dynastica; compraram o apoio da Inglaterra, cedendo em dote da infanta Bombaim, em 1661, isto é, entregaram-lhe a India, como já então observava o ultimo governador Antonio de Mello de Castro. Uma vez seguros, já não precisavam da nação; e assim, em 1674 são dissolvidas as côrtes brutalmente, a nação nunca mais é consultada, e os Braganças exercem o mais monstruoso dos absolutismos, o que se funda na imbecilidade, na devassidão individual e na irresponsabilidade perante a inconsciencia publica. Os periodos historicos em que exercem a sua soberania Affonso VI e Pedro II, D. João V, D. José, a demente D. Maria I, e seu

filho D. João VI, não tem nada de similhante nem no periodo imperial romano, nem na côrte do Baixo Imperio, nem nos Eleitorados allemães do seculo XVIII; são a imbecilidade soberana cobrindo a dictadura de ministros que eram os confessores beatos dos proprios monarchas. A alliança e subserviencia aos inglezes custou alguns sustos aos Braganças, que fôram mandados reagir ao blocus continental; d'aqui resultou a invasão do exercito napoleonico, e da parte de D. João VI a fuga para o Brasil e a entrega de Portugal ao protectorado militar da Inglaterra, que nos devastou a titulo de nos salvaguardar. A marcha dos acontecimentos levou-nos para a solução politica do Constitucionalismo do typo britannico, especie de moda, preconisado pelos principaes publicistas. Como comprehenderam os Braganças o constitucionalismo que lhe annullava a prerogativa absoluta?

O principe de Kaunitz, ministro absoluto da casa de Austria durante trinta annos, chegou a synthetisar a sua acção politica na seguinte maxima: «*Intimidar, quando se sente forte; simular, quando ha egualdade de potencia; e submetter-se a proposito quando se é mais fraco.*» Esta maxima do absolutismo foi pósta em pratica pela casa de Bragança, dirigida por este espirito austriaco, na implantação do regimen constitucional em Portugal.

Depois da Revolução de 1820, D. João VI sentindo o Brasil agitar-se na aspiração da sua independencia, e vendo que Portugal reassumia a sua soberania, sacudindo o protectorado inglez, e formando a sua constituinte, apresentou-se submisso em Portugal e jurou a Constituição de 1822.

Logo que se sentiu forte, com o apoio do ele-

mento reaccionario portuguez e do partido apostolico de Hespanha, aboliu por um acto despotico a Constituição e proclamou-se rei absoluto. Poz em pratica o systema de intimidação, interrompida repentinamente pela sua morte em 1826.

D. Pedro IV, conhecendo que perdia o seu imperio do Brasil, e aproveitando o elemento liberal portuguez que se contrabalançava com o elemento reaccionario (ordens monasticas e fidalgos) simula-se partidario da liberdade em Portugal, elle, despota no Brasil, e outorga uma Carta constitucional em 1826 em volta da qual a nação tem esgotado toda a sua energia, illudida pelos metaphysicos politicos e pelos golpes de estado de uma dynastia boçal e sem sentimento da patria.

A pratica do constitucionalismo em Portugal repetiu essas tres phases politicas indicadas pelo principe de Kaunitz: durou a *simulação* da Carta, em quanto foi a regencia de Isabel Maria; veiu a *intimidação* em 1828, e a *submissão* em 1834 com o triumpho dos liberaes no cêrco do Porto.

Uma vez implantado o novo regimen politico, a sua pratica foi sempre uma claudicação constante n'essas phases do espirito absolutista. Producto de uma *outorga* do absolutismo, e não uma consequencia da soberania nacional, a Carta seguiu as tendencias da origem. O meio seculo de exercicio historia-se por essas caracteristicas fundamentaes; em 1836 ha a *submissão* dos Braganças á Revolução de Setembro; em 1839 ha a *simulação* da obediencia á vontade nacional; em 1842 começa a intimidação, que dura até 1847, prolongando-se em virtude de uma intervenção armada requerida pela realeza contra Portugal, até 1851, em que se inaugura o systema franco da *corrupção*,

que estava implicito n'essa pratica sophistica do regimen parlamentar.

A primeira época constitucional, resume-se nos factos: *submissão*, *simulação* e *intimidação*, pelos quaes a realeza, ou antes o absolutismo bragantino atropellou a liberdade portugueza iniciada em 1820.

A segunda época constitucional é o desdobramento completo do espirito contido n'essas fórmas da actividade anterior — a *corrupção*.

A esta luz a nossa historia contemporanea é de uma clareza irrefutavel.

12 — A anarchia de cima

Os deputados conservadores, em opposição com o governo, têm offerecido o seu apoio incondicional para que se submetta a nação ao regimen de uma lei draconiana, como meio de atalhar o desenvolvimento das ideias democraticas; pelo seu lado, o governo, preoccupado com o mesmo terror, deixa a auctoridade administrativa submetter Lisboa ao antigo systema da Intendencia, prendendo e atropellando cidadãos sem fundamento legal, e invadindo-lhes as suas proprias casas, ou prohibindo-lhes as suas legitimas industrias. Nos jornaes subsidiados pintam-se com côres sinistras os prognosticos da demagogia; o palacio da Ajuda é bloqueado por policias, as tropas estão a cada instante em prevenção nos quarteis, e os telephones do governo civil trazem em alarme o rei. Parece, á vista de todos estes factos, que estamos em vesperas de uma revolução!

E estamos em revolução, é verdade; não a revolução das classes activas, proletarias e burgue-

zas, porque essas, nem com as espadeiradas do Passeio Publico, do largo de S. Carlos ou da rua nova do Almada, já se movem; podem talhal-as como carne morta. «A anarchia», como disse Littré no seu livro da *Conservação, Revolução e Positivismo*, «cresce nas camadas de cima, sem que tenha em si mesmo um desenlace.» E' esta a situação desgraçada de Portugal; as classes dirigentes, os poderes publicos, é que estão na anarchia, atropellando as leis cujo espirito não querem entender, e cuja letra conservam na mais affrontosa immobilidade.

O respeito á auctoridade não deriva do terror, mas da veneração; desde que qualquer auctoridade, por mais elevada que seja, não tem moralidade, é ella mesma que fomenta a anarchia.

Lancêmos os olhos por toda a hierarchia dos poderes do estado; os jornaes *progressistas* accusaram o chefe do estado de ter escripto a Napoleão III sobre planos da união iberica, sendo essas cartas resgatadas á custa do thesouro; um jornal regenerador envolveu tambem a rainha D. Maria Pia, apesar do seu redactor ser ministro e conselheiro de estado. Um outro orgão monarchico, vendo que os progressistas se demoravam no poder, chegou a exigir a abdicação de D. Luiz; emfim, fôram os proprios partidos monarchicos que nas suas luctas de ambições desprestigiram a realeza, envolvendo-a nos desfalques da Penitenciaria, de Tancos, do cofre das remissões de recrutas e das portarias surdas! Foi um jornal monarchico que revelou em 1867 a posse indevida da Custodia de Gil Vicente por el-rei; foi nos debates parlamentares que se disse que D. Fernando recebia indevidamente cincoenta contos de réis an-

nualmente, e D. Augusto quatorze contos de réis a mais.

Tudo isto se escreveu e se disse por jornaes monarchicos, e só algumas folhas republicanas é que fôram querelladas e sangradas com fianças successivas pelo vago crime de — *promoverem o descredito das instituições!*

Ha uma enorme falta de senso moral em toda a hierarchia governativa. Nós vêmos ministros, como os snrs. Fontes e Serpa, serem directores estipendiados de companhias de credito e caminhos de ferro, accumularem estes cargos de interesse particular com o poder executivo.

Vêmos juizes estarem confundindo o poder judicial com o legislativo, como o snr. Bivar, presidente da camara dos deputados, despachando no tribunal da Boa Hora, para não perder as gratificações dos emolumentos.

Vêmos as auctoridades administrativas em revolta com o poder executivo, como o snr. Arrobas em dissidencia com o ministro do reino e communicando directamente com o paço por telephones, e ao mesmo tempo exercendo funcções legislativas na camara dos pares, contra a expressa determinação da Carta, artigo 10.º, que estatue a completa independencia dos poderes como condição da sua harmonia.

Vêmos proclamado na camara dos deputados o principio da subserviencia do poder legislativo aos caprichos do poder executivo, na celebre e vergonhosa moção do magro deputado lá por Sinfães.

Vêmos o bispo de Coimbra intervindo no exercicio da auctoridade administrativa, como se declarou em uma interpellação no parlamento por um deputado regenerador.

Vêmos repartições administrativas, como a Junta de Credito Publico, não acatando as sentenças do poder judicial, e mandando por sua conta correr editos sobre direitos que passaram em julgado.

Vêmos juizes facciosos promovendo querellas, mesmo sem se darem por suspeitos de parentesco, como succedeu na policia correccional d'um periodico, em que foi juiz instructor o proprio cunhado do auctor, o snr. Arrobas.

Vêmos o chefe da hierarchia judiciaria, o procurador geral da corôa, snr. Martens Ferrão, accumular este cargo com o de aio dos principes ou aulico particular do rei.

Vêmos o proprio director da alfandega de Lisboa, em officio de 5 de maio de 1879, enumerar factos flagrantissimos por onde prova que essa casa «*se acha ha muito grandemente infamada*», ficando sem se attender «*o meio unico de restabelecer-se o credito d'esta casa fiscal, ha tanto perdido.*»

Vêmos a justiça portugueza, deixar impunes os crimes evidentes, como o do assassinio do pianista Soares, o das notas falsas do conde de Penamacôr, e o dos empregados e director do banco Ultramarino, e ao mesmo tempo condemnar a sessenta dias de prisão um estudante de dezeseis annos porque não tirou a tempo o chapéo a uma procissão.

Vêmos a lei civil reconhecer a qualidade de não catholico, impondo ás auctoridade administrativas que não inquiram os nubentes sobre assumptos de religião, e vêmos essa auctoridade administrativa prendendo os cidadãos que não tiram o chapéo a essas farçadas de andores e fetiches que se exhibem ainda pelas ruas da cidade!

Vêmos essas mesmas auctoridades difficultarem o uso do registo civil na mais revoltante impunidade, e darem apoio aos padres para assaltarem nas ruas os cadaveres dos que vão ser sepultados civilmente.

Vêmos as prisões preventivas levadas ao seu maior arbitrio, como meio de receita judicial, rendendo cada uma sete mil e duzentos réis de fiança, das quaes segundo rumores vagos, quinze tostões são distribuidos para a policia, o que não podemos acreditar.

Vêmos tambem lançar-se impostos sem que a camara dos deputados tenha conhecimento d'isso, como no decreto prohibindo a cultura do arroz e o decreto correlativo que augmenta mais dois por cento sobre o arroz importado.

Em fim para onde nos voltamos vêmos os escandalos em que a nação é expoliada, ultrajada, vendida, infamada, como no tratado de Gôa, como no de Lourenço Marques, como no tratado de commercio com a França, no syndicato de Salamanca, no caminho de ferro de Torres, nas obras da Penitenciaria, dos tribunaes militares, de Tancos, nas estradas do Algarve e no aluguer de Villa Fernando, no pessoal enorme da Penitenciaria, na entrevista de Cáceres, nos mil contos das festas a Affonso XII, nas syndicancias abafadas dos roubos das secretarias do Estado.

Podiamos accumular uma lista dos crimes de que se compõe a nossa historia constitucional de cincoenta annos, mas isso só para um livro. Os homens publicos, uns na sua vida domestica são cynicamente devassos, outros, não tem vergonha da mais desaforada versatilidade de opiniões, sendo hoje conservadores desesperados os que ainda hontem, como Casal Ribeiro, Luciano de Castro,

Navarro, Luciano Cordeiro e outros tantos, escreviam a favor da Republica.

Quem é, pois, que está fóra da lei, da moral, da justiça, da rasão e do bom senso? São esses senhores de cima.

O povo é que leva as espadeiradas contra os revolucionarios. Bem diz o dictado: Uns comem os figos, a outros arrebentam os beiços.

§ 2.º DICTADURA MONARCHICA E DICTADURA OLIGARCHICA

Diante dos factos que se estão passando de dissolução irremissivel de um simulado regimen parlamentar, que do espirito constitucional representativo nem se quer respeita já as apparencias, podemos tomar duas caracteristicas que definem cabalmente a situação da sociedade portugueza: Cambaleamos aos empurrões de uma dictadura monarchica de vez em quando atropellada por uma dictadura oligarchica. Expliquemos estes dois phenomenos contradictorios, que dirigem a nossa existencia politica, e vejamos como elles ora se ligam ora se atacam decompondo-se mutuamente.

A realeza concentrou em si toda a vida da nação dispondo da riqueza publica como propria, tal era a theoria financeira do real erario, fazendo doações das terras á sua fidalguia, das capitanias coloniaes aos seus validos, da consciencia individual aos seus confessores, da intelligencia do povo aos jesuitas a quem deu a direcção exclusiva do ensino; emfim cedia o territorio portuguez ás grandes potencias em tratados perpetuos, para conseguir os casamentos vantajosos das suas filhas, ou annullava por tratados estultos a indus-

tria nacional para favorecer os seus fieis alliados. A realeza tinha então um poder sem relação com a sociedade sobre que o exercia, e para fundamentar os seus arbitrios invocava nos actos dictatoriaes *a sua alta e independente soberania que o rei recebe immediatamente de Deus, pela qual manda, quer e decreta aos seus vassallos de sciencia certa e poder absoluto.* E' esta a formula official que acompanhava todas as determinações regias; é a condensação franca do absolutismo, e a synthese do antigo regimen em Portugal. Não se chegou a esta degradação de repente; a vida local foraleira foi extincta por D. Manuel, a liberdade de consciencia por D. João III, e finalmente as garantias politicas pelos Braganças, que extinguiram as côrtes, das quaes haviam recebido o manto e a investidura da soberania. Todos os poderes imaginarios, os espirituaes, os politicos, os civis fôram accumulados em um só homem; eis o que era o absolutismo. Porém esse homem era estupido ou devasso, não comprehendia mesmo o alcance dos poderes de que dispunha indiscutivelmente, e no auge da sua dictadura via-se obrigado a recorrer a agentes de sua confiança para mandar a proposito e intervir na marcha dos negocios publicos a tempo. Foi assim, como o notou admiravelmente Augusto Comte, que se creou o poder ministerial; se vêmos na historia europêa a acção dos Richelieu, dos Mazarin, dos Turgot, em Portugal comprehendemos como ao lado de D. Manuel temos os Alcaçovas Carneiros, ao lado de D. João III os Castanheiras, ao lado de D. Sebastião os Gonçalves da Camara, e em outros reinados absolutos os Castello Melhor e Marquez de Pombal. A dictadura monarchica pelo seu excesso de absolutismo dissolvia-se em um poder ministe-

rial mais ou menos intelligente que manteve essa dictadura até á elevação da consciencia moderna, que fez derivar todos os poderes da vontade da nação.

D'aqui toda a éra moderna da vida dos povos; o poder ministerial desenvolveu-se até á magistratura presidencial da republica, e a realeza para conservar-se fez a transacção de reinar sem governar, de se resumir em poder moderador, emfim de acceitar um ordenado definido pela lista civil, e alguns palacios para viver. Tal é a origem do systema monarchico representativo, copiado de Inglaterra, porque alli foi produzido mais cedo por causa da oligarchia dos lords. Em Portugal este systema, nascido em condições de dignidade nacional em 1820, foi atropellado pelo absolutismo de D. João VI, que restaurou os seus *inauferiveis*, e viciado no seu organismo por D. Pedro IV, que á Carta constitucional deu o caracter de uma concessão de favor proveniente de uma generosidade do proprio absolutismo. D'este vicio organico se deriva todo o mal que soffremos; a realeza dos Braganças não perdeu de todo a ideia do seu antigo poder absoluto, e todas as vezes que póde descobre os reservados intuitos; os golpes de estado de D. Maria II, e as pequenas amarrotadellas da Carta por D. Luiz são os restos da antiga dictadura monarchica, que apparecem de vez em quando e que lançam os partidos politicos na estupefacção, nas juntas revolucionarias e nos meetings facciosos. O poder ministerial para manifestar-se tem de acobertar essas velleidades da dictadura monarchica, e para conservar-se tem de tomar a responsabilidade moral dos actos d'esse ente irresponsavel perante a lei. N'esta situação os ministerios tiveram de recorrer a um expediente

seguro: intimidar a realeza, ameaçal-a com a nação, com a demagogia. E' aqui que se descobre o phenomeno da dictadura oligarchica. Como os ministros são chamados ao poder executivo, não por vontade da nação indicada pelo parlamento, mas por graça e confiança do rei, todas as vezes que os ministros se quizerem equilibrar contra a dictadura monarchica, não pódem invocar a nação ou o parlamento, porque nada tem de commum com elles, buscam a agitação dos partidos. Porém para haver partidos é necessario que haja uma convergencia de opiniões, base natural de todo o poder material effectivo; como estas opiniões não existem, suppre-se a cohesão moral pelos interesses desenfreados, e aquelle que mais dá é o que tem mais partido. Para obter alguma cousa da vontade dos ministros é preciso por seu turno intimidal-os; para isso fizeram-se os centros politicos provinciaes ao som de foguetes e de philarmonicas, lavra-se uma acta, e fica-se trabalhando em eleições, viciando systematicamente a vontade nacional. Os centros politicos puxam em todos os sentidos os cordeis que mexem os ministros, que perante as permanentes tentativas de dictadura monarchica se acham instrumento passivo de uma dictadura oligarchica, derivada de mandões anonymos, e de tudo quanto sabe corromper o principio electivo. Eis o estado deploravel das nossas instituições, dissolução proveniente de um vicio de origem -- o desconhecimento da soberania nacional na Constituição, e consequentemente, de todos os sophismas que corromperam profundamente os caracteres, até hoje em que o nosso mal se exprime pelas palavras — não temos homens.

§ 3.º O PODER OCCULTO

A Carta constitucional outorgada em 1826, e que ainda nos rege na sua inutilidade theologica, define e limita os poderes, mas omitte o poder principal, que é a mola da machina governativa — *o poder occulto.* Poder executivo, legislativo, judicial e moderador, são manivellas secundarias, que se movem ao grado d'esse poder não definido. E' preciso lêr a Carta constitucional, dada por um Bragança para salvaguardar unicamente os seus interesses dynasticos, com o processo que o abbade Galiani, o amigo de Diderot, recommendava para a intelligencia dos seus escriptos; queria que lhe lessem não as linhas escriptas, mas as linhas brancas para alcançarem o fino do seu pensamento. E' assim na Carta mumificada; o modo como ella tem sido cumprida, atraiçoada, rasgada, restaurada ás dictaduras, atropellada, sophismada, é a prova de que os politicos monarchicos lêem pelas linhas brancas. O *poder occulto* é uma das essencias fundamentaes d'esse codigo, que sem a sua intervenção não poderia pôr-se em pratica. Desde o momento que é preciso simular o acto inicial de toda a soberania, a eleição, e que é preciso fabricar por todos os meios a força que legalisa todos os abusos, a maioria, e que se tem de apparentar publicidade de discussão ou representação parlamentar e encobrir por traz de tudo isto o poder pessoal do rei, que tende sempre para a sua proveniencia absolutista, é indispensavel a todo este jogo a intervenção de um *poder occulto*, que faça as mutações a tempo, e puxe pelos cordeis dos inconscientes bonifrates da politica monarchico-constitucional. E' preciso não ter crenças politicas, estar ao serviço de to-

das as causas, vêr a sociedade humana como o *turpe pecus* de Lucrecio, saber pôr em conflicto todas as paixões ignobeis, para ser-se então um magnifico *poder occulto.* No obcecado empirismo politico do systema constitucional, em que as ideias estão substituidas por interesses, o *poder occulto* é uma consequencia do seu proprio atrazo. Senão, vejamos a situação da Politica para com as outras sciencias. Antes de se descobrirem pelas verificações experimentaes as leis que regem os phenomenos cosmologicos e biologicos, esses phenomenos eram explicados a contento geral por *causas occultas;* a mathematica e a astronomia, a physica e a chimica, antes de receberem o gráo de positividade que as converteu em elementos organicos de toda a philosophia, eram, sob o nome de *sciencias occultas*, essas series de absurdos seculares da Cabala, da Astrologia, da Theurgia e da Alchimia. A politica, como a sciencia especialisada dos phenomenos sociologicos, está passando por esta situação irracional em que terá de desprender-se dos arbitrios da personalidade para ser o conhecimento positivo da coordenação dos factores sociaes; no emtanto, como producto dos caprichos pessoaes dos reis, dirigidos pelas suggestões do favoritismo, a Politica é ainda a resultante de um *poder occulto* no destino das sociedades.

A esse *poder occulto* pôde-se dar um nome complexo conforme os modos da sua manifestação: Os reis portuguezes tiveram sempre o *poder occulto* dos seus confessores, e depois da enthronisação de D. João IV a Inglaterra tornou-se o poder occulto de toda a nossa existencia politica, expoliando-nos, amedrontando-nos com a Hespanha, e provocando levantamentos que ella propria

abafava quando excediam o seu plano. A camarilha é tambem uma das fórmas do poder occulto, contrabalançando-se com o poder ministerial ou executivo e derribando-o quando este se julga mais seguro. E' a legitima consequencia da falsificação da soberania nacional substituida pelo privilegio pessoal e absoluto da *soberania por graça de Deus.*

Todas as nossas relações com a Inglaterra cifram-se na historia do seu poder occulto em Portugal; se lhe entregámos Bombaim e Tanger, se perdemos o Brasil, se tivemos Carta constitucional em 1826, e cacete miguelino em 1829, e depois dinheiro para a causa de Maria da Gloria em 1831, e a Belemsada, e 1846, e a intervenção armada em 1847 e a regeneração em 1851, e a perda da India pelo tratado de Gôa, tudo isto fez o nosso fiel alliado pelo *poder occulto* da sua diplomacia, com o intuito de se apoiar sobre a nossa decadencia nacional.

Nas terriveis reacções absolutistas de D. Maria II contra o movimento de 1836 que restabeleceu o principio da soberania nacional, D. Fernando, primo da rainha de Inglaterra, era o poder occulto que dirigia a esposa para resistir *au roi Passos* que lhe intimava a vontade da nação. Compunha-se este poder occulto da terrivel camarilha de Diez, Drumond, apaniguados de D. Fernando, e assim fômos caír n'essa tremenda repressão de 1842, em que Costa Cabral ia como ministro revolucionar um regimento para restaurar a Carta que era o titulo do absolutismo do paço.

A resistencia nacional levantou-se em 1846 e á perfidia palaciana de 6 de outubro seguiu-se a revolução de 1847, em que os proprios chefes, como o Conde das Antas, ao partir para Lisboa

já traziam na algibeira o protesto contra a prisão combinada com os inglezes que lhe saíram ao encontro. Em 1851 predominaram as mesmas causas, e Saldanha obedeceu ao poder occulto de Inglaterra, supplantando o poder occulto de D. Fernando — *o rei manhoso.*

Os partidos politicos não tem cohesão sem um poder occulto; depois do casamento de D. Fernando com a actriz Ensler, os regeneradores para alcançarem influencia no paço da Ajuda, isto é, para serem chamados ao poder, serviram-se do poder occulto do paço das Necessidades; puzeram em jogo essa força constitucional promettendo o reconhecimento d'este segundo casamento pela nação para assim completar a rehabilitação pelo lustre das recepções officiaes. Pelo seu lado o partido historico, não tendo ideias nem planos governativos para tomar conta do poder, vendo-se em um ostracismo de nove annos, percebeu a força de um *poder occulto* na tramoia do constitucionalismo e procurou tambem o seu poder occulto. Foi um progresso verdadeiro nas nossas instituições; o *poder occulto* não saíu da camarilha, nem da diplomacia, nem das phantasias de um regente, vem do povo, e da rua. Depois de um ostracismo de nove annos do poder, o partido historico atacou pessoalmente o rei, alludindo a actos criminaes, a traição á patria, a desvio de dinheiros, emfim intimidou-o por tal modo, que foi preciso dar um golpe de estado mandando os regeneradores embora, e dar outro golpe de estado chamando ao poder a minoria progressista. Já se vê que a alta intelligencia que poz em pratica este plano de opposição, que surtiu tão admiravel effeito, ficou investida unanimemente do *poder occulto*, e empregou-o por meio das linhas

brancas da Carta. Os partidos monarchicos reagem contra essa força necessaria, sem se lembrarem, que, sem fé na realeza e sem amor pela patria, e sem ideias na cabeça, e sem dignidade na consciencia, porque outros estimulos se têm movido até hoje senão por *poderes occultos?* Como se póde explicar a dissolução geral das instituições, o nosso esgotamento e decadencia, senão pelo automatismo dos governantes? Não sabem o que fazem! isto justifica a tolerancia da nação.

13 — A mão occulta

O phenomeno mais evidente da decadencia dos partidos monarchicos em Portugal é o que se está observando na sua desmembração em grupos sem outra divisa a não ser a das preferencias pessoaes por chefes, cujo ideal supremo consiste em virem um dia a ser presidentes do conselho de ministros. Ideias governativas, vindicação das liberdades publicas, subordinação da realeza ao direito constitucional sem sophismas, tudo isto é lettra morta para esses que procuram assaltar o poder tendo já ponto de apoio a favor do paço.

Esgotadas as simulações liberaes, desvirtuadas as opiniões pela antinomia com os actos, os partidos monarchicos julgam que se remodelam dividindo-se, quando estão obedecendo a um manifesto processo de decomposição.

Começou o trabalho morbido no partido regenerador, onde alguns mancebos ambiciosos, e sem base intellectual para tanto, se agarraram a dois homens gastos e sem respeito pela tradição partidaria fazem um papa em Avinhão e outro em Roma, sem terem comprehendido que prolon-

gavam por essa interinidade de direcção o seu afastamento da acção governativa.

Egual phenomeno está em via de succeder no partido progressista, onde no proprio ministerio se observam os indicios d'essa clivagem. Fraccionados os partidos monarchicos, nenhum dos grupos tem força para se impôr ao paço, nem tão pouco os recursos para garantir a falsificaão das formulas constitucionaes, de que vivem a dynastia e os governos.

Esses grupos têm de procurar auxilios, allianças, apoios, pactos ou qualquer meio imaginavel para obterem consistencia, e exercerem um certo prestigio sobre o publico, apparentando que são orgãos de uma opinião. E' por isso que, no partido regenerador, *barjonaceos* e *serpaceos* lançam olhares dôces para o partido republicano, porque ahi está o numero, a força, a ideia, e a aspiração legitima de uma nação que quer viver pelo seu direito e progredir com a sua liberdade. E' por isso tambem que o partido progressista se preoccupou tanto com o ultimo congresso republicano, pensando que d'essa assembleia saíria o voto que determinasse a quem se daria apoio, pesando assim para esse lado a balança politica.

O poder do partido republicano é um facto evidente; elle não se alardeia, mas os governos vêem-se de ha tempos para cá forçados a fazerem accôrdos com a opposição, como se observa nas eleições, em que as actas são redigidas no ministerio do reino, e nas discussões parlamentares, em que a uma lucta de dialectica de injurias e punhos se succede inesperadamente uma calma instantanea como quem obedece a um *mot d'ordre*.

N'estas condições o partido republicano torna-

se um pezadello, uma ameaça commum; tenham os seus dirigentes bom senso, comprehensão critica das circumstancias que determinam as transformações sociaes, inspirem confiança pela sua moralidade e intelligencia, e a burguezia, o elemento conservador das instituições, não terá medo de ir procurar na Republica o cauterio contra o cancro monarchico que devora o organismo d'esta depauperada nacionalidade.

O partido republicano não precisa agitar para se fazer temer; a sua attitude de protesto permanente, aterra mais do que o movimento estonteado das praças. Alguem, que vive pela manutenção de um regimen caduco, comprehendeu isto e pensou, que conseguindo introduzir a desconfiança e desunião no partido republicano, lhe vibrava um golpe profundo e o precipitava por algum tempo na impotencia.

E' d'este plano de longa data que deriva essa fundação de jornaes denominados republicanos, que na provincia nunca fizeram outra acção a não ser a campanha do descredito contra o caracter, honestidade e capacidade dos homens que com mais vontade servem o ideal republicano.

E' d'este plano, que resulta o apparecerem uns individuos de figura tragica penetrando em todos os pontos onde se falla de Republica, para apresentarem a nota discordante que elles acobertam com a palavra pomposa de intransigencia, tendo em vista provocar conflictos d'onde resultem a intervenção da policia e os cancans dos jornaes monarchicos.

E' ainda d'este plano, que se originaram as tentativas que visavam a afastar do directorio do partido republicano um ardente jornalista, seduzindo-o para formar um grupo avançado, que

se não constituiu; nova tentativa se pôz em pratica, por occasião do triumpho do elemento radical em França, para que um outro republicano doutrinario fôsse proclamado chefe radical, scindindo o partido com um schisma em que entrava em jogo a vaidade pessoal. Não vingou esta suggestão para a indisciplina e desunião no partido republicano, porque esbarraram diante de um caracter inquebrantavel. Sómente ao fim de quatro annos de pesquizas fôram descobrir um espirito ingenuo, de um puritanismo lyrico, a quem sopraram ao ouvido — que tambem no partido republicano havia bonds-Hersent, que eram as pastas de ministros por que alguns dirigentes se venderiam á esquerda dynastica!

E essa voz melliflua, obedecendo a essas influencias occultas, foi proclamar uma divisão phantastica no partido, tomando juramento dramatico áquelles que o seguiriam com o estandarte puro da Republica para o campo do radicalismo!

Foi o doloroso espectaculo do Congresso de 1887, mas que não teve acção sobre o partido republicano, porque aquelles que professam o ideal democratico são espiritos mais cultivados e intelligentes do que se cuida, comprehendem os acontecimentos.

Foi ainda a mesma influencia dissolvente, que fez com que se publicasse uma proposta que offendia a dignidade dos membros do Directorio, quando essa proposta foi substituida por outra com uma votação unanime, que não conveiu trazer á publicidade, porque não se prestava a equivocos.

E por ultimo é a esse plano de desaggregação, que attribuimos os pedidos maliciosos feitos áquelles dois eminentes espiritos, Latino Coelho e Rodrigues de Freitas, para escreverem esses artigos

em que fallam no vago ácerca da inefficacia dos accôrdos monarchicos e na distincção metaphysica entre radicalismo e opportunismo, e até mesmo em *radicalismo moderado.*

Se o partido republicano fôsse composto de allucinados, era possivel que lhe desvairassem o criterio; com gente que sabe o que quer, as girias de advogado não a embrulham. O partido prosegue seguro, e emquanto assiste impassivel á decomposição dos partidos monarchicos que se desagregam, considera o bom senso como uma condição da sua unidade e da sua força.

§ 4.º O ABSOLUTISMO DE HOJE

As descobertas scientificas, que deram por ponto de apoio á intelligencia humana a immutabilidade das leis naturaes, e as descobertas da historia, que deram á consciencia individual a certeza de que a sociedade é um organismo persistente mais forte do que todos os arbitrios pessoaes, e a fonte d'onde dimana toda a soberania, estes dois progressos intellectuaes vieram produzir uma extraordinaria revolução moral abalando as duas instituições — a religião e a realeza.

Emquanto o homem não sabia explicar os phenomenos da natureza, observando-os e verificando-os pela experiencia, e deduzir-lhes a perpetuidade da lei da sua manifestação, tudo o que se passava no universo era o producto de uma vontade absoluta, o poder de Deus, que intervinha mesmo nas cousas mais insignificantes: vivia-se em perpetuo milagre, e tambem sob a tremenda incerteza de uma vontade omnipotente, que era preciso torcer e applacar em nosso favor. O padre era então o agente encarregado de tratar

com o Deus; de applacal-o, de propicial-o, sabia todos os recursos liturgicos para conseguir esse fim; a sociedade civil existiu longos seculos atrophiada sob a fórma da theocracia ou do governo sacerdotal, que mantinha a imbecilidade dos povos para persistirem no regimen do milagre, e só á custa de uma longa e morosissima emancipação intellectual por via das descobertas scientificas é que a razão humana pôde sacudir o jugo do obscurantismo systematico, pelo qual ainda hoje suspiram todos os sacerdocios. Depois que a astronomia, pela demonstração do movimento da terra, destruiu a concepção religiosa geocentrica, depois que a physica demonstrou a persistencia da energia, e pela analyse chimica quantitativa se chegou ao conhecimento da indestructibilidade da materia, como explicar o logar de Deus no meio da immutabilidade das leis por onde se regem os phenomenos do universo? E' um simples observador inerte e impotente? Os physicos catholicos inventaram uma engraçada conciliação entre essa immutabilidade das leis cosmologicas e a omnipotencia theologica; segundo elles, Deus deu a lei universal, e ficou sujeito a ella. Esta conciliação só póde ser bem avaliada por essa outra conciliação que os absolutistas fazem no campo dos phenomenos sociologicos: *O rei reina e não governa.*

Foi para chegar a este vergonhoso absurdo em que se baseia a politica monarchico-constitucional, que nos remontámos á noção theologica contradictada pelas demonstrações scientificas e que tem de ser eliminada das consciencias como pertencente a uma éra atrazada e longinqua da humanidade. No campo dos phenomenos cosmologicos as leis verificam-se, e o absolutismo reli-

gioso do milagre, o golpe de estado contra as forças da natureza só póde figurar-se illusoriamente por aliciação de algum malevolo exercida sobre um espirito doente. Mas no campo dos phenomenos sociologicos, apezar de se ter descoberto a continuidade e encadeamento dos factos historicos e a necessidade de estabelecer uma coordenação entre as forças sociaes, ainda existe a aberração mental de ligar uma exagerada importancia á influencia dos actos da vontade do individuo sobre a collectividade. Foi preciso uma extraordinaria e lenta evolução para chegar á simples noção biologica da egualdade organica, emfim, da egualdade do homem perante a especie. A ideia de familias superiores e familias inferiores devia preponderar em civilisações que não comprehendiam que se pudesse existir sem escravos; estas differenças estabeleciam separações inaccessiveis das castas entre si, e comtudo operou-se a lenta eliminação d'essas differenças por uma força superior ás falsas noções e interesses individuaes, o progresso, que é a primeira lei positiva da historia. D'esse estado primitivo de odiosa desegualdade, conserva-se ainda como um resto extraordinario a *casta real*, perfeitamente caracterisada nas dynastias da Europa, que são hoje a causa immediata de todos os retrocessos. Por esta concepção da desegualdade humana, as castas que se attribuiram o privilegio de governar, de usar do poder, de viver em opulencia pharaonica, tinham uma *vontade absoluta*, que era a essencia da sua soberania. Essa vontade absoluta usou e abusou de todas as forças sociaes; o rei era o senhor da pessoa e bens dos seus servos ou subditos, como ainda hoje se vê na Russia; a lei era a sua graça arbitraria, e para captar esse favor in-

ventou-se a bajulação dos aulicos, que tornou os reis ainda mais hallucinados e infatuados do seu poder. Ao rei attribuia-se tudo, quando elle era mesmo quasi sempre um idiota; a phrase o seculo de Augusto, o seculo de Luiz XIV é esta attribuição irracional do esplendor das forças collectivas de uma epoca á intervenção de um individuo simplesmente preoccupado da sua vaidade pessoal.

Porém no campo dos phenomenos sociologicos, tambem se deram factos equivalentes para a concepção do mundo moral, de importancia egual á das grandes descobertas scientificas. Os Paizes Baixos reagem pela sua liberdade civil contra a vontade absoluta de um despota hespanhol e triumpham, porque luctavam contra mercenarios, pela causa sublime da sua liberdade. Foi um terrivel facto; viu-se que a vontade absoluta dos reis era mais risivel do que o *tabu* das raças selvagens. A Inglaterra processa tambem o seu rei Carlos I, e entra na via da actividade mercantil e industrial que a tornou a nação mais rica da Europa. A America emancipa-se, e as colonias inglezas exploradas pela metropole, celebram um contracto da sua constituição politica em união federal. A corrente sobe, propaga-se, e o throno dos Capetos desfaz-se em caruncho, cáe com a velha Bastilha, onde o rei sepultava a um simples aceno qualquer cidadão, e cáe a cabeça do rei que chamava os exercitos austriacos contra a patria para o segurarem no throno. A *Declaração dos direitos do homem* é a base racional e scientifica da eliminação do absolutismo. Como conciliar o arbitrio de um com o direito de todos? como conciliar a vontade da nação com o capricho do despota? As cousas quebram pelo mais fraco; e os reis, para não perderem tudo, trocaram o dominio

incondicional das nações pela lista civil ou ordenado annual, e harmonisaram as suas soberanas vontades com as Cartas constitucionaes, ficando a seu cargo a faculdade de pôl-as em pratica sophismando. D. Pedro IV outorgando a Carta de 1826 á nação, é o deus omnipotente creando a lei pela qual se torna observador passivo, e inutil na marcha das cousas. E' este o sentido da phrase do constitucionalismo cheio de ficções: *o rei reina e não governa.* Reina, quer dizer, gasta na opulenta ociosidade, e corrompe pela propagação do servilismo; não governa, quer dizer, conspira na irresponsabilidade. E' preciso que se elimine esta geração de mediocres ou de lorpas, que se deixaram illudir durante cincoenta annos por um despotismo mascarado, para que se assente a organisação politica d'este decahido paiz em bases racionaes e justas.

§ 5.º A SALVAÇÃO PUBLICA

Todos os publicistas modernos estão conformes em considerar o regimen monarchico representativo como uma fórma transitoria para as instituições democraticas; quando porém esse caracter transitorio é esquecido pelas monarchias, o constitucionalismo fica na sua essencia um despotismo mascarado com todos os sophismas que simulam os actos exteriores da vontade nacional, á sombra dos quaes se vae impondo o poder pessoal da realeza. O meio seculo de governo monarchico-constitucional em Portugal sob a nefasta dynastia dos Braganças, a deploravel decadencia a que foi arrastada esta pobre nação, o esforço constante de todos os governos em illudirem a necessidade de revisão da Carta, desde 1834 até

hoje, as mudanças de ministerios como cynica satisfação ás reclamações da opinião publica, tudo revela, que o systema derivado da *outorga* de um despota conservou sempre o vicio da origem, e que á medida que a pratica da perfidia politica foi dissolvendo os caracteres e desalentando a nação, assim o governo pessoal se foi tornando mais evidente e audacioso.

A monarchia absoluta tornou-se impossivel na transformação social da Europa moderna, que destruiu as separações de castas e de classes, inaugurando o principio da *egualdade perante a lei.* Caíram os privilegios da aristocracia, abriu-se o livre accesso a todas as capacidades, a participação politica estendeu-se a todos os cidadãos pelo principio do suffragio. N'este abalo profundo que subverteu os restos da sociedade feudal e iniciou a edade da democracia, ficou um producto fossil e verdadeiramente monstruoso, a monarchia absoluta. Para se manter, a monarchia teve no seculo XIX de pôr em pratica os conselhos que no seculo passado lhe deram os publicistas, como Montesquieu e Voltaire, tratando de remodelar-se sobre o typo do constitucionalismo inglez. A monarchia absoluta no interesse da sua conservação tragou essa subserviencia, e fez como o diabo do fabliaux da Edade Media, que vestia o habito de frade para entrar nos claustros e corromper mais á vontade os monges. A monarchia absoluta fez-se constitucional e onde ella foi mais perfida, tratando de acobertar o seu despotismo, apresentou-se a *outorgar* aos povos Cartas de alforria, como a que temos em Portugal. Ficou assim este fermento putrido na nova constituição social da Europa, dando em resultado um phenomeno morbido verdadeiramente singular, — uma antinomia

profunda entre os direitos civis e os direitos politicos. Quer dizer, a sociedade moderna, occupada no seu trabalho livre, na sua actividade economica, defende a propriedade, os contractos, as transmissões, como partes componentes da sua existencia, mas abandona ao poder monarchico os seus direitos politicos, deixando á revelia o suffragio, e consentindo que parlamentos de automatos legalisem como vontade nacional todos os absurdos e iniquidades dos governos que servem a monarchia. Como a éra democratica provém da manifestação do individualismo, este sentimento que fecunda todas as iniciativas converte-se em uma força desgraçadamente dispersiva, desde que não se acha disciplinada por um sentimento commum de solidariedade nacional.

A monarchia absoluta tratou de desenvolver este egoismo de cada um por si, afastando o cidadão do interesse da causa publica, estabeleceu a centralisação de poderes a pretexto de administração, avocou a si a força armada e a riqueza publica, e os melhoramentos materiaes, e a instrucção, e empurrou o cidadão para a esphera individual dos seus negocios domesticos. Em Portugal chegou-se até ao ponto inaudito de conceder como premio ao cidadão o allivial-o dos seus direitos politicos, como se viu na garantia dada aos vendedores de estampilhas isemptos pela gratuitidade d'este serviço prestado ao éstado do encargo do jury! E é tanta a bestialidade dos que governam que isto sáe das chancellarias officiaes. Isto revela até que ponto a indifferença pelos direitos politicos filha de uma longa acção centralista do poder é simultaneamente causa da impunidade e da insensatez dos que governam, que obram ao grado dos interesses do paço sem a in-

terferencia moralisadora da opinião publica. O philosopho da escola escosseza Fergusson, na sua *Historia da Sociedade civil*, escripta no seculo passado, traz uma pagina que pinta o nosso estado actual; apresenta-a como hypothese, que nós confirmamos como o nosso estado presente: «Se as instituições nacionaes feitas para salvaguarda da liberdade, em logar de collocarem o cidadão na necessidade de proceder por si mesmo, e de defender os seus direitos, pudessem dispensal-o de toda a attenção, de todo o esforço pessoal, essas taes instituições, em apparencia a obra-prima da arte politica, enfraqueceriam os laços sociaes, inspirando a independencia, separariam infallivelmente e tornariam extranhas umas ás outras as classes que ellas tiham por fim conciliar. Desde que os membros do estado deixassem de estar unidos pelo sentimento de uma dependencia mutua, não existiriam nem os partidos que se formam nas republicas, nem as assembleias cortezãs das monarchias. As praças de commercio poderiam continuar a ser frequentadas; comparecer-se-ia na multidão para méro divertimento, mas o interior das casas tornar-se-hia o asylo do retrahimento e do egoismo, onde cada um procuraria subtrahir-se aos deveres, considerados sem consequencia e desprezados por superioridade de vistas.» (Ob. cit., I., p. 126). Estas palavras do philosopho escossez definem o nosso estado social, a causa está bem explicada. Como dar o remedio ao mal? Substituindo a falsa monarchia que separa o cidadão do interesse dos seus direitos politicos para o explorar depois de inerme, pondo em seu logar uma instituição que se funda na vontade de todos, a soberania nacional, e que se renova pelo concurso das capacidades de cada um — a

Republica. Para os que crêem no futuro de Portugal é esta a unica salvação.

§ 6.º DILEMMA POLITICO

Não ha maior surdo do que o que não quer ouvir, diz um velho anexim popular; é o que se dá com os dois partidos monarchicos militantes, que com o ruído das mutuas violencias pessoaes procuram abafar o grito da consciencia nacional desilludida por meio seculo de esgotamento produzido por um systema governativo de embustes. A nação reconhece no seu profundo mal-estar que foi atraiçoada por duas gerações de vendidos á monarchia, que se deixaram infamar para acobertarem o antigo absolutismo da dynastia dos Braganças com a fórma exterior da representação parlamentar.

E' certo que durante esse meio seculo houve manifestações aggressivas contra o despotismo mascarado em constitucionalismo, mas todas as dissidencias revolucionarias se calaram com a reconcialiação do paço, por cujo favor pessoal se entrou outra vez no goso do poder. A nação continuou a ser enganada e empenhada como garantia de monstruosos emprestimos, abandonando o seu destino incondicionalmente aos grandes homens do constitucionalismo; os habilidosos do systema fôram morrendo, e ficaram os discipulos, que como imitadores inconscientes, exaggeram as qualidades dos mestres. A audacia, a prepotencia, a indignidade, a ausencia de senso moral e de patriotismo tornaram-se as unicas forças impulsoras dos partidos monarchicos. E' realmente caricato vêr rapazes novos deshonrarem-se para salvarem um systema politico que está con-

demnado, e uma dynastia que só póde conservar-se por golpes de estado por detraz da Carta de 1826 que tem legitimações para tudo, exigindo a esta pobre nação sacrificios pecuniarios que a levarão á insolvencia e desmembração do seu territorio, que a converterá a bem da monarchia em provincia de Hespanha.

Esses surdos á voz da propria consciencia querem ainda aproveitar da monarchia os benesses e fardalhões com que ella vae assignalando os serventuarios, porque no seu egoismo tacanho a vida limita-se ao dia de hoje; para os que não vivem só por si, mas pela familia e pela patria, o dia de hoje só vale como preparação do futuro. Contra esses surdos da consciencia que fazer? Deixal-os envolver pelo tropel dos acontecimentos.

Os factos historicos da Europa moderna apresentam-nos o seguinte dilemma: O poder absoluto já não é possivel co-existir com as instituições sociaes, desde que, depois da Revolução franceza, se inaugurou o principio da egualdade civil. Todas as nações da Europa soffreram esse tremendo abalo que dissolveu o antigo regimen; e o proprio absolutismo não podendo por meio da torpe colligação das forças retrogradas da aristocracia privilegiada, do catholicismo obscurante e das dynastias egoistas na chamada Santa Alliança, fazer recuar a civilisação á antiga vassalagem, e apagar as garantias da egualdade perante a lei, submetteu-se á corrente dos factos, e propoz a transacção do constitucionalismo.

O constitucionalismo, preconisado como um systema conciliador, só foi admittido sob a clausula de instituição transitoria, porque a primeira conquista civil da egualdade perante a lei só se

torna efficaz com a realisação do seu corollario logico, a egualdade na formação ou participação da lei. E' isto propriamente o regimen da Democracia. O absolutismo dynastico bem conheceu o resultado e, aproveitando-se da acção governativa, em vez de governar tratou de conservar-se, sophismando as garantias e fórmas constitucionaes, produzindo calculadamente a dissolução dos caracteres, vinculando as classes abastadas ao credito do estado pela emissão do papel da divida publica, emfim desnaturando o que ainda haveria de honesto no regimen constitucional mantendo-o contra a indole da sua origem transitoria.

Se o governo absoluto, pela sua retrogradação systematica, é incompativel com a sociedade moderna, e não ha quem o duvide, nem reacções por mais cruentas que o consigam implantar, porque o seu poder está morto nas consciencias; tambem o constitucionalismo, pela perfidia com que encobre o seu destino transitorio, conservando-se apenas pelas indignidades mais ou menos habeis dos que exploram esta fórma de governo, é inevitavelmente eliminado, porque a sua pratica politica da dissolução esgota a final os meios da sua existencia. A questão financeira, a repressão fiscal, a acção absorvente do centralismo, e os conflictos permanentes de partidos ligados só por interesses, levam o constitucionalismo ao extremo descredito; a sua auctoridade está já morta na consciencia da nação, é um dente abalado que tem de caír por si, se um leve movimento de qualquer ponto o não vier sepultar na sua profunda ignominia.

Não ha senão um caminho: apressar a dissolução do que está podre, e activar e tornar facil o advento da instituição que tem impreterivelmente

de vir. Todo o apoio, moral ou material, dado ao regimen monarchico constitucional é uma insensatez senão um attentado contra o futuro da nação; este systema já deu o que tinha a dar, a nossa ruina economica, o nosso atrazo intellectual, e uma calculada corrupção moral. Os exemplos temol-os nos successivos emprestimos, cujo juro nos absorve dois terços da receita publica, temol-os no conloio com os Jesuitas tolerados no paiz por governos coniventes com os interesses da Companhia, e nas individualidades preponderantes da politica do dia. A fundação da Republica em Portugal é-nos imposta pela marcha dos acontecimentos; o mal estar geral é que incita a nação a pensar em reorganisar-se sob outra fórma politica. Se os phenomenos do nosso organismo social nos levam a esta crise final, as relações com os outros estados europeus, com força para fundarem em bases definitivas o seu regimen democratico, estão-nos cada dia impulsionando, preparando o caminho. No dia em que a Hespanha proclamar a sua Republica, fica ella moralmente em vigor em Portugal. Haverá por ahi uma geração nova, talentos, capacidades, boas vontades, que se queiram deshonrar salvando a monarchia? Ella está como aquelle que conhecendo que o navio em que ia estava prestes a sossobrar, atirou com todos os seus milhões de dollars ao convés, e ninguem lh'os quiz apanhar. E' esta a indifferença da nação diante do tripudio dos que governam; é o colapso da crise.

§ 7.º GOVERNO SEM POLITICA

O velho jornalista e experimentado parlamentar Antonio Rodrigues Sampaio, ao apresentar-se

perante os representantes da nação, resumiu em uma simples phrase o pensamento da sua acção governativa: *Mais administração e menos politica.* Se isto fôsse proferido por um homem alheio aos serviços publicos, que ignorasse a deploravel historia constitucional de cincoenta annos de ruinas, que se achasse surprehendido com a pósse do poder e, sem plano definido, se confinasse em uma actividade de expedintes, não se admittiria como regra; mas proclamado por um homem solidario com este meio seculo de intrigas parlamentares, e que dispendeu a sua vida impondo-se a missão de esclarecer pela imprensa a opinião dos seus concidadãos, então essa phrase converte-se em um principio cathegorico, em uma synthese cujo valor precisa ser considerado com todo o rigor scientifico. Para apreciar o alcance d'esta phrase lamentavel: *Mais administração e menos politica*, temos de comprehender primeiramente qual o sentido que os intrigantes do constitucionalismo monarchico ligam ao que seja *administração*, e ao que seja *politica*, para que nos seus cerebros estes dois factos intimamente ligados, por isso que mutuamente se influenciam, se lhes apresentem como incompativeis, incoherentes, repugnando-se a sua acção reciproca.

Para estes sujeitos, que consideram os resultados scientificos abaixo do mais obcecado empirismo, em materias de governação, e que recebem a critica como ataques á personalidade, a *administração* publica consiste na intervenção constante do governo em todas as fórmas da actividade social, concorrendo com essa actividade, ou regulamentando-a ou protegendo-a ou explorando-a ou matando-a conforme a irracionalidade d'essa intervenção, a que deram o nome pomposo de cen-

tralismo. E' em virtude d'este principio de administração, que o governo é industrial fazendo por sua conta estradas, caminhos de ferro, construcções, fundições, tendo arsenaes, imprensas, fabricas de polvora, de vidro, concorrendo com as industrias particulares, atrophiando-as com os recursos fabulosos extorquidos á nação, esterilisando um pessoal immenso, por cujas mãos passam para cima de quatro mil contos de réis. E' ainda sob esse falso espirito de administração que o governo concorre com o commercio bancario, emittindo papel, offerecendo juros ruinosos, contrahindo emprestimos desvairados, desviando os capitaes da industria, mantendo agencias financeiras, caixas de depositos, vales do thesouro, emfim toda a variedade de operações de credito em uma escala que excede em poder a somma de todas as emprezas d'esta ordem no paiz. Para satisfazer os encargos d'estas operações sem plano paga a nação dezoito mil contos de réis, tendo-se portanto de recorrer a impostos vexatorios, só para a cobrança dos quaes existe um pessoal que devora cerca de quatro mil contos de réis. Por este espirito centralista o governo explora a instrucção publica como uma fonte de receita impondo um professorado inepto; a titulo de caridade explora as loterias; e lança sobre as localidades os encargos economicos subtrahindo-lhes as garantias autonomicas; conserva as colonias sob o regimen militar, mantendo-as assim no atrazo e na esterilidade. Mas estes factos não constituem só a administração; a parte vital é o jogo com o conflicto de todos os interesses, é o empenho de satisfazer as ambições dos partidarios, é emfim o giro moroso d'essas rodagens da hierarchia administrativa, que consomem todo

o vigor da acção em fabricarem mappas, officios, relatorios, orçamentos, decretos em fardos e fardos de papel que se arrumam nas repartições e com que ninguem se entende. A administração é isto: a complicação dos serviços publicos, sob a preoccupação de uma falsa ideia theorica, o centralismo.

Na phrase que analysamos reconhece-se a necessidade de acudir á parte administrativa da governação, profundamente cahotica e ruinosa. E porque está a administração n'este estado desgraçadissimo? A resposta acha-se no phenomeno reflexo, na *politica*. A falsa ideia politica do centralismo gera um systema de administração violento e precario, como a falsa ideia do poder autocratico dá logar ao systema das doações regias, dos monopolios, dos privilegios e de tantos outros erros do passado. Vem aqui fortalecermonos com a auctoridade de um principio quasi proverbial do barão Louis: *Dae-me uma boa politica, dar-vos-hei boas finanças*. Exactamente o inverso da affirmação insciente de Antonio Rodrigues Sampaio. Como explicar esta antinomia? Pela ideia que ambos formam do que é politica.

Para um serventuario da monarchia de graça divina, que recebe o mandato do poder executivo por graça do paço, e que se conserva no exercicio ministerial em quanto isso convier ao rei, a politica não é a sciencia da realisação da vontade nacional, o conhecimento das exigencias da opinião publica, a coordenação de todas as aspirações sociaes em harmonia com o seculo e a eliminação gradual dos elementos caducos do passado; para esse homem a politica é apenas a habilidade de explorar em favor da sua segurança no poder o conflicto de todos os interesses provoca-

do pela turbulenta intervenção administrava; a politica consiste em assalariar funccionarios administrativos de confiança para falsificarem a manifestação da liberdade eleitoral; a politica consiste em formar parlamentos automaticos que legalisem por maiorias de carneirada todos os expedientes de occasião que apraza a um ministro pôr em pratica. E' esta a ideia que os partidos monarchicos formam da politica, e por isso os mais francos consideram-n'a como uma atrophia para o talento, e fogem d'ella como se viu em Herculano, ou acham-n'a perfeitamente dispensavel na funcção administrativa de um governo. E' lamentavel esta irracionalidade dos homens praticos, o que revela que estão fóra do seu tempo, e que não possuem a capacidade para darem uma solução pacifica ás exigencias de uma nação expoliada pelo absolutismo mascarado em constitucionalismo desde 1826. Porque chegámos nós a este estado de cahos financeiro, em que não podemos viver socialmente senão por emprestimos successivos e á custa de impostos crescentes, em que duas terças partes da receita publica são devoradas pelos credores do estado, senão porque até hoje a parte *politica* da governação foi sophismada pelos aulicos da monarchia?

Este é que é o facto positivo, capital, e que reclama uma solução: Em 1820 a nação portugueza abandonada pelos Braganças á invasão franceza, e depois a um ainda peior protectorado inglez, conquista a sua liberdade pela mais consciente e honrada de todas as revoluções; em 1822 converte em lei fundamental, ou constituição, essa liberdade heroicamente conquistada. A monarchia dos Braganças, por um golpe de estado, abaixo de toda a classificação, restaura o absolutismo

em 1823, e desde 1826 até hoje, tanto esta dynastia como todos os seus governos e partidos militantes não têm feito mais do que illudir o direito da nação atropellado infamemente desde 1823. A ruina administrativa provém toda d'esta perversão politica; inverter os termos do nosso problema é dar a prova cabal de uma evidente imbecilidade. A reorganisação administrativa só póde provir de uma reorganisação politica, e esta já não póde ser uma transição sophistica como o constitucionalismo, mas uma transformação consciente, digna, e compativel com as ideias modernas — a proclamação da soberania nacional cuja expressão completa é a Republica.

14 — Impotencia dos partidos monarchicos

Os partidos monarchicos estão esgotados pela rasão de que a monarchia se tornou incompativel com a integridade e segurança da nação; um principio politico sustentado perto de meio seculo por sophismas capciosos de uma Carta constitucional emanada dos temores da Santa Alliança, e pelas formulas theatraes de um parlamentarismo automatico, chega ao fim de um certo tempo a esgotar os recursos dos homens mais habilidosos, e a precipitar na impotencia moral pelo descredito, pela desconfiança, pela incoherencia entre os actos e as palavras, todos aquelles que tiveram a pueril velleidade de entrar na governação.

Desde 1872, ou talvez desde a revolução hespanhola de 1868, que os partidos monarchicos se descoordenaram na sua rotação constitucional, dando em resultado as opposições deixarem de ser ficticias e o esclarecer-se a nação ácerca do modo como eram viciadas as suas garantias, e como se

lhe cavava a ruina pelo absolutismo disfarçado, em connivencia com as oligarchias dos partidos. Hoje, essa descoordenação aggrava-se em uma desorientação, que se revela pela impossibilidade que tem os partidos monarchicos de collocar em bases de órdem a nossa vida naciónal, sem que se recorra a meios extraordinarios, que a sua incapacidade e immoralidade provada não consente que experimentem. O que é evidente é que existe um profundo dissentimento entre o espirito publico e as instituições vigentes, o que é manifesto é que os partidos monarchicos não pódem governar sem que se esterilisem em expedientes ou se deshonrem com resistencias insensatas.

Porque abandonaram os regeneradores a governação, quando estavam a coberto da sua maioria compacta? Porque estavam gastos, porque reconheceram a sua propria impotencia moral. Porque deixaram os progressistas, ávidos do poder, as cadeiras ministeriaes pelas quaes suspiraram tantos annos, recorrendo ás intimidações ao rei para alcançal-as? Porque faltando ás promessas do seu phantastico programma, desilludiram a opinião publica, affrontaram-na e caíram na impotencia moral. E' esta a situação clara; se regeneradores e progressistas esgotaram os dois recursos de governação de que dispõem, a *corrupção* calculada, e a *resistencia* impudente, a solução d'esta crise geral da nacionalidade portugueza não póde achar-se em um ministerio de ineptos, sem plano, abaixo mesmo das necessidades do expediente de secretaria, a que se costuma dar o nome de governo de transição.

Uma tal solução é uma farçada que affronta o mal estar immenso em que a nação se afunda.

N'este momento ha só uma senha: ou se é pa-

triota, portuguez dos quatro costados, com esperança no futuro de Portugal, ou se é serventuario, valido, creatura do paço calando as reclamações da nação para que se conservem na immobilidade as instituições abusivas que nos levam a uma inevitavel ruina. Se os regeneradores e os progressistas servissem a nação, deveriam n'este momento reconhecer a sua incapacidade politica e administrativa, e qualquer d'elles que dispozesse do poder, convocar a nação para a soberana assembléa da sua Constituinte e relatar-lhe ahi a situação desgraçada a que chegámos, e entregar aos seus mandatarios os destinos d'esta nacionalidade que precisa reorganisar-se. Isto fariam patriotas, homens de bem, que nunca trocariam os favores do paço pelos serviços prestantes ao seu paiz. Mas os partidos monarchicos, inimigos entre si emquanto ao goso do poder, são conformes em illudirem esta necessidade fundamental da nação. Quando o medico assistente observa que a enfermidade é grave, e se sente sob uma grande responsabilidade, reclama uma junta, a cujas indicações se submette; assim regeneradores e progressistas saem do poder pela impotencia moral diante da decomposição economica e politica, que elles mesmos provocaram. Diante d'estas duas retiradas vergonhosas, o que lhes competia fazer? Chamar a nação a tomar conta dos seus destinos pela via legal da Constituinte.

As crises politicas succeder-se-hão sem que a nação seja ouvida; os ministerios de transição encherão com mais ou menos inepcias os entreactos governativos; os emprestimos continuarão a ser contratados; os impostos virão sob novas nomenclaturas; a realeza continuará no seu mascarado absolutismo; os caracteres ir-se-hão infa-

mando; o vazio far-se-ha nas fileiras dos partidos, e então bem completa a decomposição da monarchia, as forças novas revelar-se-hão como um phenomeno resolutivo. Se esta nação não está condemnada, ella tomará conta da sua soberania, e a Constituinte que agora lhe negam será depois a Convenção.

15 — Recomposição nacional espontanea

A) A ELIMINAÇÃO DA REALEZA

§ 1.º *Parabola politica*

Contava Luiz XI uma engraçada historia com que caracterisava o bom senso de seu pae: o bom velho tinha junto da janella do quarto de dormir uma arvore antiga, onde se accolhiam todos os passaros das cercanias; logo ao primeiro alvor da madrugada era uma chilreada de ensurdecer, como o sussurro de um grande arraial de famintos. O somno da manhã, o que ha de mais reparador e agradavel, tornava-se impossivel com aquella visinhança egoista. O velho pensou no grave mal estar, usou da sua auctoridade, e mandou todos os servos para varejarem a arvore frondente, uns ao caír da noite, outros ao romper da alva, mas nem assim; os passaros sempre se acoutavam nas ramas inaccessiveis, chilreavam com maior desespero, e com o ruído da vapulação acordava-se aturdido como no meio de uma desencadeada borrasca. Por fim o velho teve uma ideia luminosa — mandou cortar a arvore. Desde aquelle dia em diante a passarinhada foi procurar

outro abrigo, e o velho nunca mais se achou perturbado n'aquelle somno da manhã, tão dôce de dormir.

Para Luiz XI esta anedocta domestica era uma parabola politica, que encerrava um sentido profundo; elle procurava estabelecer a monarchia independente, sempre invadida pelos arbitrios dos barões, que tinham exercito seu, justiças suas, privilegios soberanos, de modo que a sociedade civil era como uma grande feira onde se debatiam bandidos e arruaceiros, com odios de raça, com vindictas pessoaes, com extorsões fiscaes, com tudo emfim quanto se póde legitimar pela força. Contra estas aves de rapina lançou Luiz XI o golpe certeiro; cortou pelo pé a arvore do Feudalismo, reconhecendo os direitos da burguezia, pelo restabelecimento das milicias populares, pela inamovibilidade dos juizes, pela convocação dos estados geraes.

A evolução historica a contar da independencia das monarchias é incalculavel: nós hoje achamo-nos perturbados na soberania nacional pelo facto degradante da hereditariedade dynastica. Estamos na mesma relação para com a Monarchia, como estava Luiz XI para com o Feudalismo. A realeza tornou-se, na phrase pittoresca de um partido monarchico militante, a *capa de ladrões;* não vamos tão longe na comparação. Basta-nos continuar a interpretação da parabola de Luiz XI. Tudo quanto ha de parasita e explorador na actividade dos partidos politicos acolhe-se a essa carcomida arvore tradicional; d'ali fazem esse ruído de paixões vis, de interesses de momento, pervertendo a opinião publica, desgostando os espiritos da participação dos negocios sociaes, apagando as virtudes civicas, bajulando ou inti-

midando a seu grado aquelle que lhes confia abusivamente a auctoridade.

Quando procuramos deduzir dos actos indisciplinados dos individuos que se empoleiram na arvore da monarchia, a marcha evolutiva das cousas, somos obrigados a reconhecer que a perversão e a inintelligencia dos homens e dos partidos são uma fatalidade imposta pela instituição. Metta-se o machado a essa terrivel mancenilheira, que envenena os que se accolhem á sua sombra.

Felizmente o criterio scientifico applicado aos problemas politicos, revela-nos que todas as difficuldades se pódem resolver de um modo racional e desapaixonado; pondere-se a indignidade de uma instituição que se basêa no acto humilhante de um povo ser herdado como logradouro de uma familia; pondere-se na ficção desgraçada da monarchia derivar a sua auctoridade da graça de Deus; veja-se como o primeiro agente da lei se colloca acima d'ella como inviolavel e sagrado, e como é o primeiro a atropellal-a arbitrariamente pelo pretendido poder moderador: veja-se como o mandato legislativo é conferido por graça regia a individuos de confiança monarchica e como esse mesmo mandato se torna tambem hereditario; veja-se o antagonismo estabelecido entre a nação e o estado, revelado n'essas phrases mandarinescas de *governo de sua magestade*, e como a monarchia promette as respostas pelo *seu ministro;* veja-se como a nação é sempre sacrificada aos interesses dynasticos, nas guerras civis, nos tratados com potencias que lhe prestam os seus serviços á custa do nosso territorio e da nossa dignidade; veja-se como o futuro d'este paiz é constantemente compromettido pelo systema governativo da divida publica, e como a burguezia se acha vin-

culada a todas estas torpezas para não perder os papeis de credito em que converteu as suas economias. Todos os males que soffre o nosso organismo nacional derivam-se da instituiição monarchica; extirpemos este cancro que nos depaupera, com a mesma impassibilidade e conhecimento experimental com que o operador ataca uma degeneração morbida. Como um povo, que tem direito á existencia livre e ao progresso, competenos exercer esse direito de um modo consciente; ha cincoenta e quatro annos (1826-1880) que a monarchia se exime á revisão do pacto constitucional em que firma a sua soberania; é tempo de revisarmos esse titulo, de lh'o sacarmos e de nos reorganisarmos por uma — Constituinte.

§ 2.º *Abdicação natural da realeza*

A organisação politica de um povo fundada sobre o privilegio de uma casta que transmitte a soberania de um sobre todos pelo facto casual da hereditariedade, é um absurdo de tal natureza, que só podia provir das épocas atrazadas da humanidade, e desenvolver-se no estado social em que preponderasse o regimen das guerras offensivas. De facto a entidade de um rei ainda se observa na sua fórma rudimentar entre os povos selvagens; e o poder real fixado n'uma familia dynastica só começou na Europa quando nas guerras cruentas da Edade Media os chefes militares, que se impuzeram pela sua capacidade superior, de electivos se tornaram hereditarios. Antes de se discutir a instituição monarchica por principios racionaes, deve-se primeiramente agrupar os dados historicos da sua origem e transformação; sómente assim se evitam as declamações occas,

e se chega á cónclusão clara e precisa de que esta instituição atrazada, abusiva e fundamentalmente prejudicial, tende pelo seu proprio desenvolvimento egoista a ser eliminada do organismo das sociedades humanas.

O grande trabalho politico do seculo XIX, consiste em proceder pelos meios mais seguros e praticos á eliminação da realeza; este processo ha de ser feito sem desastres, porque o phenomeno social subordinado hoje ao criterio scientifico, e o exercicio do poder afastando-se cada vez mais do empirismo tradicional, vão generalisando a convicção de que a soberania reside inteiramente na nação, que a delega pela elegibilidade ao mais competente, e por fórmas tão bem definidas como para qualquer outra magistratura. O facto da publicidade hoje praticado com relação aos actos da governação, está educando a totalidade de um povo para o conhecimento das suas proprias necessidades e para o modo de satisfazel-as.

Bastava a relação constante do jornalismo, embora indisciplinado, com a opinião publica que se manifesta como uma grande força, para que os velhos preconceitos do passado, o fetichismo pelas castas reaes, o deslumbramento da sumptuosidade cesarista, o parasitismo das familias dynasticas, decaiam da adhesão das consciencias como revoltantes absurdos. O desenvolvimento crescente da industria moderna, e a necessidade imprescindivel da paz para o trabalho, vão tornando tambem o principio da realeza como incompativel com a actividade industrial que é a fórma definitiva do poder temporal d'este seculo de reorganisação; os reis conservam-se pelas guerras aventurosas, pelo enfraquecimento do trabalho productivo com os seus recrutamentos contra a natureza, e pelos

exercitos permanentes em que se apoiam esgotando as fòrças vivas de uma nação; entretêm-se com revistas e paradas militares, porque é esse o espirito da sua origem, fòram chefes guerreiros que se impuzeram pela valentia, mas cujos descendentes degenerados pelos ocios pomposos só conservam a parte exterior nos apparatos marciaes. Todos estes factos nos mostram que a eliminação da realeza se está operando por um processo natural de extincção pelas forças do proprio organismo social; a instituição da realeza fica como um membro sem destino, que se atrophia; e como inutil perturba, e tem de caír como um appenso morto, porque a sociedade humana avança. As guerras de destruição, em que é preciso dividir para enfraquecer, acabaram; hoje estamos todos envolvidos na guerra de producção, e precisamos ligarmo-nos pela acção cooperativa para reagirmos contra o antagonismo da natureza no conflicto pela existencia. Basta o simples bom senso para levar ao convencimento de que a missão dos reis está acabada; pódem já voltar ao mundo tradicional dos contos de fadas e das tragedias classicas.

Observando as proprias transformações da instituição da realeza, abstrahindo agora das transformações da sociedade, vêmos que as monarchias tem em si mesmo os agentes da sua propria eliminação. Os reis fôram chefes militares electivos; a sua valentia pessoal fez com que se fixasse o mando durante a sua vida na sua perstigiosa individualidade; dado este passo, em que os outros chefes acceitaram a posição subalterna, mas conservando o titulo exterior de pares ou eguaes ao rei, o chefe supremo tratou de fixar na sua familia o mando, transmittindo-o por herança aos seus

filhos. Tal é a base historica das dynastias, condição primeira do desenvolvimento do poder monarchico; este desenvolvimento consistiu em reduzir os outros chefes, ou barões feudaes a uma dependencia apparatosa de aulicos da côrte, e a garantir a independencia absoluta por meio dos exercitos permanentes. Mas esta extraordinaria absorpção de poderes despoticos em um só homem, levava á necessidade de compartilhar esses poderes com alguem da sua confiança, não só porque a mediocridade tornava-se a terrivel degeneração das familias dynasticas, mas porque a preoccupação das guerras não deixava azo para a regulamentação administrativa. D'esta situação nasceu essa fórma nova e mais racional do *poder ministerial;* durante a florescencia do absolutismo na Europa é que apparecem esses ministros com soberania effectiva, os Mazarin, Richelieu, Alcaçovas Carneiros, Colbert, Castello Melhor, Choiseul, Aranda, Marquez de Pombal e outros. Era a confissão da impotencia dos reis, como observa Augusto Comte, que indica a incapacidade militar dos reis, que se fazem substituir por generaes, como na acção politica fôram substituidos pelos ministros: «Este decrescimento espontaneo da dictadura real por effeito do seu proprio triumpho, torna-se eminentemente caracteristico ao considerar-se a sua extincção gradual até ás proprias funcções militares, principal attributo natural de uma tal auctoridade.» *(Cours.*, t. v, p. 435.) Esta abdicação militar da realeza nos generaes dá o cahos politico como se observa na historia moderna da Hespanha; a abdicação politica nos ministros foi a causa fundamental da transformação do absolutismo monarchico n'este systema transitorio do consitucionalismo. Estamos chegados á

situação presente, em que se proclama o credo constitucional — o rei reina e não governa. Governam os ministros fazendo esforços inauditos para conciliar a soberania da nação, representada no parlamento, com a soberania privilegiada do rei, que sophisma tudo para se impôr; mas effectivamente os ministros obedecem a uma oligarchia de influencias locaes, de exigencias de maiorias parlamentares, ou de combinações de um absorvente funccionalismo administrativo. Entramos por consequencia em uma phase nova de decomposição do poder ministerial, evidente na dissolução da phase transitoria do constitucionalismo; o unico remedio é acabar com a realeza, que falsifica o poder ministerial, que por seu turno falsifica a vontade nacional. O regimen da democracia traz as cousas á sua fórma natural e verdadeira: a nação delega a sua soberania no parlamento, este delega o poder executivo em um ministerio, que d'entre si escolhe a direcção presidencial. A Republica é um governo justo e moral porque prescinde da tradição irracional e abusiva da realeza.

§ 3.º *Os reis e as guerras*

Nas sociedades modernas ainda persistem restos de estados primitivos dos primeiros agrupamentos humanos; se nos marujos se conserva o costume da *tatuagem*, nas ancoras, cruzes e signos-saimões incrustados sob a epiderme, se mesmo entre as mulheres aristocratas se usa trazer as *orelhas furadas*, á imitação dos selvagens, uma grande serie de factos similhantes se reproduz ainda no encadeamento das civilisações superiores, taes como as *castas privilegiadas* conhe-

cidas pelo nome de dynastias, d'onde sáem os *Reis*, os legitimos representantes de épocas em que a sociedade se mantinha pelas guerras de devastação. A realeza tem a tradição e o instincto da guerra; era esta a missão da sua origem, e desde que as nações asseguraram a sua independencia pelo trabalho e pelo reconhecimento do direito, ou os reis tinham de ser eliminados como orgãos sem destino, ou tinham de motivar guerras para exercerem a auctoridade e justificarem a sua manutenção.

A creação dos exercitos permanentes é obra dos reis, que depois da queda do feudalismo serviram para subjugar o proletariado. As monarchias independentes do seculo XVI, que revocaram a Europa ao despotismo, ao cesarismo e ao absolutismo, as fórmas mais espantosas do arbitrio do poder, atrazaram a sociedade moderna, iniciando as tremendas guerras de religião, de ambições dynasticas e de invasões. Quando acabaram os motivos das guerras, simulavam esta sua execranda actividade em combates fingidos, os torneios, as cavalgadas, duellos e caçadas estrepitosas. Ainda hoje os jornaes portuguezes noticiam ao publico, que o nosso rei matou um certo numero de gamos, e que o principe herdeiro matou grande porção de pombos ou de perdizes! É a ultima diluição do instincto da guerra, a fórma decahida de uma actividade tradicional de outra época, como tão justamente observou Haeckel.

O seculo XIX começou na historia pela extincção dos impulsos revolucionarios, disciplinados pelas descobertas da sciencia e pelas applicações da sciencia nas bellas invenções da industria. As monarchias, achando-se sem destino, reagiram contra essa éra scientifica e industrial, porque

a paz as eliminava. A Europa foi lançada no regimen da guerra, provocada pelas agitações absolutistas. Podemos dividir as perturbações das guerras do seculo XIX em tres grandes periodos: O primeiro comprehende as guerras das monarchias colligadas contra a Republica franceza; o segundo, as guerras do Imperio, restos da tradição revolucionaria aproveitados por Napoleão. Ha porém uma terceira época, que ainda estamos soffrendo, e comprehende as guerras provocadas pela necessidade que teve Napoleão III de occupar o exercito com que abafou a republica de 1848. Este periodo é extremamente deploravel, porque n'elle começa a guerra a aperfeiçoar-se á custa da sciencia e da industria na fabricação do aço e nas metralhadoras, tornando-se a guerra não a manifestação da bravura mas a preoccupação exclusiva do morticinio. Da proclamação de um novo Imperador coroado pela traição á segunda republica franceza, surgiram as guerras da Crimêa, que trouxeram em si implicitas a futura guerra da Russia e Turquia, a guerra da Italia, que trouxe como consequencia a guerra da Austria e da Dinamarca, a guerra do Mexico, a guerra da Cochinchina, a guerra da Prussia, a da Russia, e a do Carlismo. A mortandade é o caracter unico d'estas guerras commandadas por monarchas, ou emprehendidas por elles. As estatisticas envergonham a humanidade: a guerra da Crimêa entre mortos e feridos sacrifica 750:000 homens; a guerra da Italia 46:000 homens; a guerra de Schlswig-Holstein 3:000 homens; a guerra entre a Prussia, Austria e Italia 5:000 homens; expedição do Mexico, Cochinchina, Marrocos e Paraguay, 65:000 homens; na guerra franco-allemã, da parte da França 155:000 homens, da parte da Allemanha 60:000

homens. Matanças turcas na Bulgaria em 1876, e na Asia, 25:000 homens. Na ultima guerra da Russia com a Turquia, a Russia entrou em campanha com 610:000 homens, dos quaes só regressaram validos apenas 80:000 homens! Como acabar com esta vergonha da civilisação? Acabando com a instituição que a explora, porque a realeza cumpre a sua missão terrivel que lhe deu origem nas sociedades atrazadas: Os reis é que conservam os exercitos permanentes, que absorvem o principal da riqueza publica, e atrophiam a actividade social; quando não pódem jogar as vidas humanas no azar das batalhas, fazem paradas para intimidarem pelo deslumbramento. Só pela eliminação dos reis é que as sociedades humanas terão bases de justiça.

§ 4.º *Sub lege libertas*

Frederico II da Prussia enfurecia-se quando lia as declamações dos philosophos e encyclopedistas contra os reis; e depois de justificar a seu modo o despotismo das testas coroadas e a necessidade das carnificinas das guerras de engrandecimento territorial, terminava com um certo despeito: «Todo aquelle que no nosso tempo quizer atacar os soberanos deve ir pelo lado da sua molicie, da sua ociosidade, da sua ignorancia; elles são, na maior parte, mais covardes do que ambiciosos, mais frivolos do que ávidos de dominios.» O proprio Frederico II caracterisava com clareza os symptomas de ruina da instituição da realeza. Os reis absolutos, tendo concentrado em si todos os poderes sociaes, pela situação extraordinaria em que os collocara a sua propria ambição, acharamse abaixo da complexissima intervenção que se

arrogaram, e tiveram de ceder a uma abdicação tacita e espontanea, confiando a acção politica a ministros e a acção militar a um general em chefe.

Os Colbert e Turenne é que exerciam uma soberania effectiva, como vemos em França, ou em Portugal com o marquez de Pombal e o conde de Lippe, ao passo que os reis matavam o tempo em aventuras dissolutas, em paradas vistosas e festas deslumbrantes, para encherem o tedio de uma existencia sem destino, e para affirmarem o seu poder ao menos dispendendo com profusão e prodigalidade.

Frederico II, politico e guerreiro, um dos ultimos representantes da tradição medieval da realeza, via bem clara esta abdicação do poder real em duas entidades novas do mundo moderno, que pela evolução historica se fôram desenvolvendo, e tornando-se os agentes de todo o poder executivo — o ministro e o general. Foi n'esta situação deploravel, que a corrente revolucionaria do fim do seculo XVIII veiu encontrar a realeza, sem a comprehensão dos perigos que a cercavam, e completamente extranha a todas as reclamações sociaes; assim, caíu a um primeiro abalo e para sempre o throno dos Capetos, e todos os thronos da Europa ficaram vacilantes pela affirmação de uma nova soberania, — a vontade da nação. Propagou-se uma nova concepção da auctoridade: a lei escripta, definida, formada pelas necessidades publicas, sob a fórma de Constituição substituia o — quero, posso e mando de sciencia certa, vontade soberana e poder absoluto, com que a realeza mascarava os seus arbitrios. Se os reis mantinham a ordem pelas Bastilhas, o regimen democratico garantiu a liberdade com a lei egual para todos. As duas soberanias são incompativeis; a dos reis de-

riva-se de uma phase atrazada da humanidade, quando se fundava sobre o regimen das guerras, e quando a actividade antes de ser industrial era exclusivamente militar; a soberania da nação é um gráo de consciencia na sociabilidade humana e uma consequencia do progresso e da independencia individual que se affirma como arbitro do seu proprio destino. Entre a rasão e a tradição ha absoluta antinomia, e a soberania dynastica tem de desapparecer diante da unica e legitima fonte de todos os poderes, — a soberania nacional. E' uma verdade de caracter tão absoluto como todas as leis demonstradas pela sciencia nos phenomenos cosmologicos ou biologicos; sem este principio fundamental seria impossivel submetter os factos sociaes a uma comprehensão racional, porque ficariam expostos ás variações imprevistas dos caprichos e aberrações da auctoridade pessoal.

Já de ha muito que a incompatibilidade d'estas duas soberanias deveria ter simplificado o processo de generalisação das instituições democraticas; mas depois da revolução franceza, a marcha politica da Europa foi perturbada profundamente pelos systemas combinados de retrogradação monarchica pela Santa Alliança, e pelas grandes guerras napoleonicas, que fôram um plausivel pretexto para improficuas restaurações dynasticas. Estes dois factos, que ainda nos perturbam, comprehendem-se como consequencias da abdicação espontanea da instituição da realeza: foram os Metternich, os Narbonne, os Chateaubriand, que se apoderaram do poder ministerial, e usaram-no para engrandecimento proprio no sentido do passado; foram os generaes, educados nas guerras da Republica, que devastaram a Europa com invasões e com unificações brutaes, de que a guerra

da França e da Prussia em 1870 foi ainda uma tremenda, embora remota consequencia. A realeza acceitou de facto a sua condição subalterna, e as Cartas constitucionaes do systema monarchico representativo significam que a soberania da nação foi reconhecida na expressão do suffragio e na convocação regular de um parlamento; a realeza acceitou tudo comtanto que lhe deixassem a sumptuosidade e a lista civil, e conscia da sua propria inutilidade, tratou de corromper e sophismar todas as garantias, pedindo que a conservassem a titulo de regimen transitorio. Nos paizes com vida politica, a noção da soberania nacional desenvolveu-se, e a realeza, por causa das suas proprias perfidias, foi eliminada; nos paizes atrazados, como Portugal, a affirmação da soberania nacional foi abafada pela realeza por uma restauração do absolutismo, como em 1823, por um systema de repressões como em 1842 a 1846, e por uma traição á patria pelo chamamento de uma intervenção armada em 1847.

Chegou-se mesmo a perder entre nós o senso e a dignidade politica, e a realeza entregou-se francamente á molicie, á ociosidade, á ignorancia, á frivolidade e covardia, a esses vicios de que a accusava já no seculo XVIII Frederico II; os seus ministros e os seus generaes viveram n'uma impudente oligarchia constitucional, de que só accordámos depois de nos encontrarmos em uma insolvencia e ruina completa da riqueza publica. Ainda haverá quem ame a patria com verdade que possa justificar em boa fé a necessidade da conservação da realeza? Os homens que tinham a fé monarchica, que soffreram as emigrações, os carceres e os cercos terriveis, esses morreram; se os novos fossem capazes de perceber, que n'este

momento desastroso da existencia de Portugal, em que todo o nosso dominio colonial é alienado á Inglaterra como penhor da segurança de uma dynastia, compete a todo o homem de honra sacrificar as suas vantagens pessoaes ao bem estar da nação, nós lhes lembrariamos estas sublimes palavras de Goethe, como divisa da sua acção moral: «A questão é unicamente de saber se, para um paiz opprimido, para uma nação ameaçada de desapparecer e que defende a sua existencia moral, se o sentimento dos deveres publicos não deverá confundir-se incessantemente com os sentimentos do destino individual.» Foi a comprehensão d'esta collisão moral que nos trouxe á doutrina democratica; é esta a grande questão para a geração nova.

§ 5.º *Republica e theoria*

A instituição politica da monarchia, desde que se funda sobre o privilegio hereditario, corrompe-se pela preoccupação exclusiva dos interesses dynasticos de uma familia soberana, que antepõe ao bem estar da nação as suas vantagens pessoaes. E' isto o que explica entre nós esses tratados perpetuos com a Inglaterra, pelos quaes Portugal foi reduzido pela dynastia dos Braganças a uma potencia colonial subalterna, elevando-se a Inglaterra ao primeiro logar á nossa custa em paga do serviço particular prestado a esses interesses de familia protegendo-os contra a ambição monarchica hespanhola. Desde o tratado de Bombaim até ao de Lourenço Marques, é esta a politica monarchica, — a nação é sacrificada, desmembrada aos pedaços como preço de segurança dynastica.

Nenhum partidario da monarchia separa a instituição do governo de um só, isto é, na sua fórma abstracta, da dependencia immediata dos interesses pessoaes da familia dynastica. Assim os monarchicos portuguezes, querem a monarchia mas como systema governativo subordinado aos interesses do ramo bragantino representado por D. Luiz, (constitucionaes) ou ao ramo bragantino representado por D. Miguel (absolutistas). Para elles a questão de patria, de nacionalidade é um accidente transitorio. Já se vê que este afan exclusivo pelo interesse de uma familia não provém de ideias theoricas, de nobres sentimentos, mas sim da previsão da partilha dos interesses da familia privilegiada. A dynastia absoluta dava commendas, tenças, aposentadorias, doações, alcaidarias com que fixava a adhesão dos seus serventuarios; esses serventuarios, quando tiveram de defender essa dynastia contra a corrente das ideias liberaes, serviram-se dos meios extremos, do cacete, das forcas, do confisco, do terror emfim, porque defendiam os seus proprios interesses mas não o bem estar da nação. A dynastia constitucional dá embaixadas, empregos, commissões, mandatos legislativos, cargos administrativos e fiscaes, e todos os que exploram parasiticamente estes modos de vida, rendosos e sem trabalho, impondo-nos a sua nullidade com a importancia official, querem á monarchia como ao banco em que tivessem collocados todos os seus recursos; não a defendem a cacete, como os absolutistas, mas tratam de desvairar a opinião publica zumbindo quotidianamente nos seus jornaes, que a monarchia é a condição da autonomia da nossa nacionalidade. Se nos fosse possivel interpretar o zumbido das varejas que pairam sobre

o monturo, veriamos que se rejubilavam entre si proclamando que a putrefacção é a condição da sua existencia. Desde que os partidos monarchicos se remexem no interesse de uma familia dynastica, com o gráo de dedicação correlativo aos seus mutuos interesses, o ouvil-os fallar em autonomia da nacionalidade portugueza, mostrando a mais boçal comprehensão do que seja federalismo, leva-nos á convicção segura, de que a sua propria immoralidade, estupidez, e degradação sendo a causa da decadencia politica e economica em que nos achamos, é tambem o agente corrosivo que dissolve a monarchia, levando o o paiz a reconhecer a necessidade de entrar em uma phase de organisação consciente. Como é que os partidos monarchicos se atrevem a fallar em autonomia da nacionalidade portugueza, quando todos os planos de unificações ibericas foram fabricados por elles? A quem pode interessar a fusão material e degradante de duas nações, senão á grandeza de um sceptro, e consequentemente á perpetuidade de uma dynastia? Portanto em Portugal se existem traidores iberico-unionistas, é nas fileiras dos partidos monarchicos que elles se encontram, tendo sido ministros e embaixadores do rei, e é até no throno, como a propria imprensa monarchica o revelou, quando discutiu as cartas de D. Luiz a Napoleão III ácerca da formação de uma grande nacionalidade peninsular. No livro de Fernandes de los Rios, *Mi mision en Portugal*, vêm preciosas anecdotas e encontros melodramaticos ácerca dos planos de traição iberica combinados com os politicos dynastico-monarchicos. São estes miseraveis que vêm na corda bamba fazer patriotismo, calando com descaro a sua propria historia, e exhibindo

affrontosamente a sua ignorancia alvar sobre o que seja a doutrina politica do federalismo. Deixemol-os zumbir no monturo.

A nossa doutrina politica democratica é simplicissima; basêa-se em um principio geral, a que chegaram os grandes publicistas modernos, e em uma applicação especial ao nosso paiz, provocada pelas circumstancias desgraçadas em que nos achamos. Formulamos esse principio geral, n'estas cathegoricas palavras de Augusto Comte: «O que é politicamente irrevogavel é a abolição da realeza, que, sob qualquer fórma, constituiu em França desde muito tempo, e mesmo em menores gráos em todo o Occidente, o symbolo da retrogradação.» Os cincoenta annos de constitucionalismo em Portugal, a ruina completa da fazenda publica, achando-nos reduzidos a viver pelos emprestimos successivos que nos levam á situação do devedor insoluvel, os sophismas constantes do poder real contra a liberdade, levam á convicção de que só nos podemos salvar reorganisando-nos pela republica. E' esta a nossa opinião, e exprimimol-a com a segurança de um direito. Como chefe de familia, como cidadão, como homem de sciencia, como portuguez, como crente no futuro d'esta nacionalidade, entendemos ter-se chegado ao momento em que é um bem para Portugal a eliminação da monarchia. Todo o homem que segue as ideias democraticas com bom senso não tem outro objectivo senão abstrahir de noções theoricas, e cooperar dentro da linha do seu direito para que em vez da soberania de um homem se implante a soberania da nação. Tal é a fundação da Republica.

Nós podemos ter sobre a Republica as theorias que bem quizermos, porque bem sabemos que

quem faz uma Republica não é a revolução das praças, nem as facções partidarias, nem as escolas democraticas; a Republica fundada e definida em uma Constituição nasce da expressão da vontade nacional delegada em uma camara constituinte. Podemos ser republicanos unitarios ou federaes, mas a Republica portugueza só póde ser o que a nação bem quizer pelo voto dos seus mandatarios. Do nosso lado discutir fórmas theoricas da Republica, é perder tempo e desviar forças do seu fim — a eliminação da realeza. Da parte dos partidos monarchicos, estas questões nascem da irracionabilidade da sua situação: como foi a vontade individual de D. Pedro IV que fez o constitucionalismo que nos corróe em beneficio da sua familia, pensam que a Republica se faz tambem pela vontade de um dictador! Pobres cabeças tinindo a chôco; continuaes a tremenda missão de collaborar n'esta decomposição espontanea, de que sois factores mais ou menos inconscientes.

§ 6.º *O vivo amarrado ao morto*

A realeza é já um corpo extranho no organismo da nacionalidade portugueza, e como corpo extranho, perturba a vida funccional d'este paiz, depaupera-nos, conserva-nos em um estado apathico que se aggrava á medida que vae desviando do seu destino as forças de cuja synergia depende a nossa existencia como nação. Se alguma comparação é racional, é a da analogia que existe entre o corpo organico e a collectividade social; como o organismo individual a sociedade tambem se desenvolve dentro das condições de conservação ou de ordem, e de transformação ou progres-

so. Á evolução organica corresponde exactamente a marcha progressiva da continuidade historica.

Quem se preoccupar exclusivamente com a garantia da ordem, descurando as tendencias de transformação que precisam de ser dirigidas, immobilisa as sociedades, que pela situação atrazada em que ficam perdem os meios de resistencia e de adaptação no grande conflicto vital; quem se preoccupar enthusiasticamente com um progresso sem relações com a capacidade de um povo, nem com a sua orientação historica, dispende as energias em uma obra de perturbação esteril, porque as sociedades como os rios que se deslocam artificialmente tendem sempre a regressar ao seu leito natural.

A realeza representa hoje na civilisação humana uma instituição obcecadamente conservadora, aproveitando-se das tendencias estaticas das classes burguezas para manter um systema calculado de retrogradação.

A realeza possuiu todos os poderes necessarios a uma sociedade, nas epocas em que era absoluta; era a dominadora do territorio nacional, que retalhava em doações faustosas aos seus aulicos; era a senhora da vida e morte dos cidadãos, antes de existir a independencia do poder judicial; dispunha das riquezas publicas como privativas do seu erario, e a titulo de auctoridade paternal usava nas suas aventuras de guerra da vida dos subditos ou escravos levando-os ás carnificinas com a burla da exaltação patriotica e da gloria militar. O fôro civil desenvolveu-se á custa da decadencia irremediavel do poder monarchico, que ainda lucta para voltar ao seu antigo regimen, sophismando ou pervertendo as garantias politicas sob a apparencia mentirosa do poder moderador;

onde existe a instituição da realeza ahi está organisado um systema politico de retrogradação, que não consiste só em simular as formulas exteriores da liberdade, mas em apoderar-se dos homens importantes pelo favoritismo e em dissolver os caracteres tornando-os incapazes de resistencia. Não é preciso grande intelligencia da parte da realeza para apoiar-se no systema da retrogradação, porque nas sociedades preponderam as forças conservadoras, e quanto mais atrazado é um povo tanto mais cegamente se entrega ao instincto irreflectido e invencivel da sua propria conservação. E' por isso que a realeza só póde subsistir com a ignorancia do Povo; e se olhamos para a estatistica da instrucção publica em Portugal, lá vêmos o argumento que nos explica a manutenção da monarchia, apesar dos seus crimes, traições e erros: é porque em Portugal apenas dois por cento sabem ler.

O clero, que explora a instituição mais immovel das sociedades, a religião, tornou-se um instrumento de obscurantismo e conserva as classes proletarias na mais beatifica ignorancia, indifferentes ás transformações politicas, e passivas diante das extorsões do centralismo monarchico. A familia é tambem um dos elementos mais persistentes do organismo social, e pela distribuição dos emprègos a monarchia acha n'esta instituição uma tolerancia para a sua absurda existencia, e até certo ponto uma connivencia interesseira com os seus erros.

Finalmente, a propriedade é, como se observa em todas as transformações dos povos, uma instituição absolutamente statica; ainda hoje nos governamos pelo systema da propriedade quiritaria ou individual dos romanos, ainda temos a emphy-

teuse romana, e tambem na grande transformação da Revolução franceza a obra que mais subsistiu foi a da alienação da propriedade, da mesma fórma que em Portugal a obra da dictadura de D. Pedro IV que ficou inabalavel foi a desamortisação dos bens dos frades; pois bem, é pela propriedade que a monarchia se apoia no insticto da conservação burgueza, enchendo-lhe as algibeiras de papeis de credito, de inscripções, acenando-lhe com os juros, desviando-lhe o capital do uso natural da industria. A divida publica, sendo a causa mais evidente da nossa ruina, porque nos absorve mais de metade da receita do estado, e nos colloca sob a vara do fisco por impostos disparatados, é ao mesmo tempo um meio de conservação para a realeza, cuja existencia é para a burguezia um modo de receber tranquillamente os juros dos seus papeis.

A ideia de uma transformação politica, tão urgente n'esta dissolução social, torna-se tambem para as classes conservadoras uma apprehensão terrivel, porque laboram no erro de equipararem os processos de hoje ao antigo radicalismo revolucionario.

Hoje chegou-se á clara convicção, que a ordem e o progresso são intimamente solidarios; para que a ordem não seja a apathia morbida, nem a immobilidade lethal, é preciso que se torne consequencia pratica de um corollario do progresso; e para que o progresso se não torne uma agitação desvairada, uma vertigem, uma loucura de allucinação, é condição essencial que se realise dentro da ordem. Quanto mais estudarmos o organismo social, tanto mais poderemos estabelecer o mutuo accôrdo entre estes dois pólos dentro dos quaes se movem as sociedades. E' essa noção critica e

scientifica, que nos mostra que a realeza é um corpo extranho, que traz o nosso organismo social em um estado de doença.

Em Portugal, a realeza nada tem de racional, e o privilegio dynastico é usofruido por uma familia allemã, para quem a sorte d'este paiz é indifferente; não tem o apoio de uma nobreza territorial, porque essa classe está extincta, como se vê na variegada organisação do pariato; nem tem o apoio das classes productoras da nação, porque o seu systema governativo arruinou-lhes o trabalho com a concorrencia estrangeira e com o desvio do capital para a divida publica; não tem o apoio dos homens praticos e sinceros, porque esses fundadores do regimen representativo morreram, mas desilludidos da sua obra, como Sá da Bandeira. Que lhe resta para se agarrar parasiticamente a este decahido organismo nacional? Tudo quanto servir para augmentar essa decadencia; assim a alliança da Inglaterra apossando-se por pretendidos tratados de commercio das nossas colonias da India e da Africa oriental e occidental, justifica esse protectorado absorvente com a manutenção dynastica; assim a corrupção dos novos, attrahidos pela fascinação do poder, encarrega-se de desvairar a opinião publica, para que este regimen se conserve. Sem relações naturaes com o nosso organismo, que resta á monarchia que a ligue á nossa sociedade? a decomposição, da mesma fórma que o cancro prospera com a atonia que devasta o corpo vivo. N'este momento historico Portugal soffre o supplicio de Mezencio: o vivo amarrado ao morto.

B) POLITICA DE PRINCIPIOS

§ 1.º *A Republica sem chefes*

Quando o macaco cáe na agua, em vez de nadar como os outros animaes, tapa os ouvidos e deixa-se ir ao fundo; a noção vaga do perigo não o deixa seguir o instincto espontaneo da conservação, descoordena-lhe os movimentos, e obedecendo a uma primeira impressão, hallucina-se e morre tendo todos os recursos para salvar-se. São assim os chamados conservadores; no meio das oscillações sociaes preferem succumbir agarrados aos velhos preconceitos, submettem-se a todas as violencias dos partidos monarchicos, acceitam todas as degradações do poder pessoal das dynastias hereditarias, mas logo que se lhes falla em uma base de justiça applicada ás fórmas politicas de um estado, quando se procura promover uma transformação consciente e evolutiva na governação, tapam os ouvidos, temem a hallucinação das novas ideias e deixam-se ir ao fundo. Estes são os conservadores instinctivos, que identificam a noção de governo com a imagem de um freio, persuadidos que a ordem é um producto das bayonetas, da prevenção policial e do prestigio da auctoridade real. Estes têm de bom o acceitarem os factos consummados, e no dia em que as classes dirigentes fundarem uma nova fórma politica, é do seio d'elles que sáem as acclamações mais ruidosas.

Ha uma outra classe de conservadores que raciocinam, mas que não tiram as consequencias contidas nas permissas; esses conhecem todos os erros do systema monarchico constitucional, apontam os vicios organicos da instituição, reconhe-

cem os abusos praticados á sombra do sophisma — o rei reina e não governa, — sentem que esta pobre nacionalidade caminha para a ruina exhausta pelo cancro dynastico, mas têm um argumento contra a Republica, e é esse argumento que os deixa na hesitação e os submette a essa coisa contra a qual em sua consciencia se insurgem.

Qual é pois esses argumento especial que separa este grupo importante dos conservadores da adhesão á Republica? Dizem elles: As fileiras republicanas não têm grandes homens.

Sim; faltam-nos vultos lendarios, medalhões, nomes heraldicos, altos funccionarios, reputações officiaes, potentados, grandes proprietarios, tudo o que constitue a mascarada aulica das côrtes dissolutas, que usam das forças sociaes em beneficio das suas pessoas. Se os individuos d'estas cathegorias viessem á Republica antes d'ella fundada, só o poderiam fazer por despeito, como vimos na revolução hespanhola de 1868, e seriam ao primeiro bafejo favoravel aos seus interesses os assassinos desaforados d'ella. Depois de fundada a Republica á custa da doutrinação dos convictos, da orientação gradual dos espiritos, e do regimen de ordem estabelecida sobre os accidentes das grandes catastrophes, esses typos officiaes apresentam-se sempre com descaro á republica, com animo falso e com o intuito secreto da traição. Viu-se isto claramente na terceira republica franceza, com os Broglie, Buffett, Mac-Mahon, e outros da mesma marca. Se não fossem as exigencias da opinião publica franceza, e a vibração produzida pelo exterminio nefando do elemento communalista francez, nunca Thiers, que sempre servira o interesse pessoal dos Orleans, saberia reconhecer que a Republica era a fórma que

menos dividia a sua patria. Com esses grandes vultos a Republica de 1870 está em uma esterilidade conservadora, cobrindo com o seu nome glorioso os erros administrativos do systema imperial, e favorecendo pela tolerancia os meneios do retrocesso aristocratico que pensa encontrar no clero o apoio para restabelecer a tradição dynastica. Eis aqui está para que servem os grandes nomes, os altos personagens alliados á Republica.

Acceitemos portanto a observação dos conservadores: As fileiras republicanas não apresntam grandes homens. D'aqui se tiram fecundantissimas conclusões. Em primeiro logar, para descer tão baixo na decadencia politica, na expoliação fiscal e administrativa, na corrupção do suffragio, na extincção da riqueza publica pela torpeza dos impostos, das pautas imbecis, dos tratados diplomaticos ruinosos, pela desmembração do territorio colonial, pelo logradouro abusivo de uma familia, pela inutilidade de um exercito de parada, pelo esgotamento das capacidades individuaes desviadas para o funccionalismo parasita, para chegarmos a este periodo agudo da insolvencia do constitucionalismo é que serviram os grandes vultos monarchicos dos ultimos cincoenta annos. Nós folgamos em vêr que a Republica não tem sectarios d'esta ordem; os seus nullos, apesar da ignorancia dos sophismas do parlamentarismo, governando mesmo com uma certa imprevisão devida á qualquer falta de plano, nunca teriam arrastado este pobre paiz a tão deploravel dissolução.

Este argumento é de similhança, e abandonamol-o. A falta de grandes nomes no campo republicano está indicando o novo caminho da

transformação politica. A democracia moderna, já não é sentimental como em 1848, não precisa de nomes com privilegio para levar após si as multidões; esses vultos theatraes, como o de Lamartine, são já reliquias do Pantheon historico. A democracia moderna funda-se em opiniões, cuja força vem da demonstração pelos factos. Quanto maior base scientifica se der á solução politica, tanto mais se elimina a acção perturbadora das paixões individuaes, e tanto mais se dispensa a intervenção dos chamados salvadores, que nunca desde a antiguidade até hoje deixaram de illudir os povos. A ideia scientifica da Democracia moderna é a seguinte: a esphera *politica* é em tudo similhante á esphera *civil*, e a evolução que se deu n'esta ultima convertendo todas as suas manifestações em determinações previstas, em um systema de codificação, e subordinando os actos da auctoridade ao exercicio de uma magistratura, (poder judicial) deve tambem operar-se na esphera politica, pelas mesmas vias, com a mesma impassibilidade juridica. Na esphera civil existem todos os casos das relações dos cidadãos previstos nos artigos de um Codigo, por tal fórma claro, que qualquer cidadão o póde applicar ao caso occorrente, como se vê cada dia com os juizes substitutos; e o caracter imperativo d'esses artigos do codigo é tão impessoal, que nenhum juiz póde dar decisões, sentenças, emfim exercer a sua auctoridade sem fundamental-a em um artigo de lei civil. Na magistratura judicial ainda existe o nexo primitivo que a ligou á magistratura politica nas origens da Europa moderna: o que é o jury senão um pequeno parlamento em que o cidadão é julgado pelos seus eguaes? O que é o parlamento senão um grande

jury das localidades para discutir os factos de interesse geral? O illustre publicista inglez Freeman, estudando o desenvolvimento da constituição ingleza, allude á fusão primitiva do elemento civil com o politico: «Não devemos perder de vista que as nossas instituições judiciarias e as nossas instituições parlamentares são estreitamente unidas, que tanto umas como outras saíram das nossas primeiras assembléas, que coisas que agora parecem tão differentes entre si como os nossos jurys populares e os poderes judiciarios da camara dos lords, são ambas na realidade fracções d'estes poderes judiciarios de que falla Tacito como pertencendo ás primitivas assembléas. Só lentamente é que as funcções de juiz, de jurado, de testemunha e de legislador se tornaram funcções separadas, como o são hoje.» (Pag. 90, da trad. franc.) Esta commum origem historica nos demonstra que a instituição politica seguindo uma progressão natural, se ha-de converter em uma magistratura similhante á da magistratura civil. E' a solução scientifica de accôrdo com a realidade dos factos historicos. Como a magistratura judicial, a magistratura politica não precisa de grandes nomes: basta que o codigo das garantias politicas seja claro, e que não esteja ao capricho das interpretações dos que mandam, como a nossa vergonhosa Carta constitucional de 1826. O facto de uma Constituinte periodica trará sempre esse Codigo em dia com as necessidade da nação; e da sua evidente clareza resultará que qualquer cidadão por mais mediano o poderá pôr em pratica, como chefe do poder executivo. E' isto uma garantia da liberdade; assim acabam os conflictos presidenciaes, como admiravelmente o previu o actual presidente da

Republica franceza, que em 1848 propoz que o chefe do poder executivo fosse eleito pelo parlamento como simples presidente do Conselho de Ministros. A democracia achou as suas bases verdadeiras, e a falta actual de salvadores é a sua maior garantia.

§ 2.º *Os novos são republicanos*

Portugal foi ultimamente visitado por um grande numero de sabios europeus, que aqui convergiram por occasião dos dois congressos scientificos de anthropologia e litteratura; impressionou-os a hospitalidade portugueza, e ao retirarem-se confessaram-se penhorados, como fazem todos os convidados ao dono da casa. Caíram porém na facil illusão de julgarem a realeza dona de tudo isto, e na esperança de uma fitinha, de que em geral os estrangeiros são tão gafos, fallaram das nossas cousas com phrases vagas que não envolvessem compromettimento. O illustre historiador Henri Martin, em uma carta escripta para o *Siècle* de 14 de outubro, consigna algumas das impressões da sua passagem por Portugal; muitas d'essas impressões têm um grande valor por provirem de um espirito culto, apto a receber a novidade, e a fazer confrontos imprevistos, e embora algumas sejam erradas, ainda assim merecem ponderar-se como o effeito repentino de uma realidade não comprehendida. Henri Martin falla dos partidos monarchicos portuguezes e não acha principios politicos economicos ou administrativos que os distingam entre si; as designações de *regeneradores* e *progressistas* são puros synonymos, que não podem exprimir a antithese ou antinomia que separa esse

grupo de homens que a titulo de rotação constitucional se alternam no poder para illudirem com apparencias a pratica do systema representativo. Se Henri Martin conhecesse a genealogia historica dos partidos *regenerador* e *progressista* veria que ambos nasceram de um movimento de resistencia contra o governo pessoal de D. Maria II, e que ambos se identificaram na mesma subserviencia da realeza, que lhes entrega as pastas ou lh'as retira segundo a sua graça e conveniencia pessoal. Mas não é o facto notado pelo sabio historiador francez o que reclama um commentario especial. Depois de ter fallado d'esses partidos, que confessa não ser facil de distinguir, accrescenta: «*e ha uma opinião e até um partido republicano, principalmente, como é natural, na mocidade.*» Ha uma opinião republicana, e é já isso um grande passo, porque as aspirações revolucionarias, as emoções perturbadoras, as agitações jacobinistas, que só servem para os poderes atrazados empregarem as forças repressivas e explorarem o terror dos elementos conservadores, perpetuando assim o exercicio da auctoridade abusiva, estão hoje substituidas pela critica fundamentada e pelas noções scientificas da politica positiva. Assim como a egualdade civil é a base organica do codigo que regula as relações dos cidadãos entre si, a democracia é essa mesma egualdade na ordem politica; são correlativas uma da outra. Se a egualdade civil se conquistou á custa dos combates seculares da emancipação politica, por seu turno esta será influenciada pela consciencia que o cidadão terá da propria individualidade. Estas cousas dizem-se, fallam-se, escrevem-se com a tranquillidade de uma convicção intima, e por isso os estrangeiros que nos

observam confessam, que a par d'esses partidos pessoaes da monarchia que se não distinguem, existe *uma opinião publica.* Não é preciso mais para que Portugal tenha futuro; as ideias vulgarisadas na fórma de opinião são os estimulos motores das determinações humanas ou sociaes. Quanto mais profundamente se enraizar essa opinião, tanto mais rapida e consciente será a transformação da sociedade. Henri Martin reconhece que essa opinião não é uma affirmação vaga, e com um intuito talvez de não desgostar o paço onde fôra obsequiado, accrescenta: «*e ha até um partido republicano.*» Aqui o criterio historico daria mais relêvo á phrase do sabio francez, se elle conhecesse que esse partido tem tradições sublimes; o partido republicano vem dos homens do Synedrio, appareceu com Borges Carneiro na Revolução de 1820; deu força á revolução de setembro de 1836, levantou a alma portugueza na Maria da Fonte e na Patuléa, e foi assassinado com a intervenção armada trazida a Portugal pela realeza em 1847. Ficou a sua tradição pura, mantida pela intelligencia lucida do integerrimo cidadão José Felix Henriques Nogueira, cuja morte foi para a democracia portugueza uma fatalidade, que atrazou a marcha das ideias e fez dissolver as fileiras dos republicanos de então nos dois bandos monarchicos actuaes. Esse partido republicano não é uma parodia automatica, uma simulação do que vae lá por fóra, como póde deprehender-se da phrase no fundo desdenhosa do sabio historiador francez. Em Portugal os velhos conservadores, catholicos ferrenhos e monarchicos convictos, quando em accessos de bondade fallam dos que seguem as opiniões republicanas, dizem sempre: Nós assim

pensámos, quando eramos novos; são verduras da edade; são aspirações generosas do coração da mocidade; utopias dos vinte annos, etc. Estes argumentos vêm acompanhados de affectuosas pancadinhas nas costas, e de meios sorrisos aliciadores. Surprehendeu-nos este ponto de vista, em um homem tão serio como Henri Martin; na sua carta ao *Siècle*, dizendo que em Portugal *até ha um partido republicano*, receiando intimidar não sabemos quem, accrescenta «*principalmente*, *como é natural*, *entre a mocidade*.» Não fallemos agora n'essa geração de republicanos sentimentalistas que se conservaram em Portugal até hoje mantendo a tradição de 1847; o venerando sabio francez notou aquelles que se impunham pelo seu numero — os novos. Achou isso um facto natural; segundo os nossos conservadores sinceros, é natural, como uma efflorescencia transitoria da edade; para nós, é natural porque corresponde a uma condição organica da natureza do homem, — o velho é improgressivo, esquece-se facilmente na sua caducidade da impressão de hoje, mas tem uma reminiscencia vivissima do passado, que elle ama, e que mantem pela auctoridade dos seus annos. Diz o antigo Erasmo Darwin, no tambem velho livro da *Zoonomia:* «Quando se avança em edade, todas as partes do corpo adquirem mais rigidez, e tornam-se menos susceptiveis de contrahirem o habito de executar novos movimentos, ainda que conservem aquelles já precedentemente adquiridos. Isto é evidente n'aquelles que querem apprender musica, esgrima ou qualquer arte mechanica. E' pela mesma razão que os velhos conservam as ideias que receberam na mocidade, e que sentem muitissima difficuldade em formar novas series de ideias na

sua memoria, a ponto que se vê muitas vezes aquelles que são avançados em edade esquecerem-se do que fizeram na vespera, emquanto que se lembram de todas as circumstancias da sua infancia, até que finalmente todas as ideias de recollecção assim como a actividade do corpo se anniquilam gradualmente e simultaneamente.» (Op. cit., secç. III, 9.)

Entre nós os velhos foram creados com o absolutismo, e ainda se suspira *pelos tempos de rara felicidade*, em que a forca era condição de ordem; outros bateram-se pelo sophisma de uma Carta outorgada, e á custa da sua honra impõem a fórma pessoal de uma soberania por graça divina; outros que tiveram a gloria de luctar pela soberania da nação, pelos principios democraticos, venderam-se quando essa monarchia contra a qual resistiram lhes envergou a libré de ministros e as prebendas de conselheiros. E todos esses velhos desapparecem, como condição essencial do progresso, levando comsigo a sua atrazada fé monarchica. Então os novos de hoje serão velhos, e a opinião democratica se perpetuará na estabilidade dos costumes.

§ 3.º *As candidaturas republicanas*

Emquanto se não manifestaram em Portugal as ideias republicanas, os serventuarios da monarchia da *graça divina* estavam divididos em dois partidos sem differença de opiniões, mas com profundos antagonismos de interesses pessoaes: emquanto ás opiniões ambos estavam conformes em derivar a liberdade publica de um favor generoso de um Bragança, favor que na linguagem das secretarias se chama *outorga*, e na velha

rhetorica de um parlamentarismo simulado *Carta de alforria*, verdadeiro titulo da Carta constitucional de 1826. Todos esses partidos entenderam que o poder se derivava do paço, e para elles a politica consistiu em lisongear a realeza que concede as pastas e investe por graça regia no poder legislativo vitalicio e hereditario. Chegados a esta comprehensão acabaram todas as resistencias ao arbitrio do poder pessoal, e aquelles que receberam o impulso da dignidade politica em 1836, e resistiram em 1847, entenderam que perdiam o seu tempo e tambem quizeram envergar a libré de ministros e empavonar-se com o titulo de conselheiros. A nação desde 1851 ficou abandonada á exploração dos dois partidos monarchicos que se alternavam no poder, succedendo-se não para satisfazer as exigencias da opinião publica mas para cevarem-se, distribuindo os cargos da nação aos seus apaniguados. A segurança publica desappareceu tornando-se o exercito um instrumento d'aquelles pela mão de quem recebe o estipendio, e extincta a guarda nacional, ficou a nação submissa, incapaz de resistir ás tropelias dos seus governantes; a administração ficou uma agencia da vontade irresponsavel do poder executivo; o recrutamento, as obras publicas, e as nomeações do funccionalismo tornaram-se elementos de aliciação partidaria, e empregaram-se como systema de falsificação do poder legislativo, destinado a mascarar com o aspecto de maioria todos os arbitrios do poder executivo. A gerencia dos negocios publicos consistiu não em desenvolver as fontes de riqueza, mas em crear receita; e essa receita não para os encargos do estado, mas para garantir o juro dos grandes emprestimos periodicos, com que esta nação foi arras-

tada a essa divida insondavel que a põe em perpetua contribuição aos banqueiros estrangeiros, e em dependencia dos tratados lesivos que lhe impõe a Inglaterra; pela divida interna as classes burguezas, fugindo da especulação industrial para o juro das inscripções, acharam-se afogadas em papel de valor ficticio, que para sustentar-se com alta e com procura é preciso respeitar a ordem, não perturbar o andamento d'esta bacchanal governativa, e deixar subsistir todos os abusos, todos os sophismas governativos, para que o papel de credito não se torne objecto para embrulho. Assim a nação cansada de resistir ao absolutismo da realeza em 1836, subjugada pela inaudita traição da mesma dynastia que chamou a intervenção estrangeira e armada para submetter Portugal ao regimen de arbitrio em 1847, desilludida com o movimento de espadões despeitados em 1851, entregou-se á expoliação como o afogado, que exhausto de bracejar se deixa ir ao fundo. Durante este periodo da morte politica de Portugal pelo attentado da invasão armada que D. Maria II chamou a Portugal, até á entrada das ideias republicanas, os partidos monarchicos alternaram-se no poder com certa regularidade, simularam-se as fórmulas constituicinaes, subornaram as consciencias, viciaram o jornalismo, abafaram as provincias com um obscurantismo calculado, e tudo corria admiravelmente bem.

A manifestação das ideias republicanas em Portugal deu-se no momento opportuno: os seus effeitos são de um grande alcance. Em primeiro logar quebrou-se o conluio entre os partidos monarchicos, e d'esta fórma o partido regenerador agarrando-se ao poder durante nove annos a pretexto de salvaguardar a dynastia, obstou á rota-

ção normal do outro partido, que se despeitou com o ostracismo, dando á sua *opposição* não essa banalidade rhetorica de um parlamentarismo macaqueado, mas a terrivel força dos factos. Assim a nação narcotisada pôde ir despertando, e saber que o seu destino autonomico esteve jogado em cartas diplomaticas, que se acharam nas Tuilleries e que foram resgatadas com o dinheiro da nação; pôde saber da realidade das simuladas contas de Tancos, da Penitenciaria, do armamento militar, das portarias surdas, até á desmembração das nossas colonias pelos tratados de Gôa e de Lourenço Marques. Calada a *opposição* pelo seu advento ao poder, ainda a manifestação das ideias republicanas exerceu uma acção moral: veiu-nos revelar que a pratica do systema constitucional era ainda a mesma que usara a realeza desde 1842 a 1847 com os seus *ministerios de resistencia.* As candidaturas republicanas, consideradas como um legitimo direito de uma opinião que procura fazer-se representar na constituição do poder legislativo, acharam da parte dos governos a inintelligencia e a negação de toda a liberdade, inintelligencia por eliminar pela força esse criterio tambem indispensavel para julgar do andamento das cousas publicas, negação da liberdade por exigir por violencias da auctoridade administrativa por todos os meios. o triumpho, custe o que custe, das candidaturas oficiaes. Perverte-se assim á luz do sol o principio electivo, fonte de todos os poderes da nação, impõem-se os que hão de dar o caracter de lei aos actos do governo, e calumniam-se os caracteres honrados affastando por decepções todos aquelles que são chamados a exercer os pretendidos direitos politicos. As candidaturas republicanas têm forçado

os partidos monarchicos a desvendarem o systema de falsificação do principio electivo; e desde o momento que uma causa se não funda na justiça, nem na moralidade, nem na relação de actualidade com o seu tempo, essa causa tem de procurar o seu apoio na trapaça, na dissolução dos caracteres, no conflicto dos interesses. Tal é a situação em que se acha entre nós o constitucionalismo talhado segundo as vantagens de uma dynastia de origem absoluta, e que se não póde conformar por fórma alguma com a ideia da *soberania nacional.* Foi por este motivo que D. João VI perjurou a Constituição de 1822, que D. Miguel perjurou a Carta de 1826, e que D. Maria II tornou a perjurar a Constituição de 1838, e que todos os governos ao serviço do paço têm mantido n'uma vergonhosa subtracção essa Carta restaurada que não resiste a um exame sério, que já não tem emenda, e que decretada por favor n'uma época de despotismo nos ultraja a nossa dignidade civil pela realeza por graça de Deus, nos viola a consciencia pela religião de estado, e nos ataca as garantias publicas pela irresponsabilidade do poder moderador.

N'estas condições o exercicio do systema representativo tem sido uma burla, porque o poder executivo é tudo; não estando de accôrdo com a realeza, surgiram os golpes de estado, as emboscadas, as belemsadas, os 19 de maio; estando de accordo então o exercicio do poder oscila entre esses dois extremos a *intimidação* ou a *corrupção*, personificados nos grandes vultos da historia contemporanea de Portugal, Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca. Se o povo portuguez conhecesse a historia contemporanea d'este paiz já teria comprehendido o seu dever; quebrado para toda a

resistencia desde que a intervenção armada estrangeira lhe lançou as gargalheiras do *Statu quo*, isto é do absolutismo contra o qual reagia, ficou prostrado, exposto como o leão da fabula a todos os ultrajes. Accusam-no de não ter dignidade politica, por vender o seu voto, pela indifferença pela urna; mas a moralidade não se deve exigir de baixo para cima, pelo contrario, nós vemos nos organismos vivos que os orgãos mais importantes são os que menos podem ser perturbados, e no organismo social aquelles que se julgam sustentaculos da ordem vivem na devassidão, fazem simonia com o direito, illudem a justiça e malbaratam segundo vantagens pessoaes a riqueza e a força publica. O melhor modo para que este estado de dissolução se não sinta, e quando este povo está morto para a resistencia, é substituir a intimidação pela corrupção; este processo do Cesarismo, n'isto differente do seu congenere Despotismo, está hoje melhor caracterisado no regimen parlamentar pelo nome de *hypocrisia liberal.*

INDICE

PAG.

SOLUÇÕES POSITIVAS

DA

POLITICA PORTUGUEZA

PARTE I

Na Alta provisoria do Regimen da Carta outorgada: Disciplina das Aspirações revolucionarias em Opinião Democratica

PARTE II

A Pedantocracia liberal: Dissolução do Regimen monarchico-representativo